



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

**CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS MULTIDISCIPLINARES**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO, SOCIEDADE E  
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL**

**ANA CARLA VAZ PORTO**

**Gênero, interseccionalidade e representação política:**  
vereadoras negras, indígenas, travestis e transexuais eleitas em 2020

Brasília  
2023

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS MULTIDISCIPLINARES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO, SOCIEDADE E  
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

**Gênero, interseccionalidade e representação política:**  
vereadoras negras, indígenas, travestis e transexuais eleitas em 2020

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional da Universidade de Brasília como requisito para a obtenção do título de mestra.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Selma Alves Pantoja

Brasília  
2023

BANCA EXAMINADORA

---

Profa. Dra. Selma Alves Pantoja – Universidade de Brasília  
Presidente

---

Prof. Dr. Rodrigo Pires de Campos  
Membro titular interno

---

Profa. Dra. Carla Simara Luciana da Silva Salasário Ayres  
Membra titular externa

---

Prof. Dr. Luiz Fernando Macedo Bessa – Universidade de Brasília  
Membro suplente

---

DATA DA DEFESA: 27/10/2023

Brasília  
2023

Para minha mãe e minhas avós,  
mulheres que romperam tantas barreiras  
e que me encheram de amor.

## AGRADECIMENTOS

É muito apropriado que este seja o primeiro contato de qualquer leitora ou leitor com o texto produzido, pois aqui se nomeiam as várias pessoas que possibilitaram esta escrita e a construção de toda a pesquisa. Aqui, posso explicitar que além do nome da autora estampado na capa, há vários outros nomes sem os quais esta dissertação certamente não existiria.

Grande parte do meu mestrado foi realizado num tempo atípico de pandemia marcado pelo isolamento social forçado, mas mesmo nesse período de tanta anormalidade e solidude, esta pesquisa é fruto de um coletivo de pessoas a quem sou extremamente grata.

Muito obrigada, primeiramente, à professora Selma, minha orientadora, por ter aberto as portas do mestrado para mim e por ter me guiado durante toda essa caminhada de pesquisa. Obrigada por ter me deixado livre para seguir e para descobrir meus próprios caminhos e por ter me puxado de volta quando eu estava me desviando demais da rota. Obrigada também pela leitura atenta do meu texto inúmeras vezes e pelas críticas que o tornaram muito melhor!

Muito obrigada, Lou, por ter estado ao meu lado, por ter me apoiado e me incentivado incondicionalmente durante toda essa caminhada! Obrigada por ter lido as mesmas frases, parágrafos e capítulos repetidas vezes, por ter sempre acreditado nesse projeto e por ter comemorado minhas conquistas como se fossem suas! Muito obrigada, acima de tudo, pelo companheirismo e pelo amor que deixaram esse caminho e todos os outros muito mais fáceis de serem seguidos.

Aos professores Rodrigo Pires, Carla Ayres e Luiz Fernando Bessa, agradeço imensamente por terem aceitado compor minhas bancas de qualificação e de defesa. Muito obrigada pelo tempo que dedicaram a mim e à minha pesquisa e por suas valiosas contribuições para melhorá-la. Obrigada também por suas falas tão gentis na qualificação que me motivaram tanto a seguir adiante!

A todas as mulheres incríveis que me cercam, me formam e me inspiram, obrigada por tanto! Vocês estão na origem deste trabalho, na origem do meu orgulho de ser mulher e na origem do desejo de um mundo melhor para nós todas! Obrigada mãe, vó Teresa, vó Terezinha, Bérangère, Ivanete, minhas tias, primas, professoras e amigas queridas!

Obrigada também às quatro vereadoras que tão generosamente me concederam entrevista e confiaram a mim suas histórias motivadas pelo desejo de que elas beneficiem outras mulheres. Que honra ter conhecido e dialogado com vocês! Que orgulho termos mulheres tão potentes e tão competentes ocupando espaços de poder! Muito obrigada de coração por terem

acreditado na minha pesquisa e por terem contribuído de forma tão valiosa para que ela se concretizasse!

À minha mãe e ao meu pai, agradeço imensamente por terem me ensinado sobre independência, sobre a importância do estudo e do conhecimento, a defender meus pontos de vista e a lutar pelo que acredito. Obrigada também a meu querido irmão por ser meu grande companheiro de caminhada desde o começo e a meus amores, Davi e Samuel, por encherem a vida de sorrisos e de alegria!

Muito obrigada, seu Luís, por ter sido meu primeiro leitor voluntário! Por ter dedicado seu tempo tão curto e valioso à leitura do meu texto e ao envio de material para que eu pudesse melhorá-lo! Fiquei extremamente honrada e feliz com seus elogios e com suas palavras tão incentivadoras! Que alegria poder lembrá-lo também como meu primeiro leitor!

Obrigada a todas as professoras e a todos os professores com quem tive aulas e que me apresentaram autoras e autores que ampliaram tanto as fronteiras do meu mundo. Selma, Rodrigo, Lucélia, Manuel Carlos, Bessa, Doriana, Breitner, Ana Maria, Andréa e Luiz Guilherme, cursar o mestrado me alterou profundamente como pessoa pelo que aprendi com vocês e serei eternamente grata por isso.

Incluo também nesse agradecimento todas e todos os colegas que me acompanharam nessa caminhada e que também tiveram um papel extremamente importante nessa ampliação de fronteiras a partir de suas contribuições nas aulas. A alguns, agradeço de forma ainda mais especial por terem sido muito mais que colegas, por terem me apoiado nos momentos difíceis e por terem se feito presentes mesmo com a distância que nos foi imposta: Denise, Vanessa, Jonathan e Cris, que alegria ter tido vocês ao meu lado nessa caminhada! Muito obrigada pelas conversas, pelo carinho, pela presença e pelo apoio!

Agradeço também ao Lucas, servidor da secretaria do PPGDSCI, por ter sido sempre tão atencioso, tão prestativo e tão disposto a resolver as várias questões burocráticas que surgiram ao longo de todos esses meses.

Muito obrigada a todas e todos vocês que contribuíram para a realização deste trabalho e o tornaram possível!

## RESUMO

Esta dissertação explora a correlação entre gênero, interseccionalidade e representação política a partir da eleição de vereadoras negras, indígenas, travestis e transexuais no ano 2020. A temática é explorada a partir de pesquisa bibliográfica em referenciais teóricos feministas, interseccionais e decoloniais, levantamento de dados quantitativos acerca dos grupos analisados, entrevistas semiestruturadas com quatro parlamentares eleitas em 2020 e pesquisa em fontes documentais. O objetivo geral da pesquisa é analisar, sob a perspectiva feminista, interseccional e decolonial, a eleição de vereadoras negras, indígenas, travestis e transexuais em 2020 e suas visões sobre questões de gênero e feminismos. No trabalho, apresenta-se um panorama quantitativo geral dessas vereadoras eleitas em 2020 e propõe-se uma leitura historicizada dos feminismos com o intuito de situar sua eleição no contexto mais amplo de lutas das mulheres por direitos e por equidade. Para compreensão da reduzida quantidade dessas parlamentares plurais nos espaços de representação política, bem como do aumento do número de eleitas em 2020, discorre-se sobre o impacto das hierarquias coloniais no distanciamento delas dos centros de poder político e sobre as estratégias que têm contribuído para sua chegada a tais espaços. As opiniões e visões das vereadoras negras, indígenas, travestis e transexuais sobre os feminismos são temas centrais da pesquisa e procura-se compreender em que medida as formulações de tal movimento social e político estão conectadas com os pensamentos das parlamentares sobre equidade e sobre o combate às assimetrias no campo das relações de gênero. Essas análises levaram à conclusão de que, apesar de haver diversas heterogeneidades entre os grupos de vereadoras analisados no que diz respeito a trajetórias de vida, quantidade de eleitas, filiação partidária, distribuição no território nacional e opiniões sobre os feminismos, também há diversos pontos em comum entre essas mulheres. Apurou-se que elas compartilham, por exemplo, narrativas sobre violências decorrentes de seu ingresso nos centros de poder político e algumas estratégias para dissolver as barreiras que as separam de tais espaços. No que diz respeito aos feminismos, apesar de nem todas as parlamentares terem atração por tal movimento social, político e científico, isso não significa que são antagonistas das feministas nos centros de poder. Elas são, ao contrário, potenciais aliadas na busca por equidade por levarem a tais espaços visões de mundo, pautas e demandas de segmentos sociais historicamente subalternizados e invisibilizados.

**Palavras-chave:** Gênero. Interseccionalidade. Representação política. Vereadoras negras, indígenas, travestis e transexuais. Eleições 2020.

## ABSTRACT

This dissertation explores the correlation between gender, intersectionality and political representation through the election of black, indigenous, transgender and transsexual councilwomen in the year 2020. The theme is examined through bibliographic research on feminist, intersectional and decolonial theoretical frameworks, quantitative data analysis regarding the group under analysis, semi-structured interviews with four elected councilwomen in 2020 and research on documentary sources. The general objective of the research is to analyze, from a feminist, intersectional and decolonial perspective, the election of black, indigenous, transgender and transsexual councilwomen in 2020 and their views on gender issues and feminisms. The study provides an overall quantitative overview of these elected councilwomen in 2020 and proposes a historicized reading of feminisms to situate their election within the broader context of women's struggles for rights and equity. In order to understand the limited representation of these diverse parliamentarians in political spaces, as well as the increase in the number of these elected councilwomen in 2020, the impact of colonial hierarchies on their distance from centers of political power is discussed, along with the strategies that have contributed to their arrival in such spaces. The opinions and perspectives of black, indigenous, transgender and transsexual councilwomen on feminisms are central themes of the research, seeking to understand to what extent the formulations of this social and political movement are connected to the thoughts of the parliamentarians regarding equity and the fight against gender asymmetries. These analyses led to the conclusion that, despite various heterogeneities among the groups of councilwomen analyzed regarding life trajectories, number of elected representatives, party affiliation, national distribution and opinions on feminisms, there are also several commonalities among these women. It was found that they share narratives of violence resulting from their entry into centers of political power and some strategies to overcome the barriers that separate them from such spaces. Regarding feminisms, although not all parliamentarians are attracted to this social, political and scientific movement, that does not mean that they are antagonistic to feminists in positions of power. On the contrary, they are potential allies in the pursuit of equity as they bring to these spaces worldviews, agendas and demands from historically marginalized and invisibilized social segments.

**Keywords:** Gender. Intersectionality. Political representation. Black, indigenous, transgender, and transsexual councilwomen. 2020 elections.

## LISTA DE GRÁFICOS

Evolução da bancada feminina na Câmara.....	81
Taxa de alfabetização da população brasileira por raça e gênero.....	94
Violências sofridas por mulheres que concorreram às eleições de 2020 segundo pesquisa realizada pelo Instituto Marielle Franco.....	99
Gênero dos/as candidatos/as nas eleições municipais de 2008 a 2020.....	101
Gênero dos/as eleitos/as nas eleições municipais de 2008 a 2020.....	101
Cor/raça das candidatas nas eleições de 2016 e 2020.....	102
Cor/raça das eleitas nas eleições de 2016 e 2020.....	102
Comparação entre a composição racial das mulheres brasileiras e das eleitas em 2020.....	102
Gênero, raça e as possíveis candidaturas de fachada nas eleições de 2020.....	103
Quantidade de mulheres brancas, pardas, pretas, indígenas, travestis e transexuais que concorreram nas eleições de 2016 e 2020.....	104
Quantidade de mulheres brancas, pardas, pretas, indígenas, travestis e transexuais eleitas em 2016 e 2020.....	104
Quantidade de mulheres e homens brancos, pardos, pretos, indígenas, travestis e transexuais eleitos em 2020.....	106
Cor/raça das vereadoras trans e travestis eleitas em 2020.....	107
Quantidade de travestis e transexuais eleitas em 2020 por estado.....	107
Quantidade de mulheres indígenas eleitas em 2020 por estado.....	107
Quantidade de mulheres pretas eleitas em 2020 por estado.....	108
Quantidade de mulheres pardas eleitas em 2020 por estado.....	108
Representatividade de mulheres negras nas Câmaras Municipais do país após as eleições de 2020.....	109
Municípios que elegeram vereadoras trans e travestis em 2020 com quantitativo de parlamentares.....	110
Municípios que elegeram vereadoras indígenas em 2020 com quantitativo de parlamentares.....	110
Quantidade e percentual de eleitas em 2020 por partido.....	113
Gênero dos candidatos em 2020 por partido.....	113
Partidos que elegeram mulheres brancas em 2020.....	114
Partidos que elegeram mulheres pardas em 2020.....	114

Partidos que elegeram mulheres pretas em 2020.....	114
Partidos que elegeram mulheres travestis e transexuais em 2020.....	115
Partidos que elegeram mulheres indígenas em 2020.....	115
Projetos de lei antitrans apresentados desde o início do ano de 2023.....	120
Distribuição de projetos por partido.....	121
Grau de instrução de mulheres eleitas e homens eleitos em 2020.....	137
Grau de instrução das pretas, pardas, indígenas, travestis e transexuais eleitas em 2020.....	138
Percentual de mulheres indígenas, travestis, trans, pretas e pardas e de homens em geral eleitos em 2020 que acessaram o ensino superior (com ensino superior completo ou incompleto).....	139
Violências sexuais sofridas por mulheres que concorreram às eleições de 2020 segundo pesquisa realizada pelo Instituto Marielle Franco.....	194
Violências virtuais sofridas por mulheres que concorreram às eleições de 2020 segundo pesquisa realizada pelo Instituto Marielle Franco.....	194
Violências institucionais sofridas por mulheres que concorreram às eleições de 2020 segundo pesquisa realizada pelo Instituto Marielle Franco.....	194
Violências físicas sofridas por mulheres que concorreram às eleições de 2020 segundo pesquisa realizada pelo Instituto Marielle Franco.....	195
Violências de gênero sofridas por mulheres que concorreram às eleições de 2020 segundo pesquisa realizada pelo Instituto Marielle Franco.....	195
Violências morais sofridas por mulheres que concorreram às eleições de 2020 segundo pesquisa realizada pelo Instituto Marielle Franco.....	195
Violências raciais sofridas por mulheres que concorreram às eleições de 2020 segundo pesquisa realizada pelo Instituto Marielle Franco.....	195
Distribuição espacial da população brasileira de cor ou raça preta.....	196
Distribuição espacial da população brasileira de cor ou raça parda.....	196
População indígena nos municípios.....	196

## **LISTA DE TABELAS**

Distribuição quantitativa das mulheres pretas, pardas, indígenas, travestis e transexuais eleitas em 2020 nos cargos de vereadora, prefeita e vice-prefeita.....	105
Divisão do Fundo Eleitoral entre os partidos nas eleições de 2020.....	193

## **LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES**

### **Siglas dos partidos políticos mencionados neste trabalho**

AVANTE - Avante

DC - Democracia Cristã

DEM - Democratas

MDB - Movimento Democrático Brasileiro

NOVO - Partido Novo

PATRIOTA - Patriota

PCB - Partido Comunista Brasileiro

PC do B - Partido Comunista do Brasil

PCO - Partido da Causa Operária

PDT - Partido Democrático Trabalhista

PL - Partido Liberal

PMB - Partido da Mulher Brasileira

PORT - Partido Operário Revolucionário Trotskista

PP - Progressistas

PRTB - Partido Renovador Trabalhista Brasileiro

PSB - Partido Socialista Brasileiro

PSC - Partido Social Cristão

PSD - Partido Social Democrático

PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira

PSL - Partido Social Liberal

PSOL - Partido Socialismo e Liberdade

PSTU - Partido Trabalhista dos Trabalhadores Unificados

PV - Partido Verde

PT - Partido dos Trabalhadores

REDE - Rede Sustentabilidade

REPUBLICANOS - Republicanos

SOLIDARIEDADE – Solidariedade

UNIÃO - União Brasil

UP - Unidade Popular

### **Outras siglas e abreviações**

AMARN - Associação de Mulheres Indígenas do Alto Rio Negro

AMITRUT - Associação de Mulheres Indígenas do Distrito de Taracará, Rio Uaupés e Tiguié

ANMIGA - Articulação Nacional das Mulheres Indígenas Guerreiras da Ancestralidade

ANTRA - Associação Nacional de Travestis e Transexuais

APIB - Articulação dos Povos Indígenas do Brasil

BBC - British Broadcasting Corporation (empresa britânica de jornalismo)

CEP/CHS UnB - Comitê de Ética em Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais da UnB

CLACSO - Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales

COIAB - Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira

CONAMI - Conselho Nacional das Mulheres Indígenas

CONEP - Comissão Nacional de Ética em Pesquisa

COP - Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima

FEFC - Fundo Especial de Financiamento de Campanha

FIES - Programa de Financiamento Estudantil

FUNAI - Fundação Nacional dos Povos Indígenas

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

LGBT - lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, transgêneros, travestis

LGBTQIAP+ - lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, transgêneros, travestis, queers, intersexos, assexuais, pansexuais e demais orientações sexuais e identidades de gênero

MOLIPO – Movimento de Libertação Popular

MR-8 - Movimento Revolucionário Oito de Outubro

MRT - Movimento Revolucionário Tiradentes

NAWSA - National American Woman Suffrage Association

OEA - Organização dos Estados Americanos

ONG - Organização Não Governamental

ONU - Organização das Nações Unidas

PLOA - Projeto de Lei Orçamentária Anual

PNAES - Plano Nacional de Assistência Estudantil

PROUNI - Programa Universidade para Todos

REUNI - Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais

TSE - Tribunal Superior Eleitoral

VPR - Vanguarda Popular Revolucionária

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>17</b>
I. Caminhos teóricos e metodologias .....	20
<b>CAPÍTULO 1 – FEMINISMOS DE NORTE A SUL .....</b>	<b>30</b>
1.1. Feminismos: breve relato a partir do Norte .....	30
1.2. Releituras feministas na América Latina .....	36
1.3. Trajetórias dos feminismos no Brasil .....	37
1.3.1. O berço de ouro .....	37
1.3.2. Novo fôlego e expansão .....	42
1.3.3. Cenários contemporâneos: refluxos e reflorescimentos .....	50
1.4. Desuniversalizando o gênero .....	57
1.4.1. Feminismos negros no Brasil e na África .....	59
1.4.2. Feminismos indígenas e decoloniais .....	64
1.4.3. Perspectivas críticas a partir do Norte .....	70
1.5. A inacabada luta por participação política .....	74
<b>CAPÍTULO 2 – MANEJANDO PODERES: IMPACTOS COLONIAIS E A LUTA POR NOVAS CONFORMAÇÕES POLÍTICAS .....</b>	<b>78</b>
2.1. O patriarcalismo como pilar de nosso projeto de nação .....	78
2.1.1. Por que ainda hoje somos tão poucas nos espaços de poder? .....	80
2.2. A hierarquização das sexualidades e identidades de gênero .....	86
2.3. Segregações de raça e classe .....	89
2.4. Interseccionalidade e representação política: invisibilidades e violências .....	94
2.5. Vereadoras negras, indígenas, travestis e transexuais em números, mapas e siglas .....	99
2.5.1. Distribuição geográfica das eleitas .....	107
2.5.2. Filiações partidárias .....	112

<b>CAPÍTULO 3 – CONFRONTANDO HEGEMONIAS: MULHERES PLURAIS NO PODER .....</b>	<b>127</b>
3.1. Insubmissão, estratégias e rupturas políticas em tempos de conservadorismo.....	127
3.1.1. Estratégias coletivas.....	130
3.1.2. Estratégias estatais .....	135
3.1.3. Estratégias individuais .....	143
3.2. Há feminismo sem feministas? .....	148
3.3. Mais mulheres plurais no poder é o que nos basta?.....	160
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>163</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>167</b>
<b>ANEXO I – Divisão do Fundo Eleitoral entre os partidos nas eleições de 2020 .....</b>	<b>193</b>
<b>ANEXO II – Gráficos e mapas complementares .....</b>	<b>194</b>

## INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, vivemos no Brasil uma grave crise política que começou a se delinear nas eleições de 2014, quando muitos não aceitaram a vitória de Dilma Rousseff sobre Aécio Neves, e que teve seu ápice na eleição de Jair Bolsonaro para a Presidência da República em 2018<sup>1</sup> (PETRONE, 2022).

De 2014 para cá, Dilma e Lula foram alvos de uma trama golpista bem articulada, a vereadora negra, feminista e periférica Marielle Franco foi executada em decorrência de sua atuação política aguerrida e assistimos ao recrudescimento de ideias fascistas e antidemocráticas em nossos dirigentes e na população<sup>2</sup>, as quais foram diuturnamente fomentadas pelo chefe do Executivo nacional e por seus aliados de 2019 a 2022.

Nesse cenário, os limites entre política e religião que sempre foram maleáveis se tornaram ainda mais fluidos, o conservadorismo ganhou força e as mulheres, os negros, os indígenas e a população LGBTQIAP+ se tornaram os principais alvos de ataque com o desmonte de políticas públicas voltadas a sua inclusão e proteção e a naturalização de violências materiais e imateriais sobre seus corpos<sup>3</sup>.

Contraditoriamente, foi nesse contexto de aversão ao pluralismo e à diversidade e de recrudescimento do machismo e do conservadorismo que, em 2020, batemos recordes na quantidade de mulheres eleitas no país, chamando a atenção o aumento da quantidade de vereadoras pertencentes justamente a estes grupos sociais mais atacados (TSE, 2022a), tendo

---

<sup>1</sup> O fato de Jair Bolsonaro ter sido derrotado por Lula nas eleições presidenciais de 2022 demonstra o enfraquecimento do modelo político violento, não inclusivo e antidemocrático adotado por aquele, mas ainda não é possível afirmar que a crise política teve fim, pois ainda há uma altíssima polarização político-ideológica e um forte apelo popular a valores antidemocráticos e a ataques a instituições e a grupos sociais historicamente subalternizados em nosso país na atualidade. Levantamento realizado pela Folha de S. Paulo apurou, por exemplo, que entre 1º de janeiro e 20 de março de 2023 foram apresentados pelo menos 69 projetos de lei contrários a pessoas trans e travestis nos âmbitos municipal, estadual e federal. Tais projetos visam, por exemplo, proibir o uso da linguagem neutra de gênero em escolas e na Administração Pública, impedir o acesso de crianças e adolescentes trans e travestis a bloqueadores hormonais, estabelecer o sexo biológico como único critério para determinação do gênero em atividades esportivas e proibir a instalação de banheiros unissex em estabelecimentos públicos e privados. O deputado federal Kim Kataguiri, do União Brasil, também apresentou em 2023 um projeto de lei que propõe a prisão de adultos que apoiarem menores de idade em sua transição de gênero. (FOLHA, 2023)

<sup>2</sup> Segundo a pesquisadora Adriana Dias, em 2021 havia pelo menos 530 núcleos extremistas no Brasil reunindo até 10 mil pessoas. Segundo Dias, de 2019 a 2021 houve um crescimento de 270,6% na quantidade de pessoas ligadas a tais núcleos, os quais são majoritariamente neonazistas e marcados pelo antissemitismo, pela negação do holocausto e pelo ódio ao feminino, ao negro, à população LGBTQIAP+, aos nordestinos e aos imigrantes. (G1, 2022b)

<sup>3</sup> Sob o governo Bolsonaro assistimos o aumento da pobreza e da fome no país, o insuflamento do Estado penal, o desmonte de estruturas executivas e colegiadas voltadas à promoção da igualdade racial, o fim da política de licenciamento ambiental, o avanço exponencial do desmatamento, a paralisação na demarcação de terras indígenas e a tolerância quanto à invasão dos territórios já demarcados por grileiros e garimpeiros (PETRONE, 2022; FEGHALI, 2022). Além disso, Bolsonaro e sua equipe propagam diuturnamente mensagens misóginas, xenófobas, racistas e LGBTfóbicas.

algumas delas sido as mais votadas em suas cidades, como Erika Hilton em São Paulo, Linda Brasil em Aracajú e Duda Salabert em Belo Horizonte, todas mulheres transexuais, sendo a primeira também negra<sup>4</sup> (REVISTA, 2021).

Esse fenômeno aparentemente contraditório despertou minha atenção e fez surgir um interesse de pesquisa em relação às vereadoras pertencentes a tais grupos sociais que foram eleitas em 2020. O interesse acadêmico, no entanto, foi antecedido por um interesse pessoal no tema: a chegada dessas mulheres ao poder foi, para mim, um feixe de luz na escuridão que a política havia se tornado após 2018.

Há alguns anos, ainda fora do âmbito acadêmico, comecei minha incursão pelos feminismos e, a cada passo nessa caminhada, entendia um pouco mais sobre mim e sobre o mundo que me cercava, mas logo ficou muito evidente que eu também precisava entender sobre as outras e sobre seus mundos: sobre todas as outras mulheres que não são brancas como eu, que nasceram em outros locais, que têm outras condições socioeconômicas e que não se identificam com o gênero que lhes foi atribuído no nascimento como eu.

Utilizando a metáfora de uma das vereadoras que entrevistei, logo entendi que estamos no mesmo barco como mulheres, mas que ocupamos espaços sociais tão diversos quanto os lugares que se pode ocupar numa embarcação: algumas estão na primeira classe, algumas próximas do leme e outras bem longe dos botes salva-vidas.

Também entendi que precisamos estar todas em todos os espaços ao mesmo tempo, pois não há equidade se ela contempla somente algumas ou alguns. Somos muito diversas e nossas vivências são muito particulares para que um grupo lute por todas. Precisamos de todas lutando por todas. Por tudo isso, considero de mais extrema relevância o aumento da quantidade de vereadoras negras, indígenas, travestis e transexuais após 2020.

Ainda temos um longo caminho a percorrer. Somos poucas na política e em diversos outros espaços, são múltiplas as violências que nos cercam e somos perpassadas por graves desigualdades materiais. No entanto, cada centímetro que conquistamos nesse terreno espinhoso deve ser celebrado e a eleição dessas vereadoras é inegavelmente uma grande conquista.

Durante minha graduação em Direito, compreendi por meio do estudo e das vivências que leis têm um impacto real e profundo na vida das pessoas. Minha turma foi a primeira com alunos que ingressaram por meio de cotas e presenciei o poder transformador daquela lei na vida dos colegas. Também durante a graduação, vi o casamento homoafetivo ser legalizado

---

<sup>4</sup> Erika Hilton e Duda Salabert foram eleitas deputadas federais nas eleições de 2022 e Linda Brasil elegeu-se deputada estadual em Sergipe.

pelo Supremo e hoje vejo o impacto positivo dessa mudança na vida de pessoas queridas que me cercam.

Para que as leis contemplem e impactem positivamente os diversos grupos sociais existentes em nosso país, no entanto, é necessário que esses grupos estejam todos representados nos nossos espaços legislativos e com a eleição de mulheres negras, indígenas, travestis e transexuais em 2020 demos importantes passos nesse longo caminho. Ao transformar essa temática em estudo acadêmico, pretendo contribuir para a compreensão do fenômeno e para o registro desse importante marco político.

O objetivo geral da pesquisa é analisar, sob a perspectiva feminista, interseccional e decolonial, a eleição de vereadoras negras, indígenas, travestis e transexuais em 2020 e suas visões sobre questões de gênero e feminismos. Para a compreensão da temática, proponho, no primeiro capítulo, uma leitura historicizada dos feminismos com o intuito de situar a eleição de parlamentares plurais em 2020 no contexto mais amplo de lutas das mulheres por direitos e por equidade. A partir da compreensão de que a luta das brasileiras por representação política e por participação nas decisões políticas do país ainda está em vigor, retomo, no capítulo 2, a construção de hierarquias coloniais para tratar sobre as causas históricas do afastamento de mulheres de nossos espaços políticos, sobretudo de negras, indígenas, travestis e transexuais. Também no capítulo 2, apresento um panorama quantitativo geral das mulheres pertencentes a tais grupos que se elegeram vereadoras em 2020 para elucidar a quantidade de eleitas em cada segmento, seus partidos políticos e sua distribuição no território nacional. Os dados quantitativos levantados demonstram que há diversas heterogeneidades entre os grupos de vereadoras negras, indígenas, travestis e transexuais, mas as entrevistas com as parlamentares demonstraram que também há diversos pontos comuns entre tais mulheres. No capítulo 3, dois desses pontos de consonância são abordados: as estratégias compartilhadas pelas vereadoras e que levaram a sua eleição em maior quantidade no ano de 2020 e a influência de formulações dos feminismos em seus pensamentos sobre equidade e sobre o combate às assimetrias no campo das relações de gênero. A partir do debate de tais temas no terceiro capítulo, procuro responder a duas das grandes questões propulsoras da pesquisa: o que levou à eleição de uma maior quantidade de negras, indígenas, travestis e transexuais no ano de 2020 a despeito do momento social e político adverso e quais os possíveis impactos da chegada de tais mulheres ao poder para as agendas feministas e para os feminismos do país.

Como se demonstrará no tópico seguinte, a eleição de vereadoras negras, indígenas, travestis e transexuais no Brasil em 2020 é uma temática inexplorada e abordada apenas de

forma indireta na literatura acadêmica à qual se teve acesso, o que confere relevância social e científica a esta pesquisa.

## **I. Caminhos teóricos e metodologias**

Pesquisas preliminares realizadas na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações demonstram que a relação entre gênero, interseccionalidade e participação política ainda foi pouco explorada academicamente no país, pois a busca com tais marcadores apresentou 51 resultados e sua análise revelou que apenas 5 trabalhos abordam de fato a temática de interesse, sendo que nenhum deles trata especificamente das vereadoras negras, indígenas, travestis e transexuais eleitas no Brasil em 2020.

Também se realizou busca na biblioteca virtual da CLACSO (Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales) a partir dos mesmos termos em espanhol, tendo a pesquisa retornado 101 resultados dos quais apenas 17 abordam de fato a temática de interesse. Contudo, assim como na busca anterior, nenhum dos trabalhos trata especificamente das eleições brasileiras realizadas em 2020, o que corrobora a importância social e acadêmica da pesquisa realizada, pois permeia um campo ainda pouco explorado.

Na literatura acadêmica à qual se teve acesso até o fechamento desta pesquisa também não são diretamente abordadas as questões postas no tópico anterior em relação a tais parlamentares, mas várias obras lidas tratam de temas correlatos que auxiliam na compreensão do objeto de pesquisa, sendo as mais relevantes mencionadas a seguir.

Sem abordar especificamente o contexto brasileiro, Arruzza, Bhattacharya e Fraser (2019), Chantal Mouffe (1999) e Miguel e Biroli (2014) se debruçam sobre a complexa relação entre feminismo e política, sendo que os dois últimos autores também tratam da luta das mulheres pelo direito ao voto e à participação política e das controvérsias em relação à unicidade da categoria mulher. As visões de tais autores sobre a inserção feminina na política institucional são apresentadas no terceiro capítulo desta dissertação com o intuito de demonstrar que a reivindicação por mais mulheres no poder não resume os feminismos e tampouco as necessidades atuais dos diversos grupos de mulheres.

Costa, Rocha e Solano (2022) teorizam sobre o imaginário de mulheres brasileiras em relação aos feminismos e a pautas que são caras ao movimento, centrando-se especialmente em mulheres conservadoras e que não se reconhecem como feministas. Recorre-se às considerações teóricas de tais autoras para compreender se o fato de grande parte das vereadoras

negras, indígenas, travestis e transexuais eleitas em 2020 serem filiadas a partidos conservadores representa ou não um antagonismo ao avanço dos feminismos no país.

Hollanda (2019), Soares (1994), Sardenberg (2018), Scavone (2007), Bertolin, Andrade e Machado (2017) e Wolff, Zandoná e Mello (2019) tratam sobre a narrativa histórica dos feminismos no Brasil, sendo que Sardenberg se aprofunda nos grupos de consciência e reflexão, Scavone na migração dos feminismos para as academias, Wolff, Zandoná e Mello nos fatos ocorridos entre 1964 e 1985 e Bertolin, Andrade e Machado (2017) na relação entre direito e feminismos no Brasil e na luta das empregadas domésticas no país. Hollanda (2019), por sua vez, desenvolve uma narrativa mais ampla dos feminismos brasileiros abordando suas diversas vertentes e os fatos ocorridos desde a luta das brasileiras pelo direito à educação no final do século XIX até o presente. Marques (2019), Alves (2019) e Duarte (2019) também realizam essa abordagem histórica dos feminismos, mas suas produções enfocam prioritariamente a luta das brasileiras pelo direito ao voto e à participação política e a inserção das primeiras mulheres na política institucional do país. A partir de tais autoras, realiza-se uma narrativa histórica dos feminismos, com ênfase no Brasil, com o intuito de contextualizar a eleição de mulheres negras, indígenas, travestis e transexuais em 2020 no cenário mais amplo de lutas das brasileiras por direitos e por equidade.

Chaves (2021), Dutra e Mayorga (2019), Matos (2012) e Verdum (2008) tratam sobre o movimento de mulheres indígenas no Brasil, políticas públicas direcionadas a tal população e sobre a inserção dos debates sobre gênero e política no seio do movimento indígena. As produções de tais autoras foram utilizadas para explicitar alguns dos fatores atrelados ao recente aumento da quantidade de mulheres indígenas na política institucional.

Hannah Pitkin (1972), Anne Phillips (2001), Southier e Ávila (2014) e Teresa Sacchet (2012) discorrem sobre a representação de mulheres e de grupos sociais subalternizados na política institucional e acerca das políticas de cotas que os contemplam, sendo que apenas a última autora aborda o contexto brasileiro em relação a tais temas até o ano de 2012. O conceito de representação descritiva sobre o qual Pitkin (1972) se debruça é utilizado ao longo da dissertação para tratar sobre a importância de nossa diversidade populacional estar espelhada nos espaços de poder. Em relação às cotas políticas de gênero, apesar de não se tratar de um tema central do trabalho, também são brevemente explanadas e defendidas como uma das mais relevantes estratégias para o aumento do número de mulheres eleitas no país.

Mignolo (2003, 2014, 2017), Quijano (1992, 2002, 2002) e Connel (2007, 2012) contrastam epistemologias do Sul e do Norte, tratam sobre decolonialidade e epistemicídio e discorrem sobre o papel da colonialidade na formação do capitalismo, na criação do conceito

de raça, na subalternização de alguns grupos sociais e na estratificação social ainda hoje tão presente em países que foram colonizados como o Brasil. Oyèrónkẹ Oyěwùmí (2004, 2021), María Lugones (2008) e Sonia Montecino (2001), por sua vez, abordam a estreita relação entre a colonização, a concepção de gênero e a consequente subordinação das mulheres. As obras de tais autores são utilizadas para demonstrar como estruturas e hierarquias sociais que remontam a nosso passado colonial estão diretamente relacionadas à atual subalternização e afastamento político de mulheres, sobretudo negras, indígenas, travestis e transexuais.

Vianna e Lowenkron (2017), Souza (2021), Vickers (2017) e Aguião (2017) exploram em suas obras a relação entre Estado e gênero, sendo que apenas a última autora trata especificamente do contexto brasileiro e discorre sobre políticas públicas adotadas pelo país entre 2003 e 2015 visando a promoção da igualdade de gênero e de raça. As contribuições teóricas de tais autores são correlacionadas às mencionadas no parágrafo anterior para justificar o motivo pelo qual ainda hoje as mulheres são largamente excluídas de nossos espaços políticos e decisórios, sendo tal exclusão variável de acordo com as interseccionalidades que as perpassam. Além disso, as políticas públicas inclusivas elencadas por Aguião (2017) são retomadas ao longo do texto para justificar as graduais mudanças em tal cenário, como o aumento numérico, em 2020, da quantidade de eleitas pertencentes a grupos historicamente subalternizados.

bell hooks<sup>5</sup> (2018, 2020), Angela Davis (2016), Patricia Hill Collins (1990, 2017), Kimberlé Crenshaw (2002), Grada Kilomba (2019), Lélia Gonzalez (2018), Sueli Carneiro (2002, 2003), Djamilia Ribeiro (2016), Cláudia Pons Cardoso (2019a, 2019b), Nilma Lino Gomes (2019) e Beatriz Nascimento (2019a, 2019b) constroem a vertente interseccional e negra do feminismo ao dissertar sobre as múltiplas opressões que se acumulam sobre as mulheres negras para além do gênero e sobre a inexistência de uma narrativa global do feminismo e de demandas femininas universais. Gonzalez (2018), Carneiro (2002, 2003), Nascimento (2019a, 2019b), Ribeiro (2016), Cardoso (2019a, 2019b), Gomes (2019) e Weschenfelder e Silva (2018) tomam o Brasil como centro de análise e abordam especificamente a posição social de mulheres e homens negros no país, o desenvolvimento do Movimento Negro brasileiro, a luta contra o falso imaginário de que a democracia racial impera no país, a genealogia do racismo no Brasil e seus impactos nas relações sociais. A partir de tais autoras e tomando como central o conceito de interseccionalidade sobre o qual se debruçam, demonstra-se como o gênero não é a única questão relevante quando se debate a exclusão e a inserção de mulheres negras,

---

<sup>5</sup> bell hooks é grafado com iniciais minúsculas por escolha de hooks, já que a autora queria evidenciar a importância de sua obra e de suas ideias, e não de sua figura.

indígenas, travestis e transexuais na política institucional, pois cada grupo é perpassado por diversas outras camadas de opressão. Apesar disso, procura-se realçar que há diversos pontos de contato entre tais grupos de mulheres e que elas compartilham, por exemplo, diversas vivências, narrativas e estratégias relacionadas ao ingresso em ambientes de poder político.

Butler (2003), Borrillo (2010), Katz (1996), Mello, Brito e Maroja (2012), Rea e Amancio (2018) e Facchini e Rodrigues (2018) abordam diferentes aspectos relacionados à população LGBTQIAP+. Butler (2003) e Rea e Amancio (2018) tratam sobre a teoria *queer*, mas as duas últimas autoras se propõem a adaptar tal teoria ao contexto do Sul global, o que denominam de Teoria Queer of Colour. Katz (1996) discorre sobre a origem da heterossexualidade como parâmetro social e, na mesma linha, Borrillo (2010) trata do surgimento da homofobia. Mello, Brito e Maroja (2012) e Facchini e Rodrigues (2018), por sua vez, tratam especificamente do contexto brasileiro. Aqueles abordam as políticas públicas para a população LGBTQIAP+ no país e estes discorrem sobre o histórico do movimento no Brasil até 2018. Sendo as vereadoras travestis e transexuais eleitas em 2020 personagens centrais da pesquisa, ao lado das negras e indígenas, tais construções teóricas subsidiam a compreensão dos construtos ideológicos, sociais e culturais que justificam a subalternização de pessoas que fogem da cis-heteronormatividade e que as afastam dos centros de poder. Em contrapartida, também se recorre a tais autores para tratar sobre políticas públicas recentemente implementadas que concederam direitos civis básicos historicamente negados a tais sujeitos e que contribuem para a diluição das barreiras que os separam da política institucional.

Tendo em vista que a literatura acadêmica à qual se teve acesso não contempla diretamente a eleição de mulheres negras, indígenas, travestis e transexuais em 2020, buscou-se aproximar da temática e compreendê-la também em outros meios como documentários, *podcasts* e canais do *Youtube*.

O documentário *Virando a mesa do poder* (2019), por exemplo, retrata a luta de quatro mulheres, sendo uma negra e uma latina, contra o *establishment* político nos Estados Unidos em 2018. Trata-se de mulheres que não tinham envolvimento político anterior e que, descontentes com os rumos conservadores tomados pelo país, decidem se lançar candidatas e, recorrendo ao diálogo com a comunidade e a financiamentos coletivos, enfrentam políticos tradicionais com campanhas milionárias subsidiadas por grandes empresas.

Apesar das grandes distinções entre o contexto estadunidense e o brasileiro, o documentário traz reflexões relevantes que se conectam com o objeto de pesquisa, pois ambos os países elegeram uma quantidade recorde de mulheres, negros e pessoas LGBTQIAP+ no momento em que eram governados por figuras extremamente conservadoras, racistas e

misóginas – Donald Trump e Jair Bolsonaro (VOX, 2019). Devido às limitações temporais da pesquisa, no entanto, não foi possível aprofundar-se na temática e estabelecer análises comparativas entre as eleições brasileiras de 2020 e as de outros países no mesmo período, apesar do grande interesse em tal tópico.

No *podcast Conversa de portão* (2022), do coletivo *Nós, Mulheres da Periferia*, há vários episódios com a opinião política de mulheres negras e periféricas e entrevistas com vereadoras, deputadas e assessoras parlamentares negras e transexuais, como Erika Hilton, Erica Malunguinho e Juliana Gonçalves. No *podcast* também são abordados vários outros temas diretamente relacionados ao objeto de pesquisa, como a mobilização política da juventude negra brasileira, as pautas identitárias, o poder das mulheres negras nos rumos políticos do país, a discussão sobre a branquitude, a necropolítica praticada pelo Estado brasileiro, a intolerância contra religiões de matriz africana no Brasil, saúde e sexualidade de mulheres negras e periféricas, o assassinato da vereadora Marielle Franco, o avanço da fome no Brasil, a intolerância contra certos grupos de imigrantes no país, o estigma contra trabalhadoras do sexo, o conservadorismo na sociedade brasileira, a lesbianidade e o racismo. Apesar de nem todos esses temas terem sido abordados na dissertação, vários deles foram debatidos na pesquisa, como o que se entende por pautas identitárias, o aumento da quantidade de mulheres negras nos centros de poder político, o conservadorismo que recentemente ganhou força no país e os impactos sociais e políticos do racismo e da homotransfobia.

No *podcast Degenerados* (2022), conduzido por dois homens trans, são abordadas diversas questões sobre a transexualidade e sua relação com a construção social e o binarismo de gênero, o feminismo, o machismo e as distintas orientações sexuais. Tais debates foram trazidos para a pesquisa para auxiliarem na compreensão dos motivos pelos quais ainda há uma baixíssima quantidade de mulheres LBTQIAP+ no cenário político brasileiro, além de contribuírem para a compreensão da importância dessas mulheres ocuparem tais espaços.

No *podcast Escola Superior do Ministério Público de São Paulo* (2022) há episódios que tratam sobre a violência política contra a mulher no Brasil e sobre o que é ser lésbica e transexual em nosso país. Neste último episódio, uma das entrevistadas é a deputada estadual Erica Malunguinho, mulher negra e transexual. O alto índice de violência política contra mulheres relatado no *podcast*, infelizmente, foi refletido nas entrevistas realizadas com vereadoras negras, indígenas, travestis e transexuais e, por tal motivo, o tema foi transposto para a dissertação.

Finalmente, no canal do *Youtube TV 247* (2022) há diversas entrevistas com vereadoras progressistas eleitas em 2020. Em tais entrevistas as vereadoras relatam seus percursos de vida,

expõem suas ações e opiniões políticas, analisam o cenário político-eleitoral do país, tratam da relação com seus partidos e relatam as dificuldades que enfrentam em seus mandatos e os episódios em que são vítimas de machismo e racismo. Tais conteúdos auxiliaram na compreensão de algumas das identidades e vivências que compõem o universo de vereadoras investigadas.

No que diz respeito às metodologias, para atingir os objetivos de pesquisa propostos, recorreu-se a pesquisa bibliográfica abrangendo a literatura de referência e conteúdos audiovisuais, levantamento de dados quantitativos acerca do grupo de análise, entrevistas semiestruturadas com parlamentares eleitas em 2020 e pesquisa em fontes documentais.

A pesquisa bibliográfica teve como principal intuito a construção do arcabouço teórico da pesquisa, o qual se centrou em três eixos: o feminismo, a decolonialidade e a interseccionalidade.

Devido às lacunas sobre o objeto de pesquisa constatadas na bibliografia à qual se teve acesso e nas buscas realizadas na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações e na biblioteca virtual da CLACSO, optou-se por realizar o levantamento de dados quantitativos acerca das vereadoras que compõem o grupo de análise para que se pudesse traçar um panorama geral sobre a quantidade de eleitas, seus partidos de filiação e sua localização no território nacional. Esse levantamento explicitou as distinções e semelhanças numéricas entre os grupos de parlamentares e auxiliou na seleção das vereadoras entrevistadas.

Neste ponto, é importante explicitar que a opção pelo foco apenas em vereadoras negras, indígenas, travestis e transexuais se deu por motivos puramente pragmáticos, pois não se ignora que há diversos outros marcadores de hierarquias sociais que também atuam com bastante eficácia como barreiras no acesso a espaços políticos e de poder e todos são igualmente relevantes, pois não há hierarquia de opressões (RIBEIRO, 2016).

É inquestionável a importância de que mulheres lésbicas, intersexuais, ribeirinhas, quilombolas, com deficiência, agricultoras e tantas outras também sejam eleitas e acessem os espaços decisórios do país. No entanto, a limitação temporal para a realização da pesquisa não permite a análise de todas essas realidades com o devido cuidado e aprofundamento e isso justifica o foco apenas em vereadoras travestis, transexuais, negras e indígenas.

A escolha desses quatro grupos de vereadoras para análise, no entanto, também tem um caráter pessoal e político, pois na minha percepção trata-se de mulheres cuja presença nos espaços de poder é, por si só, disruptiva. Por carregarem em seus corpos características físicas que ao longo de séculos foram e ainda são utilizadas para hierarquizar seres humanos, a simples presença dessas corporeidades nos espaços políticos representa, na minha visão, uma afronta

ao nosso longo histórico de desigual distribuição de poder entre os sujeitos, pois, mesmo silentes, os corpos dessas mulheres nos parlamentos emitem a todo tempo uma mensagem sobre os segmentos sociais de onde provieram e sobre a luta de tais sujeitos contra a subalternização de que foram alvo. Como sintetizado por Nilma Gomes, o ingresso dessas mulheres nos espaços de poder provoca “rupturas epistemológicas e políticas mediadas por uma corporeidade insubmissa” (GOMES, 2019, p. 622).

Em relação aos dados quantitativos, a busca foi realizada no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) que dispõe de uma página específica para as estatísticas eleitorais. Ali é possível filtrar a busca de dados por candidatos ou eleitos, ano, turno de eleição, gênero, cor/raça, partido e unidade da federação. Os dados foram compilados em tabelas e posteriormente convertidos em gráficos para melhor visualização das informações.

Quanto ao grupo das vereadoras travestis e transexuais, a busca de dados foi realizada no site da ANTRA (Associação Nacional de Travestis e Transexuais), já que ali são disponibilizadas informações sobre a participação de travestis e transexuais nas eleições de 2016 e 2020, inclusive as localidades em que foram eleitas e eleitos e seus partidos.

No caso das vereadoras travestis e transexuais, não foram utilizados dados do TSE porque nas estatísticas disponibilizadas no site do tribunal consta apenas a quantidade de candidatos e candidatas que optaram pela utilização de nome social<sup>6</sup>, mas muitas e muitos travestis e transexuais não fizeram tal opção por não desejarem utilizar nome social nas urnas ou porque seus nomes já haviam sido retificados no registro civil anteriormente.

É importante ressaltar que há um ponto sensível em relação à coleta de dados quantitativos na pesquisa: os dados disponibilizados pelo TSE e pela ANTRA em relação aos candidatos eleitos são constantemente alterados, de forma que a busca em um determinado dia pode apresentar resultados discretamente distintos da busca realizada em outra data. Isso acontece, por exemplo, porque alguns políticos assumem outros cargos após o início da legislatura, porque perdem seus mandatos em decorrência de ações judiciais, ou porque conseguem reverter o indeferimento de sua candidatura em grau recursal, para citar apenas alguns exemplos. Em todos os casos, outra pessoa assume a vaga que estava anteriormente ocupada pela/o parlamentar e, com isso, os dados estatísticos do TSE sofrem a alteração mencionada. Devido a tal circunstância, os dados utilizados na pesquisa se referem especificamente ao dia em que a busca foi realizada no site do TSE e da ANTRA.

---

<sup>6</sup> Desde 2018 o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) permite a utilização de nome social por candidatos e candidatas transgênero e a eleição geral de 2018 foi a primeira em que tal direito pôde ser exercido (TSE, 2020a).

É importante esclarecer esse ponto porque, por mais que não haja alterações de grande monta em relação aos eleitos após a data das eleições, alterações pontuais podem ocorrer e isso pode fazer com que, em um dia, a quantidade de mulheres pardas eleitas em 2020 seja distinta da de outro dia, por exemplo. Acredita-se, contudo, que esse ponto não compromete a higidez da pesquisa, pois, como salientado, as alterações são pontuais e não têm impacto relevante sobre as estatísticas globais das eleições.

Ainda em relação aos dados, é preciso um esclarecimento sobre as candidaturas coletivas. No Brasil, ainda não é legalmente possível que um grupo de pessoas se candidate a um cargo político<sup>7</sup>, mas isso não impede que integrantes de um mesmo partido realizem um acordo informal para lançar uma candidatura coletiva, o que aumenta a captação de votos e possibilita que as decisões políticas sejam tomadas de forma coletiva ao invés de individual (RIBEIRO, 2021).

Quando esse acordo é feito, apenas um dos integrantes da candidatura coletiva pode se registrar como candidato no TSE e, se receber votos suficientes, apenas essa pessoa constará como eleita nos registros oficiais, mas, na prática, todos os membros da candidatura coletiva agem como candidatos durante o período eleitoral e como parlamentares durante o exercício do mandato, sendo por tal motivo informalmente chamados de co-vereadores ou co-deputados (RIBEIRO, 2021).

Em outras palavras, apesar de apenas um dos integrantes da candidatura coletiva ter formalmente direito ao exercício do cargo, todos os membros da candidatura realizam campanha, concedem entrevistas e entram em contato com a comunidade, sendo que todas as decisões políticas e definições sobre projetos de lei e votações são realizadas de maneira coletiva pelos co-vereadores ou co-deputados.

Como as candidaturas coletivas ainda não são legalmente admitidas no Brasil, os dados disponibilizados pelo TSE que subsidiam esta pesquisa não levam em conta as pessoas que foram eleitas co-vereadoras nas eleições de 2020 e em anos anteriores. Como se trata de um órgão oficial, o tribunal contabiliza apenas os candidatos e eleitos que estavam formalmente registrados.

Dessa forma e tendo em vista que só foram localizados dados confiáveis quanto à quantidade de co-vereadoras travestis e transexuais eleitas em 2020 (no site da ANTRA), mas não das co-vereadoras indígenas e negras, optou-se neste trabalho por não computar as co-

---

<sup>7</sup> Apesar de no Brasil ainda não ser legalmente possível que um grupo de pessoas se candidate a um cargo político, em dezembro de 2021 o TSE aprovou uma resolução permitindo que, em caso de candidatura coletiva, haja menção do grupo ou coletivo no nome da candidata ou candidato na urna (TSE, 2021).

vereadoras de nenhum dos três grupos estudados para que as análises comparativas não sejam deturpadas, de forma que são contabilizadas apenas as eleitas que estavam formalmente registradas perante o TSE.

Esclarecidos estes pontos em relação aos dados quantitativos coletados, é importante mencionar que, apesar de fornecerem um panorama geral sobre as identidades femininas plurais que chagaram aos espaços de poder em 2020, eles são insuficientes para a compreensão global de tal fenômeno e, por isso, optou-se por conjugá-los com entrevistas realizadas com 4 vereadoras que integram os grupos de análise. Uma dessas entrevistas foi realizada de forma presencial e as demais por videoconferência, tendo os áudios de todas sido gravados.

Para se ampliar o campo de abrangência da pesquisa e evitar o viés decorrente da homogeneidade das entrevistadas, optou-se por entrevistar vereadoras pertencentes a partidos de diferentes espectros ideológicos (progressistas, de centro e conservadores) e foram coletados relatos de vereadoras que atuam em diferentes regiões do país.

As entrevistas foram realizadas com as seguintes parlamentares: Elenizia da Mata de Jesus, mulher negra e quilombola eleita vereadora da cidade de Goiás (GO) pelo Partido dos Trabalhadores (PT); Claudete Biribio Tomaz, indígena eleita vereadora da cidade de Gramado dos Loureiros (RS) pelo Partido Socialista Brasileiro (PSB); uma vereadora indígena que concedeu entrevista com anonimato e que foi eleita vereadora em município da região Norte do país por um partido conservador e Myrella Soares da Silva, mulher negra e transexual eleita vereadora de Bariri (SP) pelo partido Democratas (atual União Brasil).

Certamente, as narrativas das quatro parlamentares entrevistadas não abrangem as vivências e opiniões da totalidade de vereadoras negras, indígenas, travestis e transexuais eleitas em 2020, pois isso exigiria uma amostragem muito superior de parlamentares. Por tal motivo, os relatos colhidos não devem ser tomados como representativos do universo global de vereadoras pertencentes aos grupos analisados, mas como narrativas singulares que auxiliam na compreensão do objeto de pesquisa e na elucidação de algumas das inquietações propulsoras do trabalho.

Ressalta-se que, apesar de apenas uma das vereadoras ter solicitado anonimato na conceção da entrevista, optou-se por ocultar os nomes das parlamentares e informações que permitam identificá-las nas transcrições de suas falas sobre temas sensíveis como violências e a relação com seus partidos para não expô-las desnecessariamente. Em tais casos e em relação à vereadora que solicitou anonimato, atribuiu-se uma letra inicial aleatória a cada uma das parlamentares na transcrição de seus relatos.

A opção pela conjugação de entrevistas semiestruturadas com o levantamento de dados quantitativos funda-se na convicção de que a combinação de diferentes fontes de dados ajuda a superar o viés que atinge estudos com abordagens singulares, o que torna a prática analiticamente desejável (PARANHOS et al., 2016).

Finalmente, a pesquisa documental consistiu na análise de leis e julgados que legitimaram avanços ou retrocessos no direito das mulheres, dos negros, indígenas, travestis e transexuais, o que auxiliou na compreensão do contexto de tais grupos sociais no cenário nacional.

Ressalta-se que a realização da pesquisa e das entrevistas foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais da UnB (CEP/CHS UnB) e pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP).

## CAPÍTULO 1 – FEMINISMOS DE NORTE A SUL

Ainda que esta pesquisa esteja centrada na eleição de vereadoras negras, indígenas, travestis e transexuais em 2020, tal objeto não pode ser compreendido fora de um contexto histórico de lutas feministas, pois foram as gradativas conquistas de mulheres ao longo de vários anos que possibilitaram sua chegada aos espaços de poder na atualidade. A compreensão do tema, portanto, requer o entendimento prévio sobre os feminismos e suas narrativas históricas, o que se fará neste primeiro capítulo.

### 1.1. Feminismos: breve relato a partir do Norte

O feminismo pode ser compreendido como um movimento social e político centrado na busca de igualdade entre mulheres e homens e que objetiva confrontar a subordinação a que estas têm sido historicamente submetidas (GUIMARÃES, 2005). Trata-se também de um “instrumento teórico que permite dar conta da construção de gênero como fonte de poder e de hierarquia que impacta mais negativamente as mulheres” (BAIRROS, 1995, p. 462).

As feministas, de maneira geral, são tidas como agentes que se esforçam para romper com a naturalização da hierarquia de gênero que, historicamente, relegou às mulheres menos poder, espaços, direitos e escolhas. Como sintetizado por Judith Astelarra, o feminismo consiste na “resistência das mulheres a aceitar papéis, características sociais, econômicas, políticas, ideológicas e psicológicas que são baseadas na existência de uma hierarquia entre homens e mulheres, da qual a mulher é discriminada” (ASTELARRA, 1982 *apud* GONZALEZ, 2018, p. 309).

Numa visão mais ampla e atual, o feminismo não é apenas um movimento social e político organizado civilmente, mas uma crítica social e cultural que problematiza naturalizações e desigualdades decorrentes das hierarquias de gênero e que também questiona as “[...] demais exclusões articuladas em experiências históricas como as que marcam a sociedade brasileira, tais como as de classe, as de raça e as regionais” (WOLFF; ZANDONÁ; MELLO, 2019, p. 10)

É importante ressaltar, contudo, que a concepção de que há um único feminismo, no singular, tem sido cada vez mais colocada em xeque, pois trata-se de um movimento permeado por “[...] diversas formas de agrupamento, sujeitos e pautas em movimento” (SILVA, 2019, p. 17), o que torna mais próprio se falar em feminismos no plural. Como sintetizado por Costa,

Barroso e Sarti (2019), esse movimento teve e tem muitas caras e formas e agrupa uma grande variedade de tendências e orientações político-ideológicas<sup>8</sup>.

Em relação aos feminismos do Norte, algumas autoras costumam ser lembradas como pioneiras, como a francesa Olympe de Gouges, que escreveu a *Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã* em 1791, e a inglesa Mary Wollstonecraft, que publicou a obra *A Reivindicação dos Direitos da Mulher* em 1792 (SILVA, 2019). Ambas viveram no contexto de insubmissão e de ideias libertárias do Iluminismo que eclodiu na Europa no final do século XVIII e criticavam as práticas sociais que mantinham as mulheres aprisionadas na ignorância e privadas de direitos civis e políticos.

Apesar desse cenário do século XVIII ter despertado as reivindicações políticas de mulheres por direitos civis, foi em meados do século XIX que os feminismos se fizeram amplamente visíveis no Norte (SILVA, 2019). Nos Estados Unidos, por exemplo, costuma-se tomar a Convenção de Seneca Falls, que ocorreu em 1848, como símbolo da eclosão feminista, pois em tal ocasião houve um largo debate acerca dos direitos da mulher, sobretudo do direito ao voto, e a partir daí o movimento feminista estadunidense passou a agir de forma estruturada e coesa (DAVIS, 2016).

A partir dessas experiências feministas do Norte, moldou-se uma narrativa histórica dos feminismos por meio de recortes na história estadunidense e europeia com enfoque em momentos emblemáticos nos quais mulheres de tais localidades se organizaram para lutar por direitos para si. As ondas são utilizadas como metáfora para tais levantes por transmitirem a ideia de que há uma movimentação natural de fluxo e refluxo no seio de tais insurreições, assim como ocorre com as ondas que começam difusas e pouco perceptíveis e, aos poucos ou subitamente, se avolumam em direção ao clímax para depois refluir numa fase de aparente calma e novamente recomeçar<sup>9</sup> (DUARTE, 2019).

Em tal narrativa habitual, costuma-se falar em primeira, segunda e terceira ondas do feminismo. A primeira onda é situada entre o final do século XIX e o início do século XX e é essencialmente associada ao movimento das sufragistas que lutaram pelo direito ao voto e à participação política, mas que também desenvolveram uma pauta antiescravista (SILVA, 2019). A segunda onda é associada ao intervalo entre os anos 1950 e 1980, quando ganhou força a luta pela autodeterminação das mulheres sobre seus corpos, seu prazer e seus direitos reprodutivos

---

<sup>8</sup> Segundo uma tipologia clássica, o movimento feminista se distribui por três tendências ideológicas principais: a liberal, a radical e a socialista, sendo o traço de união entre elas a luta pela supressão da desigualdade entre os gêneros fundamentada no princípio-base da opressão da mulher (COSTA; BARROSO; SARTI, 2019).

<sup>9</sup> Também se usa o termo “gerações” para a descrição dos grandes marcos históricos do feminismo.

(WOLFF; CRESCÊNCIO; PEDRO, 2016), tendo o período também sido marcado pelo surgimento das teorias de gênero a partir da afirmação do gênero como categoria analítica. A terceira onda, por sua vez, teria surgido por volta de 1990 e é marcada por uma pauta de reivindicações mais ampla que engloba a teoria *queer*<sup>10</sup> e os feminismos negros e decoloniais (BONNICI, 2007, p. 253).

Segundo algumas autoras, já seria possível se falar em uma quarta onda feminista além das três classicamente citadas. Elas defendem que esta quarta onda estaria diretamente relacionada à popularização da internet e das redes sociais no século XXI, pois as novas ferramentas de relacionamento interpessoal e de propagação de ideias remodelaram os movimentos sociais como um todo. Tais ferramentas se tornaram fortes meios de divulgação dos feminismos, aproximaram o movimento das novas gerações e romperam com a necessidade de vinculação a alguma entidade (instituições educacionais ou governamentais, ONGs, etc) para tomar parte na luta e nos debates feministas. (FELGUEIRAS, 2017; PEREZ; RICOLDI, 2019)

Nessa narrativa das ondas, o surgimento do feminismo enquanto movimento político e social estruturado está diretamente atrelado do avanço do capitalismo e da industrialização no final do século XIX e início do XX, quando houve uma mudança radical no papel social e na rotina das mulheres estadunidenses e europeias de classe média.

Antes desse período, essas mulheres eram centrais na vida das famílias e das comunidades por produzirem praticamente tudo o que se usava ou comia<sup>11</sup>. Além disso, era perfeitamente aceitável nesse período que essas mulheres desempenhassem atividades econômicas fora de casa, sendo comum, por exemplo, que dirigissem tabernas, serrarias e moinhos e que comercializassem bordados ou tecidos que elas mesmas estampavam (WERTHEIMER, 1977).

Contudo, à medida que a industrialização avançou após a segunda Revolução Industrial, a importância do trabalho doméstico das mulheres estadunidenses e europeias de classe média passou por um desgaste sistemático, pois grande parte das atividades que tradicionalmente

---

<sup>10</sup> O sentido original de *queer* é bizarro, excêntrico e estranho, mas a partir do século XIX o termo passou a ser utilizado para designar os homossexuais de forma depreciativa (FIGUEIREDO, 2018). Nos anos 1980, contudo, grupos LGBTQIA+ resignificaram a palavra tornando-a sinônimo do orgulho de serem quem são e de não seguirem padrões (FIGUEIREDO, 2018). Nos anos 1990, o termo *queer* passou a ser usado “[...] no âmbito teórico e político para indicar uma posição ou disposição de contestação e de não conformidade em relação às normas, processos de normalização ou cânones de qualquer ordem” (LOURO, 2017, p. 37 *apud* FIGUEIREDO, 2018, p. 43)

<sup>11</sup> Barbara Wertheimer (1977) relata que antes do período industrial o trabalho da mulher de classe média nos Estados Unidos começava ao nascer do sol e continuava enquanto ela conseguisse manter os olhos abertos, sendo que praticamente tudo que a família usava ou comia era produzido em casa sob sua orientação. Elas fiavam e tingiam tecidos, costuravam roupas, cultivavam grande parte dos alimentos consumidos pela família, faziam reservas para o inverno e produziam, dentre outros, sabão, manteiga, queijo, pão e velas.

desempenhavam foi usurpada pelas fábricas, tendo elas sido despojadas de papéis econômicos significativos (DAVIS, 2016)<sup>12</sup>. Como sintetizado por Barbara Ehrenreich e Deirdre English (2003, p. 10),

No fim do século XIX, dificilmente alguém ainda fazia a própria goma de tecido ou fervia roupas nas caldeiras. Nas cidades, as mulheres compravam prontos o pão e pelo menos as roupas de baixo, mandavam suas crianças para as escolas e provavelmente algumas roupas para as lavanderias e discutiam as vantagens da comida enlatada [...]. A indústria havia seguido seu fluxo e deixado encostados o tear no sótão e a caldeira de sabão no galpão.

Além da clivagem entre a nova esfera econômica industrial e a velha economia familiar ter se ampliado drasticamente no início do século XX, outra consequência do avanço do capitalismo e da industrialização no período foi a ressignificação dos valores atribuídos à produção econômica. Enquanto os bens produzidos em casa tinham valor de uso por satisfazerem as necessidades básicas da família, as mercadorias produzidas industrialmente tinham importância principalmente por seu valor de troca e por sua capacidade de gerar lucro. Como as tarefas domésticas não tinham valor de troca e tampouco intuito lucrativo, o trabalho doméstico foi sendo progressivamente ressignificado pelo sistema capitalista como uma forma de trabalho inferior em comparação com as atividades assalariadas (DAVIS, 2016).

Esse cenário de progressiva degeneração do trabalho doméstico nas décadas iniciais do século XX e de usurpação, pelas indústrias, de muitas das atividades antes desempenhadas pelas mulheres e valoradas socialmente fez com que emergisse, por volta de 1950, um profundo sentimento de insatisfação nas estadunidenses e europeias brancas e moradoras dos subúrbios de classe média que passavam a maior parte do seu tempo confinadas em casa enquanto seus maridos trabalhavam.

Esse sentimento de insatisfação dessas mulheres foi chamado por Betty Friedan (2020) de “problema sem nome”, uma apatia e um vazio existencial que não era suprido por um casamento perfeito, pelo alto padrão socioeconômico ou pela existência de filhos. Segundo a autora, essa insatisfação estava bastante associada às normas sociais que circunscreviam as mulheres ao espaço doméstico e que lhes ofertavam como destino apenas a possibilidade de se casar, ter filhos e cuidar do lar e da família, enquanto aos homens se atribuía a imagem de provedores, se concedia pleno acesso ao espaço público e se ofertavam múltiplas possibilidades

---

<sup>12</sup> Importante ressaltar que os efeitos da segunda Revolução Industrial para mulheres sem privilégios econômicos foram distintos. Estas foram incorporadas à mão de obra fabril e com isso inauguraram o que hoje chamamos de dupla jornada ou trabalho invisível: trabalhavam fora de casa como os homens em jornada integral, mas ao retornarem para casa tinham que desempenhar sozinhas os trabalhos domésticos ou de cuidado. Esta carga de trabalho exaustiva e assimétrica levou tais mulheres a se insurgirem por motivos distintos das mulheres de classe média que, no sentido oposto, desejavam se inserir no mercado de trabalho.

para a realização pessoal e profissional (FRIEDAN, 2020).

Outra autora que discorreu profundamente sobre as mulheres e a condição feminina foi a francesa Simone de Beauvoir. Em 1949, ela publicou *O segundo sexo*, a icônica obra na qual discorre sobre como a categoria mulher é uma invenção e um condicionamento social. Como sintetizado na célebre frase da autora “Ninguém nasce mulher: torna-se mulher” (BEAUVOIR, 1970, p. 9). Na obra, Beauvoir também aponta como a psicanálise freudiana reduz a existência das mulheres às normas e parâmetros masculinos e critica o fato de o marxismo equiparar homens e mulheres a entidades econômicas desconsiderando a singularidade da situação social feminina.

Mais adiante, nos anos 1960, movimentos de contracultura tomaram os Estados Unidos e a Europa e trouxeram à tona o slogan da liberdade sexual. No entanto, esse slogan não se aplicava igualmente a homens e mulheres, pois no fim das contas “[...] o direito inalienável ao prazer, pregado pelos jovens revolucionários, tratava do direito dos homens de terem mulheres disponíveis para eles” (NUNES; WOLFF, 2019, p. 234). Ainda que os movimentos de contracultura se propusessem a romper com todas as amarras sociais conservadoras, isso não incluía qualquer tipo de atenção ou preocupação quanto ao prazer e à sexualidade das mulheres (CHAPERON, 1995 *apud* NUNES; WOLFF, 2019).

Esse cenário de insatisfação e questionamento impulsionou a eclosão, nos anos 1960 e 1970, de diversos grupos de consciência e reflexão feministas e de diversos levantes de mulheres nos Estados Unidos e na Europa. No início, os grupos de conscientização frequentemente se tornaram espaços nos quais as mulheres simplesmente demonstravam sua ira por serem vitimizadas e oprimidas, com pouco ou nenhum foco em estratégias transformadoras (HOOKS, 2018). Contudo, com o passar do tempo, as confissões nos grupos de consciência e reflexão deixaram de atuar apenas como ritual de cura e fizeram as mulheres perceber que os problemas que enfrentavam cotidianamente se repetiam entre as participantes. Isso as conscientizou de que esses problemas ultrapassavam o âmbito individual e tinham raízes sociais, razão pela qual demandavam soluções coletivas, o que foi sintetizado no lema “o pessoal é político” (SARDENBERG, 2018).

A partir dessa tomada de consciência, mulheres começaram a debater o sexismo nos grupos de conscientização e a solidificar o pensamento feminista em tais espaços, o que os transformou em locais de conversação nos quais se recrutavam mais companheiras para a luta e se criavam estratégias para a construção de um movimento feminista de massa (HOOKS, 2018). Isso levou as mulheres que participavam desses grupos nos Estados Unidos e na Europa a se organizar civil e politicamente para lutar por direitos, transformar sua própria situação e pôr

fim à desigualdade de gênero, o que deu origem a um forte levante feminista em tais localidades a partir dos anos 1960 e 1970.

Nos anos 1980, os feminismos ganharam uma nova vertente para além da militância social e política ao adentrarem o campo acadêmico e universitário. A partir de então, teóricas feministas passaram a reivindicar uma revisão da ciência, do conhecimento e das epistemologias, reivindicações estas que ecoam até o presente.

Uma das grandes influências para a abertura dessa nova vertente dos feminismos nas academias foi a nova fase nos debates sobre gênero inaugurada em 1986 pela publicação do artigo *Gênero: uma categoria útil de análise histórica*, de Joan Scott. No artigo, Scott (1995) critica a compreensão de gênero apenas como construção social do masculino e do feminino e propõe sua utilização como categoria de análise a partir da qual se podem compreender as relações sociais e a organização e percepção do conhecimento histórico.

Segundo a autora, o gênero é uma das referências a partir das quais o poder político foi e é concebido, legitimado e criticado, sendo uma “forma primária de dar significado às relações de poder” (SCOTT, 1995, p. 86). Trata-se, portanto, de uma categoria de análise que permite decodificar o sentido e compreender as relações complexas entre as diversas formas de interação humana.<sup>13</sup>

Além da migração para o campo acadêmico nos anos 1980, na década de 1990 os conceitos de gênero e empoderamento feminino foram introduzidos na linguagem das Nações Unidas. Graças ao movimento feminista internacional, em 1994 tratou-se pela primeira vez sobre direitos reprodutivos na Conferência de População e Desenvolvimento da ONU, tendo a instituição realizado, no ano seguinte, a Conferência das Mulheres (ou Conferência para a Igualdade, Desenvolvimento e Paz), evento que enfatizou a desigualdade das mulheres no acesso à educação, ao trabalho, à tomada de decisões e aos serviços de saúde, além de ter abordado a feminização da pobreza, a situação da mulher em conflitos armados e as violações que recaem sobre meninas durante a infância e a adolescência. (SCHMIDT, 2019)

Como pontuado por Alvarez (2014), na década de 1990 consolidou-se uma Agenda Global de Gênero baseada em uma gama de posições normativas e prescritivas sobre gênero e desenvolvimento, centrada principalmente em mulheres pobres e vulneráveis e focada na promoção de justiça social e racial em âmbito transnacional. Se, por um lado, tal Agenda Global de Gênero pode ser considerada um importante avanço, sobre ela também recaem muitas críticas relacionadas à confluência entre a agenda feminista e a agenda neoliberal. Algumas

---

<sup>13</sup> A teoria de Scott não foi e não é uma unanimidade entre estudiosas do campo, tendo sofrido duras críticas nos anos 1980 e 1990. Essas críticas levam à revisão dos conceitos de gênero e do próprio movimento feminista.

autoras alegam, por exemplo, que a abordagem tecnocrática de gênero que tem sido realizada por órgãos supranacionais com foco em mulheres pobres de países subdesenvolvidos tem objetivos exclusivamente mercadológicos (ALVAREZ, 2014), como será aprofundado mais adiante.

## **1.2. Releituras feministas na América Latina**

Apesar de dialogar com o objeto de pesquisa e auxiliar na sua compreensão, a narrativa histórica dos feminismos a partir do Norte por si só é insuficiente para a compreensão do tema investigado, pois a luta das mulheres latino-americanas por direitos e por acesso aos espaços de poder possui especificidades que não se repetem nos países europeus e norte-americanos.

Apesar do feminismo latino-americano ter sido inegavelmente influenciado pelo movimento feminista do Norte, suas práticas e teorias, não houve, aqui, uma mera realocação estática dos feminismos estadunidense e europeu, como se tivéssemos meramente aderido a uma moda estrangeira. O que houve, na realidade, foi uma gradual tradução dos feminismos do Norte para o contexto das mulheres latinas: os fundamentos teóricos foram situados na realidade da América Latina e, ao abandonarem seus contextos originários, passaram por um processo de tradução cultural interpretativa e (re)criativa (FEMENÍAS, 2021; ALVAREZ, 2003).

Por isso, nada há de alheio nas reivindicações das mulheres da América Latina, pois desenvolvemos nossos próprios feminismos e nossas próprias pautas num processo crítico e antropofágico. Em suma, “[...] o feminismo latino-americano tem algo para dizer com sua própria voz” (FEMENÍAS, 2021, p. 229).

É preciso ressaltar, também, que as diferenças geográficas e econômico-culturais dos países da América Latina não inviabilizam a existência de um feminismo latino-americano, pois compartilhamos um passado colonial, descontinuidades institucionais, golpes militares, democracias jovens e frágeis e um histórico de ingerências externas que tornam nossas fronteiras meramente simbólicas, sendo que essas semelhanças naturalmente se refletem nos feminismos aqui desenvolvidos e os aproximam (GONZALEZ, 2018; FEMENÍAS, 2005).

Devido a nossas especificidades históricas, culturais, políticas e socioeconômicas, nossas ondas feministas seguem as pulsações localizadas da América Latina e obedecem a ciclos próprios que nem sempre seguem as periodizações internacionais (NICHNIG, 2019; FEMENÍAS, 2021).

Esclarecidos estes pontos, passa-se à narrativa dos feminismos no Brasil para que se compreendam os antecedentes históricos que tornaram possível a eleição de mulheres negras, indígenas, travestis e transexuais nas eleições brasileiras de 2020.

### **1.3. Trajetórias dos feminismos no Brasil**

No Brasil, o marco inicial dos feminismos não é consensual. Há narrativas segundo as quais o movimento se iniciou na década de 1970 de forma atrelada à luta contra a ditadura (WOLFF; ZANDONÁ; MELLO, 2019; HOLLANDA, 2019), enquanto outras fazem menção à luta das sufragistas pelo voto feminino no país entre o final do século XIX e início do século XX (ALVES, 2019; MARQUES, 2019). Há ainda autoras que vislumbram os primórdios dos feminismos brasileiros na luta das mulheres pelo direito à educação no século XIX (DUARTE, 2019; BLAY, 2001).

Na tentativa de conciliar esses três pontos de vista e com o intuito de não corroborar o apagamento histórico a que são submetidas muitas mulheres e suas lutas, neste trabalho se traçará uma narrativa histórica dos feminismos no Brasil que englobe a mobilização de brasileiras pelo direito à educação no século XIX, as lutas das sufragistas brasileiras entre o final do século XIX e início do século XX e a luta daquelas que conciliaram o combate à ditadura com pautas feministas no país a partir dos anos 1970.

Por mais que se pretenda abrangente, a narrativa aqui desenvolvida é um recorte estreito que privilegia uma reduzida quantidade de figuras históricas, de lutas e de territórios geográficos. Esse recorte, no entanto, permite a compreensão de alguns dos antecedentes históricos que abriram caminho para a eleição de mais mulheres negras, indígenas, travestis e transexuais em 2020.

#### **1.3.1. O berço de ouro**

Os levantes feministas que ocorreram no Brasil no século XIX e início do século XX tiveram origem em pequenos grupos de mulheres brasileiras em sua maioria brancas e integrantes da elite econômica (DUARTE, 2019; ALVES, 2019). É inquestionável que, com o tempo, as conquistas obtidas por esses primeiros levantes feministas se traduziram em uma substancial melhoria no *status* social de inúmeras mulheres do país, mas é importante realçar que nem todas as brasileiras estavam realmente no centro das preocupações e demandas das feministas do período.

Como se verá adiante, apesar de as militantes, de maneira geral, colocarem as “mulheres brasileiras” como sujeitos de suas reivindicações, elas, em sua grande maioria, se pautavam por sua própria realidade de mulheres economicamente privilegiadas e lutavam por questões que lhes interessavam diretamente, mas que não dialogavam com as experiências e necessidades de outros grupos de mulheres do país, como as negras escravizadas e as indígenas, por exemplo. A compreensão de que a categoria mulheres é ampla, diversa e permeada por múltiplos interesses e demandas foi incorporada aos feminismos somente anos mais tarde. Ressaltados estes pontos, passa-se à narrativa das primeiras lutas feministas orquestradas no país.

Um dos nomes de destaque entre as feministas brasileiras do século XIX é Nísia Floresta, uma professora potiguar que, em 1832, publicou uma tradução livre da obra da renomada feminista inglesa Mary Wollstonecraft. Inspirada no pensamento de Wollstonecraft, Nísia passou a publicar textos em jornais defendendo a educação como instrumento para a emancipação das mulheres brasileiras (nem todas estavam realmente contempladas, como já mencionado) e para a ampliação de seus horizontes (MARQUES, 2019). Em tais textos, a escritora argumentava que os homens se beneficiavam da opressão feminina e que somente o acesso à educação conscientizaria as mulheres de sua inferiorização (DUARTE, 2019).

As pautas defendidas por Nísia dialogavam com o contexto das mulheres brasileiras economicamente privilegiadas do início do século XIX, pois, ao contrário dos homens de sua classe econômica, elas estavam, em sua maioria, imersas numa rígida indigência educacional. A primeira legislação autorizando a abertura de escolas públicas femininas no país foi publicada apenas em 1827 (DUARTE, 2019) e somente em 1879 foi assinado o decreto imperial que facultou às brasileiras o ingresso em cursos de ensino superior no país (BRASIL, 1879).

Nas primeiras décadas do século XIX, as opções para a educação de mulheres abastadas no Brasil se restringiam a alguns poucos conventos, uma pequena quantidade de escolas particulares que funcionavam nas casas de mulheres que atuavam como professoras ou o ensino particular individualizado, sendo que todas as opções se centravam quase exclusivamente no ensino de “prendas domésticas” (DUARTE, 2019).

Circulavam no Brasil, à época, ditos populares que deixam evidente a opinião pública no sentido de ser desnecessária a escolarização de mulheres e de serem irrelevantes suas opiniões. Dizia-se, por exemplo, que “Mulher que sabe muito é mulher atrapalhada, para ser mãe de família, saiba pouco ou saiba nada” e que “Mulher honrada deve ser sempre calada” (SILVA, 2017, p. 68-69).

As ideias defendidas por Nísia Floresta repercutiram em outras mulheres do país que também adotaram a prática de escrever e publicar textos defendendo seus direitos, o que

culminou no surgimento de diversos jornais e revistas feministas a partir de 1850<sup>14</sup> (ALVES, 2019). Em tais veículos, as matérias com conselhos para a vida doméstica, receitas e novidades da moda se misturavam à divulgação de realizações feministas em outros países e à defesa do direito da mulher à educação, ao ensino superior e ao trabalho remunerado. Ali se divulgavam ideias revolucionárias para a época como as de que a dependência econômica determina a subjugação e que o progresso do país depende de suas mulheres (DUARTE, 2019). Naturalmente, uma restrita quantidade de mulheres teve acesso a tais publicações, pois a grande maioria das brasileiras do período era analfabeta.

Mais adiante, na passagem do século XIX para o XX, sob forte influência do movimento das sufragistas estadunidenses, veio à tona a insatisfação de uma camada de brasileiras com sua exclusão das decisões políticas do país. A professora Josefina Álvares de Azevedo foi uma das defensoras de tal pauta, tendo escrito uma peça teatral intitulada *O voto feminino*, que foi encenada no Teatro Recreio em 1878, e publicado o jornal sufragista *A Família* em São Paulo e no Rio de Janeiro entre os anos de 1888 e 1897 (ALVES, 2019; MARQUES, 2019; DUARTE, 2019).

O cenário doméstico era propício a tal luta, pois à época havia uma imprensa feminista consolidada no país e a Proclamação da República em 1889 simbolizava a ruptura com o modelo de Estado imperial e abria perspectivas para a adoção de um novo projeto nacional que poderia ser mais inclusivo para as mulheres. Além disso, em 1890 convocou-se uma Assembleia Constituinte e a elaboração de uma nova Constituição concretizava a possibilidade de mudanças na situação jurídica das brasileiras.

Aproveitando-se do momento de reorganização do Estado e de suas normas, Josefina e as colaboradoras de seu jornal sufragista realizaram campanha pelo voto feminino durante os trabalhos da Assembleia Constituinte (MARQUES, 2019). No entanto, promulgada a nova Constituição em 1891, ela não deixava explícita a possibilidade ou impossibilidade de as mulheres votarem, pois declarava serem eleitores os “cidadãos maiores de 21 anos que se alistarem na forma da lei” e definiu que não podiam se alistar os mendigos, os analfabetos, as praças de pré<sup>15</sup> e os religiosos submetidos a voto de obediência (BRASIL, 1891).

Apostando que o termo “cidadãos” dizia respeito ao conjunto de mulheres e homens do país, algumas brasileiras escolarizadas tentaram se alistar como eleitoras, mas as juntas de

---

<sup>14</sup> O Rio de Janeiro, como capital do Império e centro intelectual do país, concentrou o maior número de periódicos feministas, mas outras regiões do país também tiveram publicações significativas, como *O Corimbo*, que circulava em Porto Alegre (DUARTE, 2019).

<sup>15</sup> O termo praças de pré ou praças de pret se refere àqueles que ocupam categoria inferior na hierarquia militar, como soldados e cabos (ABRIOSA, 2015).

alistamento eleitoral interpretaram literalmente a palavra “cidadãos” no masculino e refutaram seus pedidos por entender que o termo não as contemplava<sup>16</sup> (MARQUES, 2019).

Passados cerca de vinte anos da promulgação da nova Constituição, um novo grupo se mobilizou contra a negação de direitos políticos a mulheres. Em 1910, a professora baiana Leolinda de Figueiredo Dalto reuniu diversas mulheres letradas e juntas criaram uma agremiação política chamada Partido Republicano Feminino, cujos objetivos eram a defesa do sufrágio feminino e a luta contra todas as formas de exploração da mulher. A agremiação passou a representar as sufragistas em passeatas, audiências públicas e em manifestações encaminhadas ao Legislativo (MARQUES, 2019; ALVES, 2019).

Após exercer muita pressão sobre a classe política, o grupo liderado por Leolinda conseguiu que o senador Justo Chermont apresentasse o primeiro projeto de lei em favor do sufrágio feminino, o que desencadeou uma forte ofensiva por políticos tradicionais e antifeministas. Unidos contra a causa das sufragistas, eles realizaram uma campanha sistemática de ridicularização das militantes e dos poucos homens que as apoiavam, o que fez com que o projeto de Chermont fosse rejeitado. Os argumentos desse grupo político antifeminista se pautavam basicamente na concepção da mulher como “rainha do lar” e cuja “natureza” era incompatível com qualquer participação na esfera pública<sup>17</sup>. (DUARTE, 2019)

Por volta de 1917, outra sufragista começou a ganhar destaque pelos textos que publicava em revistas editadas para mulheres. Trata-se de Bertha Maria Júlia Lutz, mais conhecida como Bertha Lutz, uma mulher com espírito vanguardista cujas ideias até hoje reverberam entre nós. Durante anos, Bertha denunciou a opressão das mulheres e defendeu o direito ao voto feminino no Brasil em eventos públicos, audiências com parlamentares e em textos publicados em revistas e jornais (MARQUES, 2019; DUARTE, 2019).

A fim de criar uma associação que canalizasse os esforços isolados das feministas brasileiras, Bertha Lutz uniu-se a Jerônima Mesquita, Maria Eugênia Celso, Mirtes Campos, Maria Lacerda de Moura, Carmen Portinho e Stella Duval e juntas criaram no Rio de Janeiro a Liga para a Emancipação Intelectual da Mulher. Em 1922, os propósitos da entidade foram reformulados e seu nome foi alterado para Federação Brasileira pelo Progresso Feminino

---

<sup>16</sup> Este episódio reitera a relevância do debate sobre a linguagem neutra de gênero e prova que a utilização de termos no masculino como genéricos influi não apenas no sentimento de inclusão e pertencimento do interlocutor, de ordem simbólica e imaterial, mas também pode ter impactos efetivos na concessão ou restrição de direitos.

<sup>17</sup> É interessante pensar como este discurso antigo é constantemente resgatado com o intuito de silenciar mulheres e mantê-las em posições subalternas. Em 2016, por exemplo, os adjetivos “bela, recatada e do lar” foram utilizados em uma manchete da revista *Veja* para enaltecer o fato de Marcela Temer ser discreta, falar pouco, usar saias na altura do joelho e ter pouca aparição na vida política brasileira, numa repugnante afirmação de que espaços de protagonismo não são para mulheres. (CARTA, 2016)

(FBPF), tendo a instituição se disseminado por quase todos os estados do país nos seus quase 50 anos de existência. (MARQUES, 2019; DUARTE, 2019)

Um dos eventos mais emblemáticos realizados pela FBPF foi o Primeiro Congresso Internacional Feminista, que ocorreu no Rio de Janeiro em 1922. Na ocasião, várias personalidades ilustres discursaram a favor do voto feminino, como a sufragista estadunidense Carrie Chapman Catt<sup>18</sup> e a conferência teve o efeito de tornar público o debate sobre o sufrágio feminino no Brasil nos estratos médios e abastados da população. Em alguma medida, tais pessoas começaram a atribuir certo grau de plausibilidade e seriedade a este debate que antes era tido como absurdo e sem credibilidade. (ALVES, 2019; MARQUES, 2019).

Outra brasileira que teve uma atuação de destaque na luta pelo voto feminino foi a advogada paulista Diva Nolf Nazário, que atuava como secretária da Aliança Paulista pelo Sufrágio Feminino. Em 1923, Diva tentou alistar-se como eleitora na cidade onde vivia e seu pedido foi rejeitado, o que a fez publicar, em resposta, a obra *Voto feminino e feminismo: um ano de feminismo entre nós* defendendo a igualdade jurídica entre homens e mulheres. No livro, Diva reproduziu e comentou inúmeros artigos que haviam sido publicados à época sobre os direitos políticos da mulher, o que contribuiu para a popularização das diversas opiniões sobre o tema. (DUARTE, 2019; MARQUES, 2019)

Além de Diva, Adalzira Bittencourt, Myrthes de Campos e várias outras brasileiras protocolaram insistentes pedidos de alistamento eleitoral na década de 1920 como forma de protesto e de manifestação em favor do sufrágio feminino (MARQUES, 2019; ALVES, 2019). Mas, apesar dessa forma de pressão, das passeatas, artigos em jornais e das dezenas de conferências públicas, apenas quando Getúlio Vargas destituiu Washington Luís e assumiu a presidência da República o cenário político nacional tornou-se mais favorável à implementação do sufrágio feminino no país (DUARTE, 2019).

Em 1932, Vargas cedeu aos apelos das sufragistas e incorporou no novo Código Eleitoral o direito das mulheres votarem e serem votadas (DUARTE, 2019)<sup>19</sup>. No artigo 2º do código constava que é eleitor o “cidadão maior de 21 anos, sem distinção de sexo, alistado na forma deste Código” (BRASIL, 1932).

---

<sup>18</sup> Carrie Chapman Catt dedicou-se à luta pelo sufrágio feminino nos Estados Unidos e presidiu a *National American Woman Suffrage Association* (NAWSA) entre 1915 e 1920, tendo coordenado esforços que levaram à aprovação, em 1919, de uma emenda constitucional que concedia o direito ao voto às mulheres estadunidenses (MARQUES, 2019).

<sup>19</sup> Em 1927, antes do voto feminino ser inserido no Código Eleitoral brasileiro, o senador Juvenal Lamartine inseriu na Constituição Estadual do Rio Grande do Norte o direito das mulheres votarem, o que possibilitou a eleição de Alzira Soriano como a primeira prefeita do Brasil em 1929, no município potiguar de Lages (ALVES, 2019; DUARTE, 2019).

Não se pode deixar de mencionar, contudo, que no mesmo código constava que não podiam se alistar como eleitores os mendigos, os analfabetos e as praças de pré (BRASIL, 1932). Levando-se em conta apenas a categoria dos analfabetos, constata-se que tal proibição excluía do direito ao voto a maioria das mulheres e homens que viviam no Brasil à época, sobretudo os negros, pobres e a população rural (IBGE, 2002)<sup>20</sup>.

O fato de as sufragistas brasileiras não terem se inconformado com tais restrições ao voto reforça o elitismo do movimento, pois, como já ressaltado, as mulheres que se mobilizaram pelo sufrágio feminino no país eram em sua grande maioria brancas e integrantes da elite econômica. Aliás, foi justamente essa posição social privilegiada que conferiu força política às sufragistas brasileiras apesar do reduzido número de militantes<sup>21</sup> (DUARTE, 2019; ALVES, 2019).

É importante salientar, contudo, que no mesmo período também havia alguns poucos movimentos feministas no país com viés mais popular e radical, como a Aliança Nacional de Mulheres que foi fundada pela gaúcha Nathércia da Silveira. A organização chegou a ter três mil sócias e se centrava na denúncia das más condições de trabalho nas fábricas e na concessão de assistência jurídica às operárias (ALVES, 2019).

### **1.3.2. Novo fôlego e expansão**

Por volta dos anos 1970, um conjunto de fatores fez com que os feminismos brasileiros ganhassem novo fôlego e com que proliferassem no país grupos de consciência e reflexão feminista semelhantes aos que haviam sido formados pelas mulheres estadunidenses e europeias.

Talvez os mais relevantes desses fatores tenham sido a instalação da ditadura militar em 1964 e o retorno ao Brasil de exiladas que tiveram contato com os feminismos do Norte durante o exílio. Importante pontuar que as exiladas, no geral, eram acadêmicas, brancas, de classe média e militantes do combate à ditadura, portanto o alcance de suas ideias ainda era restrito a uma reduzida parcela da população, tendo a maior parte das brasileiras permanecido distantes de sua influência. Outro fator interno relevante que contribuiu para a retomada dos feminismos

---

<sup>20</sup> Não foram localizados dados específicos para a década de 1930, mas, segundo o IBGE, em 1940 pouco mais de 30% das mulheres e 40% dos homens em geral eram alfabetizados no Brasil (IBGE, 2002). Entre a população negra, esses índices eram de cerca de 15% e pouco mais de 20% para mulheres e homens, respectivamente (IBGE, 2002).

<sup>21</sup> Branca Moreira Alves estima que não passavam de mil as militantes pelo sufrágio feminino no Brasil (ALVES, 2019).

no país foi a mudança na situação de parcela das mulheres brasileiras a partir dos anos 1960 em decorrência da urbanização, do acesso ao trabalho formal e do aumento da escolarização (SARTI, 2004; SOARES, 1994).

Alguns fatores externos também não podem deixar de ser mencionados, como a onda feminista que estava tomando os Estados Unidos e a Europa no mesmo período e o fato de a década de 1970 ter sido marcada pela eclosão de movimentos anticolonialistas e de libertação em diversos países. Isso levou os organismos internacionais, pressionados no cenário geopolítico, a incorporarem discursos e perspectivas feministas. Um exemplo emblemático foi a declaração, pela ONU, do ano internacional da mulher em 1975 e da década da mulher entre 1975 e 1985. (SARTI, 2004; SOARES, 1994)

Nos grupos de reflexão feminista brasileiros<sup>22</sup> se discutiam questões profissionais, domésticas e políticas e se liam textos trazidos por feministas que voltavam do exílio ou de temporadas no exterior. Era recorrente, por exemplo, a leitura de *A mística feminina*, de Betty Friedan, *O segundo sexo*, de Simone de Beauvoir, *Política sexual*, de Kate Millet, e *A origem da família, da propriedade privada e do Estado*, de Friedrich Engels. (HOLLANDA, 2019)

Além disso, teóricas do feminismo materialista francês foram lidas e discutidas pelas feministas brasileiras do período, tendo elas se apropriado do conceito de exploração capitalista para criar a noção de exploração patriarcal das mulheres, o que subsidiou, em grande medida, os debates feministas do país à época (WOLFF; ZANDONÁ; MELLO, 2019).

Devido a tais fatores, os anos 1970 foram marcados pelo ressurgimento de uma imprensa feminista no Brasil e por uma guinada no movimento de mulheres no país. Se antes as brasileiras manifestavam publicamente valores tradicionais e conservadores como na Marcha da Família com Deus e a Propriedade que precedeu e apoiou o golpe militar, nos anos 1970 uma nova versão das mulheres veio à tona com elas indo às ruas para lutar contra a ditadura, defender seus direitos e denunciar as desigualdades de que eram alvo. (DUARTE, 2019; SOARES, 1994)

Como sintetizado por Soares (1994, p. 13), “ironicamente, as regras autoritárias dos militares, que tinham por intenção despolitizar e restringir os direitos dos cidadãos e cidadãs, tiveram como consequência a mobilização das mulheres, geralmente marginais na política”. Foi durante os 21 anos de ditadura que o movimento feminista brasileiro adquiriu visibilidade enquanto movimento político que questionava as relações de poder, as desigualdades e hierarquias que definiam a mulher como cidadã de segunda categoria (SCHMIDT, 2019).

---

<sup>22</sup> No início da década de 1980 foram contabilizados quase 100 grupos de consciência e reflexão no Brasil (SOARES, 1994).

É interessante como tal cenário dialoga com o objeto de pesquisa, pois o recorde de mulheres negras, indígenas, travestis e transexuais eleitas em 2020 também ocorreu num momento social e político altamente misógino, conservador e avesso ao pluralismo e à diversidade. Como será debatido no capítulo 3, tal paralelo nos leva a pensar como períodos antidemocráticos e de coerção muitas vezes estão na origem de levantes por liberdade, democracia e equidade. Tanto a eleição de mais mulheres plurais em 2020 quanto o renascimento dos feminismos no Brasil nos anos 1970 podem ser compreendidos, portanto, como reflexos de um período de perseguição e cerceamento de direitos, como será debatido no terceiro capítulo.

Retomando os feminismos brasileiros dos anos 1970, seu estreito vínculo com o cenário político do país no período fica evidente, por exemplo, quando se leva em conta que a militância feminista emergiu no seio das organizações de esquerda<sup>23</sup> que combatiam a ditadura militar (PINTO, 2003). Não se pode deixar de mencionar, contudo, a relação inicial contraditória entre os movimentos feministas e tais organizações de esquerda, pois elas foram o berço dos feminismos brasileiros dos anos 1970, mas enxergavam suas pautas como “pequeno burguesas” ante o objetivo “realmente importante” de pôr fim à ditadura e derrotar o capitalismo (SILVA, 2019). Como sintetizado por Céli Pinto (2003, p. 53 e 64),

A esquerda exilada, marxista e masculina via no feminismo uma dupla ameaça: a unidade da luta do proletariado para derrotar o capitalismo e ao próprio poder que os homens exerciam dentro dessas organizações e em suas relações pessoais. [...]

O feminismo era malvisto no Brasil, pelos militares, pela esquerda, por uma sociedade culturalmente atrasada e sexista que se expressava tanto entre os generais de plantão como em uma esquerda intelectualizada cujo melhor representante era justamente o jornal Pasquim, que associava a liberalização dos costumes a uma vulgarização na forma de tratar a mulher e a um constante deboche em relação a tudo que fosse ligado ao feminismo.

Analisando tal rechaço ao feminismo pelas organizações de esquerda, Schmidt (2019) pontua que no contexto de luta contra o autoritarismo estatal cujo slogan era “o povo unido jamais será vencido”, agendas específicas não eram sempre bem-vindas pelo seu suposto potencial de dividir a unidade do movimento. Assim, para os militantes esquerdistas daquele

---

<sup>23</sup> As organizações de esquerda aqui mencionadas se referem aos partidos políticos e agrupamentos civis que se opuseram de forma pacífica ou por meio do enfrentamento armado à ditadura civil militar que perdurou no Brasil entre 1964 e 1985 e que foi marcada pelo autoritarismo político e pela violação de direitos humanos. Trata-se de “[...] grupos que atuavam na clandestinidade, geralmente de inspiração comunista ou socialista, e cuja perspectiva, além de ‘derrubar’ a ditadura, incluía a construção de um projeto de transformação profunda para a sociedade brasileira” (GASPAROTTO, 2014, p. 168). Cita-se, como exemplo de tais organizações, o Partido Comunista Brasileiro (PCB), o Partido Operário Revolucionário Trotskista (PORT), a Vanguarda Popular Revolucionária (VPR), o Movimento Revolucionário Tiradentes (MRT), o Movimento Revolucionário Oito de Outubro (MR-8) e o Movimento de Libertação Popular (Molipo). (GASPAROTTO, 2014)

período, o conceito de povo não comportava diferenças de gênero, raça ou etnia, o que dificultava a construção de agendas identitárias.

Outro ponto a ser ressaltado é que, enquanto nos anos 1970 as feministas da Europa e dos Estados Unidos estavam unidas contra a discriminação sexual e pela igualdade de direitos, os feminismos brasileiros do período tiveram marcas distintas, pois a conjuntura histórica impôs que as mulheres do país se posicionassem também contra a ditadura militar e a censura e a favor da redemocratização e de melhores condições de vida, apesar dos temas relativos à saúde, sexualidade, aborto, creches, trabalho, violência e igualdade de direitos não terem sido excluídos dos debates e das lutas (DUARTE, 2019; ALVES; PINTAGUY, 1985). Como pontuado por Costa, Barroso e Sarti (2019, p. 142), “anistia, luz, escolas e asfalto certamente não eram palavras de ordem correntes nos movimentos de mulheres em sociedades democráticas com um mínimo de conforto social assegurado”.

O cenário político e social da época fez com que a luta das feministas brasileiras se relacionasse diretamente a outras lutas empreendidas no país naquele momento, especialmente as que tinham relação com o ideário político das esquerdas, o que fez com que as pautas exclusivamente relacionadas às mulheres fossem muitas vezes preteridas em função do que eram tidas como as “lutas gerais”.

Apesar disso, temas centrados na experiência feminina também foram amplamente debatidos pelas feministas brasileiras na década de 1970 e suas lutas nesse campo renderam conquistas extremamente importantes, como o direito ao divórcio, direitos à mulher casada (ao trabalho sem autorização do marido, à propriedade, às decisões familiares e às decisões sobre os filhos), a extinção dos crimes em defesa da honra, o reconhecimento do crime de estupro e a criação das delegacias especiais de proteção às mulheres (WOLFF; ZANDONÁ; MELLO, 2019)<sup>24</sup>.

Um dos grandes destaques da mobilização feminista brasileira do período foi a luta contra a violência doméstica e contra as agressões praticadas contra mulheres em relacionamentos afetivos, tendo as feministas brasileiras desenvolvido a campanha *Quem ama não mata*. A campanha tinha o intuito de denunciar a elevada incidência de assassinatos de mulheres perpetrados por seus maridos ou companheiros e lutava contra a aceitação da tese jurídica da legítima defesa da honra<sup>25</sup> por meio da qual diversos homens foram inocentados no

---

<sup>24</sup> Alguns direitos conquistados recentemente também são fruto da mobilização de feministas brasileiras na década de 1970, como a possibilidade de aposentadoria para donas de casa (WOLFF; ZANDONÁ; MELLO, 2019).

<sup>25</sup> Segundo tal tese, homens que haviam matado suas parceiras haviam agido para defender sua honra ante a suspeita ou o descobrimento de que elas estavam se relacionando com outros homens (SAFFIOTI, 2004).

país (SCHMIDT, 2019).

Outra bandeira de luta dos feminismos brasileiros do período era a mudança dos estereótipos do masculino e do feminino disseminados nos meios de comunicação, os quais até então circunscreviam a mulher ao espaço doméstico e outorgavam ao homem o domínio do mundo externo. Também eram muito presentes entre as feministas brasileiras da época os debates relativos à participação da mulher no mercado de trabalho, à desigualdade salarial de que eram alvo e à assimétrica divisão de tarefas domésticas por gênero, o chamado “trabalho invisível” da mulher. Além disso, lutava-se (e ainda hoje ainda se luta) para que as feministas e os feminismos fossem levados a sério, sem estereótipos, escárnios e ironias. (MELLO, 2019; SCHMIDT, 2019)

Como fruto da ebulição feminista no Brasil dos anos 1970, surgiram no país diversas organizações de mulheres como o “Movimento Contra Carestia” que, no ano de 1976, reuniu cinco mil pessoas para marchar contra a carestia na cidade de São Paulo (TELES; LEITE, 2013) e o “Movimento Feminino pela Anistia”, que se ramificou por diversos estados brasileiros e foi oficializado em 1975 por Therezinha Zerbini (DUARTE; SILVA; SANTOS, 2019).

Além disso, ao longo dos anos 1970 muitas brasileiras passaram a se mobilizar em bairros, comunidades periféricas, grupos da igreja católica, clubes de mães, associações de vizinhança e sindicatos. Como pontuado por Vera Soares (1994), no Brasil, assim como em outros países da América Latina, as mulheres se fizeram visíveis por meio de múltiplas expressões organizativas e formas de luta.

Outro ponto de destaque dos feminismos brasileiros do período é sua relação com o movimento de mulheres lésbicas. Apesar da discussão sobre lesbianidade ser praticamente inexistente nas discussões feministas brasileiras até o início da década de 1980, foi no feminismo que muitas lésbicas encontraram um espaço de acolhimento e ação política com possibilidades de resistência e luta. São nos encontros feministas, por exemplo, que as lésbicas reivindicam espaços de fala, divulgam suas publicações, ressignificam o medo e a repressão e constituem o que viria a ser o movimento lesbofeminista brasileiro (IRE; SILVA; LENZI, 2019).

Por sua forte mobilização social e política, algumas autoras classificam o movimento feminista brasileiro daquele período histórico como o maior, mais variado, mais radical, mais diverso e mais politicamente influente entre os movimentos de mulheres da América Latina (STERNBACH et al., 1992).

A partir dos anos 1980 o movimento feminista brasileiro se tornou mais complexo em termos organizacionais e mais diverso ideologicamente, pois com a Lei da Anistia muitas

brasileiras deixaram o exílio e retornaram ao país e elas tinham propostas distintas para o feminismo devido a suas variadas experiências com o movimento no exterior (SILVA, 2019).

Além disso, a redemocratização e a consequente reativação dos tradicionais espaços de representação política ofertaram às feministas uma gama muito mais ampla de táticas e estratégias. Muitas mulheres, por exemplo, privilegiaram a atuação junto aos partidos políticos e aos aparatos estatais<sup>26</sup>, enquanto outras se voltaram à prestação de serviços, à realização de fóruns, à produção de conhecimento acadêmico e à constituição de ONGs (SOARES, 1994; SCHMIDT, 2019).

Essa difusão de estratégias das feministas brasileiras nos anos 1980 acarretou divisões internas no movimento e seu consequente enfraquecimento: enquanto algumas entendiam ser mais proveitoso se aproximar dos partidos políticos e das instituições estatais, outras entendiam que essa aproximação deveria ser evitada para que a autonomia do movimento fosse mantida (PINTO, 2003).

Além disso, no período também surgiram divergências de classe no movimento, como a que motivou a cisão entre as feministas e o movimento popular de mulheres constituído por donas de casa, mulheres da periferia e clubes de mães. Apesar de tais movimentos terem trabalhado juntos desde a década de 1970 na luta por creches, eles se afastaram nos anos 1980 devido a discordâncias em relação aos debates sobre sexualidade e aborto: tais discussões eram priorizadas pelas feministas brasileiras, mas não eram bem aceitas pelas mulheres de classes populares e católicas do país, de maneira geral (GEROLETI, 2019).

Tal cenário de disputas internas e de dispersão para outros campos fez com que os feminismos estivessem menos presentes nas ruas a partir da redemocratização, mas isso também deve ser compreendido sob o contexto de retraimento geral dos movimentos sociais no período. (MELLO, 2019; DELPHY, 2009)

Paralelamente a seu enfraquecimento como movimento social, foi nos anos 1980 que se ampliou a inserção dos feminismos nas universidades brasileiras e que os debates de gênero se consolidaram no circuito acadêmico. Isso ocorreu não só como fruto do intenso movimento de mulheres no país à época, mas também, em grande medida, devido ao retorno de exiladas políticas que se envolveram com lutas e discussões feministas sobretudo na Europa. O Círculo

---

<sup>26</sup> Na década de 1980, por exemplo, grupos feministas se aliaram às 26 deputadas federais constituintes para garantir avanços na Constituição Federal que estava sendo elaborada, o que ficou conhecido como o “lobby do batom” (DUARTE, 2019). Além disso, também nos anos 1980 foram criados diversos espaços institucionais voltados às mulheres, como o Conselho dos Direitos da Mulher em Minas Gerais, o Conselho da Condição Feminina em São Paulo e o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, órgão federal diretamente subordinado à presidência da República (SCHMIDT, 2019).

de Mulheres Brasileiras em Paris é um exemplo de contato estreito de exiladas brasileiras com o feminismo francês e, ao regressarem ao país na década de 1980, muitas delas se engajaram na produção acadêmica sobre o tema (MELLO, 2019; SCAVONE, 2007).

Outros fatores que contribuíram para o aumento das pesquisas sobre a condição da mulher nas universidades brasileiras nos anos 1980 foi a expansão, no período, do sistema educacional brasileiro em nível superior e da quantidade de cursos de pós-graduação no país, além da atuação de instituições como a Fundação Carlos Chagas que, desde 1974, promoveu seminários sobre a mulher em São Paulo e estimulou pesquisas na área sobretudo a partir de 1977, quando lançou, com o apoio da Fundação Ford, o Programa de Dotações para Pesquisa sobre Mulher e Relações de Gênero. Além disso, em âmbito nacional, a anistia em 1979 e a consolidação da abertura política na década de 1980 abriram espaço para que as mulheres pudessem se debruçar um pouco mais sobre si mesmas no âmbito acadêmico (COSTA; BARROSO; SARTI, 2019; HOLLANDA, 2019).

Os caminhos que levaram aos estudos sobre mulheres foram múltiplos, no entanto, pois o tema atraiu estudiosas de diversas áreas, em diferentes estágios da vida profissional, de orientações teóricas divergentes e de opções políticas variadas. Não houve uma formação de base comum e tampouco um treinamento especializado, sendo que, em geral, a geração de pesquisadoras que introduziu os estudos feministas e de gênero no espaço acadêmico brasileiro não obteve seus próprios títulos com pesquisas sobre o tema. Essas pesquisadoras também não tinham uma origem institucional única, apesar de sua inegável concentração no Rio de Janeiro e em São Paulo e de ser comum entre muitas o fato de terem algum grau de exposição à vida acadêmica fora do Brasil. (COSTA; BARROSO; SARTI, 2019)

É importante ressaltar, contudo, que há autoras que defendem que o feminismo acadêmico no Brasil é anterior a 1980, pois já nas décadas de 1960 e 1970 haviam sido publicados trabalhos abordando temáticas relativas às mulheres no país, como os de Heleieth Saffioti, Eva Blay, Carmem Barroso e Neuma Aguiar (HOLLANDA, 2019). No entanto, antes de 1970 as pesquisas centradas na mulher, em sua grande maioria, eram conformadas a partir das óticas tradicionais das disciplinas e de outras categorias que não o gênero, como a condição feminina, a história das mulheres, etc. (COSTA; BARROSO, SARTI, 2019)

Além disso, foi a partir de 1980 que cresceu vertiginosamente a quantidade de pesquisas sobre temas relacionados a mulheres no Brasil e que começaram a surgir nas universidades brasileiras os núcleos de estudo e pesquisa sobre mulher e gênero<sup>27</sup> (COSTA, 1994). A criação

---

<sup>27</sup> No I Encontro Nacional realizado em março de 1991 na Universidade de São Paulo foram contabilizados vinte núcleos que pesquisavam tal temática no país (COSTA, 1994).

desses núcleos permitiu um esforço autônomo de pesquisa, estimulou a formação de equipes, favoreceu o trabalho interdisciplinar, facilitou a captação de recursos e racionalizou a formação de acervos documentais (COSTA; BARROSO, SARTI, 2019).

Também na década de 1980 houve um processo de expansão na base disciplinar dos estudos sobre mulheres no Brasil, os quais deixaram de se concentrar exclusivamente na sociologia e na demografia para englobarem também a antropologia, a história, a literatura, a psicologia, a psicanálise, o direito, a saúde, a política, a geografia, a educação, a comunicação, as artes e a economia (COSTA, 1994).

Desenvolvida em proximidade com o feminismo enquanto movimento social<sup>28</sup>, a reflexão acadêmica feminista brasileira dos anos 1980 seguiu, em geral, a dupla motivação das pesquisas sobre o tema a nível internacional: reestruturar a tradição das ciências sociais, alterando conceitos e metodologias consagradas, e formular um projeto de emancipação das mulheres (SORJ, 2019). Contudo, ao contrário do que ocorreu nos estudos feministas internacionais dos anos 1980, as pesquisadoras feministas brasileiras do período privilegiaram uma pauta mais alinhada com o marxismo<sup>29</sup> e, de maneira geral, evitaram temáticas sensíveis como o aborto, a sexualidade e o planejamento familiar, o que fez com que esse primeiro momento acadêmico fosse rotulado de “feminismo bem-comportado” (HOLLANDA, 2019).

Como pontuado por Heloisa Buarque de Hollanda (2019), tratou-se de uma escolha estratégica, pois essa base marxista concedia uma espécie de validação para os estudos feministas no Brasil e fazia com que eles fossem mais bem vistos pela esquerda e pelos acadêmicos do país, pois até então o feminismo era fortemente conotado por tais sujeitos como um estilo de vida burguês, uma moda importada e um tema que não era sério política ou cientificamente (COSTA; BARROSO; SARTI, 2019).

Além disso, apesar de consideráveis diferenças separarem o marxismo do feminismo em termos substantivos, como o primado da produção e do mercado em contraposição ao da

---

<sup>28</sup> Apesar de estreita, a relação entre pesquisa e militância feminista no Brasil era bastante controversa nesse período: para não serem subjugadas pelas militantes, as pesquisadoras do tema precisavam provar seu desinteresse numa carreira pessoal, seu empenho na causa coletiva e o engajamento político com o feminismo (COSTA; BARROSO; SARTI, 2019). No meio feminista brasileiro, reclamava-se das pesquisadoras que seus estudos não fossem um fim em si, mas um meio de denúncia da desigualdade entre os sexos, sendo que durante algum tempo essa necessidade de militância acadêmica determinou o leque de opções temáticas dos estudos (COSTA; BARROSO; SARTI, 2019).

<sup>29</sup> Segundo Costa, Barroso e Sarti (2019), os estudos feministas de inspiração marxista se centravam na análise da incorporação da mão de obra feminina no mercado de trabalho capitalista, tendo a discussão perpassado a análise das diversas formas de participação da mulher na força de trabalho, no campo e na cidade (o emprego doméstico, o trabalho em domicílio, o setor informal de modo geral, o trabalho da menor, o trabalho na indústria e, numa abordagem mais histórica, a participação da mulher na constituição do sistema fabril), em seus mais variados aspectos (a discriminação, a segregação ocupacional, os estereótipos do trabalho feminino), além da relação do trabalho com a vida familiar.

reprodução e da esfera doméstica, as homologias entre ambos foram surpreendentemente poderosas no que diz respeito à construção de explicações. Assim como o marxismo produziu uma consistente teoria sobre o desenvolvimento histórico da sociedade calcado na luta de classes, a teoria feminista do período colocou a opressão da mulher no centro de suas formulações, dando-lhe um estatuto teórico equivalente ao da exploração de classe (SORJ, 2019)<sup>30</sup>.

Esse cenário das pesquisas acadêmicas feministas no Brasil mais alinhadas ao marxismo começou a mudar a partir dos anos 1990, quando os estudos se ampliaram em temáticas e terrenos disciplinares (HOLLANDA, 2019). Certamente, uma das influências para tal mudança de perspectiva foi a nova fase nos debates sobre gênero inaugurada em 1986 pela publicação do artigo *Gênero: uma categoria útil de análise histórica* por Joan Scott, pois, como pontuado por Costa, Barroso e Sarti (2019), as pesquisas sobre mulheres no Brasil foram influenciadas não apenas por um ativo movimento feminista local, mas também por teorias, pontos de vista e militâncias desenvolvidas em outros países, sobretudo do Norte.

A nova compreensão de gênero como categoria de análise proposta por Scott ofereceu às pesquisadoras feministas brasileiras novas perspectivas de estudo na década de 1990 e isso se traduziu na exploração de novos objetos de pesquisa para além dos temas clássicos alinhados ao marxismo. Para citar alguns exemplos, nesse período tratou-se da identidade feminina em diferentes perspectivas teóricas; formou-se uma literatura crítica à imagem da mulher nos meios de comunicação; investigou-se a participação política feminina; se desenvolveram múltiplos estudos sobre a saúde da mulher, o aborto e a contracepção; diversificaram-se os estudos que tratavam, dentre outras, de mulheres negras, indígenas, idosas, prostitutas, religiosas e presidiárias; analisou-se o próprio movimento feminista e estudou-se a assimetria de gênero no campo educacional (COSTA; BARROSO; SARTI, 2019).

### **1.3.3. Cenários contemporâneos: refluxos e reflorescimentos**

A partir dos anos 2000, os estudos feministas no Brasil passaram por uma fase de refluxo entre as gerações mais jovens, o que gerou certo hiato nas pesquisas sobre o tema (HOLLANDA, 2019). Contudo, a partir de meados de 2010, os estudos feministas recobriram

---

<sup>30</sup> Há autoras que divergem de tal posição por não compreendem que o feminismo é fundado numa teoria da opressão, como Costa, Barroso e Sarti (2019). Segundo as autoras, o feminismo não remete a um corpo teórico estruturado em que variam apenas as exegeses, como no caso marxismo, pois o feminismo está radicado num elemento fluido que é a perspectiva das mulheres, terreno da denúncia e do desejo.

o fôlego e entraram numa nova fase bastante profícua. Como sintetizado por Heloisa Buarque de Hollanda (2019, p. 22-23):

[...] Nas universidades, proliferam coletivos de mulheres que discutem o machismo no campo acadêmico, bem como se multiplicam os trabalhos universitários no formato de teses, pesquisas e trabalhos de conclusão de curso, agora não apenas exclusivos das ciências sociais. As áreas de letras, belas-artes, comunicação e arquitetura são surpreendidas pela entrada maciça de pesquisadoras particularmente interessadas nas questões da desconstrução das noções de gênero e sexualidade, a diversidade dos feminismos – agora sempre usado no plural –, colocando em pauta o debate sobre “lugar de fala”, ou seja, o direito de autorrepresentação dos diversos segmentos feministas.

Discute-se, de forma acirrada, teorias decoloniais, queer, a desconstrução da noção de gênero. Além disso, a ideia de sexo biológico é duramente interpelada. Essa efervescência, bastante apoiada na bibliografia internacional e em novas revisões feministas das teorias marxistas, é bastante visível na academia.

Assim como ocorreu em diversos países, a popularização da internet e das redes sociais no Brasil<sup>31</sup> fez com que eclodisse um ciberativismo feminista no país. A transposição dos debates feministas para as redes possibilitou que mulheres de diversos segmentos sociais conhecessem e se reconhecessem nas pautas defendidas pelo movimento, o que o tornou mais popular sobretudo entre as novas gerações. Entre 2001 e 2010, por exemplo, houve um aumento de 10% na quantidade de brasileiras que se reconhecem como feministas, tendo a maioria entre 15 e 34 anos. (DUTRA, 2018; SORJ; GOMES, 2014)

A crescente importância do ciberfeminismo no Brasil fica evidente quando se leva em conta que algumas das mais importantes mobilizações feministas que ocorreram no país nos últimos anos foram organizadas por meio de redes sociais ou ocorreram em tais espaços, como a Marcha das Vadias em 2011, as denúncias de assédio por meio das hashtags #PrimeiroAssédio e #MeuAmigoSecreto, a Marcha das Mulheres Negras Contra o Racismo, a Violência e Pelo Bem Viver em 2015 e a campanha #EleNão que levou milhares de brasileiras às ruas para protestar contra a candidatura de Jair Bolsonaro à presidência da República em 2018. (SORJ; GOMES, 2014; POLITIZE, 2021; ARTICULAÇÃO, 2016; EL PAÍS, 2018)

Segundo Perez e Ricoldi (2019), o crescente uso da internet e de redes sociais por feministas como ferramentas de difusão de ideias e de mobilização tornou desnecessário o pertencimento a qualquer instituição para que se tome parte nos feminismos e em suas lutas como acontecia antes, de forma que há hoje uma grande profusão de demandas e debates feministas nos meios virtuais.

---

<sup>31</sup> Não se pode deixar de mencionar, contudo, que o acesso à internet ainda não está assegurado a todos os brasileiros e que há disparidades importantes neste quesito entre os diversos segmentos sociais do país. O IBGE apurou que em 2021 90% dos domicílios do país tinham acesso à internet, porém na zona rural este percentual foi de 74,7% e em apenas 42,2% dos domicílios o acesso ocorria por meio de computador. Além disso, entre as pessoas com 60 anos ou mais apenas 57,5% tiveram acesso à internet em 2021 e as regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste registraram maiores percentuais de acesso à rede do que Norte e Nordeste (IBGE, 2021b).

Apesar deste novo momento profícuo, de os feminismos terem se consolidado no campo acadêmico brasileiro<sup>32</sup> e de ter sido vitorioso em conceder às brasileiras múltiplos direitos, em lhes franquear acesso a espaços dos quais elas eram antes privadas e em aumentar seu poder de autodeterminação sobre seus corpos e seus destinos, ainda persistem no país inúmeras disparidades de gênero, como em relação ao trabalho assalariado e doméstico, à violência e à participação política.

Além disso, ainda há no Brasil e em vários outros países uma forte resistência aos feminismos. Como posto por Hollanda (2019, p. 26), a grande derrota dos movimentos feministas foi “ter permitido que um forte preconceito isolasse o termo, sem conseguir se impor com orgulho para a maioria das mulheres”.

Houve não apenas um desgaste semântico da palavra feminista, mas também a criação de um estereótipo segundo o qual se trata de mulheres raivosas, masculinizadas, extremistas e mal-amadas que são contra os homens, a família e a religião, ou que são hipersexualizadas e indecentes (HOOKS, 2018; HOLLANDA, 2019; COSTA, 2022).

Pautando-se pelo cenário estadunidense, bell hooks (2018) afirma que a criação desse estereótipo e o rechaço aos feminismos se devem em grande medida à sua migração para o âmbito acadêmico nos anos 1980. Para a autora, o fato de os grupos de conscientização feministas terem sido substituídos pelas salas de aula dos Estudos de Mulheres criou um vácuo entre o movimento e as massas, já que a produção teórica feminista se tornou acessível apenas a pessoas letradas, estudadas e economicamente privilegiadas que tinham acesso à universidade, o que elitizou e enclausurou o movimento. Esse vácuo entre os feminismos e a população sem privilégio de classe foi aproveitado pela mídia que passou a difundir largamente o estereótipo negativo das mulheres que integravam o movimento e isso fez com que várias pessoas passassem a rechaçar os feminismos sem sequer buscar saber do que realmente se tratam.

No Brasil, no entanto, o estereótipo negativo dos feminismos talvez esteja menos relacionado à sua migração para as academias do que à forte presença de valores religiosos cristãos<sup>33</sup> no país e à histórica difusão, pela mídia e por outros atores conservadores, da ideia

---

<sup>32</sup> Não se pode deixar de mencionar que essa consolidação do feminismo no espaço acadêmico do país não foi e ainda não é tranquila, pois sempre houve e ainda há uma grande parcela de pesquisadores que não reconhece a cientificidade dos estudos feministas, compreendendo-os apenas como objeto de militância (COSTA; BARROSO; SARTI, 2019). Como consequência, os estudos sobre gênero e feminismo foram sendo construídos num espaço segregado, desprestigiado e considerado pouco legítimo, o que se deve não apenas à ortodoxia do campo acadêmico e científico, mas também ao fato de que tais estudos foram e ainda são feitos, em sua quase totalidade, por mulheres (COSTA; BARROSO; SARTI, 2019).

<sup>33</sup> Doutrinas cristãs têm um papel central na construção da ideia de complementaridade entre os sexos e de que tal complementaridade seria essencial para a manutenção da ordem natural e social. A concepção feminista de que o

de que feministas são destruidoras de famílias e da harmonia social (SCHMIDT, 2019). Como posto por Beatriz Della Costa (2022, p. 21):

[...] em um país conservador como o Brasil, pintar esse retrato faz parte da estratégia de quem pretende deslegitimar a luta por igualdade. É uma velha e conhecida tática do patriarcado contra o feminismo.  
O movimento por igualdade de gênero incomoda porque traz à tona questões profundas, subjetivas e aponta para uma violência sistemática que não enxergávamos.

O rechaço ao feminismo é tão arraigado no Brasil que muitas de nossas intelectuais recusaram o título de feministas devido ao receio de serem rejeitadas ou de ficarem malvistas, sendo Heleieth Saffioti um dos exemplos emblemáticos. Devido a esse estereótipo negativo, até o final da década de 1990 foi bastante comum no país que pesquisadoras engajadas nos estudos sobre mulher se definissem não como feministas, mas sim como intelectuais de esquerda interessadas na condição feminina<sup>34</sup>. (HOLLANDA, 2019)

Nos últimos anos, o avanço de forças ultraconservadoras no Brasil tornou ainda mais acirrado o combate aos feminismos e às feministas no país, tendo proliferado discursos de parlamentares orientados por ditames religiosos que se propõem a regular o comportamento da população brasileira nos moldes de seus credos<sup>35</sup>. Não por acaso, em tais discursos o corpo das mulheres é o alvo preferencial. (SCHMIDT, 2019)

Assim como em outros países, no Brasil a extrema direita tornou o feminismo um de seus grandes antagonistas e apropriou-se de vocábulos próprios do movimento para atacá-lo e deslegitimá-lo. Como resultado de tal apropriação e tentativa de ressignificação de vocábulos, diversas construções teóricas dos feminismos foram sendo gradualmente desacreditadas, assim como o movimento em si.

Na tentativa de ressignificar o termo “gênero”, por exemplo, e de dissociá-lo da conquista de mais direitos para mulheres e outros grupos historicamente subalternizados, lideranças ultraconservadoras passaram a divulgar a ideia de que o gênero seria uma ideologia

---

gênero e a sexualidade são construções sociais é, portanto, vista como ameaça à família, ao sexo matrimonial e à reprodução, pilares do dogma religioso. (BIROLI; MACHADO; VAGGIONE, 2020).

<sup>34</sup> Rose Marie Muraro foi uma importante personagem do feminismo brasileiro que subverteu essa regra, pois intitulava-se feminista desde os primórdios dos anos 1960 (HOLLANDA, 2019).

<sup>35</sup> A permeabilidade entre o campo político e o campo religioso cristão não é uma novidade no Brasil, mas temos vivido uma nova etapa desse fenômeno com o aumento da quantidade de evangélicos pentecostais no país e com o aumento da expressão política de representantes de tal segmento religioso. Como posto por Birolí, Machado e Vaggione (2020), o crescimento político dos evangélicos conservadores está relacionado não apenas ao aumento do protestantismo no Brasil, mas também à conformação de mobilizações e alianças políticas por tal grupo religioso com vistas à restauração de uma suposta ordem moral ameaçada. Nos últimos anos, tais atores têm se mobilizado junto a diversos setores para impulsionar a ideia de que é preciso remoralizar a sociedade barrando o avanço de pautas consideradas avessas à ordem familiar, à moral religiosa e à integridade psíquica das crianças. (BIROLI; MACHADO; VAGGIONE, 2020)

criada para destruir a família, a moral cristã e a estabilidade social, o que ficou cristalizado pela expressão “ideologia de gênero”. Como sintetizado por Butler (2019, p. 221-222):

A ideia da ideologia de gênero emergiu nos anos noventa, quando o Pontifício Conselho para a Família alertou contra a noção de “gênero” enquanto ameaça à família e à autoridade bíblica. A ideia de gênero como construção social desencadeou a crença de que indivíduos podiam escolher seu próprio gênero, ou viver sem os constrangimentos do casamento e da heterossexualidade. Na Argentina, Joseph Scala publicou um livro atacando a “ideologia de gênero” que foi amplamente distribuído por igrejas evangélicas. Ele alertou para o caráter agressivo e destrutivo do conceito, sugerindo que “gênero” seria contrário tanto à religião quanto à ciência.

Os esforços ultraconservadores para silenciar e enfraquecer os feminismos brasileiros e suas conquistas ficam nítidos, por exemplo, com a propositura dos projetos de lei nº 3.235/2015 e 4.893/2012, de cunho altamente machista, misógino e LGBTfóbico. O primeiro almeja proibir que as expressões “orientação sexual”, “identidade de gênero”, “discriminação de gênero” e “questões de gênero” sejam utilizadas em atos normativos oficiais, diretrizes, planos e programas governamentais, documentos e materiais didático-pedagógicos (BRASIL, 2015c). Já o segundo projeto visa criminalizar a conduta de quem, nas dependências das instituições da rede municipal, estadual e federal de ensino, adote, divulgue, realize ou organize política de ensino, currículo escolar, disciplina obrigatória, complementar ou facultativa, ou ainda atividades culturais que tenham como conteúdo a suposta “ideologia de gênero”<sup>36</sup> (BRASIL, 2012a).

Apesar de medidas importantes terem sido implementadas no país nos últimos anos como a promulgação do Estatuto da Igualdade Racial, da Lei Maria da Penha e da Lei das Domésticas, a tipificação do feminicídio, a implementação de quotas para a participação feminina na política, a permissão para que travestis e transexuais alterem seus nomes no registro civil sem que tenham que se submeter a procedimentos invasivo, a legalização do casamento homoafetivo e a criminalização da homofobia, é preciso ter em mente que direitos se escrevem e se apagam e que os espaços conquistados são objeto de disputa permanente, sendo o retrocesso uma ameaça constante. (BRASIL, 2010, 2006, 2015a, 2015b, 2009, 2019, 2011, 2020a, 2020b)

Os efeitos nocivos do ultraconservadorismo que assolou o Brasil nos últimos anos para as agendas feministas do país são bastante palpáveis, pois nos mantivemos estagnados em relação a várias pautas que avançaram em países vizinhos, como a descriminalização do aborto

<sup>36</sup> Tal expressão foi criada por Dale O’Leary, uma ativista católica “pró-vida” para se referir ao que ocorreu nas conferências da ONU dos anos 1990 e para caracterizar os movimentos que possibilitaram a incorporação de “novos direitos” (sexuais e reprodutivos) à agenda da instituição. O primeiro registro dessa expressão em um documento da igreja católica ocorreu em 1998 no informe da Comissão da Mulher da Conferência Episcopal Peruana intitulado “Ideologia de gênero: seus perigos e alcances”. O uso da expressão, contudo, extrapolou o campo católico e se transformou numa das principais estratégias retóricas do autodenominado movimento “pró-família” em diferentes regiões do mundo. (BIROLI; MACHADO; VAGGIONE, 2020)

que ocorreu na Argentina em 2020 e na Colômbia em 2022<sup>37</sup>, o reconhecimento do cuidado materno como uma efetiva forma de trabalho como ocorreu na Argentina em 2021<sup>38</sup> e a criação de cotas em concursos públicos para travestis, transexuais e transgêneros como ocorreu no Uruguai em 2018 e na Argentina em 2021<sup>39</sup>. (BBC, 2020; CNNBRASIL, 2022b; DIALOGOS, 2021; DW, 2018; G1, 2021)

Ao mesmo tempo em que acompanhamos essas importantes conquistas dos movimentos feministas em países da América Latina, no Brasil o retrocesso em relação às pautas de gênero teve seu ápice com a eleição de Jair Bolsonaro para a Presidência da República (2019-2022), embora o cenário já viesse se deteriorando anteriormente, como mencionado. Desde a gestão Temer em 2016, por exemplo, já haviam se iniciado os cortes no orçamento destinado à Secretaria de Políticas para as Mulheres, o que foi mantido na gestão bolsonarista. No Projeto de Lei Orçamentária Anual 2023 (PLOA 2023), elaborado em 2022, previu-se para tal secretaria um orçamento 90% inferior ao de 2015. (GABINETE, 2022)

Talvez um dos grandes marcos do retrocesso do bolsonarismo para as pautas feministas e de gênero tenha sido, no entanto, a transferência da gestão das políticas públicas relativas às mulheres e aos direitos humanos para o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, capitaneado até março de 2022 por Damares Alves<sup>40</sup>. Trata-se de uma pastora evangélica altamente conservadora que defende a abstinência sexual como política pública para o sexo seguro e para a prevenção da gravidez na adolescência, que afirma ser o aborto uma violência contra a mulher e que celebrou sua posse no cargo de ministra afirmando que “É uma nova era no Brasil: menino veste azul e menina veste rosa”. Damares também defende o estatuto do nascituro, projeto em tramitação no Congresso Nacional que restringe os direitos da mulher em relação ao aborto e prevê um pagamento para as mulheres estupradas que optarem por manter a gravidez. (REPUBLICANOS, 2022; O GLOBO, 2020; JOVEM, 2021; G1, 2019a; SCHMIDT, 2019)

---

<sup>37</sup> A Colômbia descriminalizou a interrupção da gravidez até a 24ª semana de gestação em 21 de fevereiro de 2022 e Argentina, até a 14ª semana de gestação, em 30 de dezembro de 2020. Além de tais países, México, Uruguai, Cuba, Guiana, Guiana Francesa e Porto Rico permitem a realização de aborto nas primeiras semanas de gravidez. (CNNBRASIL, 2022b; BBC, 2020; EL PAÍS, 2021; BBC, 2020)

<sup>38</sup> Em julho de 2021, a Argentina reconheceu o cuidado materno como trabalho e determinou que ele seja contabilizado para a aposentadoria de mulheres com 60 anos ou mais que não completaram trinta anos de atuação no mercado de trabalho formal. A medida também beneficia mulheres que recorreram à licença-maternidade, pois o período será incorporado como tempo de serviço. (DIALOGOS, 2021)

<sup>39</sup> No Uruguai e na Argentina aprovou-se lei reservando 1% das vagas na administração pública para travestis, transexuais e transgêneros. Na Argentina essa lei foi aprovada em junho de 2021 e no Uruguai em outubro de 2018. (G1, 2021; DW, 2018).

<sup>40</sup> Damares Alves se elegeu senadora nas eleições de 2022 (SENADO, 2022a).

Outro marco do governo Bolsonaro extremamente nocivo às brasileiras e que configurou grave retrocesso no combate à violência doméstica foi o relativo às armas de fogo. Durante seu mandato, Bolsonaro facilitou o uso e a compra de armas de fogo e, como consequência, mais de 400 mil novas armas dessa categoria foram registradas no país de 2019 a 2021. Ante a estreita relação entre a quantidade de armas em circulação e a violência doméstica, as brasileiras se tornaram muito mais vulneráveis ao crime de feminicídio<sup>41</sup>, o que configura inegável retrocesso no caminho em direção à igualdade de gênero<sup>42</sup>. (FÓRUM, 2022, p. 285; SENADO, 2021; FÓRUM, 2021)

Diversos outros exemplos poderiam ser citados, mas os poucos aqui mencionados já ilustram minimamente o desmonte de políticas públicas levado a cabo pelo bolsonarismo e como tal governo colocou em xeque valiosos direitos conquistados por mulheres e outros grupos sociais vulneráveis do país.

É bastante contraditório, no entanto, lembrar que foi justamente em tal cenário de aversão ao pluralismo e de recrudescimento do ultraconservadorismo, da misoginia e da LGBTfobia que, em 2020, batemos recorde no número de mulheres eleitas, chamando a atenção o aumento da quantidade de vereadoras pertencentes justamente a alguns dos grupos mais violentados durante a gestão Bolsonaro: negras, indígenas, travestis e transexuais.

Para tratar sobre este tema que é o objeto central da investigação, não basta apenas retomar o histórico dos movimentos feministas no Brasil, é preciso também abordar as vertentes teóricas dos feminismos que viabilizaram a atual compreensão de que essas mulheres que compõem o objeto de pesquisa não integram uma categoria homogênea.

O recorte investigativo proposto deixa nítido o entendimento de que a eleição dessas vereadoras tem suas especificidades e, por isso, não será tratada como eleição de mulheres de forma genérica. No entanto, essa compreensão só é viável hoje devido às críticas de diversas autoras à universalidade da categoria mulher e às múltiplas vertentes teóricas dos feminismos que surgiram ao longo do tempo, como será abordado no tópico seguinte.

---

<sup>41</sup> Segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, de 2016 a 2021 a quantidade de feminicídios cresceu cerca de 44,3% no Brasil, passando de 929 casos em naquele ano para 1.341 neste (FÓRUM, 2022).

<sup>42</sup> Em 01/01/2023, no primeiro dia de seu mandato como Presidente da República, Lula revogou as normas de seu antecessor relativas ao acesso a armas e munições. Segundo a nova norma, suspenderam-se os registros para aquisições e transferências de armas e munições de uso restrito por caçadores, colecionadores, atiradores e particulares; reduziu-se o limite para compra de armas e munições de uso permitido; suspenderam-se novos registros de clubes e escolas de tiro e a concessão de novos registros de colecionadores, atiradores e caçadores; determinou-se que todas as armas compradas desde 7 de maio de 2019 sejam recadastradas e que cada pessoa poderá adquirir, no máximo, três armas de fogo de uso permitido mediante o cumprimento dos requisitos legais. (CORREIO, 2023)

#### 1.4. Desuniversalizando o gênero

Durante um longo período, as teorias feministas abordaram a identidade coletiva das mulheres sem levar em conta que contextos particulares moldam as percepções que se tem de si mesmo, do outro e do meio em que se vive. Universalizou-se, dessa forma, a categoria gênero a partir da pressuposição de que há uma experiência comum entre as mulheres que seria coletivamente compartilhada. Assim como o conceito de classe para o marxismo, o gênero adquiriu um estatuto universal no que tange à sua transcendência histórica e à sua qualidade difusa e totalizadora dos agentes sociais. O problema dessa visão é que ela pressupõe uma definição paradigmática e única da condição feminina, o que se complica tão logo se rejeite o determinismo biológico como explicação suficiente e adequada para a persistência da desigualdade entre os sexos (SORJ, 2019).

Ao mesmo tempo em que insistir na existência de uma identidade coletiva foi fundamental para a legitimação do feminismo enquanto movimento social e político, o movimento nunca foi exitoso em unir as mulheres em um discurso único ou em promover uma identidade singular para todas (SORJ, 2019).

Devido à percepção de que as demandas que estavam sendo colocadas como centrais e universais pelas feministas brancas do Norte e que foram sendo progressivamente incorporadas pela ONU e por outras organizações supranacionais se pautavam apenas pelas experiências e necessidades de um restrito grupo de mulheres com privilégios de raça e classe, feministas de várias partes do mundo passaram a teorizar sobre a inexistência de uma mulher genérica e universal e sobre a necessidade de serem integradas ao debate as realidades de outras mulheres que não se encaixavam no perfil das brancas e abastadas do Norte, como as africanas, as estadunidenses negras, as latino-americanas, as indígenas e as que viviam na Europa como migrantes.

O feminismo negro estadunidense que emergiu por volta de 1970 foi uma dessas vertentes teóricas que denunciou como a ausência de um olhar étnico-racial nos movimentos feministas até então hegemônicos invisibilizava as mulheres negras e suas lutas e criava obstáculos para seu reconhecimento como sujeitos políticos. Como reação não apenas ao racismo das feministas brancas, mas também ao machismo dos movimentos de libertação negra que proliferavam nos Estados Unidos, trabalhos inovadores foram publicados no período por June Jordan, Toni Cade Bambara, Angela Davis, Ntozake Shange, Toni Morrison, Alice Walker e Audre Lorde, entre outras (COLLINS, 1990).

Por meio de seu trabalho acadêmico e de sua militância, tais autoras enfocaram como o sexismo não é a única opressão a ser combatida pelo feminismo, já que a subordinação das mulheres também é causada por outros fatores como o racismo e o classismo. Em relação às mulheres negras, por exemplo, é impossível a dissociação do sexismo e do racismo, pois a conjunção de ambos está na origem das desigualdades sociais que as atingem, como sintetizado por Grada Kilomba (2019, p. 190-191):

Mulheres *negras*, por não serem nem *brancas* nem homens, passam a ocupar uma posição muito difícil dentro de uma sociedade patriarcal de supremacia *branca*. Nós representamos um tipo de ausência dupla, uma Outridade dupla, pois somos a antítese tanto da branquitude quanto da masculinidade. (...) As mulheres *brancas* têm um status oscilante, como o eu e como a “*Outra*” dos homens *brancos* porque elas são *brancas*, mas não homens. Os homens *negros* servem como oponentes para os homens *brancos*, bem como competidores em potencial por mulheres *brancas*, porque são homens, mas não são *brancos*. As mulheres *negras*, no entanto, não são *brancas* nem homens e servem, assim, como a “*Outra*” da alteridade (grifos no original).

Segundo Patricia Hill Collins (2017), a utilização do termo “feminismo negro”<sup>43</sup> para essa vertente feminista foi bastante profícua por romper com a ideia de que o feminismo é um movimento político e uma ideologia somente para brancas. Ao se inserir o adjetivo “negro”, desafia-se a brancura hegemônica no feminismo até então e escancara-se a falsa universalidade do movimento para mulheres brancas e negras.

Angela Davis (2016) foi uma das destacadas autoras do feminismo negro estadunidense que teorizou sobre essa falsa universalidade do feminismo. Em sua obra, a autora chama a atenção para o fato de que a mulher posta como genérica pelas feministas brancas do final do século XIX – reclusa ao espaço doméstico e oprimida pelas funções inerentes a ele – em nada se assemelha a suas contemporâneas negras que, devido à escravidão, eram trabalhadoras em tempo integral e apenas ocasionalmente esposas, mães e donas de casa. Davis (2016) enfatiza que as mulheres negras escravizadas eram enxergadas como unidades rentáveis de trabalho assim como os homens escravizados e que a ideia de que elas desempenhavam apenas tarefas domésticas na “casa grande” não passa de um mito, já que a grande maioria trabalhava no campo<sup>44</sup>.

A grande distinção entre mulheres brancas e negras do período escravocrata estadunidense foi sintetizada no poderoso discurso da ex-escravizada Sojourner Truth proferido

<sup>43</sup> Alice Walker propõe que tal vertente seja denominada “Mulherismo” ao invés de “Feminismo Negro”, pois tal termo seria mais eficaz para fortalecer o vínculo entre as demandas de mulheres e homens negros e para distanciar o movimento de mulheres negras dos brancos em geral e das mulheres brancas em particular (COLLINS, 2017).

<sup>44</sup> Em meados do século XIX, 7 em cada 8 escravizados, tanto homens como mulheres, trabalhavam na lavoura (DAVIS, 2016).

em 1851 na primeira Convenção Nacional pelos Direitos das Mulheres realizada nos Estados Unidos:

Aquele homem ali diz que as mulheres precisam ser ajudadas a entrar em carruagens, e que têm que ser erguidas para passarem sobre poças e terem os melhores assentos em qualquer lugar. Ninguém nunca me ajudou a entrar em carruagens, a passar por cima de poças de lama e nem me deu o melhor lugar! E eu não sou uma mulher? Olhem para mim! Olhem para o meu braço! [E ela ergueu o punho para revelar sua tremenda força muscular] Tenho arado e plantado e ceifado, e nenhum homem poderia me superar! E eu não sou uma mulher? Eu posso trabalhar tanto e comer tanto quanto um homem — quando consigo comida — e também aguentar o chicote! E eu não sou uma mulher? Eu carreguei treze filhos, e vi a maioria ser vendida como escravo, e quando chorei minha tristeza de mãe, só tinha Jesus para me ouvir! E eu não sou uma mulher? (TRUTH; GILBERT, 2020, p. 13)

Citando a *Mística feminina* de Betty Friedan, bell hooks (2018) corrobora que a imagem de feministas como mulheres insatisfeitas por estarem confinadas em casa e presas às tarefas domésticas reflete a situação de uma minoria de mulheres brancas e economicamente privilegiadas e se opõe à realidade das mulheres pobres e trabalhadoras fabris para quem ficar em casa sem trabalhar representava um luxo. Como posto por hooks (2018, p. 52), “somente mulheres privilegiadas tiveram o luxo de imaginar que trabalhar fora de casa iria realmente proporcionar ganho suficiente para permitir que fossem economicamente autossuficientes”, pois as mulheres da classe trabalhadora já sabiam que salário não era sinônimo de libertação.

Além da distinção relativa ao trabalho, o espaço doméstico também assumia caráter bastante distinto para as negras escravizadas e para as feministas brancas de classe média. Enquanto para estas o local era sinônimo de opressão, para aquelas tratava-se do único espaço onde podiam verdadeiramente experienciar-se como seres humanos, pois na comunidade de escravizados o trabalho doméstico era o único não reivindicado pelo branco opressor (DAVIS, 2016). Além disso, segundo Davis (2016), homens e mulheres escravizados eram igualmente responsáveis pelo trabalho doméstico, não sendo ele exclusivamente feminino como na grande maioria das famílias brancas da época.

#### **1.4.1. Feminismos negros no Brasil e na África**

No Brasil, o feminismo negro começou a se delinear por volta dos anos 1980, quando mulheres negras do país iniciaram a luta pela construção de uma identidade coletiva que não era contemplada nem pelos movimentos feministas brancos de então, que se centravam apenas no gênero, nem pelo movimento negro que enfatizava somente a raça. Realizaram-se, no período, diversas oficinas de autoconhecimento e compartilhamento de experiências que

tratavam de assuntos específicos das mulheres negras do país e surgiram importantes organizações como o Geledés, Fala Preta e Criola. (RIBEIRO, 2016; CARDOSO, 2019b)

Por volta de 1990, o movimento atuou fortemente na denúncia do racismo gendrado que prevalecia no Brasil sobretudo nos campos da saúde e da educação. Uma das pautas mais desenvolvidas no período foram as políticas de controle populacional e as campanhas de esterilização forçada que tinham as mulheres negras como alvos preferenciais. Além disso, nessa década se ampliou consideravelmente a produção e a divulgação de dados e informações sobre tal parcela da população, o que escancarou a desigualdade racial no país e subsidiou o planejamento de políticas públicas. (CARDOSO, 2019b)

Já nos anos 2000, a agenda política do feminismo negro se consolidou no Brasil e introduziu-se no movimento a reflexão sobre interseccionalidade. A partir de então, o sujeito político mulheres negras começou a ser pensado não apenas a partir da sobreposição de opressões de gênero, raça e classe, mas como resultado da interseção de uma gama mais extensa de marcadores sociais ao mesmo tempo constitutivos de identidades e de desempoderamento, como a sexualidade, a religião, a nacionalidade, a idade etc. Passou-se a teorizar, no período, sobre como as opressões se combinam, se entrecruzam e geram outras formas novas de opressão. (RIBEIRO, 2016; CARDOSO, 2019b; CARNEIRO, 2003; NACIMENTO, 2019a, 2019b; AKOTIRENE, 2019)

A brasileira Lélia Gonzalez foi uma das pioneiras na conformação do feminismo negro como movimento teórico, político e social. Filósofa, professora, ativista e intelectual, Lélia foi uma mulher à frente do seu tempo que rompeu paradigmas, confrontou hegemonias e que teorizou sobre múltiplas questões relacionadas à população negra e especialmente as mulheres negras no Brasil. A autora denunciou em seus textos, por exemplo, que até os anos 1980 a grande maioria das feministas brancas brasileiras compactuava com o racismo ao não colocar em foco a discriminação racial sofrida pelas mulheres negras e indígenas e não se posicionar sobre o fato de elas serem as mais duramente violentadas em nossa sociedade. Como colocado pela autora (2018, p. 309) “[...] o que geralmente se observa, na leitura dos textos e na prática feminista, são referências formais que denotam uma espécie de esquecimento da questão racial”. Para Lélia, esse esquecimento configurava racismo por omissão e podia ser explicado pela prevalência de uma cosmovisão eurocêntrica e neocolonialista da realidade atrelada a um racionalismo que tem o sujeito branco como parâmetro médio e universal.

Esse parâmetro de racionalidade foi o responsável, por exemplo, pelo fato de o movimento feminista pelo direito ao controle de natalidade e ao aborto na segunda metade do século XX não ter sido exitoso em reunir mulheres de diferentes etnias e origens sociais.

Enquanto mulheres brancas de classe média enxergavam tais pautas como sinônimo de libertação, mulheres pobres e pertencentes a grupos sociais subalternizados as compreendiam como cruéis consequências de sua opressão, pois muitas se viam coagidas a interromper gestações pelas condições miseráveis em que viviam e várias delas foram compulsoriamente esterilizadas em função de políticas estatais que visavam o controle de natalidade em massa e a redução da pobreza nos países. (DAVIS, 2016)

Além disso, a ideia de que as mulheres deviam ter condições de limitar e planejar suas gestações para se dedicarem a suas carreiras profissionais e para percorrerem caminhos para além do casamento e da maternidade não dialogava com a realidade das negras e das trabalhadoras industriais que tinham que lutar por sua sobrevivência econômica (DAVIS, 2016).

Segundo Gonzalez (2018), no Brasil e nos países da América Latina essa cosmovisão racista e neocolonialista da realidade é ainda mais forte devido às técnicas jurídicas e administrativas herdadas de Portugal e da Espanha e da ideologia de classificação racial que era bastante presente em tais países sobretudo devido aos anos de luta contra os mouros. Como sintetizado por Lélia (2018, p. 311), em tais sociedades nas quais tudo e todos têm um lugar determinado, “[...] não há espaço para a igualdade, especialmente para diferentes grupos étnicos”, e essa constituição hierárquica que garante a superioridade dos brancos como grupo dominante naturalmente se refletiu na formação social das colônias.

Com efeito, dentre os costumes trazidos dos países ibéricos e implantados no Novo Mundo estava a manutenção do status inferior das pessoas, especialmente das mulheres, negras, indígenas e mestiças que eram exploradas não só como braço escravo, mas também como objetos sexuais (ALVES, 2019).

Segundo Gonzalez (2018), o silenciamento sobre a opressão das populações negra e indígena na América Latina também se esteia no mito da democracia racial que difunde uma falsa ideia de convívio harmônico entre as diferentes raças. Tal mito, segundo a autora, foi absorvido em larga medida pelas feministas e pela esquerda do Brasil dos anos 80, já que de maneira geral aquelas não vislumbravam contradições sociais que não as de gênero, enquanto estes enxergavam apenas a luta de classes (GONZALEZ, 2018).

O mito da democracia racial e o racismo também foram responsáveis pelo fato de muitas mulheres negras não terem sido bem recebidas no movimento feminista. Segundo Gonzalez (2018) para o caso brasileiro e Davis (2016) para o estadunidense, várias mulheres negras buscaram se integrar ao feminismo sobretudo a partir dos anos 1970 por sofrerem com o machismo nos movimentos étnicos, mas muitas acabaram sendo desracializadas pelas

feministas ou acusadas de serem contrárias ao feminismo por evocarem a distinção entre os diversos grupos de mulheres, o que foi interpretado como uma ameaça à unidade do movimento.

Para Gonzalez (2018), um novo feminismo mais inclusivo e aberto à participação de mulheres étnica e culturalmente diferentes passou a ser delineado apenas a partir dos anos 80 na América Latina. A autora cita como marco dessa mudança de perspectiva do feminismo latino-americano a criação de novas redes como o Taller de Mulheres das Américas, que priorizava a luta contra o racismo e o patriarcalismo numa perspectiva anti-imperialista. Segundo Lélia (2018), no segundo encontro da organização realizado em novembro de 1987, as análises e discussões terminaram por derrubar barreiras com o reconhecimento do racismo pelas feministas e de preconceitos antifeministas por parte de indígenas e negras de setores populares da América Latina.

Para a autora, essa mudança de perspectiva do feminismo latino-americano se deve não somente às lutas de mulheres negras e indígenas da região, mas também ao retorno de exiladas políticas a seus países latinos no início dos anos 80, já que muitas delas, percebidas em território nacional como brancas, sofreram discriminação racial no exterior e com isso passaram a se atentar a tal questão e a se solidarizar com as demandas de mulheres etnicamente diversas (GONZALEZ, 2018).

As críticas ao feminismo também emanaram de mulheres de países periféricos do Sul Global por motivos que iam além da questão racial. Apesar das feministas negras estadunidenses terem ganhado mais projeção no âmbito internacional, feministas africanas também questionaram a universalização da categoria gênero e ressaltaram a necessidade de os debates feministas contemplarem os efeitos do imperialismo, da colonização e de outras formas locais de estratificação social.

Autoras como Amina Mama (1995), Ifi Amadiume (1997, 2015), Patricia Mcfadden (2001) e Nkiru Nzwengu (2004) discutiram sobre como projetos sociais desenvolvidos na África pela Organização das Nações Unidas (ONU) e por outras instituições transnacionais se pautavam por um conceito fixo de gênero que não se encaixava nas sociedades africanas, pois, diferentemente dos países ocidentais, suas estruturas e hierarquias sociais eram pautadas por outros critérios. Além disso, tais feministas africanas também denunciaram como, apesar de um grande esforço argumentativo em sentido contrário, a categoria gênero é impregnada do biológico, por mais que autoras estadunidenses e europeias afirmem se tratar de uma construção social.

Oyèrónkẹ Oyèwùmí também é uma dessas autoras que, a partir do contexto nigeriano, questionou a universalidade atribuída ao gênero pela grande maioria das feministas dos Estados

Unidos e da Europa. Segundo Oyěwùmí (2004, 2021), a concepção de gênero é eminentemente ocidental e foi imposta a outros povos por meio da colonização. A autora menciona os iorubás como exemplo, pois antes do contato com os europeus não havia, neste povo, homens e mulheres enquanto categorias cujos integrantes compartilhavam interesses, desejos ou posições sociais. Antes da instalação de noções ocidentais na cultura iorubá, a senioridade, geralmente definida pela idade relativa das pessoas, é que classificava os indivíduos, não tendo o sexo/gênero sido a base de papéis sociais, inclusões ou exclusões naquele povo e tampouco o fundamento de seu pensamento ou de sua identidade social (OYĚWÙMÍ, 2021).

Devido à prevalência da senioridade, a família tradicional iorubá também se diferencia da família nuclear euro-americana que esteia o pensamento feminista hegemônico – pai provedor, mãe cuidadora e filhos. Nas famílias iorubás, os centros de poder são difusos e não determinados pelo gênero, o que se reflete inclusive no vocabulário: há um único termo (*omo*) para designar a prole, sejam meninos ou meninas, e uma só palavra (*oko*) para se referir a maridos e esposas que são membros da família desde o nascimento, e não pelo casamento (OYĚWÙMÍ, 2004).

Além dos iorubás, Oyěwùmí (2004) e Amadiume (2015) mencionam outros povos africanos cuja organização social não é contemplada pela teoria feminista eurocêntrica e hegemônica: na sociedade Igbo há relatos sobre filhas do sexo masculino, maridos fêmeas e casamentos entre mulheres; nas memórias de uma família Shona descreve-se a relação superior da mãe para com os varões; no reino Dahomey o rei também se casava com homens.

A partir desses exemplos, as autoras demonstram que, apesar de as construções teóricas do feminismo a partir de experiências e parâmetros eurocentrados serem fundamentais, elas não traduzem os interesses, identidades e constituições históricas das mulheres em sua totalidade. Segundo Oyěwùmí (2004, 2021), é importante que se tenha clareza que conceitos tidos como fundamentais, essenciais e atemporais na teoria feminista (como o gênero e a subordinação da mulher) são construções discursivas do Ocidente que se difundiram por meio da colonização, e não categorias inatas à condição humana.

Esta breve retomada dos feminismos negros nos Estados Unidos, em países africanos e no Brasil nos ajuda a compreender a importância da chegada de mais mulheres negras aos espaços de poder político. Como ressaltado, o passado e o presente de tais mulheres não são semelhantes ao da parcela branca da população, estando elas muitas vezes inseridas em construções hierárquicas distintas e sendo perpassadas por múltiplas opressões além da de gênero. Isso faz com que mulheres negras tenham demandas próprias que muitas vezes não dialogam com as que são comumente postas em debate nos ambientes políticos, já que são

majoritariamente ocupados por homens brancos e, quando há mulheres, a maioria também é branca. É extremamente importante, portanto, que mulheres negras também estejam em tais espaços colocando seus interesses e necessidades em pauta, pois, como ressaltado por Angela Davis em visita ao Brasil em 2017, quando a mulher negra se movimenta, toda a estrutura da sociedade se movimenta com ela, porque tudo é desestabilizado a partir da base da pirâmide social onde ela se encontra (EL PAÍS, 2017).

#### **1.4.2. Feminismos indígenas e decoloniais**

Assim como as mulheres negras, as indígenas também se organizaram e se organizam coletivamente para lutar por direitos para si e para os seus. Apesar da luta das indígenas brasileiras ser incessante desde a invasão de seus territórios pelos colonizadores europeus, estima-se que as primeiras organizações exclusivas de mulheres indígenas tenham sido formalmente constituídas no país na década de 1980, tendo as pioneiras sido a Associação de Mulheres Indígenas do Distrito de Taracua, Rio Uaupés e Tiguié (Amitrut) e a Associação de Mulheres Indígenas do Alto Rio Negro (Amarn). (VERDUM, 2008)

Apesar de desde 1970 haver um movimento indígena organizado no Brasil, a participação inicial das mulheres indígenas era complementar à luta dos líderes masculinos. Nesse período de consolidação que durou até o final dos anos 1980, o movimento indígena brasileiro se institucionalizou e procurou articular de forma local e regional as diversas organizações étnicas existentes no país. (MATOS, 2012)

Com o fim da ditadura militar e a aprovação da nova Constituição Federal em 1988, houve uma significativa e positiva mudança na política indigenista do Estado brasileiro e isso fez com que na década de 1990 surgissem inúmeras organizações indígenas com o intuito de influir na gestão e na elaboração de projetos voltados a tal população. Com essa proliferação de organizações, abriram-se espaços próprios para as discussões de gênero no seio do movimento indígena e as mulheres foram progressivamente constituindo suas próprias associações, tendo os anos 1990 sido marcados pelo surgimento de diversas organizações exclusivas de mulheres indígenas como o Conselho Nacional das Mulheres Indígenas (CONAMI), que foi fundado em 1995. Seu objetivo era articular e defender os direitos das mulheres indígenas e sua agenda política era pautada por temas como a demarcação de territórios, a defesa cultural e a proteção ao meio ambiente. (MATOS, 2012)

Como fruto dessa articulação das mulheres indígenas, eventos importantes foram realizados nos anos 2000, como o I Encontro de Mulheres Indígenas da Amazônia Brasileira

no ano de 2002 em Manaus e o Encontro Nacional de Mulheres Indígenas em 2006 na cidade de Brasília. Em 2002 também foi criado o Departamento de Mulheres Indígenas no âmbito da Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB) com o intuito de defender os direitos e interesses das mulheres indígenas a nível local, regional, nacional e internacional (VERDUM, 2008). Outro marco importante do protagonismo feminino indígena no período foi a participação de Azelene Kring Inácio Kaingang como representante dos povos indígenas brasileiros na elaboração da Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas e da Declaração Americana sobre os Direitos dos Povos Indígenas no âmbito da Organização dos Estados Americanos (OEA) (FUNAI, 2020).

Também não se pode deixar de mencionar que em 2004, na I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, indígenas e negras brasileiras assinaram uma “Aliança de Parentesco” por reconhecerem a similaridade das opressões de que foram e são alvo no país. Por meio de tal documento, elas firmaram uma aliança política e estratégica para buscarem conjuntamente a superação de desigualdades políticas, econômicas, culturais e de poder; igualdade de oportunidades e visibilidade como sujeitos de direito (CARDOSO, 2019a; DIREITOS, 2004).

Na última década, as mulheres ampliaram consideravelmente seus espaços e sua influência no movimento indígena brasileiro e assistimos a algumas despontarem como importantes lideranças no cenário nacional, como Sônia Guajajara<sup>45</sup>, Joenia Wapichana<sup>46</sup> e Alice Pataxó<sup>47</sup>. A força das mulheres no movimento indígena contemporâneo fica nítida, por exemplo, quando se considera que havia duas mulheres na lista tríplice apresentada pela Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB) à presidência da República com indicações

---

<sup>45</sup> Sônia Guajajara é do povo Guajajara/Tentehar, nasceu no Maranhão e iniciou sua militância indígena e ambiental na juventude, tendo sido eleita pela revista estadunidense Time, em 2022, uma das 100 pessoas mais influentes do mundo na categoria “pioneiros”. Tem voz no Conselho de Direitos Humanos da ONU e já recebeu diversos prêmios e honrarias como a Ordem do Mérito Cultural, a Medalha 18 de Janeiro e o Prêmio João Canuto pelos Direitos Humanos da Amazônia e da Liberdade. Sônia integrou a Coordenação da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), foi a primeira indígena a compor uma chapa presidencial em 2018 e em 2023 tornou-se a primeira ministra dos Povos Indígenas do país. (APIB, 2021b; CORREIO, 2022; WWF, 2023)

<sup>46</sup> Joenia Wapichana nasceu na comunidade indígena Truaru da Cabeceira, em Roraima, é graduada em Direito pela Universidade Federal de Roraima e é mestra em Direito Internacional pela Universidade do Arizona. Em 2008, destacou-se como a primeira advogada indígena a realizar uma sustentação oral no Supremo Tribunal Federal, tendo o processo no qual atuou garantido a demarcação da Terra Indígena Raposa Serra do Sol no estado de Roraima. Em 2018, Joenia foi eleita a primeira deputada federal indígena do país e em 2023 tornou-se a primeira indígena a presidir a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai). (APIB, 2023; FUNAI, 2023)

<sup>47</sup> Alice Pataxó é uma jovem liderança da aldeia Craveiro, situada na Terra Indígena Barra Velha, na Bahia. A ativista indígena cursa Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades na Universidade Federal do Sul da Bahia e utiliza suas redes sociais para tratar sobre temas como a preservação da cultura indígena, o preconceito de que são alvo e a demarcação de territórios. Em 2021, Alice participou da 26ª edição da Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP 26) e em 2022 foi apontada pela BBC como uma das 100 mulheres mais influentes e inspiradoras do ano. (G1, 2022a; UOL, 2021).

para o comando do Ministério dos Povos Indígenas, tendo Sônia Guajajara sido o nome escolhido dentre os três.

Também presenciamos, nos últimos anos, o aumento da quantidade de mulheres indígenas participando de disputas eleitorais e em 2018 tivemos a primeira indígena eleita deputada federal no país<sup>48</sup> e a primeira concorrendo à vice-presidência da República<sup>49</sup>. (CHAVES, 2021; APIB, 2023)

Além disso, novas associações mais robustas foram recentemente formadas para agregar as mulheres indígenas de todo o país e para articular suas lutas, como a Articulação Nacional das Mulheres Indígenas Guerreiras da Ancestralidade (ANMIGA), fundada em 2021. A organização é fruto da Primeira Marcha das Mulheres Indígenas realizada em agosto de 2019<sup>50</sup> em Brasília, evento que reuniu cerca de 2.500 mulheres pertencentes a 130 povos indígenas e que teve como lema “Território: nosso corpo, nosso espírito”. (APIB, 2021a; ANMIGA, 2021).

Em seus manifestos, tanto a ANMIGA quanto a Marcha das Mulheres Indígenas deixam evidentes as críticas a um feminismo que se pretenda universal, pois a luta de mulheres não indígenas possui especificidades que não contemplam as realidades e demandas das mulheres originárias, conforme se depreende dos seguintes trechos:

[...] Ao longo desses anos dialogamos com mulheres de diversos movimentos e nos demos conta de que nosso movimento possui uma especificidade que gostaríamos que fosse compreendida. O movimento produzido por nossa dança de luta, considera a necessidade do retorno à complementaridade entre o feminino e o masculino, sem, no entanto, conferir uma essência para o homem e para a mulher. O machismo é mais uma epidemia trazida pelos europeus. Assim, o que é considerado violência pelas mulheres não indígenas pode não ser considerado violência por nós. Isso não significa que fecharemos nossos olhos para as violências que reconhecemos que acontecem em nossas aldeias, mas sim que precisamos levar em consideração e o intuito é exatamente contrapor, problematizar e trazer reflexões críticas a respeito de práticas cotidianas e formas de organização política contemporâneas entre nós. Precisamos dialogar e fortalecer a potência das mulheres indígenas, retomando nossos valores e memórias matriarcais para podermos avançar nos nossos pleitos sociais relacionados aos nossos territórios. [...]

Nosso dever como mulheres indígenas e como lideranças, é fortalecer e valorizar nosso conhecimento tradicional, garantir os nossos saberes, ancestralidades e cultura, conhecendo e defendendo nosso direito, honrando a memória das que vieram antes de nós. É saber lutar da nossa forma para potencializar a prática de nossa espiritualidade, e afastar tudo o que atenta contra as nossas existências. (CONSELHO, 2019)

Somos muitas, somos múltiplas, somos mil-lheres, cacicas, parteiras, benzedeiros, pajés, agricultoras, professoras, advogadas, enfermeiras e médicas nas múltiplas ciências do Território e da universidade. Somos antropólogas, deputadas e psicólogas. Somos muitas transitando do chão da aldeia para o chão do mundo.

<sup>48</sup> Joenia Wapichana foi eleita deputada federal pelo estado de Roraima em 2018.

<sup>49</sup> Em 2018, Sônia Guajajara foi candidata à vice-presidência da República pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), tendo Guilherme Boulos sido o candidato à presidência da legenda.

<sup>50</sup> Entre os dias 7 e 11 de setembro de 2021 a Segunda Marcha das Mulheres Indígenas foi realizada em Brasília com o tema “Mulheres originárias: reflorestando mentes para a cura da Terra”. O evento reuniu mais de cinco mil mulheres de 172 povos indígenas brasileiros (CATARINAS, 2021).

Mulheres terra, mulheres água, mulheres biomas, mulheres espiritualidade, mulheres árvores, mulheres raízes, mulheres sementes e não somente mulheres, guerreiras da ancestralidade. (ANMIGA, 2021)

Segundo Matos (2012), a articulação das mulheres indígenas em movimentos sociais próprios está diretamente relacionada ao aumento das interações entre indígenas e órgãos estatais, organizações não governamentais (ONGs) e agências internacionais nos últimos anos. A autora defende que essas interações impactaram profundamente as relações de gênero nos povos indígenas ao redistribuírem papéis e responsabilidades, pois, a priori, aumentaram o prestígio e o poder dos homens indígenas nas decisões coletivas, já que o espaço público de negociação lhes pertencia tradicionalmente. No entanto, essa supervalorização da esfera pública e esse desequilíbrio na distribuição de poder entre os gêneros fez com que as mulheres indígenas se atentassem para a necessidade de também ocupar os diversos espaços públicos, dentre eles o campo político. (MATOS, 2012)

É importante pontuar, no entanto, que apesar de o protagonismo das mulheres indígenas a nível institucional ser algo relativamente recente no Brasil, é equivocado afirmar que tais mulheres não desempenhavam papéis políticos antes da incorporação da perspectiva de gênero no movimento indígena, pois elas “[...] jamais estiveram totalmente excluídas dos espaços etnopolíticos nos quais concepções e práticas são definidas para lidar com os/as outros/as (sejam grupos de outras etnias ou agentes não indígenas em contato)” (MATOS, 2012, p. 146).

Como explica a autora Maria Helena Ortolan Matos,

É fundamental entender que, nas sociedades indígenas, os assuntos políticos e as decisões que afetam a coletividade mais ampla também são tratados no espaço doméstico e não reservados somente ao espaço público. Se, por um lado, as atividades femininas pertencem ao espaço doméstico, por outro, as ações (incluindo falas) protagonizadas pelas mulheres indígenas também chegam a afetar o espaço público, por estarem inseridas em comunidades cujo caráter doméstico implica em atuações políticas. (MATOS, 2012, p. 147)

Não se podem transpor aos povos indígenas compreensões de gênero e de poder estabelecidas pela racionalidade eurocêntrica, pois tais povos desenvolveram suas próprias dinâmicas sociais e escalas hierárquicas, apesar de ser inegável a influência de concepções eurocentradas após a invasão de seus territórios pelos colonizadores europeus. Essas diferenças de racionalidade ficam nítidas, por exemplo, quando se considera que mulheres são protagonistas em mitologias ancestrais de diversos povos indígenas brasileiros. Alvarez (2009) e Matos (2012) mencionam, a título de exemplo, mitos fundantes da etnia Sateré-Mawé, dos povos que vivem no Alto Rio Negro e dos que pertencem ao grupo linguístico Arawak nos quais figuras femininas têm um papel destacado na criação e transformação do universo. Além

disso, os autores lembram que em alguns povos, como os Sateré-Mawé, as mulheres são as responsáveis pelo sustento da organização social e política.

Essas breves considerações demonstram que o aumento da quantidade de indígenas eleitas em 2020 está inserido num contexto maior de uma gradativa e recente institucionalização da luta de tais mulheres. Por outro lado, o fato de por um longo tempo terem estado distantes da política partidária não significa que elas estavam dissociadas das históricas lutas travadas pelas populações indígenas em nosso país e que não ocupavam papéis de protagonismo em suas comunidades.

Assim como foi ressaltado em relação às mulheres negras, as vivências das indígenas brasileiras e a forma como foram e são diretamente afetadas não só pelas hierarquias de gênero, mas também de raça, classe e de outras ordens, fazem com que ocupem uma posição social muito distinta das mulheres brancas do país e que tenham desenvolvido suas próprias pautas a partir de suas realidades e necessidades. Isso corrobora a importância de tais mulheres estarem cada vez mais presentes nas Câmaras Municipais e em outros ambientes de poder, pois esta é uma das vias por meio das quais suas demandas podem ser integradas a nossos arcabouços social, econômico, político e jurídico.

O entendimento acerca da grande distinção entre mulheres brancas e indígenas e entre as opressões a que são submetidas passa necessariamente pela reconstituição de nosso passado colonial. Como posto por Lugones, o próprio conceito de gênero “não viaja para fora da modernidade colonial” (LUGONES, 2014, p. 939), pois a dicotomia homens e mulheres carrega a marca da humanidade e, por tal motivo, era restrita aos colonizadores, pois os indígenas e os negros africanos eram tidos como espécies não humanas, animais selvagens e sexuais que ocupavam um *locus* fraturado, pois estavam sempre fora de lugar e em um local de não pertencimento.

Dessa forma, na narrativa colonial apenas as brancas europeias eram tidas como mulheres, pois as colonizadas eram vistas e tratadas como seres sem gênero e sexualmente marcadas como fêmeas, mas despojadas de qualquer feminilidade segundo o conceito dos colonizadores (LUGONES, 2008). Como sintetizado por Lugones (2014, p. 939), “[...] a ‘mulher colonizada’ é uma categoria vazia: nenhuma mulher é colonizada; nenhuma fêmea colonizada é mulher”.

A autora defende que a categoria gênero está no mesmo patamar da concepção de raça em termos de centralidade e indispensabilidade para a validade do padrão colonial de poder, pois ambas as classificações servem à redução ativa das pessoas, à sua desumanização e ao controle das subjetividades (LUGONES, 2014).

Lugones (2014) também ressalta que, diferentemente da colonização, a colonialidade do gênero ainda está conosco, pois a conjugação das hierarquias de gênero, raça e classe continua sendo um pilar central do sistema capitalista vigente. Além disso, “o longo processo de subjetificação dos/as colonizados/as em direção à adoção/internalização da dicotomia homens/mulheres como construção normativa do social – uma marca de civilização, cidadania e pertencimento à sociedade civil – foi e é constantemente renovado” (LUGONES, 2014, p. 942).

Segundo a autora, o papel do feminismo decolonial é desapegar-se do encantamento com a categoria “mulher” e com o universal para que se possa aprender sobre as outras que resistem à diferença colonial. Não se trata, contudo, de substituir o ponto de vista do opressor pelo do oprimido, mas de avançar a lógica da diferença, da multiplicidade e da coalização.

A chilena Sonia Montecino (2001) também discorre sobre o estreito vínculo entre a colonização e a subalternização das mulheres latino-americanas. A autora afirma que o forte culto à virgem Maria na América Latina, fruto da colonização ibérica, se associa à recorrente figura das mulheres abandonadas por seus companheiros e criam a imagem onipotente da mulher-mãe no centro da família, como Maria secularizada e entronada.

Contraditoriamente, segundo Montecino (2001), essa imagem sagrada da mulher-mãe está diretamente atrelada ao machismo e, conseqüentemente, à opressão das mulheres na América Latina, pois a ausência simbólica do pai no imaginário latino-americano é substituída por modelos de masculinidades extremas, violentas, poderosas e opressoras como o guerreiro, o caudilho e o militar.

Françoise Vergès também é uma feminista decolonial que, a partir de suas vivências na ilha africana de Reunião, reflete sobre a subalternização de mulheres oriundas de países colonizados nas nações do Norte. Segundo Vergès (2020), uma grande contradição ocorre em tais países, pois a realização pessoal e profissional das nacionais, muitas das quais se dizem feministas, se esteia na exploração da mão-de-obra de mulheres do Sul global, pois de maneira geral são as responsáveis pelo desempenho das mal remuneradas funções relacionadas ao cuidado nos mais diversos setores de tais sociedades: são enfermeiras, empregadas domésticas, babás, cuidadoras de idosos, faxineiras e cozinheiras.

Em sua obra, Vergès (2020) também critica bastante a narrativa eurocêntrica das ondas do feminismo por apagar o “longo trabalho subterrâneo” (VERGÈS, 2020, p. 28) de mulheres autóctones durante a colonização, mulheres reduzidas à escravidão, mulheres negras, mulheres nas lutas de libertação nacional e mulheres racializadas em geral que lutaram e lutam cotidianamente.

Segundo a autora, é preciso revisar a narrativa europeia do mundo e reescrever a história do feminismo desde a colônia fazendo ressurgir do silêncio as vidas de mulheres apagadas pela narrativa eurocêntrica e resgatando as lutas das mulheres do Sul global que precederam os movimentos de mulheres europeias e estadunidenses (VERGÈS, 2020).

Não se trata, aqui, de diminuir a relevância dos movimentos feministas do Norte e tampouco de suas figuras emblemáticas, mas de reconhecer que no Sul global, mesmo antes que se pudesse falar em feminismo, também houve mulheres que se insurgiram contra a opressão a que eram submetidas sem necessariamente usar a palavra feminista ou feminismo, como Luísa Mahin<sup>51</sup>, Esperança Garcia<sup>52</sup> e Francisca Manicongo<sup>53</sup>.

### 1.4.3. Perspectivas críticas a partir do Norte

As críticas ao feminismo eurocêntrico e o desenvolvimento de novas vertentes mais progressistas, inclusivas e atentas à realidade de grupos sociais subalternizados também provieram de mulheres brancas do Norte como Sara Farris, Judith Butler, Donna Haraway e Nancy Fraser.

Sara Farris (2017) desenvolveu o conceito de femonacionalismo para tratar da aproximação e da convergência entre uma fração do movimento feminista e partidos nacionalistas europeus de direita e extrema-direita num contexto de crescente islamofobia. A autora se debruça sobre as experiências da França, Holanda e Itália para compreender a cooptação de temas feministas por esses partidos nacionalistas e como a defesa dos direitos das mulheres se tornou subterfúgio para o ataque ao islã e aos migrantes não brancos e não ocidentais de maneira geral.

---

<sup>51</sup> Luísa Mahin foi trazida para o Brasil como escravizada no século XIX (PALMARES, 2013) e, após conquistar sua liberdade, lutou em defesa da libertação dos escravizados na Revolta dos Malês em 1835 na Bahia (FAUSTINO, 2021). As poucas informações que se tem sobre Luísa Mahin foram extraídas principalmente de textos em que seu filho Luiz Gama a menciona (FAUSTINO, 2021), mas sua história é bastante presente na memória popular brasileira como símbolo de combate à sociedade escravocrata (SAMBIO, 2018).

<sup>52</sup> Esperança Garcia foi uma mulher negra escravizada que viveu no Brasil no século XVIII e que, em 1770, se insurgiu contra a desumanização do sistema escravista e escreveu uma carta ao governador da província do Piauí denunciando os maus tratos e abusos físicos a que ela e seus filhos eram submetidos. No documento, ela também reivindica o direito de retornar para o local onde seu marido se encontrava e o direito de seus filhos serem batizados (JUNIOR; ANDRADE; COSTA; COSTA, 2020). A carta é símbolo da resistência e ousadia de mulheres negras na luta por direitos no Brasil escravocrata e levou ao reconhecimento de Esperança Garcia como a primeira advogada piauiense em setembro de 2017 (INSTITUTO, 2019).

<sup>53</sup> Francisca Manicongo foi uma escravizada travesti que viveu em Salvador na segunda metade do século XVI (MOTT, 2005). Por não se identificar com seu sexo biológico, Francisca desafiava a sociedade e as leis da época performando a feminilidade publicamente e se negou a vestir trajes masculinos quando Matias Moreira, um português que vivia no Brasil à época, ordenou que ela o fizesse (MOTT, 2005). Por tal negativa e por se relacionar afetiva e sexualmente com homens, Francisca foi denunciada ao Santo Ofício da Bahia no ano de 1591 (MOTT, 2005).

Farris (2017) esclarece, contudo, que há uma distinção entre a forma como as mulheres e os homens muçulmanos são retratados por femonacionalistas, pois enquanto estes são pintados como ladrões de emprego, aquelas são postas como mulheres que precisam de salvação e emancipação, sendo tais argumentos rapidamente estendidos a todos os migrantes não ocidentais e não brancos.

Para a autora, tal dissonância na imagem dos homens e mulheres migrantes se deve ao fato de que estas têm cada vez mais ocupado funções de reprodução social rejeitadas pelas europeias e que são essenciais não só ao bem-estar da população, mas também ao funcionamento da economia, pois trabalham majoritariamente como domésticas, babás, cuidadoras de idosos, enfermeiras e agentes de limpeza (FARRIS, 2017).

Neste ponto, Farris se aproxima da teoria desenvolvida por Nancy Fraser, pois esta autora usa o exemplo das imigrantes e negras ocupando os postos de trabalho mais precarizados e com menor remuneração para demonstrar como as injustiças relacionadas ao reconhecimento estão diretamente atreladas à desigualdade material, o que torna imperativa a necessidade de que as feministas lutem concomitantemente por redistribuição material e por padrões não hierárquicos de valoração dos gêneros, das culturas e das raças (ARRUZZA; BHATTACHARYA; FRASER, 2019; FRASER, 2013, 2020; FRASER; HONNETH, 2006; FRASER; JAEGGI, 2020).

Segundo Fraser, as feministas têm historicamente depositado muita energia nas questões relativas à igualdade e às diferenças entre as mulheres e deixado de lado a dimensão econômica das injustiças, mas para a autora apenas a união dessas duas abordagens atende à complexidade das sociedades contemporâneas, já que sem redistribuição material não há reconhecimento ou participação social paritária, de forma que a superação das injustiças atuais requer tanto mudanças na economia (medidas redistributivas), quanto mudanças nos padrões culturais de valoração (medidas de reconhecimento) (ARRUZZA; BHATTACHARYA; FRASER, 2019; FRASER, 2013, 2020; FRASER; HONNETH, 2006; FRASER; JAEGGI, 2020).

Judith Butler, por outro lado, tem uma perspectiva distinta sobre a questão e enaltece bastante as lutas feministas por reconhecimento e por padrões não hierárquicos de valoração ao colocar em foco sujeitos até então ignorados no feminismo, como transexuais, travestis, pessoas não binárias e intersexuais. Para a autora, estudos de gênero não são só sobre mulheres, mas também sobre elas.

Butler (2003) propõe uma desconstrução de categorias cristalizadas no feminismo, como gênero, identidade, homem, mulher, sexo e sexualidade. Para a autora, o gênero, assim como o sexo e a sexualidade, são convenções sociais temporárias construídas de forma

histórica, contingente, discursiva e cultural, sendo a identidade moldada a partir da prática (o que ela chama de performatividade), e não o contrário como historicamente difundido pelo movimento feminista (BUTLER, 2003).

Butler (2003) reflete que a busca por identidade em movimentos sociais e políticos acaba aprisionando seus integrantes em categorias engessadas ao invés de os libertar, o que se aplica aos feminismos e seus clássicos binarismos (homem/mulher, masculino e feminino, heterossexual e homossexual). Como consequência, a subversão da identidade e o desapego à ideia da “mulher” (no singular) como sujeito dos feminismos seriam essenciais para a emancipação das mulheres, pois tais categorias oprimem as singularidades individuais e inferiorizam os comportamentos insurgentes que não se adequam aos binarismos. Segundo a autora, tais medidas abrem espaço para a inclusão de outros sujeitos nos feminismos, como transexuais, travestis, bissexuais e intersexuais, por exemplo. (BUTLER, 2003)

A teoria de Butler sobre a necessidade de superação dos binarismos dialoga com o pensamento de Donna Haraway sobre a diminuição da importância das dominações hierárquicas tradicionais em função do avanço da ciência e da tecnologia que tem tornado fluidas as fronteiras entre o físico e o não físico, o organismo e a máquina (HARAWAY, 2009).

Para Haraway (2009), a dissolução dessas fronteiras tem progressivamente aumentado a relevância de um sistema de dominação fundado na tecnologia e na informática e isso impacta diretamente o debate relativo ao gênero, à raça e à sexualidade, pois temos presenciado o surgimento de novas formas de poder e de novas configurações sociais no mundo do trabalho, na esfera de produção de conhecimento e em todas as demais dimensões da vida.

Nesse novo cenário, a tecnologia tem diluído alguns dos pressupostos que até então fundamentavam a dominação das mulheres, dos trabalhadores e dos pertencentes a grupos sociais subalternizados, como os binarismos macho e fêmea, corpo e mente, cultura e natureza (HARAWAY, 2009). Para Haraway (2009), a inserção da tecnologia no nosso cotidiano tem feito com que tais dicotomias rígidas cada vez mais cedam lugar a conceitos maleáveis e isso se reflete no surgimento de novos modos de vida e no remodelamento dos corpos.

Judith Butler (2003) explora bastante essa maleabilidade do gênero e das sexualidades em suas obras, pois não acredita na existência de uma natureza ou de uma essência masculina e feminina. Segundo a autora, a indeterminação dos conceitos de gênero, sexo e sexualidade a partir da noção de que tais categorias são contextuais e contingenciais não é negativa, mas um ganho para os movimentos de mulheres e de pessoas LGBTQIAP+, pois lhes confere mais liberdade para viver e se relacionar de forma distinta do que é posto como natural e legítimo. Ela também ressalta que essa categorização do que é tido como normal numa certa sociedade é

uma estratégia discursiva de poder que silencia certos sujeitos e os coloca no lugar da inexistência ou da clandestinidade. (BUTLER, 2003)

Isso é o que acontece, por exemplo, com pessoas travestis e transexuais no Brasil, que ainda hoje são em larga medida invisibilizadas, silenciadas e tolhidas em direitos básicos, sendo alvo de múltiplas violências materiais e imateriais. Este grave cenário, aliás, corrobora a enorme relevância do ingresso de mulheres trans e travestis nos espaços de poder político do país, pois esta é uma importantíssima medida de afirmação da cidadania de tais sujeitos e um importante passo para que suas vozes e suas demandas sejam integradas ao quadro nacional.

Retomando a teoria de Butler, é importante pontuar que ela não foi e ainda hoje não é aceita de forma unânime entre as feministas. Há autoras que argumentam, por exemplo, que a segmentação da categoria “mulher” pode enfraquecer o feminismo como movimento político e, conseqüentemente, enfraquecer a unidade de ação contra o sexismo (MIGUEL; BIROLI, 2014).

Segundo tal posicionamento, por mais que sejam pertinentes as críticas à existência de uma categoria unificada de mulheres pelo reforço à irreal premissa de que todas têm uma experiência comum compartilhada, uma atenção exclusiva às clivagens poderia fazer com que os feminismos deixassem de se referir a qualquer grupo social concreto e, sem a produção de identificação, a mobilização política não se realizaria (MIGUEL; BIROLI, 2014). Para Anne Phillips (2001, p. 287), por exemplo, tal fenômeno favoreceria uma “balcanização da pólis” que minaria a aliança e a coesão social entre as mulheres.

Discordo de tais autores, no entanto, por considerar que as clivagens dos feminismos são justamente o que permitem que eles se refiram a grupos sociais concretos, e não a uma construção imaginária que teria a capacidade de abarcar todos os múltiplos grupos de mulheres existentes ao redor do mundo. Na minha visão, não é possível enxergar os feminismos como um monolito de atuações, ideias e narrativas homogêneas, pois a diversidade das mulheres e de suas experiências torna natural o fato de que se trata de um movimento permeado pelas mais diversas singularidades e especificidades, sejam elas territoriais, geracionais, raciais, de classe e de várias outras ordens. A vereadora Elenizia da Mata, aliás, ressaltou isso em sua entrevista:

Vereadora Elenizia: Assim, eu entendo que o movimento feminista, assim como qualquer outro movimento, [...] ele não é homogêneo, ele tem particularidades. Então eu entendi estudando que não é feminismo no singular, é “feminismos”, assim como as mulheres. Então, nós mulheres que não estamos em situação de hipossuficiência estamos num lugar que outras mulheres que estão hoje preocupadas com o que vão dar pra si próprias ou pros seus filhos no almoço, nossas realidades, embora sejam no mesmo momento, não são iguais. É aquilo, estamos no mesmo barco, mas não nos mesmos lugares. Então, entendendo isso, eu continuo dentro do movimento feminista, mas dentro de uma corrente que seja o feminismo negro, dentro de uma perspectiva que seja o feminismo negro de mulheres cristãs progressistas (que é ainda um outro

nicho do nicho), e dentro disso tudo eu estou também dentro de um grupo que não é só o grupo que está dentro da universidade.

As múltiplas vertentes dos feminismos que foram apresentadas nos ajudam a compreender as vivências sociais singulares dos grupos aos quais as vereadoras negras, indígenas, travestis e transexuais pertencem e as barreiras que historicamente enfrentaram e ainda enfrentam para acessar os espaços de poder, pois a luta por participação política ainda não está encerrada, como será abordado no tópico seguinte.

### **1.5. A inacabada luta por participação política**

Quando se pensa na luta das mulheres pelo direito ao voto e à participação política, é comum que se faça uma associação quase automática com o movimento das sufragistas europeias e estadunidenses que ocorreu entre o fim do século XIX e início do XX. No entanto, é preciso ter em mente que há narrativas distintas para cada país do globo e às vezes mais de uma narrativa para um único país, algumas das quais são inclusive anteriores aos levantes da primeira onda feminista.

No Brasil, por exemplo, Tereza de Benguela foi uma mulher negra que, entre 1750 e 1770, liderou o quilombo de Quariterê (situado onde hoje se encontra o estado do Mato Grosso) e o governou sob um regime parlamentar diferenciado e extremamente sofisticado (LACERDA, 2019). No Haiti, Sanité Bélair, também negra, ocupou o cargo de tenente de tropas revolucionárias e foi uma das heroínas da Revolução Haitiana (GELEDÉS, 2018) que ocorreu entre os anos de 1791 e 1804 e garantiu o fim da escravidão no país, sua independência e seu governo por ex-escravizados (SOARES; SILVA, 2006).

Apesar da narrativa histórica dos feminismos por meio da metáfora das ondas ser válida e didática, ela deve ser conjugada com outras narrativas e interpretada de forma crítica, sob pena de se concluir erroneamente que a luta das mulheres por determinados direitos se iniciou, se desenvolveu e se encerrou em um intervalo temporal específico, como um ciclo exitoso com início e fim bem delimitados e cuja finalidade foi totalmente cumprida.

Retomando o exemplo da luta por participação política, sua categorização como um tema da primeira onda feminista não altera o fato de que essa demanda<sup>54</sup> permaneceu e ainda permanece pungente após o fim do movimento das sufragistas, pois mulheres de algumas

---

<sup>54</sup> Não só a luta das mulheres por participação política permanece pungente, mas várias outras como a luta por igualdade econômica, pelo fim da violência, pelo direito ao aborto, etc.

nacionalidades puderam exercer o direito ao voto pela primeira vez apenas no século XXI<sup>55</sup> e porque ainda hoje, na grande maioria dos países, não há paridade de gênero na representação política.

Apesar da conquista do direito das mulheres de votarem e serem votadas ter sido da maior relevância por representar o reconhecimento social e estatal de que elas têm plena capacidade para a gestão da vida coletiva, tal direito por si só não assegura o acesso a condições igualitárias de ingresso na arena política, pois continuam em vigor diversos entraves à participação feminina em tal campo (MIGUEL; BIROLI, 2014).

As eleições municipais realizadas no Brasil em 2020 ilustram bem a presença de tais entraves e a dicotomia entre o direito ao voto e a ocupação dos espaços de tomada de decisão política: apesar das brasileiras representarem 51,8% da população do país (IBGE, 2020a) e terem conquistado o direito de votar há 90 anos<sup>56</sup>, apenas 15,7% do total de eleitos em 2020 eram mulheres (TSE, 2022a).

A questão da participação feminina na política, contudo, não se resume à igualdade numérica entre a quantidade de mulheres e homens eleitos. Resumir a problemática a tal equivalência quantitativa reforça a universalidade da figura feminina tão questionada e desconstruída pelas vertentes contemporâneas dos feminismos. Ignora-se, com tal generalização, o fato de que não apenas o gênero impacta a experiência dos indivíduos e o exercício do poder, já que ele se articula a outros fatores como raça, classe social, idade, orientação sexual e a presença ou não de deficiências, para citar apenas alguns exemplos.

Tais categorias estão atreladas a diferentes sistemas de opressão que se interrelacionam e se sobrepõem, o que Kimberlé Crenshaw denominou de interseccionalidade<sup>57</sup>. Para a autora, trata-se da associação de sistemas múltiplos de subordinação e de um conceito que “[...] busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação” (CRENSHAW, 2002, p. 117). Crenshaw (2002, p. 117) afirma que a interseccionalidade

[...] trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras. Além

<sup>55</sup> No Kuwait e na Arábia Saudita as mulheres exerceram o direito ao voto pela primeira vez nas eleições realizadas respectivamente em 04 de abril de 2006 (BBC, 2006) e em 12 de dezembro de 2015 (G1, 2015).

<sup>56</sup> Em 24 de fevereiro de 1932 o Código Eleitoral Brasileiro passou a assegurar o voto feminino e em 1934 tal direito foi incorporado à Constituição Federal. (TSE, 2020b)

<sup>57</sup> Apesar de Crenshaw ter cunhado o termo interseccionalidade em 1989 (AKOTIRENE, 2019), anteriormente outras feministas negras estadunidenses já haviam desenvolvido em suas teorias a ideia de que as mulheres negras acumulam opressões de gênero, de raça e de classe, como Angela Davis, Audre Lorde e bell hooks. No Brasil, Lélia Gonzalez, Heleieth Saffioti, Sueli Carneiro e Beatriz Nascimento também se debruçaram sobre a articulação entre o sexismo, o racismo e a exploração capitalista (AKOTIRENE, 2019).

disso, a interseccionalidade trata da forma como ações e políticas específicas geram opressões que fluem ao longo de tais eixos, constituindo aspectos dinâmicos ou ativos do desempoderamento.

Ao se desconsiderar a interseccionalidade na relação gênero e política, promove-se a noção de uma mulher genérica que é branca e de classe média e oculta-se o fato de que a consciência de gênero não se desdobra em sororidade absoluta, pois mulheres em diferentes posições sociais estão vinculadas a interesses diversos e muitas vezes antagônicos (CARNEIRO, 2003; MIGUEL; BIROLI, 2014).

Devido a tal pluralidade de interesses, não é possível se pensar atualmente em representatividade política feminina sob a perspectiva feminista e de gênero sem se levar em conta a necessidade de se confrontar não apenas o predomínio masculino no campo político, mas também a presença de mulheres majoritariamente brancas, cisgênero e heterossexuais em tal espaço.

Para bell hooks (2020), desconsiderar as especificidades e demandas das mulheres que ocupam posições sociais desprivilegiadas faz com que o feminismo se acomode ao sistema vigente e se afaste do seu propósito de ação política revolucionária. Trata-se, segundo a autora, de um feminismo diluído “[...] formado para satisfazer as necessidades de classe das mulheres brancas que podem ascender socialmente” (HOOKS, 2020, p. 42).

A eleição de mulheres diversas se harmoniza com a reivindicação feminista por representatividade dos vários grupos de mulheres nos espaços de poder e com o princípio da representação descritiva segundo o qual os espaços representativos são microcosmos da sociedade e, por isso, deve haver o máximo de correspondência possível entre as características dos representantes e da população representada (PITKIN, 1972).

Defendendo a pluralidade feminina na política institucional, Luis Felipe Miguel e Flávia Biroli (2014, p. 55) pontuam que “tentar entender os problemas das mulheres como comuns a todas, sem levar em conta elementos como raça, classe, renda ou orientação sexual, seria silenciar sobre a multiplicidade de experiências específicas que compõem a condição feminina”. No mesmo sentido, Teresa Sacchet (2012, p. 404) afirma que

[...] dado que a igualdade formal não implica automaticamente igualdade de fato e que há desequilíbrio de poder entre os cidadãos, se as demandas relacionadas a grupos sociais específicos forem negligenciadas, os direitos considerados universais podem consistir em expressão de tratamento privilegiado para membros de grupos raciais, de gênero e econômicos hegemônicos. Ainda que seja importante que não se percam de vista os aspectos comuns existentes entre as pessoas e que não se abandone a visão de igual valor intrínseco dos seres humanos que sustenta a noção de respeito entre membros de diferentes grupos e ajuda a combater preconceitos, as diferenças sociais devem ser levadas em conta para que sejam efetivados os princípios de justiça e igualdade.

Na contramão de tais opiniões favoráveis ao ingresso de identidades plurais no poder e à defesa de pautas que atendem a grupos populacionais historicamente subalternizados, alguns alegam que “pautas identitárias” seriam nocivas por beneficiarem apenas um restrito grupo populacional. Como posto por Franco (2022), há diversas análises “[...] apontando as ‘pautas identitárias’ como as principais âncoras que puxaram o Brasil para esse fundo de poço político”. No entanto, tais colocações têm a nítida marca do racismo, do classismo, do machismo, da homofobia e de diversos outros preconceitos, pois

[...] a maioria dos projetos políticos que conhecemos é construída a partir de uma lógica identitária, seja essa identidade a de sindicalista metalúrgico, nordestino, sem diploma universitário, seja a de um cidadão de bem militar carioca espalhador de ódio e mentiras travestidas de piadas e polêmicas. (FRANCO, 2022, p. 15)

É curioso que, quando um projeto político beneficia, por exemplo, uma restrita classe de altos empresários, até mesmo com o perdão de dívidas tributárias elevadíssimas que poderiam incrementar os cofres públicos, a medida é propagada como benéfica para a economia e para todo o país. Quando se trata, no entanto, de uma lei que tenta minimizar iniquidades históricas por meio da criação de cotas, por exemplo, a norma é tida como sectária e prejudicial à coesão nacional por beneficiar alguns em detrimento de outros. Trata-se da repetição do velho conceito de que a parcela branca da população, e preferencialmente também masculina, abastada, heterossexual e cisgênero, ainda que minoritária do ponto de vista numérico, representa os “interesses sociais gerais”, enquanto os demais segmentos sociais, ainda que numericamente majoritários, teriam apenas “interesses específicos”.

Rechaçando essas opiniões carregadas de preconceitos e partindo do pressuposto de que é relevante a participação de distintos perfis de mulheres nos espaços de representação política, bem como a defesa de suas pautas em tais ambientes, chama a atenção o fato de que nas eleições brasileiras de 2020 ampliou-se a representatividade dos diferentes grupos de mulheres na política nacional, apesar de vivenciarmos, no período, um dos momentos mais sombrios, conservadores e misóginos da política brasileira com Jair Bolsonaro ocupando a Presidência da República. Aliás, houve aumento sobretudo na quantidade de eleitas pertencentes aos grupos mais violentados nos discursos ideológicos e nas políticas públicas implementadas por Bolsonaro: transexuais, travestis, negras e indígenas.

A chegada dessas mulheres aos espaços de representação política do país é o objeto central desta investigação e nos capítulos seguintes serão aprofundados alguns pontos relativos a este novo fenômeno político.

## **CAPÍTULO 2 – MANEJANDO PODERES: IMPACTOS COLONIAIS E A LUTA POR NOVAS CONFORMAÇÕES POLÍTICAS**

Apesar desta pesquisa ter como fenômeno propulsor o aumento da quantidade de mulheres eleitas em 2020, sobretudo das pertencentes a grupos sociais historicamente subalternizados, é preciso explicitar que ainda estamos muito distantes da equidade de gênero na representação política do país e que, apesar do grande avanço representado pela eleição de mais vereadoras negras, indígenas, travestis e transexuais, sua representatividade no cenário nacional ainda é extremamente reduzida. Em 2020, somente 15,7% dos eleitos eram mulheres e, dentre todos os que conseguiram se eleger naquele ano, apenas 5,2% são mulheres pardas, 0,78% mulheres pretas, 0,04% mulheres indígenas e 0,03% mulheres travestis e transexuais (TSE, 2022a).

Tais percentuais extremamente baixos exigem que a análise da eleição de tais vereadoras contemple a explicação sobre as barreiras enfrentadas por mulheres brasileiras no passado e no presente (inegavelmente mais para algumas que para outras) para adentrarem nos espaços de poder do país e isso será feito adiante.

### **2.1. O patriarcalismo como pilar de nosso projeto de nação**

O baixo índice de participação feminina na política institucional brasileira na contemporaneidade não pode ser encarado como um mero acaso. Tal fenômeno pode ser compreendido a partir de diversas óticas e, nesta pesquisa, explora-se a abordagem que o correlaciona ao projeto de nação hierárquico e não inclusivo que tem sido moldado desde o início de nossa colonização e das múltiplas violências que têm sido praticadas desde então. Tais violências, como posto por Judith Butler (2021), englobam não somente ataques a pessoas, mas acima de tudo aos vínculos sociais que conformam nossa sociedade interdependente e que contemplam uma gama muito extensa de atos que vão desde falas ofensivas até a opressão de estruturas econômicas, sociais e legais como o racismo e a heteronormatividade.

Como posto por Abdou (2017), projetos de nação equivalem basicamente a definições sobre pertencimento e não-pertencimento, ou seja, a demarcações sobre quem está dentro e quem está fora do grupo dos cidadãos de um certo país. Tais demarcações têm como efeito não apenas a construção de fronteiras simbólicas entre diversos segmentos sociais, mas também implicam consequências de ordem prática como a concessão ou restrição de direitos e oportunidades a certos indivíduos. Em síntese, em todas as nações há os cidadãos e os que

ocupam apenas o lugar de residentes, podendo tais grupos serem categorizados como “nós” e “os outros”.

Para que se compreenda o projeto nacional implementado no Brasil no período da colonização, é preciso levar em conta que nas sociedades ibéricas havia uma valorização extrema da hierarquia social a ponto de, em 1597, o rei de Portugal ter promulgado uma lei especificando as formas nominais de tratamento que deviam ser usadas para cada camada social. Em tais sociedades nas quais tudo e todos tinham um lugar determinado, não havia espaço para a igualdade e, naturalmente, essa constituição hierárquica que garante a superioridade de alguns como grupo dominante se refletiu na formação social das colônias (GONZALEZ, 2018). Esse conceito ibérico de nação foi transportado para os novos territórios das colônias e ali se replicaram sociedades compostas por uma pequena porção de nobres com acesso a diversas regalias e uma imensa parcela populacional destituída de qualquer privilégio. Nas palavras de Pantoja (2022, p. 1), “nesses vínculos foram criadas categorias de poderosos efeitos hierárquicos, atribuídos a novos sujeitos sociais e que, de certa maneira, sobreviveram enquanto marcadores de desigualdade social até o século XXI”.

Além das sólidas fronteiras sociais, também se transportou para as colônias a forte presença do patriarcalismo nos países ibéricos pautada pela concepção de que o gênero é um importante marcador de hierarquias (GONZALEZ, 2018). Da mesma forma como ocorreu em diversas nações europeias (YUVAL-DAVIS, 1998), no Brasil e na América Latina como um todo a construção da cidadania se pautou pela clássica distinção do liberalismo entre o público e o privado e isso impactou diretamente a esfera de poder das mulheres em tais territórios, mas os impactos foram distintos para cada segmento social, tendo as negras e indígenas, por exemplo, sido subjugadas em medida bastante distinta das brancas e abastadas.

Como menciona Nilma Gomes (2019, p. 615) os “[...] colonizadores, em sua maioria homens e brancos, já chegaram às terras do Novo Mundo *experts* em processos de dominação, estigmatização e invisibilização das mulheres” e, como ressaltado por Pantoja (2022, p. 2), as relações coloniais que perduraram por séculos cimentaram este tipo de processo classificatório, tendo este “inventário da diferença negativa do Outro” atravessado os tempos e se mantido vivo entre nós.

Como reflexo da transposição do patriarcalismo ibérico, no Brasil mulheres com privilégios de raça e classe foram em larga medida circunscritas ao espaço doméstico e lhes foram atribuídos papéis sociais tidos como inferiores em relação aos assumidos pelos homens brancos e abastados na esfera pública. Enquanto eles eram os provedores econômicos e os protetores da nação e de suas mulheres, elas eram reprodutoras e cuidadoras da família e do lar.

Cabia também a elas, no seu papel de cuidado dos filhos, transmitir as tradições e a cultura da família e da nação.

Mesmo após a proclamação da Independência, o patriarcalismo e a misoginia continuaram se fazendo bastante presentes em nossa sociedade e medidas legais foram tomadas para privar as mulheres de ingerência sobre as esferas públicas. Reflexos bastante evidentes disso estão nas Constituições de 1824 e 1891, que concederam o direito ao voto apenas a alguns poucos homens brasileiros economicamente privilegiados (BRASIL, 1824, 1891).

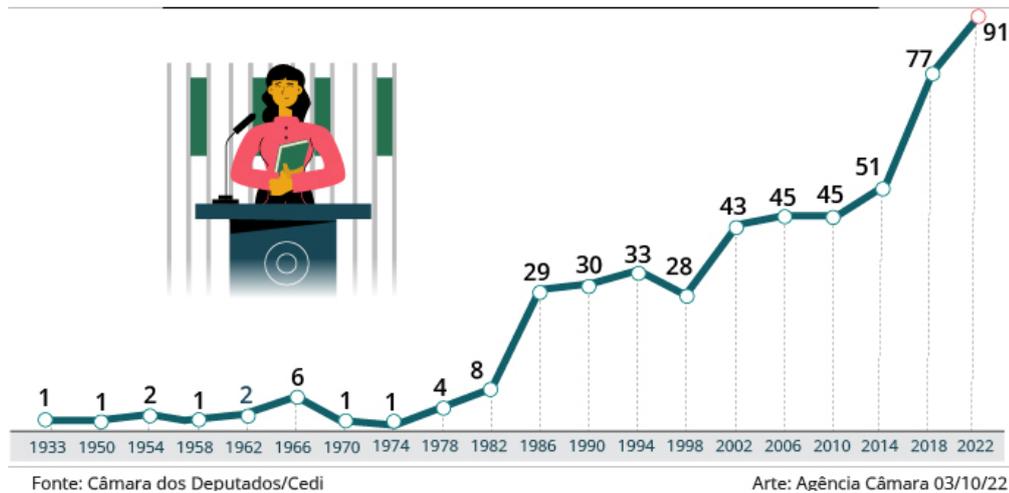
Interessante notar que, no período, a posição social e a situação jurídica das mulheres no país era tão precária que, quando da elaboração de tais Constituições, sequer houve a preocupação de incluí-las no rol dos que não tinham direito ao voto, pois não havia espaço para que se cogitasse que a regulamentação do sufrágio lhes dizia respeito.

### **2.1.1. Por que ainda hoje somos tão poucas nos espaços de poder?**

Embora nosso projeto nacional tenha sido profundamente marcado pelo patriarcalismo desde a sua gênese e do cenário nacional desde a colonização ser bastante opressivo para as mulheres, sempre houve aquelas que se insurgiram contra tal opressão e subalternização. Como ressalta Yuval-Davil (1998), as mulheres não são apenas vítimas do controle estatal e patriarcal, mas também agentes ativas no processo de construção nacional. Dessa forma, apesar de seu apagamento histórico, sempre houve aquelas que enfrentaram as fronteiras que lhes foram impostas e no Brasil não foi diferente.

As sufragistas brasileiras, por exemplo, se mobilizaram pelo voto feminino apesar do cenário nacional adverso e com suas lutas conquistaram para as mulheres brasileiras o direito de influir nas decisões políticas do país a partir da década de 1930. No entanto, o direito de votar e ser votada por si só não assegura a equidade de gênero na representação política. Isso fica evidente quando se considera que até 1982, 5 décadas após a conquista do voto feminino, a quantidade de mulheres que conseguiram se eleger deputadas federais no país variou entre 1 e 8 a cada eleição e em 2022, 90 anos depois da conquista do sufrágio, continuamos com uma baixa representatividade de 17,7% de mulheres na Câmara (CÂMARA, 2022), como ilustrado no gráfico:

## EVOLUÇÃO DA BANCADA FEMININA NA CÂMARA



Reprodução: CÂMARA, 2022.

Apesar de há mais de 90 anos as mulheres terem superado um grande empecilho jurídico para adentrar nos espaços de poder do país, outros obstáculos permaneceram. Para citar apenas alguns exemplos, até 1962 as brasileiras casadas eram consideradas relativamente incapazes e dependiam da autorização de seus maridos para trabalhar e praticar diversos outros atos jurídicos, até 1977 não tinham acesso ao divórcio, até 1989 constava na Consolidação das Leis do Trabalho que o pai ou marido podia pleitear a rescisão do contrato de trabalho da mulher caso sua continuação fosse “suscetível de acarretar ameaça aos vínculos da família, perigo manifesto às condições peculiares da mulher ou prejuízo de ordem física ou moral para o menor” e somente em 1988 a Constituição Federal declarou que homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações no Brasil (BRASIL, 1916, 1962, 1977, 1943, 1988).

Para além dos empecilhos jurídicos, o estigma de inferiorização da mulher e de sua inabilidade para a gestão do público e do político permaneceu e ainda permanece bastante arraigado no país, como transparece no seguinte relato da vereadora Myrella Soares:

Vereadora Myrella: No início [do mandato como vereadora], eu não sei nem se pela questão da minha transexualidade, mas acho que pela questão de eu ser mulher, existiram embates no sentido assim, ah, você não pode falar tal coisa, você não pode propor tal projeto, você não pode não sei o que, até que eu me levanto e falo “Sim, eu posso. Eu sou uma vereadora eleita, sou uma autoridade você gostando ou não”. E eu tive que ser mais incisiva. [...] Obviamente que eles me enxergavam como uma figura mais fraca ali da Câmara. Você percebe no conversar deles que um com o outro é de um jeito e comigo meio que não me dão muito crédito. Mas depois de todos esses embates eles acabaram ficando um pouco receosos de bater de frente comigo porque a opinião pública, graças ao bom deus, me ajuda muito.

Em tal relato fica nítida a existência de uma disputa por poder e prestígio na Câmara Municipal pautada pela concepção de que o gênero dos parlamentares lhes confere (se forem homens) ou lhes retira (se forem mulheres) algumas prerrogativas em tais espaços. O

patriarcalismo, o machismo e a misoginia que orientaram nosso projeto nacional em sua gênese certamente foram atenuados pela agência das mulheres ao longo dos anos e por suas lutas, mas, como transparece na fala da vereadora, tais valores continuam presentes em nossa conformação nacional. Na síntese de Pantoja (2022, p. 2), “a naturalização de construções linguísticas e discursivas, mediadas pelas relações de poder e com enquadramentos temporais diferentes, deu a essas categorias robustez suficiente para se enraizarem e chegarem até sociedade capitalista contemporânea”.

Corroborando a manutenção das hierarquias de gênero, Oliveira (2017) pontua que assistimos, no Brasil e em outros países ocidentais, a uma certa fluidez no que antes era uma rígida divisão de lugares e atribuições entre homens e mulheres, mas tais espaços de negociação não retiraram de cena discursos tradicionais que atribuem às mulheres a responsabilidade pelos cuidados com a vida familiar e com os afazeres domésticos, mesmo quando estão solidamente inseridas no mercado de trabalho. Reiterando tal posicionamento, Gomes (2019, p. 611) assevera que:

Em pleno século XXI, nas sociedades ocidentais, há ainda um imaginário que coloca em dúvida a seriedade das mulheres que optam por ter uma vida autônoma. Ou seja, aprende-se desde cedo que as mulheres nem tudo podem, somente algumas coisas, as quais são vistas como concessões permitidas pelo universo masculino, misógino e patriarcal. [...] os estereótipos e a opressão de gênero não acabaram. Eles se reeditaram e mudaram de roupagem; por vezes, são exercidos menos abertamente diante das pressões e das mudanças advindas da luta por direitos e por emancipação construída pelas mulheres. Em outros momentos, impõem-se de forma violenta e hostil.

Mesmo após consideráveis avanços, as mulheres ainda ocupam uma posição desprivilegiada no Brasil e isso naturalmente se reflete nos mais diversos campos, dentre eles o da representação política. Basta pensar, por exemplo, que apesar de as brasileiras serem mais escolarizadas que os brasileiros desde 1991, em 2019 o rendimento delas equivalia a 77,7% do rendimento deles; apenas 37,4% dos cargos gerenciais do país eram ocupados por mulheres e elas dedicaram, naquele ano, em média 21,4 horas por semana ao cuidado de pessoas e afazeres domésticos, enquanto o tempo médio despendido pelos homens em tais tarefas foi de 11 horas (SOARES; MELO; BANDEIRA, 2014; IBGE, 2021a).

A baixa representatividade de mulheres na política brasileira atual pode ser compreendida, portanto, como um reflexo da desigualdade de gênero no país. Isso fica nítido quando se considera que ocupamos posições igualmente preocupantes tanto no ranking dos países com maior representatividade feminina nos parlamentos (142ª posição entre 190 países) quanto no ranking da igualdade de gênero (92ª posição entre 153 países) (IBGE, 2021a; WORLD, 2020).

Além disso, a reduzida quantidade de eleitas também está diretamente atrelada ao fato de apenas muito recentemente terem sido implementadas políticas afirmativas visando a redução da disparidade de gênero nos cargos políticos eletivos. Apesar de em 1995 ter sido promulgada a primeira lei prevendo cotas eleitorais para mulheres, somente em 2009 essas cotas se tornaram de fato obrigatórias para todas as eleições para cargos proporcionais realizadas no país (RAMOS et al., 2020).

A lei publicada em 1995 previa que no mínimo 20% das candidaturas lançadas pelos partidos para os cargos de vereador e vereadora deveriam ser preenchidas por mulheres, no entanto a norma valia apenas para as eleições de 1996. Posteriormente, em 1997, a Lei nº 9.504/97 determinou que, nas eleições de 1998, cada partido deveria reservar pelo menos 25% de suas candidaturas para mulheres e, nas eleições posteriores, o percentual a ser reservado seria de 30% (BRASIL, 1995, 1997).

Tais normas, no entanto, não impactaram significativamente o número de candidaturas femininas para os cargos proporcionais: em 1998 as mulheres representavam 10% do total de candidaturas e em 2006 esse percentual passou a ser de 13% (RAMOS et al., 2020). O baixo impacto de tais normas pode ser atribuído a uma confluência de fatores:

O que houve foi que, junto com a mudança do percentual mínimo destinado à cota de gênero, aumentou-se também o limite legal do número total de candidaturas a serem indicadas pelos partidos para compor suas listas. O limite aumentou de 100% da magnitude do distrito (número de assentos do estado) para 150%, o que faz com que os 30% de candidaturas para mulheres fiquem, de certa forma, apagadas dentro desses espaços a mais. Além disso, havia o entendimento de que a legislação não obrigava os partidos a compor suas listas na proporção de gênero indicada. Era obrigatória apenas a reserva das vagas, que podiam não ser preenchidas em sua totalidade nos casos em que os partidos não chegassem ao limite de candidaturas permitido. Por exemplo, um partido de São Paulo tinha o direito de lançar 115 candidaturas a deputado federal (150% de 77), sendo que teria de reservar pelo menos 35 vagas para mulheres (30% de 115) e 80 para os homens. Contudo, se o partido decidisse lançar apenas 80 candidaturas, a lista poderia ser composta apenas por homens, pois o partido poderia argumentar que reservou as vagas, mas as mulheres não apareceram. Com o aumento do limite e esse entendimento por parte das autoridades eleitorais, a estipulação da cota acabou sendo praticamente ineficaz. (RAMOS et al., 2020, p. 28)

Além de tais fatores, a falta de fiscalização das autoridades em relação à observância das cotas eleitorais de gênero pelos partidos<sup>58</sup> também contribuía para a ineficácia da medida e esse cenário de inefetividade normativa só foi revertido no ano de 2009 com a sanção da Lei nº 12.034/2009. Tal lei alterou o comando da norma anterior de que “cada partido ou coligação

---

<sup>58</sup> Infelizmente, ainda hoje há tolerância das autoridades em relação ao descumprimento das normas que favorecem a inserção de mulheres e de identidades plurais na política. No dia 16/05/2023, por exemplo, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Câmara dos Deputados aprovou uma Proposta de Emenda à Constituição que anistia partidos políticos que descumpriram a cota de recursos financeiros para mulheres e negros nas eleições de 2022. Em abril de 2022 o Congresso também promulgou uma emenda constitucional para deixar impunes as siglas que não observaram essa mesma norma nas eleições de 2020.(G1, 2023)

*deverá reservar* o mínimo de 30% (trinta por cento) e o máximo de 70% (setenta por cento) para candidaturas de cada sexo” por “cada partido ou coligação *preencherá* o mínimo de 30% (trinta por cento) e o máximo de 70% (setenta por cento) para candidaturas de cada sexo” (BRASIL, 2009; RAMOS et al., 2020).

A partir da substituição do termo “deverá reservar” por “preencherá” no ano de 2009, os tribunais eleitorais compreenderam que as cotas femininas de 30% se tornaram de fato obrigatórias em todas as eleições para a Câmara dos Deputados, Câmara Legislativa, Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais<sup>59</sup> e essa mudança de entendimento acarretou um aumento rápido e significativo na quantidade de candidaturas de mulheres no país: em 2010 o percentual de candidatas para cargos proporcionais subiu para mais de 20% e em 2014 e 2018 passou para cerca de 30%. (RAMOS et al., 2020)

Não se pode deixar de mencionar, contudo, que ainda é bastante comum que partidos se utilizem de “laranjas” para cumprirem a cota de candidaturas femininas prevista em lei, o que reduz a eficácia da política afirmativa e as possibilidades de aumento da quantidade de eleitas. Nas eleições municipais de 2016, por exemplo, 16.131 candidatos não receberam um único voto, ou seja, não foram votados sequer por si mesmos, o que evidencia se tratarem de candidaturas de fachada. Entre eles, 14.471 eram mulheres, o que equivale a 89% do total (PODER, 2018).

Em 2018, as pesquisadoras Malu Gatto e Kristin Wyllie estimam que 35% de todas as candidaturas de mulheres para a Câmara dos Deputados foram de fachada, pois não chegaram a alcançar 1% dos votos obtidos pelo/a candidato/a menos votado/a dentre os eleitos/as como deputados/as federais em seu estado<sup>60</sup>, o que sugere a não realização de campanha e o lançamento apenas para cumprimento formal das cotas previstas em lei (BBC, 2019). Em tais eleições, à exceção do partido NOVO, que teve apenas 2% de candidatas em tal situação, todas as 30 legendas com representação no Congresso Nacional tiveram mais de 10% de possíveis candidaturas femininas de fachada segundo o critério adotado pelas pesquisadoras (BBC,

---

<sup>59</sup> As cotas eleitorais femininas são aplicáveis apenas aos cargos cuja eleição atende ao sistema proporcional, ou seja, deputados/as federais, deputados/as estaduais, deputados/as distritais e vereadores/as. Não são aplicáveis, portanto, aos cargos de presidente da República, governador/a de estado e do Distrito Federal, senador/a e prefeito/a, pois nesses casos a eleição ocorre pelo sistema majoritário, ou seja, será eleito/a o/a candidato/a que obtiver a maioria dos votos (BRASIL, 1997).

<sup>60</sup> O deputado federal eleito em 2018 que recebeu menos votos foi o Pastor Manuel Marcos que concorreu pelo estado do Acre e recebeu 7.489 votos. Logo, em tal unidade da federação as pesquisadoras consideraram laranjas as candidaturas à Câmara dos Deputados que receberam menos de 75 votos. Já em São Paulo, no maior colégio eleitoral brasileiro, Guiga Peixoto foi o deputado eleito menos votado, tendo recebido 31.718 votos. Logo, em tal estado foram consideradas laranjas as candidaturas à Câmara dos Deputados que receberam menos de 317 votos. Nas demais unidades da federação, a quantidade de votos utilizada como parâmetro para a classificação como candidatura laranja oscilou entre 75 e 317 (BBC, 2019).

2019). Tal cenário de prevalência feminina entre as candidaturas “laranjas” também se repetiu nas eleições municipais de 2020, pois naquele ano 68% das pessoas que receberam de zero a dois votos eram mulheres (GÊNERO, 2020b).

Segundo Gatto, os números revelam não se tratar apenas de uma questão de competitividade, pois a quantidade de candidaturas não competitivas de mulheres é muito desproporcional na comparação com as dos homens. Além disso, a pesquisadora ressalta que de 1998 a 2018 a quantidade de candidaturas “laranjas” de mulheres aumentou consideravelmente no país, o que evidencia haver uma correlação direta entre tal fenômeno e a progressiva efetividade das cotas eleitorais femininas. (BBC, 2019)

Outro ponto relevante a ser considerado é que, apesar da existência de incentivos ao ingresso de mulheres na política institucional, as relações sociais e seus efeitos sobre os indivíduos influenciam sua disposição à participação política e, com isso, as desigualdades de gênero e o patriarcalismo se impõem como obstáculos culturais relevantes para que mulheres ingressem na vida política (AYRES; OLIVEIRA; GIMENES, 2017).

Inegavelmente, nosso longo histórico de desigualdades de gênero se reflete em nosso campo político e contribui para o fato de que há mais homens que mulheres dispostas a concorrer às eleições. Isso ocorre não porque elas sejam apáticas ou desinteressadas, mas sim porque “suas trajetórias sociais e a sua situação estrutural frente às relações de gênero, aliadas às condições em que a política institucional e a competição eleitoral operam no país, não lhes oferecem um cenário favorável ou sequer animado”. (ARAÚJO, 2001, p. 247 *apud* AYRES; OLIVEIRA; GIMENES, 2017, p. 31)

Outra circunstância que prejudica a eleição de uma maior quantidade de mulheres no país é o fato de que muitas, apesar de terem real interesse político, não recebem apoio financeiro para a realização de suas campanhas, o que tem um impacto direto na probabilidade de serem eleitas.

Somente em 2018 o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) aprovou uma resolução obrigando os partidos a repassarem no mínimo 30% do valor do Fundo Eleitoral para campanhas de mulheres, tendo a norma sido reiterada pela emenda constitucional nº 117/2022<sup>61</sup>. Em 2021, a regra eleitoral se tornou mais benéfica para as mulheres, pois a emenda

---

<sup>61</sup> Segundo tal emenda, o percentual do Fundo Eleitoral a ser destinado a campanhas eleitorais de mulheres deverá ser equivalente à proporção de candidaturas femininas do partido. Se, por exemplo, 40% das candidaturas da legenda forem de mulheres, 40% do seu valor de Fundo Eleitoral deverá ser direcionado a campanhas de mulheres. A emenda também determina que os partidos políticos observem a proporcionalidade de candidaturas femininas na distribuição do tempo de propaganda gratuita no rádio e na televisão (devendo respeitar o percentual mínimo de 30% para mulheres) e que devem aplicar no mínimo 5% dos recursos do fundo partidário na criação e manutenção de programas de promoção e difusão da participação política de mulheres. (BRASIL, 2022a)

constitucional nº 111 determinou que para fins de distribuição entre os partidos políticos dos recursos do fundo partidário e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha, os votos dados a candidaturas femininas para a Câmara dos Deputados nas eleições realizadas de 2022 a 2030 serão contados em dobro (BRASIL, 2021a). Tais dispositivos legais, no entanto, não definem regras para a distribuição da verba entre as candidatas<sup>62</sup>, de forma que o partido pode concentrar os recursos em poucas candidaturas e deixar a maioria sem qualquer financiamento (BRASIL, 2022a).

Além disso, apesar de tais normas representarem um importante avanço para a participação de mulheres nas disputas eleitorais do país, elas não colocam fim às assimetrias de gênero e de raça no financiamento de campanhas. No pleito de 2018, por exemplo, quando a resolução do TSE já estava em vigor, entre as candidaturas para o cargo de deputado e deputada federal que contaram com receita superior a 1 milhão de reais, apenas 18% eram de mulheres (IBGE, 2021a). Em tal ano os recursos financeiros eleitorais foram distribuídos da seguinte maneira entre os candidatos: 61,4% para homens brancos, 16,7% para homens negros, 16,2% para mulheres brancas e 5,7% para mulheres negras (RAMOS et al., 2020).

Tais percentuais demonstram que, apesar dos empecilhos de gênero para o ingresso no cenário político nacional, não se pode perder de vista que não há homogeneidade entre as mulheres do país e que as históricas disparidades socioeconômicas entre os diferentes grupos de brasileiras também se refletem no campo político. Mulheres negras, indígenas e LGBTQIAP+ brasileiras sempre enfrentaram e ainda enfrentam mais barreiras para adentrar nos espaços de poder, pois desde a colonização foram solidificados vários outros marcadores de hierarquias sociais além do gênero, como raça, classe, orientação sexual e identidade de gênero, como será debatido nos tópicos seguintes.

## **2.2. A hierarquização das sexualidades e identidades de gênero**

Assim como ocorreu em relação à categorização de gênero, a hierarquização das sexualidades e das identidades de gênero aportaram no Brasil com os primeiros europeus que chegaram ao território. Ao cruzarem o Atlântico, tais sujeitos trouxeram consigo a fé católica e as tradições judaico-cristãs segundo as quais os sexos biológicos são binários (macho e fêmea)

---

<sup>62</sup> A emenda constitucional prevê que a distribuição da verba deverá ser realizada conforme critérios definidos pelos órgãos de direção e pelas normas estatutárias dos partidos considerando sua autonomia e seu interesse (BRASIL, 2022a).

e obedecem a uma ordem divina e natural que determina um desejo sexual unívoco (hétero) e comportamentos sociais específicos (masculinos e femininos).

Há indícios de que essa concepção não era compartilhada pelos povos originários que aqui viviam<sup>63</sup>, pois há diversos registros sobre a naturalidade com que indígenas de diversas etnias se relacionavam afetiva e sexualmente com indivíduos do mesmo sexo ou performavam um gênero oposto ao biológico (FREYRE, 2003; GOMES; NOVAIS, 2013). Aliás, em alguns desses povos originários, performances de gênero e sexualidade que destoavam dos padrões europeus atribuíam prestígio e superioridade, como registrado por Freyre (2003, p. 186):

Quanto aos pajés, é provável que fossem daquele tipo de homens efeminados [...] que a maior parte dos indígenas da América antes respeitavam e temiam do que desprezavam ou abominavam. [...] A verdade é que para as mãos de indivíduos bissexuais ou bissexualizados pela idade resvalaram em geral os poderes e funções de místicos, de curandeiros, pajés, conselheiros, entre várias tribos americanas.

A própria *couvade*<sup>64</sup>, complexo de cultura tão característico das tribos brasílicas, talvez possa alguém arriscar-se a interpretá-la pelo critério da bissexualidade. Notada entre povos que em geral respeitam, em vez de desprezar ou ridicularizar, os efeminados, e enxergam neles poderes ou virtudes extraordinárias, é possível que o costume da *couvade* se tenha originado desses diferenciados sexuais: indivíduos de forte influência e sugestão mística sobre a maioria.

Na direção oposta, a racionalidade e a moral cristãs trazidas a estas terras pelos europeus apregoam que a divisão dos gêneros e a unicidade do desejo sexual são essenciais tanto para a manutenção da ordem social quanto para a reprodução biológica da espécie. A partir de tal retórica, o cristianismo considera estarem fora da salvação e à margem da natureza e da humanidade “[...] todos aqueles que não aderem à ordem clássica dos gêneros: travestis, transexuais, bissexuais, mulheres heterossexuais dotadas de forte personalidade, homens heterossexuais delicados ou que manifestem grande sensibilidade” (BORRILLO, 2010, p. 16). A desumanização foi e é, portanto, o sustentáculo da “[...] inferiorização, da segregação e da eliminação dos ‘marginais em matéria de sexo’” (BORRILLO, 2010, p. 44).

Com a imposição da fé cristã à colônia e seus habitantes, transpuseram-se para o Brasil as práticas homofóbicas gestadas nas sociedades cristãs europeias: os indivíduos com orientações sexuais ou identidades de gênero desviantes da cis-heterossexualidade foram e ainda são largamente tomados como inferiores e anormais e são posicionados à distância, fora do universo comum dos humanos. Tachados de pecadores, marginais e excêntricos, tais sujeitos foram e são apontados pela normal social como estranhos e extravagantes cuja condenação

<sup>63</sup> Borrillo (2010) ressalta que em sociedades não cristãs para além das Américas (como Atenas e Roma antes da cristianização), relações sexuais entre pessoas do mesmo sexo eram tidas como um elemento constitutivo e até mesmo indispensável da vida dos indivíduos (sobretudo dos homens).

<sup>64</sup> A síndrome de Couvade diz respeito à apresentação, pelo homem, de um conjunto de sintomas similares aos sentidos por gestantes durante o período em que sua companheira está grávida.

moral é tida como necessária, o que justificou e ainda justifica o tolhimento de seus direitos mais básicos:

Como acontecia, outrora, com as mulheres ou, ainda hoje, com as crianças ou com os portadores de deficiências físicas, tenta-se submeter os/as homossexuais [e toda a população LGBTQIAP+] a uma espécie de vigilância protetora, reservando-lhes um tratamento destinado a uma classe inferior: incapazes de empreender um projeto conjugal ou parental, de transmitir seu patrimônio livremente ou, ainda, suscetíveis de serem submetidos a terapias para obter a guarda dos próprios filhos<sup>65</sup>... Nesses casos, o tratamento desigual de que os/as homossexuais [e toda a população LGBTQIAP+] são vítimas é justificado por um mecanismo de dominação que consiste em ocultar as práticas discriminatórias impostas pelo grupo dominante e em enfatizar a ideia de uma “deficiência estrutural” dos dominados [...] (BORRILLO, 2010, p. 36)

Como posto por Borrillo (2010, p. 26), a negação de direitos a tais pessoas funciona como uma lembrança contínua dos “[...] desvios e deslizos do masculino em direção ao feminino e vice-versa, de tal modo que se opera uma reatualização constante nos indivíduos ao lembrar-lhes sua filiação a um suposto ‘gênero correto’”. O autor também recorda que, se algumas formas mais sutis de homofobia revelam certa tolerância em relação às pessoas LGBTQIAP+, isso ocorre mediante a condição de que seja mantida sua posição social marginal e silenciosa, pois a homossexualidade e as demais vivências que fogem da regra cis-hétero ainda são, para a grande maioria, insuportáveis quando reivindicam publicamente sua equivalência à heterossexualidade. Basta lembrar da comoção causada pelo beijo gay em novela transmitida em horário nobre em 2014, das diversas manifestações contrárias à cartilha *Escola Sem Homofobia* em 2011 e dos constantes e graves ataques sofridos por parlamentares LGBTQIAP+, apenas para citar alguns poucos exemplos. A homofobia traduz o medo de que essas identidades sempre tidas como divergentes sejam valorizadas e reconhecidas e que, com isso, desapareça a hierarquia da ordem heterossexual e se dissolvam os privilégios que ela assegura.

Essa tentativa de silenciamento e ocultação da homossexualidade foi relatada por uma das vereadoras entrevistadas que foi eleita por um partido conservador. Ela narrou que, ao saber de sua lesbianidade, seu partido pediu que ela ocultasse isso em suas redes sociais, o que fez com que ela cogitasse abandonar sua candidatura:

Vereadora J.: [...] Eu convivo com uma outra pessoa do mesmo sexo que o meu e a partir do momento que o partido ele se deu conta disso – porque é um partido conservador – eu senti alguns retraimentos do partido contra a minha pessoa. [...] Eu tive pedido de não divulgar [o fato de ser lésbica] em momento nenhum nas minhas redes sociais – no *instagram*, no *facebook*, *whatsapp*... algumas restrições que eu não poderia divulgar com a minha parceira [...]. Eu pensei até em sair. Cogitei ao partido de sair e o meu suplente entrar por essas questões.

---

<sup>65</sup> O casamento homoafetivo, a adoção de crianças por tais casais e a possibilidade de recebimento de pensão previdenciária por companheiro ou companheira do mesmo sexo foram muito tardiamente autorizados no Brasil nos anos de 2011, 2015 e 2000, respectivamente (BRASIL, 2011; CNNBRASIL, 2022a; INSTITUTO, 2000).

Questionada sobre como resolveu este impasse, já que não saiu da sigla, a parlamentar disse que se reuniu com a presidência municipal e geral do partido para dialogar sobre a questão e que, em tal ocasião, os dirigentes concordaram que ela voltasse a usar suas redes sociais normalmente, sem restrições à exposição de sua lesbianidade, o que a fez manter sua filiação e sua candidatura.

Este relato da vereadora J. sobre as resistências que enfrentou para a aceitação de sua orientação sexual até mesmo por aqueles que se colocavam como seus aliados políticos deixa evidente como ainda é presente a subjugação das identidades homossexuais. Apesar de termos avançado muito nos últimos anos com a legalização do casamento entre pessoas do mesmo gênero, da adoção por casais homossexuais e com a criminalização da homofobia, ainda há no país um forte imaginário negativo em relação a pessoas que fogem da heteronormatividade e isso se traduz em violências cotidianas a tais sujeitos. No relato da vereadora J. acima transcrito, por exemplo, fica evidente a tentativa do partido de lhe tolher direitos básicos como o de utilizar suas redes sociais sem restrições, de concorrer a um cargo político sendo uma mulher abertamente lésbica e de demonstrar afeto publicamente por sua companheira.

Chama a atenção, no entanto, que tal tema surgiu na entrevista quando a parlamentar foi perguntada se havia recebido apoio suficiente de seu partido durante a candidatura e ela iniciou sua resposta dizendo que sim, que havia recebido muito apoio da sigla, apesar de logo depois ter relatado que sofreu estas graves violências. Tal contradição parece refletir a naturalização desse tipo de violação que, infelizmente, ainda é cotidiana para a população LGBTQIAP+ no país, o que demonstra a urgência na implementação de políticas públicas voltadas à efetivação da plena cidadania de tais sujeitos.

### **2.3. Segregações de raça e classe**

As origens das segregações decorrentes da raça também reportam ao período colonial, pois, como posto por Lélia Gonzalez (2018), no Brasil e nos demais países da América Latina sofisticou-se durante a colonização a ideologia de segregação racial que começou a ser gestada nos países ibéricos durante os anos de luta contra os mouros.

Desde a chegada dos portugueses ao território, estes traçaram limites muito bem definidos entre si e os indígenas que aqui vivem e, posteriormente, os negros trazidos de África e os que eram tidos como “mestiços”. Enquanto aqueles eram detentores do saber, da superioridade e do poder, estes foram reunidos sob a alcunha de “colonizados” e foram

prontamente categorizados como inferiores, submissos e irracionais. Eram vidas consideradas indignas de serem vividas, sem direito à vida e não-enlutáveis, como sintetizado por Butler (2021), ou vivências inferiorizadas, marginalizadas e tidas como uma “história menor” na narrativa histórica predominante, como sintetizado por Chakrabarty (2000).

Tal categorização hierárquica baseada na ideia de raças legitimou a implementação de práticas sociais e econômicas que consideravam algumas vidas humanas como naturalmente descartáveis, que animalizavam e uniformizavam indivíduos se esforçando para silenciar suas subjetividades, crenças, saberes e cultura e que inferiorizavam todos os que destoavam dos colonizadores em termos de cor, práticas culturais e crenças religiosas.

Como afirma Quijano (2002), o conceito de raça foi moldado no período colonial para legitimar a superioridade dos europeus e a consequente inferiorização dos demais grupos étnicos. Tal construto discursivo legitimou a exploração física, a objetificação, a privação de direitos e a dizimação massiva dos negros e indígenas nas Américas ao longo de todo o período colonial, além de sua consequente exclusão absoluta dos espaços de poder de então. Como posto por Lugones (2008, 2014), a dicotomia homem e mulher sequer se aplicava aos negros e indígenas das colônias, pois tal binarismo carrega a marca da humanidade e tais grupos eram tidos como espécies não humanas, selvagens e sexuais. Retomando Aimé Césaire e Fanon, Meneses sintetiza que:

A colonização são milhões de seres humanos ‘a quem inculcaram sabiamente o medo, o complexo de inferioridade, o tremor, a genuflexão, o desespero, o servilismo’ como denunciou Aimé Césaire (1955, p 12). Esta violência, com múltiplos matizes, procurou reduzir o outro colonizado a um ser inferior que habita uma zona de não-ser (FANON, 1952, p. 26), um ser com potencial para ser humano, se convertido e domesticado, pela educação e pelo trabalho, virtudes civilizadoras eurocêntricas. [...] a colonização, enquanto sistema de negação da dignidade humana, simboliza um imenso espaço-tempo de sofrimento, opressão, resistência e luta [...]. (MENESES, 2018, p. 116)

Como ressaltado por Pantoja (2022), esse cenário composto por perversas subjugações e animalizações de seres humanos ultrapassou o período do colonialismo e reverbera no presente como uma marca profunda para as populações negras e indígenas em geral, assombrando, ainda hoje, nações que se pensam distantes desse passado escravista. Nas palavras da autora, “os lugares reservados para aquelas hierarquizações, ainda hoje, com interstício de nova linguagem, proliferaram como legados dessas categorias racializadas” (PANTOJA, 2022, p. 20).

O legado colonial do estigma de inferioridade construído sobre negros e indígenas funcionava e ainda funciona por si só como uma barreira bastante efetiva para o ingresso nos espaços institucionais, mas tal exclusão também foi assegurada no âmbito jurídico. Na primeira

Constituição brasileira promulgada em 1824, por exemplo, instituiu-se o voto censitário e incluíram-se os “criados de servir” e os “libertos” no rol de excluídos do sufrágio, o que assegurava a exclusão política de negros e indígenas e de todos que não ocupavam as classes abastadas do país. Posteriormente, quando da alteração das normas eleitorais em 1881 e 1891<sup>66</sup>, proibiu-se o voto dos analfabetos, o que basicamente manteve a exclusão política daqueles mesmos grupos (BRASIL, 1881; BRASIL, 1891). Estima-se que, após a promulgação da Lei Saraiva em 1881, menos de 1% da população brasileira participava do processo eleitoral, o que reforça o elitismo da política brasileira no período. (SOUZA, 2011)

Considerando que somente em 1985 o voto dos analfabetos deixou de ser proibido (BRASIL, 1985), que mesmo em tal década em média 40% dos pretos e pardos brasileiros não sabiam ler e escrever (IBGE, 2002) e que os índices de analfabetismo estão diretamente atrelados à classe social, é inegável que tal vedação atuou por mais de um século como um importante segregador racial e de classe no cenário político do país.

Ainda que em menor medida, essa segregação se mantém até os dias atuais, pois o analfabetismo deixou de ser um impeditivo para o voto a partir de 1985, mas ainda hoje apenas os alfabetizados podem se lançar candidatos e os negros e indígenas brasileiros continuam sendo os mais afetados por tal restrição, pois são os grupos nos quais se concentram as maiores taxas de analfabetismo. Entre os indígenas há 32,3% de analfabetos entre os que habitam terras indígenas e 14,5% entre os que não habitam e entre os negros há 8,9% de analfabetos na faixa etária entre 15 e 59 anos e 27,1% com 60 anos ou mais. Tais números são bastante superiores às taxas de analfabetismo entre a população branca do país: 3,6% entre os que têm de 15 a 59 anos e 9,5% entre os que têm idade superior. (IBGE, 2010b, 2020b)

A exclusão política racial e de classe no Brasil foi promovida não apenas pelas leis eleitorais, mas também por normas de outra natureza que asseguravam a subalternização de negros e indígenas. Em 1850, por exemplo, com os cenários nacional e internacional apontando para o iminente fim da escravidão<sup>67</sup>, promulgou-se uma lei alterando a política de acesso a terras para garantir que, mesmo libertos, os negros não tivessem acesso a tal bem e, dessa forma, continuassem subordinados aos brancos abastados. A chamada Lei de Terras determinou que, a partir da sua publicação, as terras brasileiras não mais poderiam ser obtidas por meio da posse como antes, mas somente por meio de compra e venda (THEODORO, 2008). Outra norma emblemática foi o Código Civil de 1916 que determinou que os “silvícolas” não tinham

---

<sup>66</sup> As normas eleitorais foram alteradas pela Lei Saraiva, de 1881, e pela Constituição de 1891.

<sup>67</sup> Em 1850 foi promulgada no Brasil a Lei Eusébio de Queiroz proibindo o tráfico de escravos. A lei foi um marco da transição para o trabalho livre no país (THEODORO, 2008).

capacidade jurídica plena e por isso deveriam ficar sujeitos a regime tutelar até se adaptarem “à civilização do país” (BRASIL, 1916). Havia, ainda, normas que tolhiam manifestações espirituais e religiosas tipicamente negras e indígenas, como o Código Penal de 1890 que previa ser crime o ato de “praticar o espiritismo, a magia e seus sortilégios, usar de talismans e cartomancias para despertar sentimentos de ódio ou amor, inculcar cura de molestias curáveis ou incuráveis, enfim, para fascinar e subjugar a credulidade pública” [sic] (BRASIL, 1890).

A relevância de tais leis para a compreensão do período em que foram publicadas se dá não somente por sua eficácia em controlar as práticas jurídicas dos cidadãos, mas também por seu papel na consolidação de hierarquias sociais e econômicas. Para além de restringir e tolerar condutas, o direito tem a função de atribuir e retirar poder de certos grupos sociais e de cristalizar o que e quem é tido como superior, ético e pertencente em um certo país.

Essa categorização hierárquica é feita não apenas pela edição de leis, mas também, em igual medida, por sua não elaboração, pois “a ausência também é ideologia” (RIBEIRO, 2016, p. 101). Basta pensar, por exemplo, no quão tardiamente se autorizou o casamento homoafetivo no Brasil (2011), se reconheceram direitos específicos aos transgêneros e travestis (2019) e às empregadas domésticas (2015), se aprovou o Estatuto da Igualdade Racial (2010), se implementaram cotas sociais e raciais para ingresso em universidades públicas brasileiras (2012) e se aprovaram normas visando fomentar a participação de negros na política institucional brasileira (2020), apesar de ainda não haver cotas eleitorais para tais sujeitos<sup>68</sup> (BRASIL, 2011, 2019, 2015a, 2010, 2012b). Finalmente, ainda há um silêncio eloquente de nossos legisladores a respeito da participação de indígenas, travestis e transexuais na política institucional, pois até o presente não há cotas eleitorais para tais grupos e tampouco qualquer norma que vise fomentar o aumento de suas candidaturas.

A longa omissão relativa aos direitos de tais indivíduos reflete um projeto nacional que durante séculos almejou mantê-los nas classes sociais mais subalternas, à margem da esfera dos que são tidos como cidadãos e afastados das decisões políticas. Há, inclusive, documentos governamentais que deixam esse projeto assustadoramente nítido, como o intitulado *O Censo*

---

<sup>68</sup> Em 2020 o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) decidiu que, a partir das eleições de 2022, a distribuição dos recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha e do tempo de propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão a candidatos negros deve ser proporcional à quantidade de candidaturas negras apresentadas pelo partido para a disputa eleitoral (TSE, 2020c). A Resolução do TSE nº 23.679, de 8 de fevereiro de 2022, também prevê que a propaganda partidária gratuita em rádio e televisão deve “promover e difundir a participação política das mulheres, dos jovens e dos negros” (BRASIL, 2022b). Além disso, a Emenda Constitucional nº 111, promulgada em 28 de setembro de 2021, prevê que “Para fins de distribuição entre os partidos políticos dos recursos do fundo partidário e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC), os votos dados [...] a candidatos negros para a Câmara dos Deputados nas eleições realizadas de 2022 a 2030 serão contados em dobro” (BRASIL, 2021a). Um indício do impacto positivo de tais normas ocorreu nas eleições de 2022, pois a bancada de parlamentares negros eleitos aumentou 8,94% em relação a 2018 (TSE, 2022b).

*de 1980 no Brasil e no Estado de São Paulo e suas curiosidades e preocupações*, elaborado em 1982 pelo economista Benedito Pio da Silva, membro de um dos grupos de assessoria e participação do então governador de São Paulo, Paulo Maluf. No documento consta o seguinte:

A população branca corresponde a 55%, a parda a 38%, a negra a 6% e a amarela a 1%. De 1970 para 1980 a população branca reduziu-se de 61% para 55% e a parda aumentou de 29% para 38% [...]. Enquanto a população branca praticamente já se conscientizou da necessidade de controlar a natalidade, principalmente nas classes médias e altas, a negra e a parda elevaram seus índices de expansão em 10 anos, de 29 para 38%. Assim temos, 65 milhões de brancos, 45 milhões de pardos e um milhão de negros. A manter essa tendência no ano 2000 a população parda e negra será de ordem de 60%, portanto muito superior à branca, e eleitoralmente poderá mandar na política e dominar postos-chaves. A não ser que façamos como em Washington, capital dos Estados Unidos, que devido ao fato da população negra ser da ordem de 63% não há eleições. (SÃO PAULO, 1982 *apud* DAMASCO; MAIO; MONTEIRO, 2012, p. 137-138)

Tal trecho deixa explícita a preocupação do economista com os reflexos políticos do aumento da proporção de negros no Brasil, pois, com a perspectiva de que se tornariam a maioria da população, passariam a “mandar na política e dominar postos-chaves”. O temor face a tal cenário é tamanho que, para evitá-lo, Silva propõe abertamente o fim das eleições como forma de manter a política sob o domínio da branquitude.

Como posto por Lugones (2014), mesmo após o fim da colonização, a colonialidade enquanto padrão de racionalidade e de poder ainda permaneceu conosco, pois as hierarquias de gênero, raça, classe, identidade de gênero e de outras naturezas continuaram sendo pilares centrais do nosso sistema econômico e, de maneira geral, do nosso projeto de país. Além disso, o longo processo de subjetificação dos colonizados em direção à adoção e internalização das dicotomias homem/mulher, negro/indígena/branco, cis/hétero como marcas de civilização, cidadania e pertencimento à sociedade civil foi e é constantemente renovado (LUGONES, 2014).

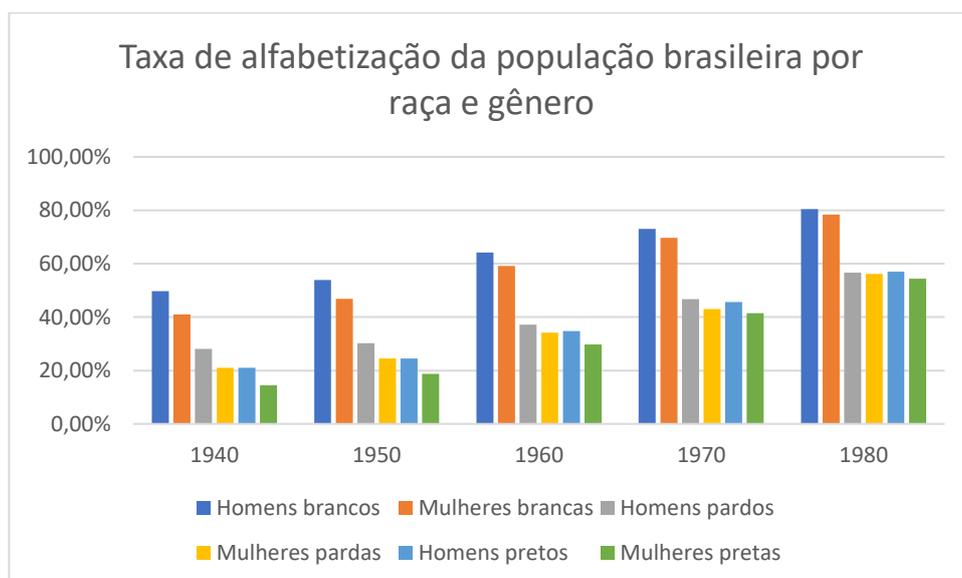
Apesar da eficácia desse projeto nacional não inclusivo e de todas as medidas sociais, econômicas e jurídicas tomadas em seu favor ao longo de nossa história, não se pode deixar de mencionar que em alguns momentos históricos presenciamos a construção de projetos de país mais inclusivos e permeáveis às demandas das populações negra e indígena e de outros segmentos sociais historicamente subalternizados como resultado de suas longas lutas e mobilizações. No Brasil, por exemplo, a Constituição de 1988 foi um marco da maior importância que reconheceu a igualdade de todos os cidadãos independentemente de sua origem, raça, gênero e idade, que inseriu o repúdio ao racismo entre seus princípios e que dedicou um capítulo específico aos direitos dos indígenas (BRASIL, 1988). Mais adiante, nas gestões presidenciais progressistas entre 2003 e 2015, também houve conquistas importantes

como a criação da Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (BRASIL, 2018), a criação do Programa Brasil Sem Homofobia, o lançamento do Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos LGBTs, a criação do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos LGBTs (FACCHINI; RODRIGUES, 2018), a determinação de que se passasse a lecionar sobre história e cultura afro-brasileira nas escolas do país (BRASIL, 2003) e a publicação das já mencionadas Lei de Cotas, Lei das Domésticas e do Estatuto da Igualdade Racial. Também se pode mencionar a recente criação dos Ministérios da Igualdade Racial e dos Povos Indígenas em janeiro de 2023 (PODER, 2022).

#### 2.4. Interseccionalidade e representação política: invisibilidades e violências

Inegavelmente, os efeitos nefastos da longa vigência de um projeto nacional segregador sempre foram e ainda são sentidos com mais intensidade pelas mulheres pertencentes a grupos sociais subalternizados, pois se gênero, raça, classe e identidade de gênero sempre atuaram de forma isolada como importantes marcadores sociais hierárquicos no Brasil, a interseção de tais categorias faz com que mulheres negras, indígenas, travestis e transexuais tenham sempre ocupado as posições mais oprimidas e vulneráveis do país.

A vedação de voto aos analfabetos, por exemplo, que para as brasileiras prevaleceu desde a conquista do sufrágio em 1932 até 1985, teve um impacto maior sobre as mulheres negras, pois nesse período elas eram as menos alfabetizadas, como ilustrado no gráfico abaixo:



Fonte: IBGE, 2002. Elaboração: autora.

Ainda que os movimentos feministas tenham ampliado consideravelmente a esfera de direitos das mulheres brasileiras, tais conquistas beneficiaram muito mais amplamente as brancas cisgênero do que as negras, indígenas, travestis e transexuais. Aliás, como já ressaltado, durante muitos anos as feministas se centraram apenas na subalternização decorrente do gênero e ignoraram opressões de outras ordens, o que contribuiu para a invisibilização de mulheres que fugiam do estereótipo branca, cis, hétero de classe média como sujeitos políticos (RIBEIRO, 2016; GONZALEZ, 2018). Como consequência, essas identidades dissonantes continuaram em larga medida ocupando os estratos sociais mais inferiores e subalternos, tendo sido mantidas sólidas hierarquias e desigualdades entre as mulheres brasileiras<sup>69</sup>.

Basta pensar, por exemplo, que os lares chefiados por mulheres negras são os mais ameaçados pela fome (AGÊNCIA B., 2022), que em 2020 o rendimento médio por hora de uma mulher negra equivalia a 60,3% do de uma mulher branca do país<sup>70</sup> (DIEESE, 2021) e que a expectativa de vida de uma mulher trans ou travesti no Brasil é de apenas 35 anos, enquanto a das brasileiras em geral é de 80,1 anos, para citar alguns poucos exemplos (CONSELHO, 2022; AGÊNCIA, 2020).

Tais dados revelam que, no Brasil, as desigualdades de gênero, raça, classe e identidade de gênero estão totalmente imbricadas e por isso não podem ser pensadas como categorias isoladas (RIBEIRO, 2016). A discriminação que recai sobre negras, indígenas, travestis e transexuais brasileiras, portanto, só pode ser compreendida a partir de uma visão interseccional, pois sua qualificação como mulheres é “[...] reconfigurada por outros elementos identitários e de subordinação, esboçando situações de gênero específicas desenhadas pelo cruzamento com estes elementos” (CARDOSO, 2019b, p. 132).

Naturalmente, a subalternização decorrente da interseção dessas categorias também se reflete no cenário político do país e se traduz em um maior distanciamento de mulheres pretas, pardas, indígenas, travestis e transexuais de nossos espaços de poder e de nossas decisões políticas. Como sintetizado por Nilma Lino Gomes (2019, p. 613), ainda prevalece no Brasil uma hierarquia perversa:

- Os homens brancos podem e têm poder porque são homens e brancos.
- Os homens negros [e indígenas] podem e têm algum poder porque são homens e negros [e indígenas].
- As mulheres brancas podem algumas coisas e têm certo poder porque são mulheres e brancas.

<sup>69</sup> Não se pode deixar de mencionar que o fato de as mulheres negras historicamente serem a maioria dentre as trabalhadoras domésticas do país foi em larga medida o que possibilitou o maior acesso de mulheres brancas brasileiras ao mercado de trabalho, pois aquelas cuidavam da casa e da família destas durante sua ausência, o que ainda se repete atualmente (NIELSON; FAGUNDES, 2018).

<sup>70</sup> Em 2020, o rendimento médio por hora das mulheres negras foi de R\$ 10,95, enquanto o das brancas foi no importe de R\$ 18,15. (DIEESE, 2021)

- As mulheres negras [e indígenas] não podem e têm menos poder porque são mulheres e negras [e indígenas].
- As mulheres trans [e travestis] não podem e não têm poder algum porque são mulheres e trans [e travestis].

O fato de tais mulheres ainda hoje enfrentarem mais barreiras para adentrarem na política institucional reflete a solidez dos estereótipos e das hierarquias historicamente construídas em nosso país desde a colonização. A vereadora Elenizia abordou tal assunto em uma de suas falas durante a entrevista:

Vereadora Elenizia: [...] Eu tenho uma figura que é vendável, a figura que se aproxima da “mulata Brasil” que hoje eu nego de muitas formas. Todo carnaval eu tenho proposta pra eu sair, pra eu cantar não sei o que, mas eu não quero esse lugar. Não que eu não esteja protegendo. [...]. Então eu tô lá na defesa, mas eu não quero ser mais uma bunda reboiativa. Eu quero ocupar um outro lugar, um lugar de reivindicar outros espaços. [...] Mas lutar contra essa imagem é exaustivo, ela é cansativa e a primeira coisa que a pessoa lê quando eu chego é esse lugar da “mulata Brasil” que é o lugar permitido: pro samba, pra cama, pra cozinha. E isso me dói muito porque é muito violento. Não é sobre eu ser uma mulher potente... tem aquilo com o imaginário popular que é preta pra trabalhar, mulata pra foder e branca pra casar. [...] E aí pra me poupar disso tudo eu me afasto, mas embora eu sujeito afaste, toda uma sociedade me reposiciona nesse lugar porque eu sou um corpo jovem, ainda. Embora eu não esteja nos 15, nos 20, essa imagem me persegue e eu sei que ela vai me perseguir enquanto eu tiver nessa condição de um corpo jovem, como você também como mulher enfrenta, mas eu estou num lugar de mulher preta, então isso me atinge de outro modo.

Nesta fala da parlamentar sobre corpo, representações e estereótipos fica evidente como há uma constante tentativa de enquadramento dos sujeitos a certos espaços sociais e a certas construções imagéticas cristalizadas e como há uma grande dificuldade em se autoafirmar como um indivíduo que não se encaixa em tais parâmetros e que deseja ocupar espaços e representações que historicamente não lhe pertencem. Parafraseando Gomes (2019), as relações de poder estabelecidas no período colonial ainda não foram superadas; elas se reeditaram no contexto do capitalismo e das injustiças globais e ainda permanecem de forma estrutural e simbólica até a atualidade.

No campo político isso fica bastante nítido, pois ainda hoje naturaliza-se a presença de homens brancos, cisgênero, abastados e heterossexuais em espaços de poder e sujeitos que destoam desse padrão são tidos como não pertencentes a tais locais. O enraizamento profundo dessa ideia de não pertencimento de certos grupos sociais aos espaços de representação política fica explícito no relato das vereadoras Myrella e Elenizia, ambas negras e a primeira também transexual:

Vereadora Myrella: [...] Olha, não é fácil. Antes de eu ser eleita eu tinha uma ideia totalmente... assim, eu tinha uma ideia do que seria ser uma mulher na política, mas depois que você é eleita realmente que você vê começa a perceber como que a política é feita por homens e para homens, né – parece que é uma brincadeira que eles inventam justamente pra eles – e que a mulher ela tem sim que ir ali galgando seu

espaço. [...] Eu já tive embates, por exemplo, dentro da câmara que eu sei que se fosse um homem ali eles não teriam feito determinadas colocações ali que eu tive que me defender e rebater. E é aquela história, um vereador ele pode não fazer nada o mês inteiro, pode ficar tranquilo e tal e ele passa despercebido. Eu, por mais que eu faça, por mais que eu apresente um monte de matéria, por mais que eu coloque lei, por mais que eu faça todo tipo de fiscalização possível – porque eu sou uma pessoa bem atuante – ainda acho alguém que faça algum tipo de crítica. Mas eu enfrento com naturalidade – obviamente que não é fácil – mas eu enfrento tudo de cabeça erguida. Já passei por situações muito mais complexas – que eu acho que é isso que acaba dando força e disposição pra gente enfrentar muita coisa – e não vai ser esse machismo bobo que vai me parar a essa altura do campeonato. Mas a mulherada tem que ter muita perseverança e muita força de vontade realmente pra entrar no mundo da política porque não é um mundo assim que quer nos acolher enquanto iguais. Eles querem nos acolher como uma figura de repente decorativa [...]. Quando você fala num tom igual ao dos homens, eles se assustam, eles espinham, né. Então eu acho que quanto mais mulheres participarem da política, vai se tornando um ambiente mais mesclado e as pessoas começam a nos ouvir um pouco mais.

Vereadora Elenizia: [...] Eu andando pelo centro [...] carregando uma bandeira, um homem me abordou e falou “quem que é essa candidata que você tá pedindo voto?”. Era a minha cara estampada na bandeira, ela tá pra todo lado. E o que eu depreendi do texto dele no contexto em que ele me dizia: ter uma figura preta dentro de uma campanha com 130 pessoas que se tornou relevante era tão impossível pra ele essa figura ser eu, de carne e osso na frente dele [...]. As pessoas que pedem voto têm a minha cara, mas as pessoas que são votadas não têm a minha cara. [...] Aí eu falei assim, escuta, “eu sou a candidata” aí ele “você é a candidata?!”. Falei assim “eu sou a candidata” e ele “nossa!”. Aí a surpresa, o choque e o medo de ser muito inteiro, muito inteiro no racismo, na violência, ele falou “nossa, você é uma surpresa dessa eleição” porque eu não tenho essa cara.

O incômodo que as identidades negras, indígenas, travestis e transexuais ainda causam em grande parte da população ao ocupar os espaços de poder e as violências que sofrem por tal motivo infelizmente foram temas recorrentes nas entrevistas realizadas. A vereadora N., por exemplo, uma mulher negra, disse que durante a campanha foi questionada por um homem na rua se seu marido não se incomodava com o fato dela ser candidata, pois ele mesmo iria se masturbar olhando para o “santinho” da parlamentar. A vereadora J., por sua vez, relatou que sofre preconceitos cotidianos e em dobro por ser mulher, indígena e lésbica, sendo comum escutar frases como “você como indígena não deveria tá dentro da câmara”, “você tá ocupando o espaço de uma outra pessoa” e “você não precisa lutar por isso”.

Outra vereadora indígena entrevistada relatou ter sofrido até mesmo tentativa de homicídio em decorrência de sua eleição:

Vereadora R.: Na verdade, já tive até tentativa de homicídio já de dentro da aldeia mesmo por eu ter ganhado a eleição, essa última eleição minha. [...] Eu tive por lideranças de dentro da aldeia mesmo.

Entrevistadora: E foi porque você se tornou vereadora?

Vereadora R.: Porque eu me tornei vereadora, porque se eu não fosse vereadora eu tava morando lá até agora, né. Mas porque eu me tornei vereadora e trabalhei bem no primeiro mandato, no segundo mandato eles não queriam que eu ganhasse porque eu trabalhei muito com o povo indígena e a inveja... não sei se foi inveja, o que que foi, eu sofri esses ataques.

Também houve relato, na entrevista realizada com a vereadora Elenizia da Mata, mulher negra e filiada ao Partido dos Trabalhadores, sobre a prática de violências até mesmo por mulheres que se dizem feministas e que, antes das eleições, eram tidas pela parlamentar como aliadas:

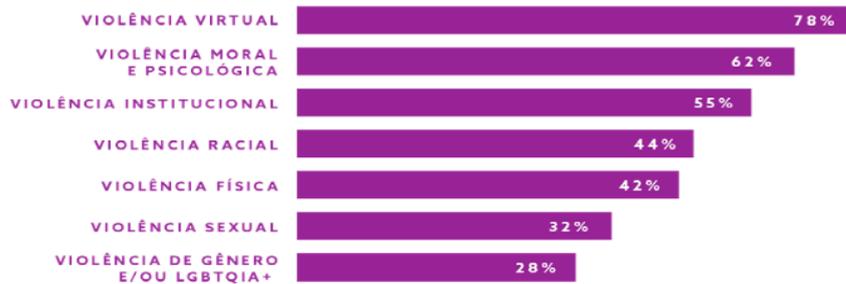
Vereadora Elenizia: [...] Mas me surpreenderam professoras universitárias, mulheres que se dizem dentro do movimento feminista, mulheres de esquerda que começaram a fazer um tipo de campanha muito violenta comigo dizendo que eu estava sendo sectária, que eu estava promovendo divisão entre o movimento de mulheres e isso para mim foi tão doloroso [...] Não foi uma coisa simples porque foram pessoas que por muitos anos eu estive apoiando plataforma delas, eu estive numa condição de contribuir com o que elas propunham e enxergar que quando você assume um lugar de protagonismo como mulher preta e desloca essa ideia de que “olha, você é uma pessoa branca – professora, doutora, fulana de tal – eu participei com você de diversos movimentos, mas agora eu estou dizendo que se você é da luta antirracista, apoie e vote numa mulher preta”. Eu fiz essa campanha [...] e localizar isso, nominar isso provocou muitas pessoas [...] E assim a reação das pessoas foi de muito tipos, mas o que mais me chocou foi isso, de pessoas brancas, letradas, com muito acesso a formação, mas com um racismo profundamente arraigado, com uma pseudo ideia da luta antirracista... A gente não tem muito o conceito do esquerdomacho? Então, a esquerdofêmea feminista. Isso me feriu. Isso me feriu muito porque isso me quebrou, assim, não era a coisa que eu tava esperando.

Neste trecho, a vereadora explicita não apenas o chamado “fogo amigo”, mas também as divisões internas dos movimentos feministas e o racismo estrutural de nossa sociedade que faz com que mesmo alguns dos que se dizem progressistas se sintam ameaçados com o aumento da esfera de poder da população negra e, na prática, resistam a tal fenômeno, por mais que seus discursos sejam contrários a tal resistência.

Além de impactarem profundamente as próprias vereadoras, as múltiplas violências que lhes são direcionadas também impactam sua representação nos espaços de poder político. Duas das entrevistadas, uma negra e uma indígena, afirmaram que as violências políticas que sofreram foram responsáveis por desistirem de lançar suas candidaturas. Com a vereadora N. isso ocorreu anos atrás, quando tinha 18 anos de idade e foi convidada por uma sigla para concorrer ao cargo de vereadora pela primeira vez. Um episódio de assédio sexual, no entanto, a fez desistir de lançar sua candidatura naquele momento. Já com a vereadora R., isso ocorreu atualmente, tendo ela dito que não irá concorrer nas próximas eleições por temer pela sua integridade física e a de sua família devido às graves ameaças que recebeu quando foi eleita em 2020.

Pesquisa realizada pelo Instituto Marielle Franco (2020) com 142 mulheres negras, indígenas, quilombolas, ciganas, travestis e transexuais que concorreram nas eleições de 2020 corrobora o alto índice de violência sofrido pelas vereadoras que compõem o objeto de estudo:

considerando o período compreendido entre a campanha e após as eleições, 78% das entrevistadas relatou ter sofrido violência virtual, 62% violência moral e psicológica, 55% violência institucional, 44% violência racial, 42% violência física, 32% violência sexual e 28% violência de gênero e/ou LGBTQIAP+, como ilustrado no gráfico<sup>71</sup>:



Reprodução: INSTITUTO, 2020

Como se depreende do gráfico, o índice de violência virtual é o mais elevado, o que evidencia o forte uso das redes sociais como ferramentas de ataques a grupos vulneráveis e sua conversão em espaços privilegiados de disputas político-ideológicas.

A despeito das múltiplas adversidades, da solidez das hierarquias coloniais e das violências, mulheres negras, indígenas, travestis e transexuais conseguiram se eleger em quantidades recordes no ano de 2020 e estão nos espaços de poder do país confrontando o *status quo*, remodelando-os com novos olhares e novas práticas, fazendo um contrapeso ao poder hegemônico e provocando “[...] rupturas epistemológicas e políticas mediadas por uma corporeidade insubmissa” (GOMES, 2019, p. 622).

No tópico seguinte serão apresentados os dados quantitativos que ilustram o aumento da presença feminina no poder e especialmente o aumento da quantidade de mulheres plurais eleitas em 2020. Pretende-se, com isso, traçar um panorama geral das vereadoras negras, indígenas, travestis e transexuais que chegaram aos espaços de representação política após as eleições de 2020 em termos de quantidade numérica, localização no território nacional e filiação partidária. Tais dados também permitem que se estabeleçam análises comparativas entre os grupos de eleitas que compõem o objeto de investigação.

## 2.5. Vereadoras negras, indígenas, travestis e transexuais em números, mapas e siglas

<sup>71</sup> Gráficos suplementares elaborados pelo Instituto Marielle Franco (2020) especificando os vários tipos de violações sofridas pelas entrevistadas encontram-se no Anexo II.

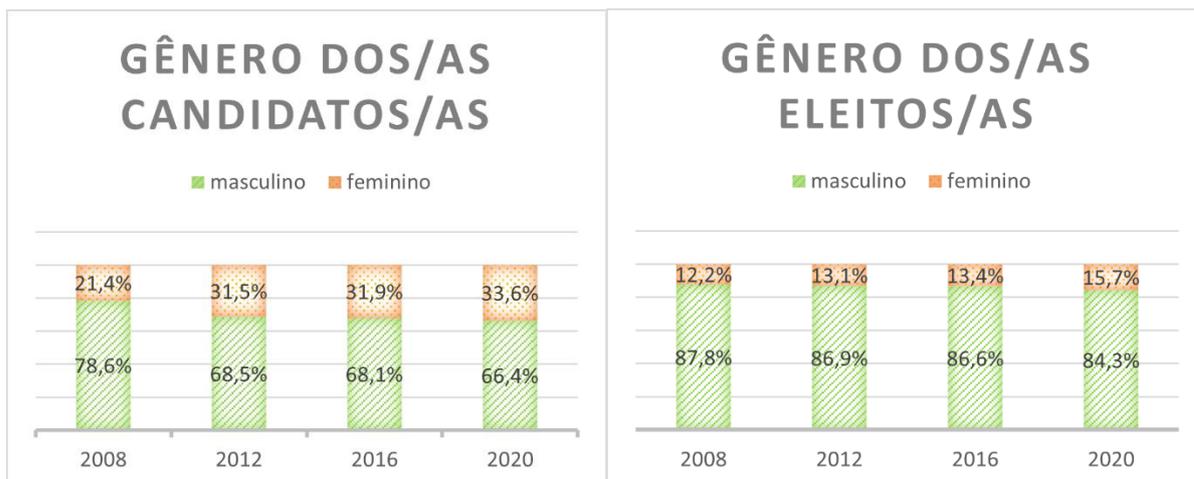
Antes de adentrarmos as análises quantitativas sobre as eleições de 2020, é importante um esclarecimento sobre a importância do papel desempenhado pelas e pelos parlamentares municipais para a melhor contextualização dos dados.

No senso comum, há uma equivocada percepção de que apenas o Legislativo e o Executivo federais têm relevância política no país e seriam os responsáveis pela resolução de todos, ou pelo menos da maior parte, de nossos problemas enquanto nação e talvez isso ocorra por influência da mídia que confere bastante destaque a tais esferas de poder. Apesar delas de fato terem papéis bastante relevantes, a distribuição de competências materiais realizada pela Constituição Federal de 1988 privilegiou bastante os municípios e conferiu a eles a responsabilidade pela execução da maioria dos serviços públicos que têm um impacto mais direto na vida cotidiana da população. Cabe aos municípios executar, por exemplo, o planejamento urbano, o recolhimento de lixo e a limpeza urbana, o saneamento básico, a iluminação pública, a criação de espaços públicos como parques, praças e ginásios, o atendimento de saúde básico, o asfaltamento de ruas, a gestão do trânsito e da mobilidade urbana, a disponibilização de creches e a oferta de educação do nível infantil ao fundamental. (FERNANDES, 2021)

A relevância dos serviços a cargo do ente municipal e o fato de estarem totalmente imbricados com o cotidiano da população conferem grande peso ao papel desempenhado por vereadoras e vereadores, pois suas atuações podem ter impactos mais profundos sobre o dia a dia da maioria dos cidadãos do que as decisões tomadas no âmbito federal.

Em nosso atual modelo político não é possível, portanto, percorrer um caminho em direção à equidade mirando apenas a esfera federal e desconsiderando o importante papel dos municípios, dos estados e do distrito federal, e naturalmente também das eleições municipais, estaduais e distritais, na consolidação da democracia e é esta a perspectiva que pauta a análise dos dados quantitativos que serão adiante expostos.

Os gráficos abaixo ilustram o aumento da quantidade de mulheres candidatas e eleitas em 2020 em relação a pleitos municipais anteriores, apesar dos números atuais ainda serem muito distantes do desejável:



Fonte: TSE, 2022a; Elaboração: autora.

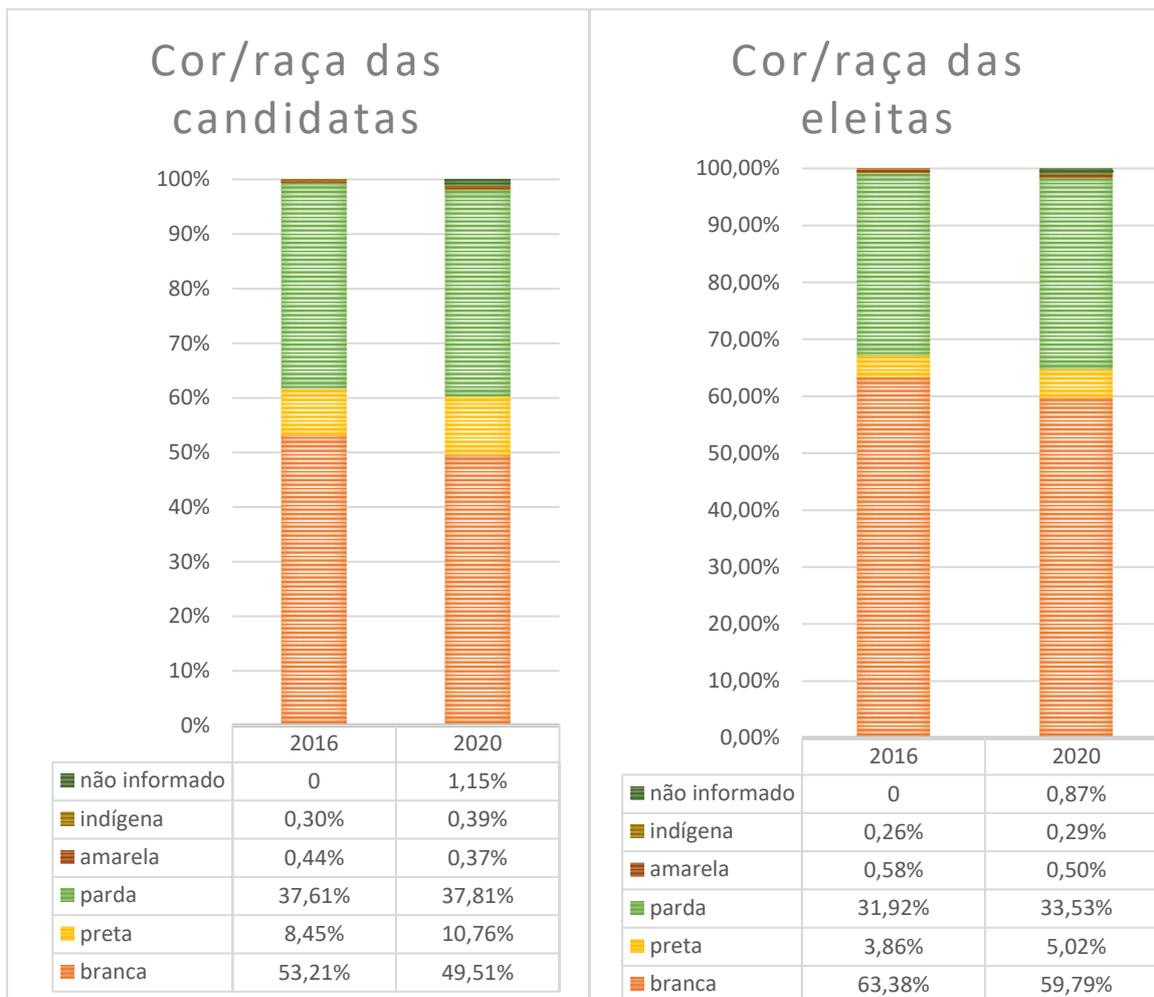
Fonte: TSE, 2022a; Elaboração: autora.

É notável que o aumento mais expressivo na quantidade de mulheres candidatas em eleições municipais ocorreu no ano de 2012, quando o índice saltou de 21,4% para 31,5%. Tal aumento se deve à sanção da já mencionada Lei nº 12.034/2009 em setembro de 2009, norma que tornou efetiva a cota eleitoral feminina de 30%.

O segundo gráfico, relativo ao gênero dos candidatos eleitos, deixa evidente, contudo, que a implementação de tal política afirmativa em 2009 não teve grande impacto sobre a quantidade de mulheres eleitas no pleito de 2012, pois houve aumento de apenas 0,9% em relação a 2008. Em contrapartida, nas eleições realizadas em 2020, a despeito de ter sido mantido o percentual de 30% previsto em lei e do cenário político conservador e misógino, houve um curioso aumento de 2,3% na quantidade de mulheres eleitas.

Mesmo com tal aumento, ainda há uma sub-representação geral das mulheres na política institucional brasileira e essa sub-representação se agrava entre as que não são brancas devido à multiplicidade de estigmas e opressões de que são alvo. Isso se tornou evidente a partir de 2014, quando o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) passou a divulgar dados relativos à cor/raça dos candidatos e eleitos. Os gráficos abaixo ilustram tal cenário em relação aos pleitos de 2016<sup>72</sup> e 2020:

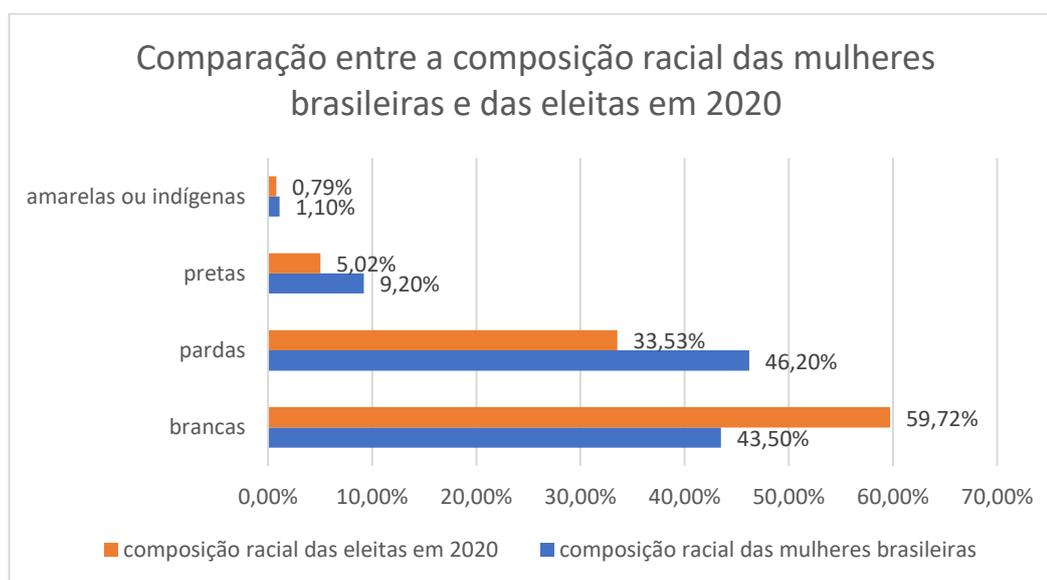
<sup>72</sup> Optou-se por não inserir os dados relativos às eleições de 2014 e 2018 nos gráficos porque em tais anos foram realizadas eleições gerais (para os cargos de presidente, governador(a), senador(a), deputado(a) federal e deputado(a) estadual) e a presente pesquisa se centra na análise de vereadoras, de forma que entendo ser mais proveitosa a comparação de índices relativos apenas a eleições municipais.



Fonte: TSE, 2022a; Elaboração: autora.

Fonte: TSE, 2022a; Elaboração: autora.

Segue abaixo uma comparação entre a composição racial das mulheres brasileiras e a composição racial das eleitas em 2020:



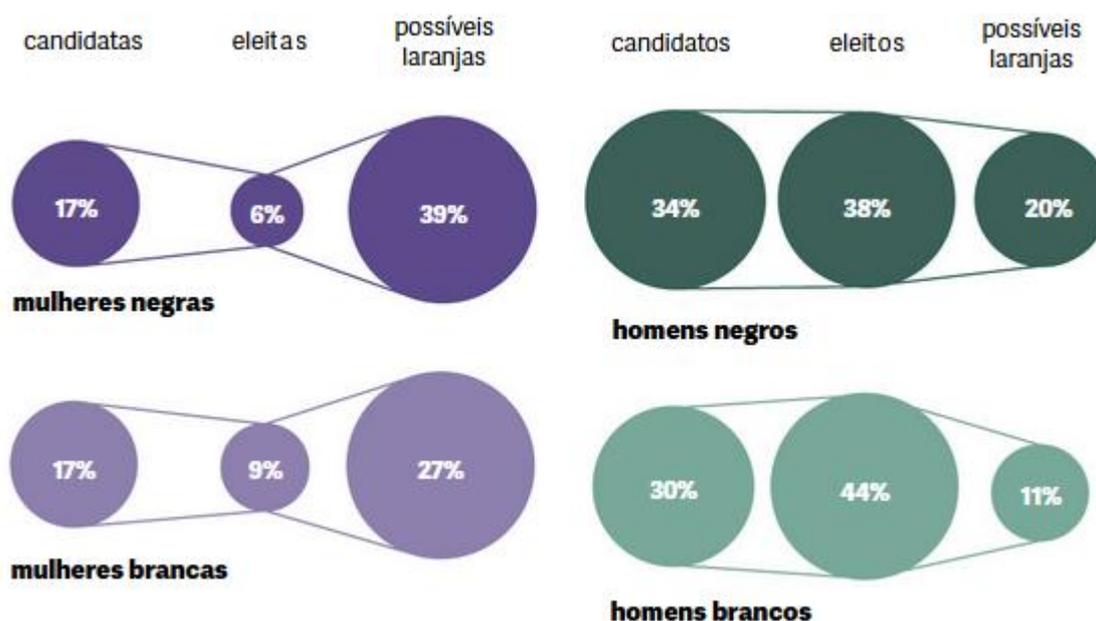
Fonte: TSE, 2022a; RAMOS et al., 2020; Elaboração: autora.

Tais gráficos corroboram que as cotas eleitorais femininas não têm a mesma efetividade para os distintos grupos raciais de brasileiras, pois apesar de mulheres de maneira geral estarem afastadas de nossos espaços políticos, esse afastamento é ainda mais grave entre as negras e indígenas do país. Sobre o baixo impacto de tal política afirmativa para estes grupos de mulheres, é elucidativa a explicação de Cláudia Pons Cardoso (2019b, p. 132):

[...] a perspectiva da interseccionalidade revela a insuficiência das políticas universais, das abordagens pautadas somente em um marcador de diferença ou eixo de poder, porque, ao isolar-se os aspectos de um eixo, tomando-os como sobredeterminantes, perde-se de vista a complexidade da articulação dos diferentes fatores e de suas combinações e efeitos sobre a vida das mulheres.

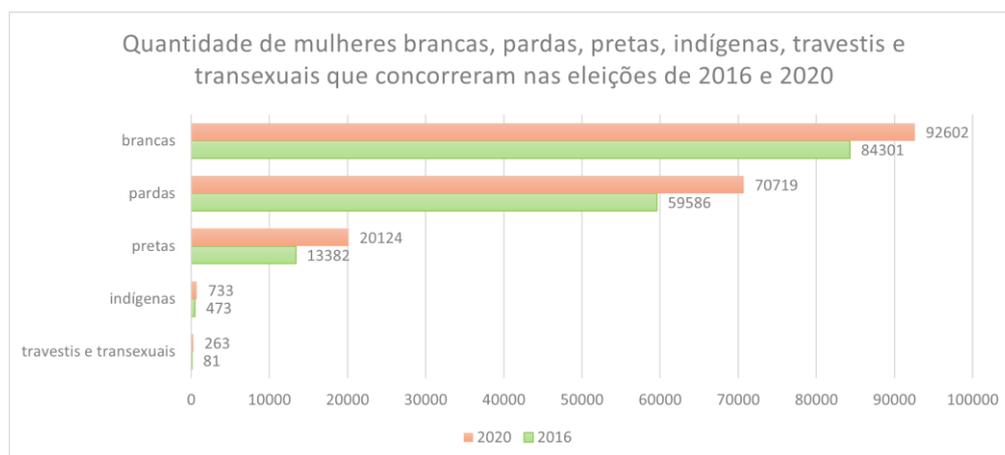
O impacto da interseccionalidade no campo político fica muito nítido quando se confronta, por exemplo, a reduzida quantidade de mulheres negras (pretas e pardas) eleitas em 2020 com o fato de serem elas o grupo populacional mais numeroso do país (IBGE, 2020a). Pode-se citar também como exemplo o fato de ter havido, em tal pleito, uma quantidade muito próxima de candidatas negras e brancas concorrendo, mas uma diferença considerável na representatividade de tais grupos dentre as candidaturas que receberam de 0 a 2 votos e, portanto, muito provavelmente eram de fachada ou “laranjas”: as negras representaram 39% e as brancas 27% neste grupo. Na sequência vieram os homens negros com 20% e os homens brancos com 11%, como sintetizado nos gráficos abaixo (GÊNERO, 2020b):

### Gênero, raça e as possíveis candidaturas de fachada nas eleições de 2020

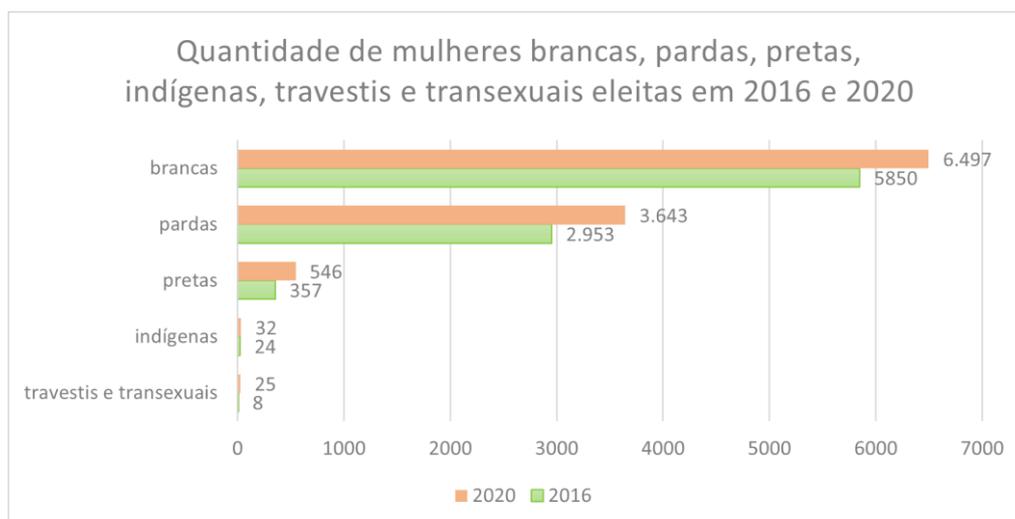


Reprodução: GÊNERO, 2020b.

Apesar desses dados e de vários outros deixarem nítida a manutenção de disparidades forjadas desde a colonialidade na política contemporânea, nas eleições de 2020 houve um salutar aumento da diversidade racial das mulheres candidatas e eleitas, tendo aumentado também a quantidade de mulheres travestis e transexuais em tais categorias, como estampado abaixo:



Fonte: TSE, 2022a; ANTRA, 2016, 2020b<sup>73</sup>. Elaboração: autora.



Fonte: TSE, 2022a; ANTRA, 2016, 2020a. Elaboração: autora<sup>74</sup>.

<sup>73</sup> Não foram utilizados dados do TSE para a quantificação do número de travestis e transexuais candidatas e eleitas porque nas estatísticas disponibilizadas no site do tribunal consta apenas a quantidade de candidatos e candidatas que optaram pela utilização de nome social, mas muitas e muitos travestis e transexuais não fizeram tal opção porque seus nomes já haviam sido retificados no registro civil anteriormente (em 1º de março de 2018 o Supremo Tribunal Federal decidiu que travestis e transexuais têm direito fundamental subjetivo à alteração de seu prenome e de sua classificação de gênero no registro civil, sendo exigida apenas a manifestação de vontade do indivíduo pela via judicial ou administrativa para tanto (BRASIL, 2019)). Antes da decisão do Supremo, contudo, vários e várias travestis e transexuais haviam conseguido decisões judiciais em processos individuais que os autorizavam a retificar seus nomes no registro civil, mas muitos juízes entendiam que a retificação era cabível apenas quando a pessoa havia se submetido a cirurgia de transgenitalização ou a tratamentos hormonais (BRASIL, 2019)).

<sup>74</sup> No gráfico não estão contabilizadas as co-vereadoras eleitas em decorrência de candidaturas coletivas, pois tal informação não foi localizada em relação a todos os grupos de análise (tema tratado com maior profundidade no tópico da metodologia). Segundo dados da ANTRA (2020a), em 2020 foram eleitas, além das 25 vereadoras

Depreende-se de tais gráficos que, proporcionalmente, o grupo no qual houve o maior aumento na quantidade de candidatas de 2016 para 2020 foi o das transexuais e travestis (o aumento foi de 324%), seguidas pelas indígenas (54%), pretas (50%), pardas (18%) e brancas (9%). Em relação à quantidade de eleitas, o maior aumento proporcional de 2016 para 2020 também foi no grupo das mulheres trans e travestis (312%), seguidas pelas pretas (52%), indígenas (33%), pardas (23%) e, por último, as brancas (11%). Em números absolutos, no entanto, as brancas permaneceram sendo a grande maioria das eleitas e das candidatas em 2020.

A distribuição quantitativa das mulheres pretas, pardas, indígenas, travestis e transexuais eleitas em 2020 nos cargos de vereadora, prefeita e vice-prefeita está ilustrada na tabela abaixo:

	<b>Vereadoras</b>	<b>Prefeitas</b>	<b>Vice-prefeitas</b>	<b>Total</b>
<b>Pretas</b>	491	10	45	546
<b>Pardas</b>	3152	201	290	3.643
<b>Indígenas</b>	29	1	2	32
<b>Travestis e transexuais</b>	25	0	0	25

Fonte: TSE, 2022a.

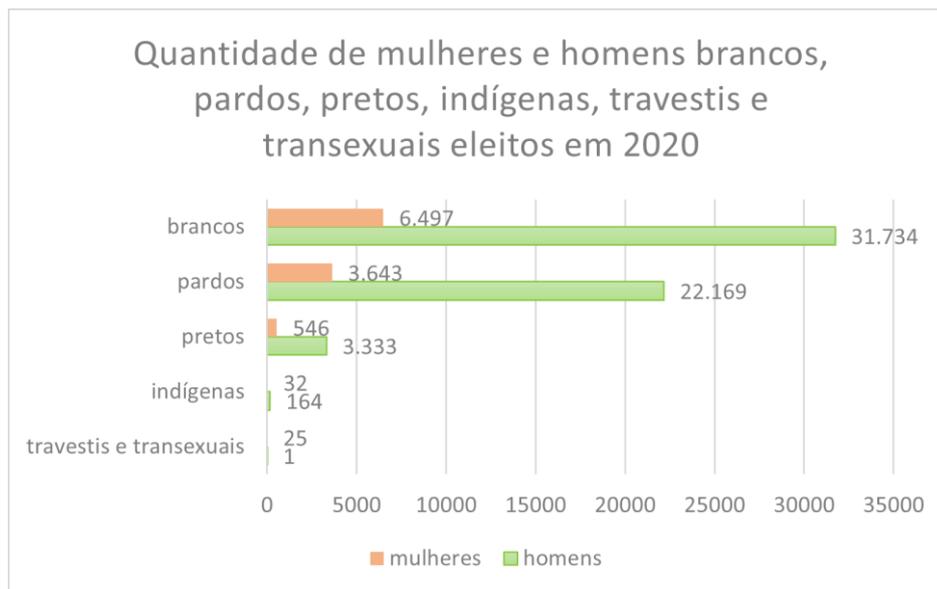
Apesar do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) não compilar dados sobre a orientação sexual dos candidatos por não se tratar de uma informação requerida para o registro de candidatura, segundo o coletivo #VoteLGBT houve 504 candidatas e candidatos LGBTQIAP+ nas eleições de 2020, número bastante superior aos 215 que concorreram em 2016 (VOTELGBT, 2020a). O coletivo também apurou que em 2020 foram eleitos e eleitas 90 LGBTQIAP+ em 17 estados e 72 cidades brasileiras (VOTELGBT, 2020b). Também é relevante pontuar que em 2020 foram lançadas apenas 169 candidaturas de mulheres que declararam possuir algum tipo de deficiência (TSE, 2022a).

Por meio do gráfico abaixo é possível constatar a disparidade no quantitativo de mulheres e homens brancos, pardos<sup>75</sup>, pretos, indígenas, travestis e transexuais eleitos em 2020:

---

travestis e transexuais registradas no TSE, outras 3 co-vereadoras travestis e transexuais no estado de São Paulo, sendo duas na cidade de São Paulo e uma em Araçatuba.

<sup>75</sup> A categoria “pardo” foi implementada pelo IBGE para contemplar a grande parcela de brasileiros que não se identificam como pretos e tampouco como brancos devido ao histórico de miscigenação racial do país. O termo passou a ser utilizado pelo IBGE a partir de 1940 para substituir a categoria “mestiço” que era considerada pejorativa por ser atrelada aos movimentos sanitarista e eugenista que ganharam força no início do século XX. Além disso, o termo visa reunir em uma só categoria as inúmeras denominações utilizadas por brasileiros que não se entendem nem como brancos nem como pretos para descreverem sua cor (como moreno claro, marrom, mulato, moreno escuro, etc). Devido à forte atuação do Movimento Negro no Brasil a partir da década de 1970, o termo pardo tem sido progressivamente ressignificado como parcela da população negra do país, o que culminou na



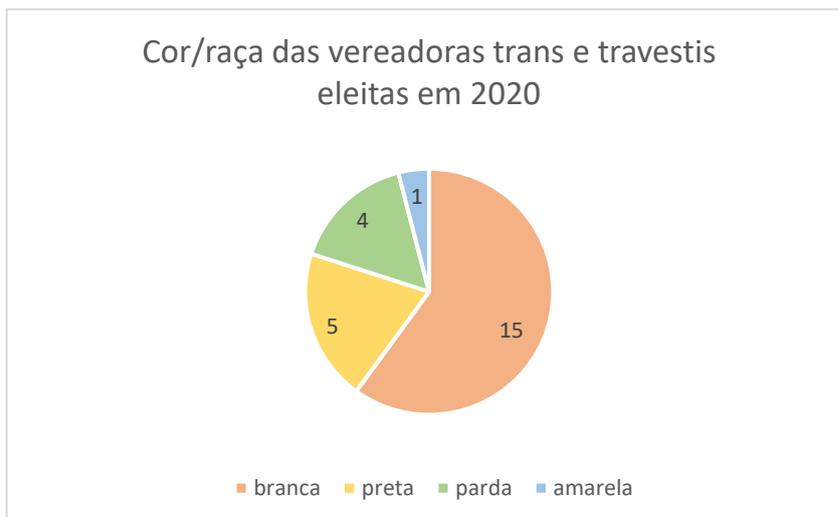
Fonte: TSE, 2022a; ANTRA, 2020a. Elaboração: autora<sup>76</sup>.

Analisando os dados acima registrados, constata-se que em 2020 apenas no grupo das travestis e transexuais foram eleitas mais mulheres que homens. Entre os eleitos que se autodeclararam pardos, pretos e indígenas houve uma diferença maior entre a quantidade de mulheres e homens eleitos do que no grupo dos que se autodeclararam brancos. Houve 4,88 vezes mais homens brancos que mulheres brancas eleitas; 5,12 vezes mais homens indígenas que mulheres indígenas eleitas; 6,08 vezes mais homens pretos que mulheres pretas eleitas e 6,10 vezes mais homens pardos que mulheres pardas eleitas.

O fato de haver consideravelmente mais homens que mulheres no grupo dos pretos, pardos e indígenas eleitos apesar de haver normas fomentando o lançamento de candidaturas femininas e o financiamento de suas campanhas, o que não ocorre em relação aos homens de tais grupos, corrobora os efeitos excludentes da interseccionalidade de gênero, raça e classe. Outro exemplo que corrobora o impacto segregador da sobreposição de sistemas de opressão é o fato de que a maioria das mulheres travestis e transexuais eleitas em 2020 eram brancas. Dentre as 25 eleitas, 15 se autodeclararam brancas, 5 pretas, 4 pardas e 1 amarela, como ilustrado no gráfico abaixo:

crystalização desta definição no Estatuto da Igualdade Racial em 2010 (PETRUCCELLI; SABOIA, 2013; WESCHENFELDER; SILVA, 2018).

<sup>76</sup> No gráfico não estão contabilizados os co-vereadores eleitos em decorrência de candidaturas coletivas, pois tal informação não foi localizada em relação a todos os grupos de análise (tema tratado com maior profundidade no tópico da metodologia). Segundo dados da ANTRA (2020a), em 2020 foi eleito, além de 1 vereador transexual registrado no TSE, outro co-vereador transexual no estado de São Paulo.



Fonte: ANTRA, 2020a; TSE, 2022a. Elaboração: autora.

### 2.5.1. Distribuição geográfica das eleitas

Passando à análise dos locais onde foram eleitas mulheres negras, indígenas, travestis e transexuais para os cargos de prefeita, vice-prefeita e vereadora em 2020, verifica-se que não há homogeneidade entre os estados e as regiões brasileiras que mais elegeram cada grupo, conforme se depreende dos seguintes mapas:



Fonte: ANTRA, 2020a. Elaboração: autora.



Fonte: TSE, 2022a; Elaboração: autora.



Fonte: TSE, 2022a; Elaboração: autora.

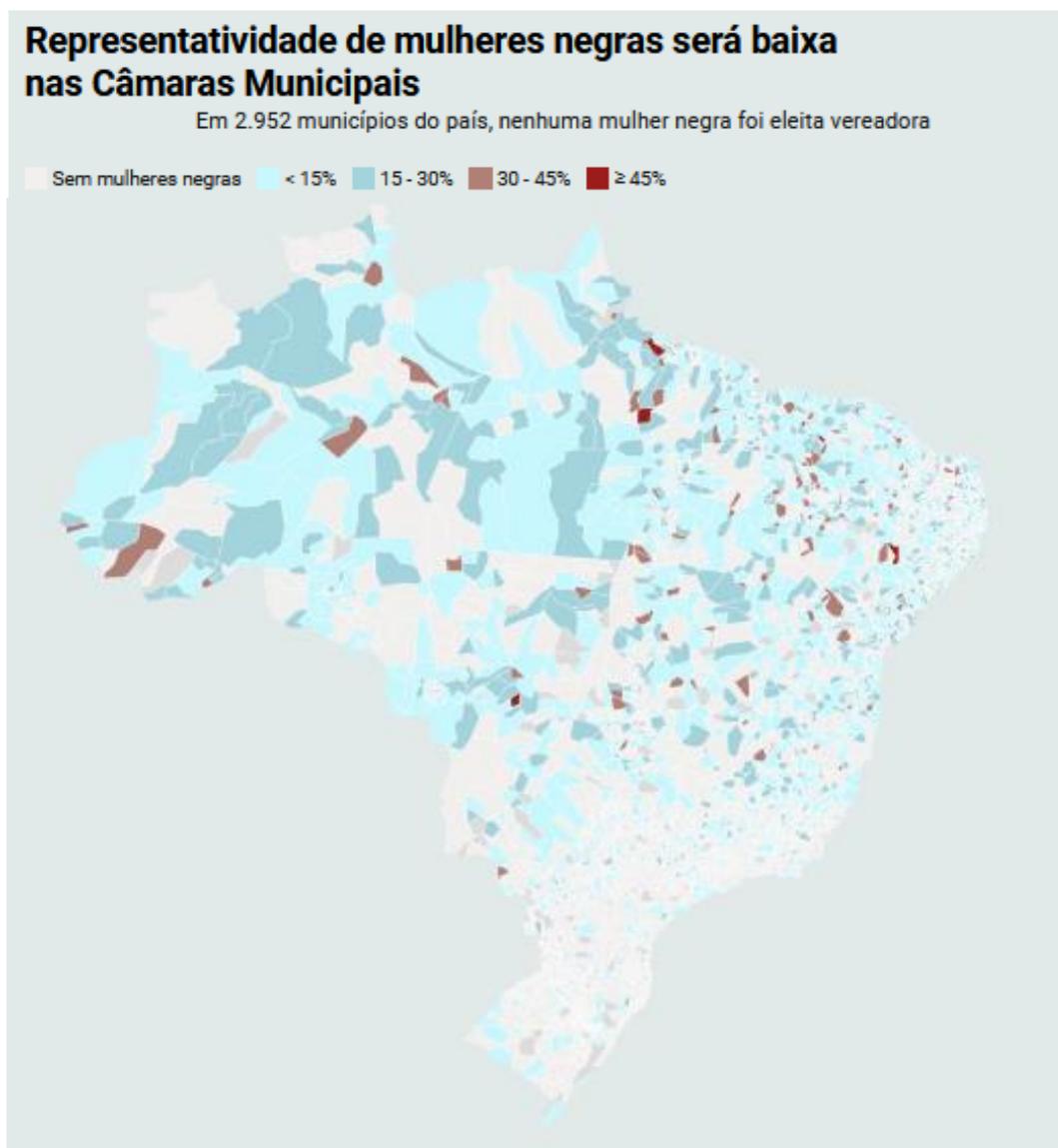


Fonte: TSE, 2022a; Elaboração: autora.

O mapa a seguir, elaborado pela associação Gênero e Número (2020a), ilustra o percentual de vereadoras negras nas câmaras municipais brasileiras após as eleições de 2020. Como apurado pela instituição, em 53% dos municípios do país<sup>77</sup> nenhuma mulher preta ou parda foi eleita vereadora e apenas seis municípios terão mulheres negras ocupando mais de 50% dos cargos de vereança<sup>78</sup>:

<sup>77</sup> Em 2.952 dos 5.570 municípios brasileiros não houve nenhuma mulher negra eleita vereadora em 2020 (GÊNERO, 2020a).

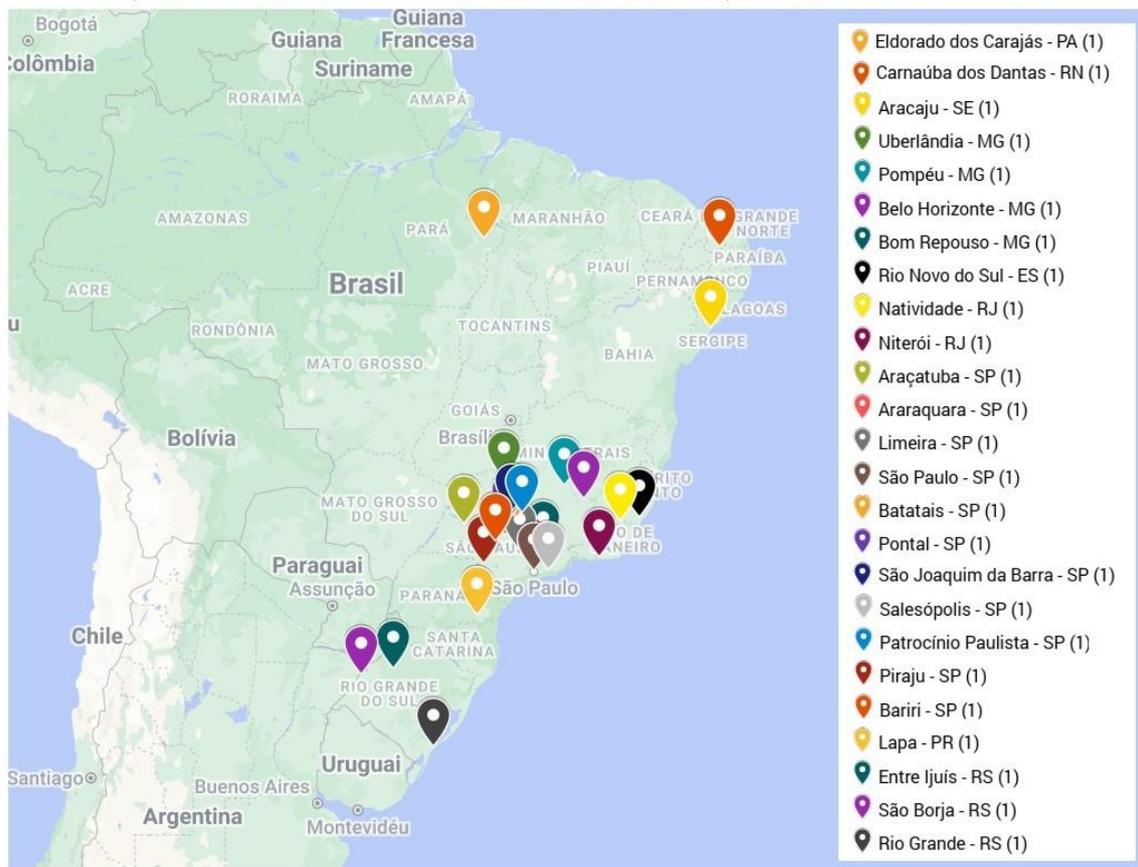
<sup>78</sup> Os seis municípios são os seguintes: Dom Aquino (MT), com 67% de mulheres negras vereadoras; Sucupira (TO) com 56%; Rodelas (BA) com 56%; Capitão de Campos (PI) com 56%; Porto (PI) com 56% e Santa Cruz do Ariri (PA) com 56% (GÊNERO, 2020a).



Reprodução: GÊNERO, 2020a.

Os mapas abaixo ilustram os municípios nos quais foram eleitas vereadoras trans, travestis e indígenas em 2020 e a quantidade de tais parlamentares em cada um deles<sup>79</sup>:

<sup>79</sup> Para fins comparativos, foram disponibilizados no Anexo II mapas elaborados pelo IBGE com a distribuição espacial da população brasileira que se declarou preta, parda e indígena no Censo de 2010.

**MUNICÍPIOS QUE ELEGERAM VEREADORAS TRANS E TRAVESTIS EM 2020 COM QUANTITATIVO DE PARLAMENTARES**


Fonte: ANTRA, 2020a. Elaboração: autora.

**MUNICÍPIOS QUE ELEGERAM VEREADORAS INDÍGENAS EM 2020 COM QUANTITATIVO DE PARLAMENTARES**


Fonte: TSE, 2022a; Elaboração: autora.

Analisando os mapas é possível constatar que, dentre as 25 travestis e transexuais eleitas em 2020, apenas 3 estão em capitais de estados (Belo Horizonte, Aracaju e São Paulo) e, do total de eleitas, 11 estão no estado de São Paulo e outras 7 nos demais estados da região Sudeste do país. Na região Centro-Oeste não foi eleita nenhuma travesti ou transexual em 2020, na região Sul quatro se elegeram, sendo 3 no Rio Grande do Sul e uma no Paraná, na região Norte apenas uma se elegeu no estado do Pará e no Nordeste duas se elegeram, uma no Rio Grande do Norte e outra em Sergipe. Em 17 estados brasileiros não há travestis ou transexuais exercendo mandatos municipais atualmente (Acre, Amazonas, Roraima, Rondônia, Amapá, Tocantins, Maranhão, Piauí, Ceará, Pernambuco, Paraíba, Alagoas, Bahia, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Santa Catarina).

Quanto às indígenas, apenas uma está em capital de estado (São Paulo) e a cidade na qual elas se elegeram vereadoras em maior quantidade foi Uiramutã, em Roraima, onde há 3 parlamentares de tal grupo. Metade das indígenas eleitas em 2020 estão na região Norte, sendo dez apenas no estado do Amazonas. Chama a atenção, contudo, o fato de nenhuma mulher indígena ter se elegido em Rondônia e no Pará, apesar de em 2014 se ter apurado que as terras indígenas ocupavam, respectivamente, 21,05% e 22,89% do território de tais estados (POVOS, 2021). Também chama a atenção o fato de que a Paraíba empata com Roraima na segunda posição dos estados que mais elegeram mulheres indígenas em 2020, apesar da discrepância entre o percentual de população indígena de cada uma dessas unidades federativas: 11% da população de Roraima é indígena e na Paraíba apenas 0,5% (IBGE, 2012). Em todas as regiões do Brasil há pelo menos duas indígenas nas câmaras municipais ou prefeituras, mas em 11 estados não foi eleita nenhuma representante de tal etnia em 2020 (Paraná, Goiás, Tocantins, Pará, Rondônia, Piauí, Rio Grande do Norte, Alagoas, Espírito Santo e Rio de Janeiro). Cotejando o mapa que ilustra as cidades onde foram eleitas vereadoras indígenas com o mapa que ilustra a população indígena nos municípios (mapa no anexo II), percebe-se que a maioria das eleitas estão em municípios nos quais há uma quantidade mais elevada de indígenas na população.

Em todos os estados brasileiros foram eleitas pelo menos 21 mulheres pretas e pardas nas últimas eleições municipais, sendo que Minas Gerais e Bahia se destacam como os locais em que elas se elegeram em maior quantidade considerando-se os dois grupos em conjunto ou isoladamente. Quando se consideram exclusivamente as que se autodeclararam pretas, São Paulo ocupa a terceira posição dentre os estados com maior número de eleitas, mas quando se consideram apenas as pardas, o estado passa a ocupar a décima primeira posição, sendo

precedido por Bahia, Minas Gerais, Maranhão, Piauí, Ceará, Pará, Paraíba, Goiás, Tocantins e Rio Grande do Norte. O estado que menos elegeu mulheres pretas e pardas foi Roraima, onde apenas 21 venceram a disputa. Chama a atenção o fato de o Amapá, estado com o quarto maior percentual de população preta e parda do país (IBGE, 2010c), ser o terceiro estado que menos elegeu mulheres negras em 2020. Por outro lado, Minas Gerais ocupa a 21ª posição entre as unidades federativas com maior percentual de população negra do país (IBGE, 2010c), mas figura em segundo lugar entre os estados que mais elegeram mulheres pretas e pardas nas últimas eleições municipais.

### **2.5.2. Filiações partidárias**

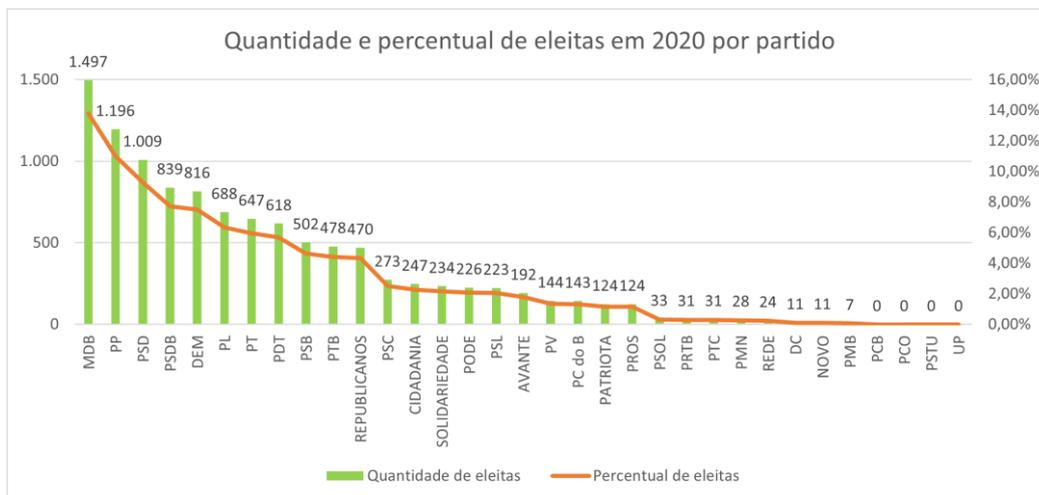
No que diz respeito aos partidos, verifica-se que há bastante discrepância entre a lista dos que mais elegeram mulheres em 2020 e dos que tiveram maior percentual de mulheres entre seus candidatos. Movimento Democrático Brasileiro (MDB), Progressistas (PP), Partido Social Democrático (PSD), Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), Democratas (DEM) e Partido Liberal (PL), todos partidos de centro ou conservadores, lideram a lista dos que mais elegeram vereadoras, prefeitas e vice-prefeitas no Brasil em 2020, mas nas dez primeiras posições dos partidos que tiveram maior percentual de participação feminina no total de suas candidaturas há oito partidos progressistas: Unidade Popular (UP), Partido Trabalhista dos Trabalhadores Unificados (PSTU), Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), Partido dos Trabalhadores (PT), Rede Sustentabilidade (REDE), Partido Comunista do Brasil (PC do B), Partido Verde (PV) e Partido Socialista Brasileiro (PSB)<sup>80</sup>.

Não é possível dizer, portanto, que os partidos que mais elegeram mulheres no último pleito foram os mais receptivos às candidaturas femininas. Aliás, os dois partidos com maior percentual de mulheres entre seus candidatos (UP e PSTU) não conseguiram eleger vereadoras e prefeitas em 2020.

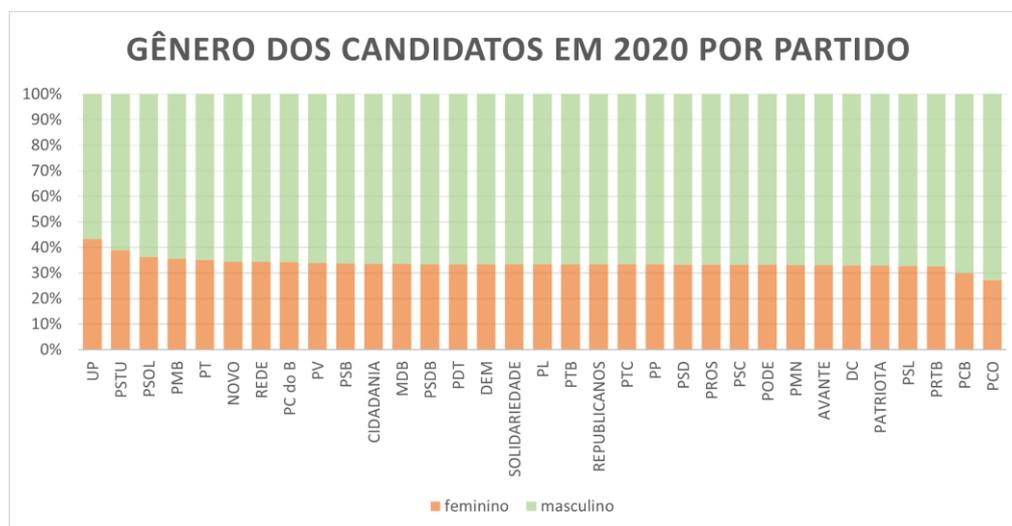
Os dados estão sistematizados nos gráficos abaixo:

---

<sup>80</sup> O Partido da Mulher Brasileira (PMB) e o Partido Novo (NOVO), ambos partidos conservadores, também estão entre os dez partidos com maior percentual de participação feminina nas candidaturas lançadas.



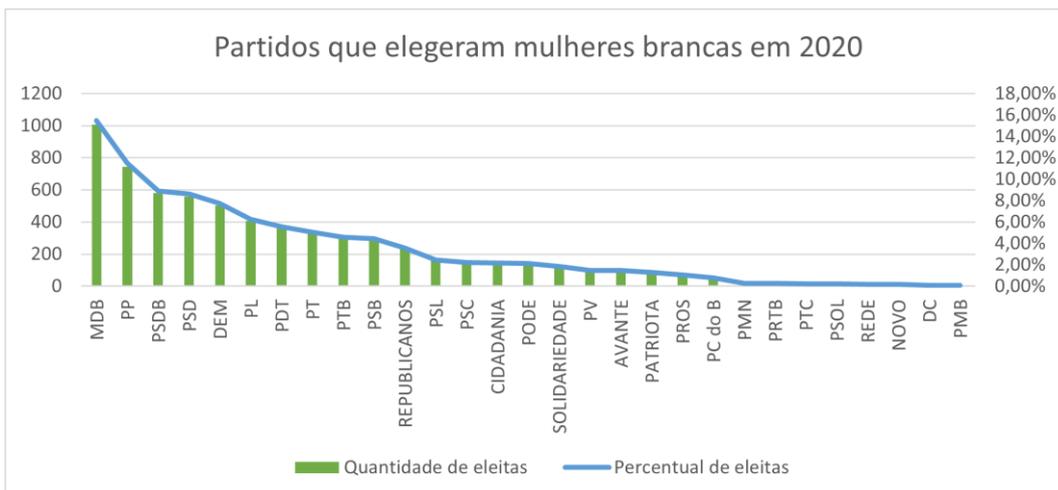
Fonte: TSE, 2022a. Elaboração: autora.



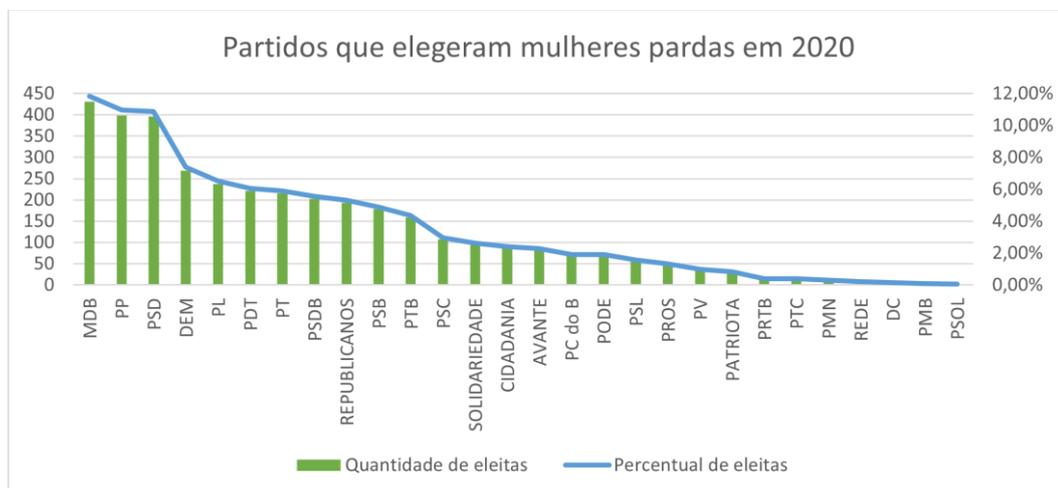
Fonte: TSE, 2022a. Elaboração: autora.

Analisando o último gráfico, constata-se que o único partido com mais de 40% de participação feminina em suas candidaturas foi o UP. Na sequência há o PSTU com 38%, o PSOL com 36%, o PMB e o PT com 35% e o NOVO, a REDE e o PC do B com 34%. No gráfico, todos os partidos compreendidos entre o PV e o Avante (AVANTE) tiveram 33% de mulheres candidatas e o Democracia Cristã (DC), o Patriota (PATRIOTA), o Partido Social Liberal (PSL), o Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB), o Partido Comunista Brasileiro (PCB) e o Partido da Causa Operária (PCO) não atingiram sequer o percentual mínimo de 30% de candidaturas femininas previsto em lei.

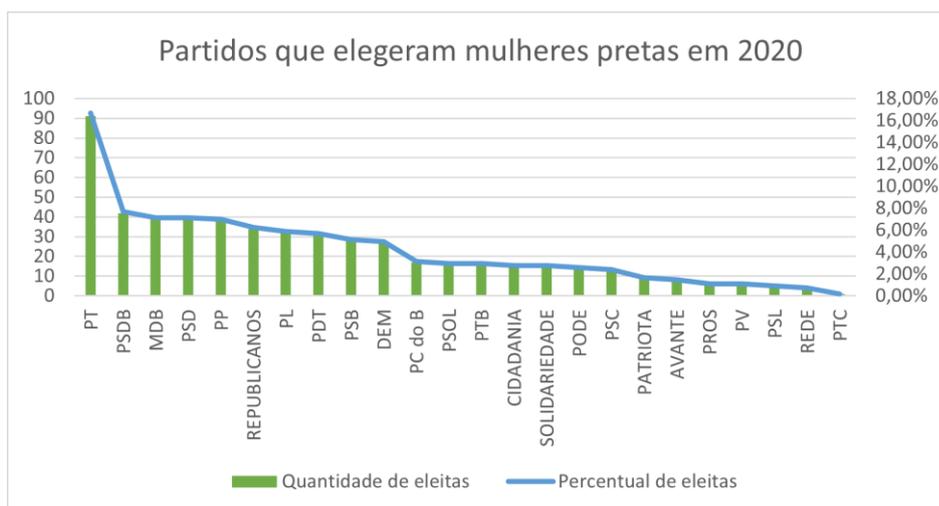
Também não há homogeneidade entre os partidos que mais elegeram mulheres brancas, pardas, pretas, travestis, transexuais e indígenas em 2020, conforme se depreende dos seguintes gráficos:



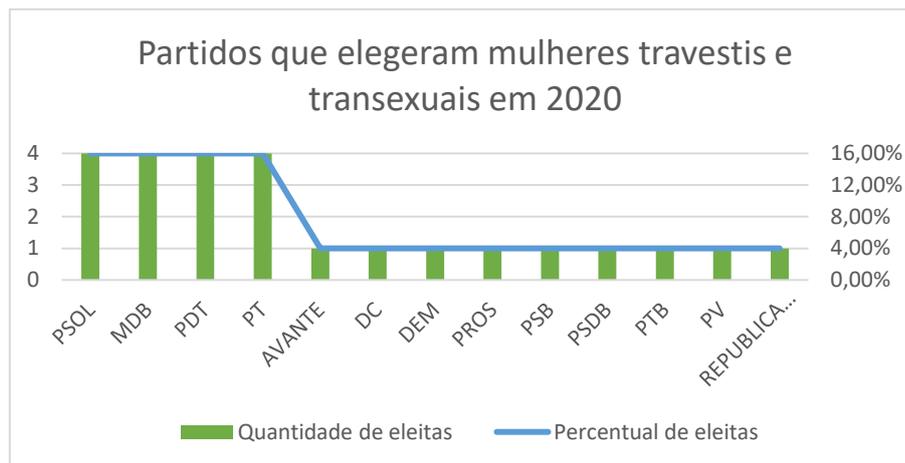
Fonte: TSE, 2022a. Elaboração: autora.



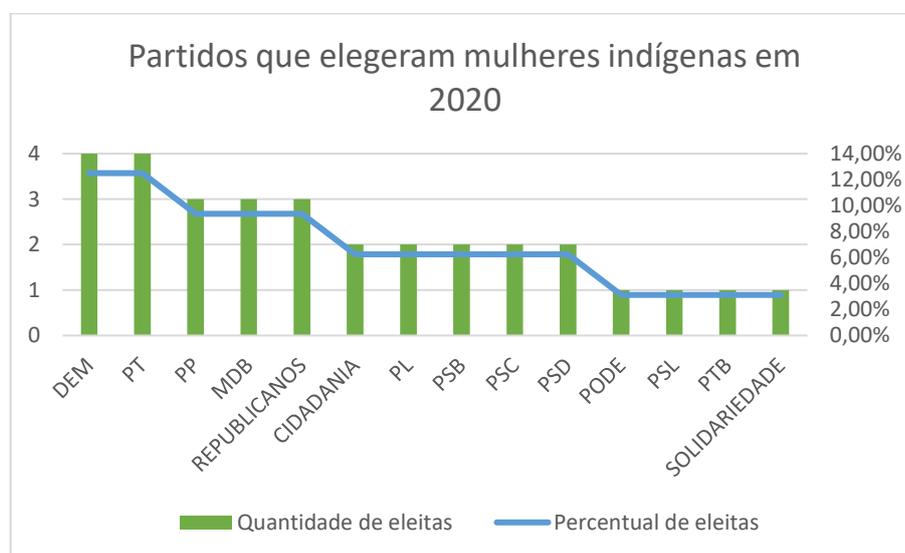
Fonte: TSE, 2022a. Elaboração: autora.



Fonte: TSE, 2022a. Elaboração: autora.



Fonte: TSE, 2022a; ANTRA, 2020a. Elaboração: autora.



Fonte: TSE, 2022a. Elaboração: autora.

Para a correta interpretação desses gráficos é preciso levar em conta que no Brasil a filiação partidária não decorre exclusivamente da congruência entre as ideias e princípios do candidato e do partido. Certamente, este é um ponto relevante para a escolha da legenda, mas é inegável que outros fatores também influem nesta decisão.

Há, por exemplo, a questão orçamentária. Desde 2017 as campanhas são financiadas com dinheiro majoritariamente público<sup>81</sup>, oriundo do Fundo Especial de Financiamento de

<sup>81</sup> Em 2015 o Supremo Tribunal Federal considerou inconstitucionais as doações de empresas para campanhas políticas e para suprir os recursos que antes os partidos recebiam dessa fonte foi criado o Fundo Especial de Financiamento de Campanha (ou Fundo Eleitoral) para que as campanhas passassem a ser financiadas com dinheiro majoritariamente público, o que em tese reduz o desequilíbrio da disputa eleitoral que era bastante presente nos tempos de financiamento privado de campanhas. Ainda são permitidas doações de pessoas físicas a campanhas eleitorais (observado o limite de até 10% dos rendimentos brutos auferidos pelo doador no ano anterior à eleição) e os próprios candidatos também podem autofinanciar sua campanha (GOMES, 2018). Não se pode deixar de mencionar, contudo, que certamente ainda há empresas que realizam doações para campanhas eleitorais por meios ilegais.

Campanha (ou Fundo Eleitoral), e a divisão desse orçamento está diretamente atrelada à quantidade de votos válidos obtidos pelos partidos nas eleições e à quantidade de candidatos que cada sigla conseguiu eleger. Nas eleições de 2020, por exemplo, a divisão do fundo obedeceu os seguintes critérios: 48% do valor foi dividido entre os partidos na proporção do número de representantes na Câmara dos Deputados na última eleição geral; 35% do valor foi dividido entre os partidos na proporção do percentual de votos válidos obtidos pelas siglas que tenham pelo menos um representante na Câmara; 15% do valor foi dividido entre os partidos na proporção do número de representantes no Senado e 2% do valor foi dividido igualmente entre todos os partidos registrados no TSE (TSE, 2020d).

Do ponto de vista financeiro, os partidos políticos já consolidados no cenário nacional são inegavelmente beneficiados<sup>82</sup> e isso acaba influenciando a escolha da legenda pelo candidato, pois quanto maior a cifra recebida pelo partido a título de Fundo Eleitoral, maiores são as chances de receber uma soma significativa para realizar sua campanha<sup>83</sup>.

Por outro lado, há também a questão dos quocientes partidário e eleitoral, os quais fazem com que partidos políticos consolidados e conseqüentemente mais votados tenham mais cadeiras para ocupar no Legislativo, mas também implicam no fato de que muitas vezes candidatos de partidos menores são eleitos mesmo tendo recebido menos votos que candidatos de grandes legendas que não conseguiram se eleger (GOMES, 2018).

Apesar de tais critérios de fato orientarem a escolha do partido por vários candidatos, após a realização de entrevistas com as vereadoras constatou-se que esse direito de escolha não contempla a todas, pois nem sempre há uma verdadeira seleção de partido pelas candidatas, sobretudo quando não há expectativas de que ela será eleita. Se por um lado é natural que vários partidos queiram lançar a candidatura de alguém que em suas visões tem boas chances de se eleger, isso não ocorre em relação a pessoas cuja eleição é tida como inviável, o que acontece com bastante frequência em relação a várias das mulheres negras, indígenas, travestis e transexuais do país por serem historicamente tidas como não pertencentes aos espaços políticos e de poder.

---

<sup>82</sup> Em 2020 os partidos que receberam as maiores fatias do Fundo Eleitoral foram o PT, o PSL e o MDB, os quais receberam, respectivamente, R\$ 201.297.516,62, R\$ 199.442.419,81 e R\$ 148.253.393,14. Os menores valores, por sua vez, foram repassados ao UP, PSTU, PRTB, PMB, PCO e PCB, os quais receberam todos o montante de R\$ 1.233.305,95 (TSE, 2020d). A lista completa dos valores recebidos por cada partido em 2020 encontra-se no anexo I deste trabalho.

<sup>83</sup> Cada partido político define os critérios segundo os quais a verba será distribuída entre os candidatos, devendo tais regras serem aprovadas pela maioria absoluta dos membros do órgão de direção executiva nacional do partido (BRASIL, 1997).

Dessa forma, pode acontecer que algumas candidatas recebam o convite ou o acolhimento de um único partido para lançar sua candidatura e, devido à falta de opções, concorram por aquele partido ainda que discordem de sua ideologia ou que na sua opinião não tenham orçamentos e quocientes partidários e eleitorais favoráveis.

A vereadora J., indígena, lésbica e eleita por um partido conservador, fez este relato. Quando questionada sobre como escolheu a sigla por meio da qual lançou sua candidatura, ela afirmou que antes de 2020 não estava vinculada a nenhum partido e que ficou surpresa quando, em tal ano, recebeu o convite de uma sigla conservadora para concorrer às eleições:

Vereadora J.: [...] Quando veio o convite do partido [nome do partido] pra que eu ingressasse, eu até fiquei surpresa [...]. Quando me falaram que era o partido [nome do partido], um partido conservador, eu posso usar essa palavra, eu falei, poxa, mas nada encaixa no meu perfil de pessoa pra mim tá dentro de um partido desses... Então, assim, eu fiquei um pouco receosa porque é um partido que eu não me encontro muito, que não me dá muita liberdade, não me identifico.

A vereadora afirmou, na sequência, que apesar de não se identificar com o perfil do partido que a convidou para concorrer às eleições em 2020, decidiu lançar sua candidatura pela sigla após dialogar com várias pessoas que a convenceram de que aquela era a oportunidade de ela entrar na política institucional e de que ela não seria obrigada a seguir exatamente os ditames conservadores da sigla e de seu regimento interno:

Vereadora J.: [...] Mas aí, com o impulso de todos que vieram conversar comigo e dizer “essa é a oportunidade de você entrar, permaneça. Você não vai ser obrigada a andar corretamente com o que partido, o regimento do partido ele impede. Você vai lutar como vereadora, apesar de tudo”. Então veio o convite do [nome do partido].

Ao final, questionei a parlamentar se ela havia decidido lançar sua candidatura pelo partido a despeito de não se identificar com ele porque aquela foi a única sigla que a convidou para concorrer às eleições e ela confirmou que foi isso o que ocorreu:

Entrevistadora: Entendi. Então você, apesar de não ter tido uma atração inicial com a ideologia do partido, foi o partido que te fez o convite e por isso você acabou concorrendo por esse partido, foi isso então?

Vereadora J.: Isso, isso. Exatamente. Isso.

Nos relatos das vereadoras Claudete Biribio e Myrella Soares também fica evidente que a compatibilidade com a ideologia partidária não foi um fator decisivo para o lançamento de suas candidaturas pela sigla:

Vereadora Claudete Biribio

Entrevistadora: Você podia falar um pouco sobre como você escolheu o partido pelo qual você ia concorrer? Você escolheu por uma questão ideológica, ou foi o partido que te procurou e te propôs a candidatura? Como foi esse processo?

Vereadora Claudete: Na verdade, um tempo atrás eles me afiliaram no partido assim só pra ter mais gente no partido e eu acabei ficando no partido, mas eu nunca pensei de ser um dia candidata, né. Aí eles me procuraram porque na hora ali faltava um dia só pra registrar a candidatura, aí não tinha quem eles colocarem porque precisava colocar uma mulher né... Aí eu fui convocada pra entrar pra concorrer a vereadora.

Vereadora Myrella Soares

Entrevistadora: Myrella, eu queria também te ouvir um pouco sobre a escolha do partido. Você me disse que lá em 2012 um partido te convidou a se lançar. Então foi o partido que te procurou, você está com esse mesmo partido e sempre esteve? Como que foi esse processo de escolha ou adesão ao partido?

Vereadora Myrella: Então, na ocasião em 2012 eu fui convidada pra fazer parte do PT e foi pelo PT que eu concorri naquele ano. Sempre me simpatizei muito pela questão da esquerda, da luta das minorias, luta das causas sociais, enfim... Em 2016 por conta de... daqui da cidade mesmo, de diretório municipal, eu tive que trocar de partido, aí eu fui pro Partido Verde – outro partido que eu tenho um grande carinho, pessoal muito bacana, me acolheram muito bem – e concorri com eles também, acabou também que eu não consegui, não fui eleita. E aqui onde eu moro não existe tanto essa coisa de fidelidade a partido, assim esse seguimento de ideia de partido e tal. Na última campanha eu nem ia sair candidata, na verdade. Eu fui porque eu queria apoiar a moça que tava candidata a prefeita e enquanto mulher eu me vi na posição de ajudá-la porque se uma não ajuda a outra, ninguém chega em lugar nenhum. Então o meu intuito maior era ajudá-la a ser prefeita. [...] Eu falei “não posso virar as costas pra minha amiga”, fui concorri e acabou que eu fui eleita e ela não. E essa minha amiga, por questões da chapa majoritária e tal, ela teve que ficar no partido dos Democratas e ela me arrastou pro partido junto com ela. Então assim, não é uma questão assim de ideologia do partido, que eu tinha um apego, um amor a esse partido. Não. Foi tudo muito assim espontâneo, muito natural.

Transparece da fala da vereadora Claudete Biribio que não houve uma real escolha da sigla por meio da qual ela se candidatou, pois ela diz que a afiliaram ao partido “só pra ter mais gente” e que sua candidatura foi lançada pela sigla apenas porque ela ainda não havia preenchido as cotas eleitorais femininas. Já a vereadora Myrella Soares relatou que transitou por algumas siglas com as quais tinha afinidade, mas que, quando foi eleita em 2020, concorreu pelo Democratas não por uma questão ideológica, mas com o intuito de ajudar uma amiga que estava concorrendo pela sigla ao cargo de Prefeita.

Partindo da premissa de que nem sempre há uma real escolha de partido pelas candidatas e de que, quando há, ela nem sempre é orientada pela identificação com a ideologia da sigla, passa-se à análise dos gráficos. No grupo das mulheres brancas eleitas, constata-se um predomínio de filiações a partidos de centro e conservadores<sup>84</sup> (80,2% das eleitas), sendo que o

<sup>84</sup> Neste trabalho consideram-se partidos progressistas o PT, PSB, PDT, PSOL, PC do B, PCB, PV, REDE, UP, PSTU, SOLIDARIEDADE, PMN e PCO e partidos de centro e conservadores o PTB, DEM, PODE, PROS, AVANTE, MDB, PSDB, NOVO, CIDADANIA, PSD, PP, REPUBLICANOS, PL, DC, PMB, PSC, PATRIOTA, PSL, PTC e PRTB. Essa classificação foi realizada a partir dos valores enunciados pelos partidos em seus *sites* e da análise de suas atuações no cenário político no momento atual. É preciso esclarecer, contudo, que essa classificação é bastante delicada, pois há partidos cuja atuação não se alinha a seus valores institucionais e outros que se posicionam de forma progressista em relação a algumas pautas e de forma conservadora em relação a outras.

MDB, PP, PSDB, PSD, DEM e PL respondem sozinhos por 58% das eleitas (TSE, 2022a). Entre os partidos progressistas, os que mais elegeram candidatas brancas foram o Partido Democrático Trabalhista (PDT), o PT e o PSB, os quais ocupam o sétimo, oitavo e décimo lugar na lista dos partidos que mais elegeram mulheres dessa cor/raça, respectivamente.

No grupo das mulheres pardas eleitas também há um predomínio de partidos de centro e conservadores (77,05% das eleitas), sendo que o MDB, PP, PSD, DEM, PL, PDT e PSDB respondem sozinhos por 60% das eleitas (TSE, 2022a). O PT, o PSB e o Solidariedade (SOLIDARIEDADE) foram os partidos progressistas que mais elegeram candidatas pardas em 2020. Somados, os percentuais relativos a estes três partidos perfazem 16,86% das eleitas pertencentes a este grupo (TSE, 2022a).

Quanto às pretas eleitas em 2020 chama a atenção o fato de que o PT, partido que figura em primeiro lugar entre os que mais elegeram essas mulheres, elegeu mais que o dobro de candidatas que o partido que figura em segundo lugar na lista (PSDB). Sozinho, o PT responde por 16,67% das vereadoras, prefeitas e vice-prefeitas pretas eleitas em 2020 (TSE, 2022a). Neste grupo, há uma divisão menos assimétrica entre eleitas filiadas a partidos progressistas (38,1%) e filiadas a partidos de centro e conservadores (61,9%) (TSE, 2022a), mas estas ainda prevalecem numericamente.

No grupo das travestis e transexuais eleitas em 2020, o PSOL, o MDB, o PDT e o PT figuram empatados como os partidos que mais elegeram candidatas. Dos cinco grupos analisados, este é o único no qual há mais eleitas filiadas a partidos progressistas (56% do total) do que a siglas de centro e conservadoras (TSE, 2022a). Apesar disso, o fato de 44% dessas mulheres serem filiadas a partidos de centro e conservadores chama a atenção, pois trata-se de siglas cujas atuações muitas vezes são contrárias às demandas da população LGBTQIAP+. Para exemplificar, alguns dos partidos de centro e conservadores que elegeram travestis e transexuais em 2020 (PSDB, DEM, REPUBLICANOS e AVANTE) orientaram seus parlamentares a votarem contra a inclusão de políticas específicas para a comunidade LGBTQIAP+ no Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos em 15 de outubro de 2019 (REVISTA, 2019). Além disso, entre março e outubro de 2022, quando tal Ministério era liderado por Cristiane Britto do REPUBLICANOS, a pasta não investiu qualquer valor em

---

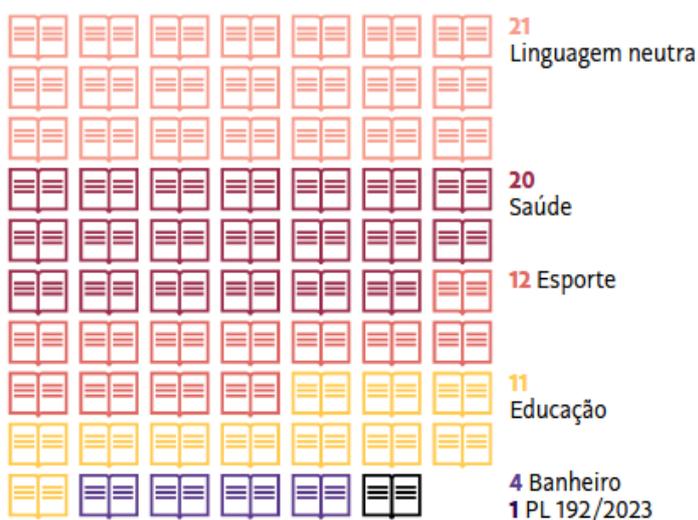
Por esses motivos, é preciso levar em conta que a classificação aqui realizada é subjetiva e que se refere ao momento em que este texto está sendo redigido. Além disso, a classificação de partidos políticos no tradicional eixo esquerda-centro-direita (ou progressista-centro-conservador), apesar de útil, não expressa toda a complexidade de posições políticas de cada sigla, pois, apesar de partidos situados no mesmo espectro desse eixo compartilharem alguns valores importantes, há questões que os diferenciam enormemente e que não necessariamente estão contempladas por esta tradicional classificação.

políticas para a população LGBTQIAP+, apesar de haver uma despesa reservada no orçamento para tal finalidade (METRÓPOLES, 2022).

Também é contraditório o fato de que os partidos DC, REPUBLICANOS, MDB, PSDB, PTB, PROS e DEM (este último se fundiu com o PSL na sigla UNIÃO BRASIL em 2022) figuram tanto na lista dos que elegeram mulheres trans e travestis em 2020 como na lista das siglas que, no ano de 2023, apresentaram projetos de lei contrários a tal população, como demonstra o seguinte levantamento realizado pela Folha de S. Paulo (2023):

## Projetos de lei antitrans apresentados desde o início do ano

### Iniciativas legislativas buscam restringir direitos das pessoas trans



#### Linguagem neutra

Projetos visam a proibição do uso de neologismos como “todes” e os pronomes neutros “elu/delu” em escolas e na administração pública

#### Saúde

Propostas buscam impedir o acesso de crianças e adolescentes trans a procedimentos médicos, como o uso de bloqueadores de puberdade e hormônios

#### Esporte

Iniciativas pretendem estabelecer o sexo biológico como único critério para determinar o gênero de competidores em torneios esportivos

#### Educação

Textos propõem impedir a chamada ideologia de gênero ou implementar o projeto Escola sem Partido em instituições de ensino

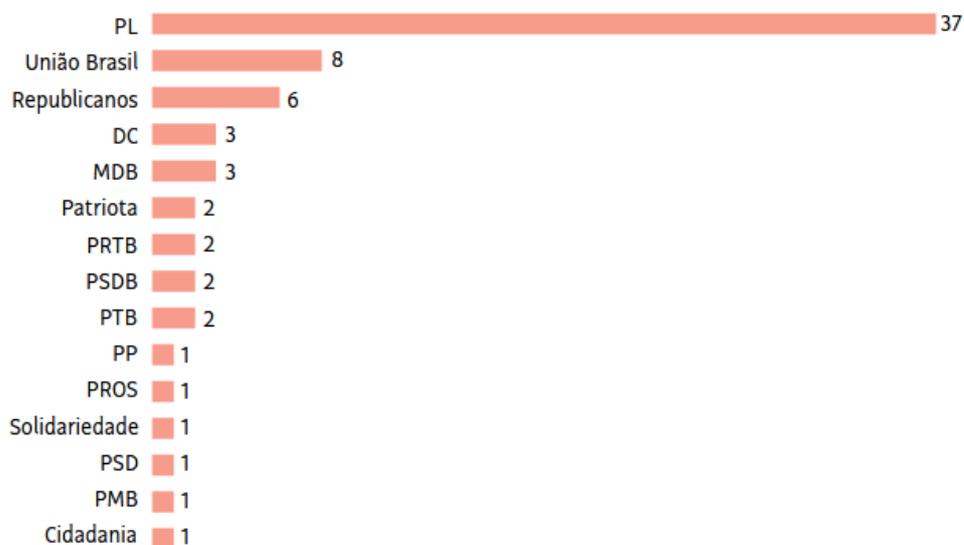
#### Banheiro

Projetos têm em vista a proibição da instalação de banheiros unissex em estabelecimentos públicos e privados

#### PL 192/2023

Proposta de Kim Kataguiri (União Brasil-SP) quer prender adultos que apoiarem menores de idade em sua transição de gênero

### Distribuição de projetos por partido



Reprodução: FOLHA, 2023

É curioso, no entanto, que uma das vereadoras trans entrevistadas que foi eleita pelo Democratas (atual União Brasil), um dos partidos que figura na lista dos que apresentaram propostas contrárias à população trans e travesti, tenha relatado que foi bem recebida pela sigla:

Vereadora Myrella: [...] Depois de estar dentro [do partido DEMOCRATAS], fui muito bem tratada, tive bons contatos com o então governador Rodrigo Garcia, que também fazia parte do Democratas e depois acabou indo pro PSDB, mas assim, a base que a gente tinha era uma base muito sólida, muito forte, muito bacana. E eu só tenho a agradecer. Tanto que do UNIÃO BRASIL, que agora é o partido que eu faço parte por conta da fusão, eu sou a única mulher trans do UNIÃO BRASIL do Brasil inteiro, assim eleita com um cargo.

A fala da vereadora e as contradições apontadas em relação aos partidos que elegem candidatas de certos segmentos sociais mas ao mesmo tempo atuam de forma contrária aos interesses de tais grupos, sugerem que, apesar de as siglas terem uma ideologia que em tese deveria ser compartilhada por seus representantes, isso nem sempre ocorre e não há homogeneidade entre os indivíduos que integram os partidos e entre suas ações nos espaços de poder. Dessa forma, é difícil fazer generalizações sobre uma sigla ser integralmente a favor ou contra certo segmento social.

Essa mesma reflexão se aplica aos partidos que elegeram mulheres indígenas em 2020: DEM e PT estão empatados como os que mais as elegeram e em segundo lugar figuram, também empatados, o PP, o MDB e o REPUBLICANOS. Na lista dos partidos que elegeram mulheres indígenas nas últimas eleições municipais há apenas 3 progressistas: PT, PSB e SOLIDARIEDADE. Somados, os percentuais relativos a estes três partidos perfazem 21,88% das eleitas, o que leva à conclusão de que 78,12% das indígenas eleitas em 2020 eram filiadas a partidos de centro ou conservadores (TSE, 2022a). A expressividade de tal índice chama

bastante a atenção pelo fato de tais partidos, historicamente, não incluírem demandas das populações indígenas em suas pautas. Além disso, alguns dos partidos que elegeram mulheres indígenas em 2020 estão entre os mais conservadores e misóginos do país, como o Partido Social Cristão (PSC) e o PSL cujos nomes mais emblemáticos são o pastor Everaldo<sup>85</sup> e Jair Bolsonaro<sup>86</sup>, respectivamente. Em seu *site*, o PSC elenca os seguintes itens como sua missão e seus valores: “liberdade econômica, redução da maioridade penal, contra a legalização do aborto, contra a legalização de drogas e voto facultativo” (PSC, 2022). O PSL, por sua vez, anuncia como alguns de seus ideais o:

- [...] i) incentivo a todas as formas de livre iniciativa privada, mediante a adoção de políticas econômicas liberais, a fim de que haja maior produção de riqueza e melhor distribuição;
- j) combate à censura, ao constrangimento e aos desequilíbrios morais e sociais decorrentes do discurso “politicamente correto”;
- k) combate à sexualização precoce de crianças;
- l) combate à apologia da ideologia de gênero;
- m) combate aos privilégios decorrentes de “quotas” que resultem na divisão do povo, seja em função de gênero, opção sexual, cor, raça, credo; (PSL, 2020)

Apesar dessas aparentes incongruências, como já ressaltado não é possível afirmar que as eleitas necessariamente concordam e se identificam com a ideologia dos partidos que as elegeram e tampouco que as siglas que lançam candidatas negras, indígenas, travestis e transexuais, mesmo as de perfil progressista, têm real intenção de elegê-las e consideram suas candidaturas viáveis. Duas das parlamentares entrevistadas, ambas pertencentes a partidos progressistas, fizeram este relato. Perguntada sobre como entrou no universo da política, a vereadora R. narrou que foi convidada por um partido a se lançar candidata, mas disseram que ela não conseguiria se eleger por ser uma mulher indígena e pobre:

Vereadora R.: Como eu era agente de saúde, eu trabalhava dentro da reserva indígena, e como eu trabalhava de agente de saúde eu já tinha muito conhecimento dentro da terra indígena. E aí me convidaram pra mim participar, pra mim entrar na política pra ajudar um partido, mas já me falaram já de cara que eu não ia conseguir se eleger... Como uma mulher indígena, como uma mulher que era pobre, eu não ia conseguir se eleger. E aí eu acabei me elegendo. [...]

Esta mesma parlamentar, quando questionada sobre a receptividade e o apoio do partido a sua candidatura, deu a entender que não recebeu qualquer suporte da sigla da primeira vez em que se candidatou, pois não havia qualquer expectativa dos dirigentes partidários de que ela seria eleita (apesar dela ao final ter vencido as eleições). Na segunda candidatura, no entanto,

<sup>85</sup> Pastor Everaldo é membro da Igreja Assembleia de Deus e concorreu à presidência da República pelo PSC em 2014. Durante a campanha, Everaldo manifestou-se contra o aborto e os novos arranjos familiares que contemplam casais homoafetivos e a favor do Estado mínimo e das privatizações irrestritas (O TEMPO, 2014).

<sup>86</sup> Jair Bolsonaro concorreu e foi eleito à presidência da República em 2018 pelo PSL, mas se desfilou do partido em 19 de novembro de 2019 (G1, 2019b).

como ela já havia sido eleita anteriormente e havia expectativa de que fosse reeleita, ela relatou que recebeu bastante apoio do partido:

Entrevistadora: Na sua opinião, como foi a receptividade e o apoio do partido à sua candidatura? Você sente que foi apoiada de forma suficiente, inclusive financeiramente, e que ele teve uma contribuição importante pra sua eleição ou você acha que não foi tão relevante assim o papel do partido pra você se eleger?

Vereadora R.: No primeiro mandato?

Entrevistadora: Você pode falar dos dois.

Vereadora R.: Não, no primeiro mandato eu fui assim só pra ir, né... mas não pra ganhar a eleição. E já no segundo mandato eu tive bastante apoio do partido.

Já a vereadora N., também eleita por um partido progressista, quando perguntada sobre o apoio da sigla a sua candidatura, frisou que foi bastante preterida em relação aos demais candidatos cuja eleição era tida como mais viável e cujos corpos se assemelhavam aos que são recorrentes nos espaços de poder, o que não era seu caso. Ela alegou que tais candidatos tinham preferência no recebimento de material de campanha, de orientações e de apoio do partido de maneira geral:

Vereadora N.: [...] Sobre financiamento e sobre lugar [...]: não, eu não fui tratada com igualdade e quiçá com equidade do ponto de vista do partido interno aqui. Evidências disso pra não parecer que é só uma experiência empírica a partir dos traumas que eu tenho, empírica ou pessoal: os materiais dos candidatos, digamos, mais viáveis - eu aprendi esse conceito do candidato viável na campanha. O partido realmente aposta nos candidatos mais viáveis. No discurso coletivo, é sempre dito que estamos todos no mesmo barco, só que depois você percebe que o barco tem lugares: tem gente que tá mais perto de quem tem acesso ao leme, tem gente que tá mais perto de quem tem um bote salva-vidas, tem gente que vai ficar na primeira classe. E eu enxerguei isso na vivência e é muito ruim quando você enxerga. [...] Por exemplo, eu percebi que os “santinhos”, o material de dois candidatos considerados mais viáveis – uma mulher e um homem, os dois brancos – chegaram primeiro. Então eles tinham adesivos, eles tinham tudo pronto, orientação e apoio, tudo pronto antes de todas as outras pessoas candidatas. [...] Você desnivela a balança quando você faz isso.

Entrevistadora: Então, na sua opinião, pro partido você não era uma dessas candidatas viáveis?

Vereadora N.: De primeira ponta não. Eu diria que assim, hoje eu estratifico entre três níveis: o nível 1 dos candidatos considerados mais viáveis. O nível 2 - eu estava no nível 2 - que eles chamam de candidato surpresa. Eu estava ali entre 3, 4 outros nomes que poderiam ter chegada. Só que o que essas pessoas diretamente não sabiam? Que ao longo desses anos eu tinha arregimentado um capital político que não dependia necessariamente do impulsionamento deles. E por isso eu fui a surpresa da vida deles. [...] Praticamente todo mundo do partido aposta em quem é mais viável e eles enxergam como mais viável aquelas figuras, aqueles corpos que são recorrentes historicamente pra todos. Não é um rolê fácil.

Prosseguindo seu relato, a vereadora N. narrou que, mesmo depois de eleita, o presidente de seu partido sugeriu que ela abandonasse o cargo de vereadora para assumir uma Secretária

do Município, o que, para a parlamentar, foi uma evidente tentativa de silenciá-la e de reduzir sua potência por ela ser insubordinada, ameaçar o *status quo* com sua presença na Câmara Municipal e expor privilégios, incoerências e incongruências. Segundo a vereadora, ela só não se tornou a primeira mulher negra a assumir a presidência da Câmara onde atua porque seu próprio partido não quis isso. Finalmente, ela alega que não deixa o partido apesar de todos esses fatos por ser, na sua visão, a sigla que mais tem “condição de entregar”:

Vereadora N.: [...] E é tão difícil, Ana, que mesmo depois de eleita o presidente do meu partido chegou, no novembro negro, olha pra você ver o tanto que isso é difícil, [...] em novembro ele me sugeriu que eu deixasse a mandata...

Entrevistadora: Mas que você deixasse pra ocupar algum cargo?

Vereadora N.: A Secretaria de Igualdade Racial. [...] Você sabe por que que ele veio propor? Porque eu sou uma figura insubordinada. Porque eu questiono, porque eu provoco, porque eu agrego para além do lugar que tá colocado. Pergunta se eu fiz alguma coisa errada? Não fiz. Sou a mandatária que mais entregou projetos de leis, que mais articulei novidades pra dentro do partido. Mas não é sobre isso, é sobre *status quo*. E enquanto, todas as vezes que eu ameaçar o *status quo*, aparecerá uma figura querendo reduzir a potência que eu tiver. E isso é muito doloroso porque ele também é meu padrinho de casamento, então tecnicamente também deveria ser uma pessoa que deveria proteger. Mas não protege porque eu exponho lugares de privilégio dele. Exponho incoerências e incongruências. [...] Eu não me tornei a primeira mulher negra da história presidenta da câmara porque o meu próprio partido não quis. Porque as pesquisas indicam que eu sou a figura pública, política, mais relevante daqui dos últimos tempos. Então, assim, é muito triste, é muito violento, é muito ruim. [...] Não é sobre a ausência de evidências da minha capacidade técnica, mas é sobre reserva de poder. E se a esquerda tiver que fazer reserva de poder, ela vai fazer. Sabe, assim, é muito aquela coisa assim “estejam conosco”, mas o contrário não acontece. A dinâmica não é o branco pra potencializar o preto. É sempre “eu sou o branco salvador”. É a síndrome do branco salvador. É muito difícil. Ah, e por que você não sai do partido? Porque é o partido que mais tem condição de entregar, gente.

No mesmo sentido foi a fala da vereadora J., pertencente a uma sigla conservadora. Quando questionada sobre o maior desafio que mulheres indígenas enfrentam na política, ela afirmou ser justamente a falta de apoio dos partidos que, na sua opinião, não enxergam seu potencial. Ela relatou que sua candidatura, por exemplo, foi lançada pelo partido apenas com o intuito de melhorar seus coeficientes partidário e eleitoral com os votos que ela iria receber dos indígenas da região<sup>87</sup> e, com isso, a sigla iria aumentar as chances de eleição de seus candidatos como viáveis. Como sintetizado pela vereadora, a intenção do partido é que ela servisse apenas como “escada” para que os candidatos da sigla com mais chances chegassem ao poder:

Entrevistadora: [Nome da vereadora], por que você acha que o [nome do partido] quis lançar sua campanha? Igual você falou, talvez fosse um perfil muito diferente o seu e o do partido. Então por que você acha que surgiu esse interesse do partido?

<sup>87</sup> Os votos que todas as candidatas e candidatos do partido receberam nas eleições são utilizados para cálculo dos coeficientes partidário e eleitoral.

Vereadora J.: Estratégia. Política ela é estratégia. Por quê? Eu vou falar pra você. Eu vim somente pra somar porque tem o coeficiente, né? E nosso censo populacional de eleitor ele tem um potencial de voto dentro das comunidades indígenas. E aí o que eles pensaram: vamos pegar uma indígena que o voto vem, ela é militante, ela tem base e a gente consegue agregar um daqui pra fazer o coeficiente. Então ela vem praticamente – usaram essa palavra porque era o que eu ouvia muito dos meus outros concorrentes – de ser “escada” pra subirem. Então os votos que eu fizesse lá dentro [das comunidades indígenas] iria fazer somatória pro outro subir. Então foi por estratégia do partido. Só que aí veio a surpresa que eu consegui entrar. Então a escada que eles estavam pensando que eu viria pra ser, foi o contrário. Mas foi mais por estratégia mesmo. [...]

Entrevistadora: Entendi. Então você acha que quando o partido te procurou e propôs que você se lançasse como candidata ele não achava que você ia ser eleita? Foi tipo uma surpresa pra eles você ter sido?

Vereadora J.: Exatamente. É porque, eu falei pra você, foi mais estratégia. [...] Não era que eles queriam que eu me elegeisse e isso era nítido porque quando eles me convidaram eles ainda falaram pra mim isso: “a gente tá com o objetivo de eleger” – porque tinha reunião entre a gente - “a gente tá com o objetivo de eleger o cidadão aqui, então vocês já sabem que vocês vão pra essa batalha”. E aí teve uma surpresa.

Como posto pela vereadora J., política é estratégia e estratégias muitas vezes se sobrepõem a ideologias partidárias. Pode acontecer, portanto, que por motivos estratégicos partidos (de todos os espectros ideológicos) procurem candidatas/os que não necessariamente se encaixem em seu perfil, assim como também pode ocorrer que pessoas que desejam se candidatar procurem certo partido apenas por questões estratégicas, e não porque se identificam com sua ideologia.

Dentre as quatro vereadoras entrevistadas, apenas uma afirmou que a questão ideológica foi primordial para a filiação ao partido e para o lançamento de sua candidatura pela sigla. Em relação às três outras parlamentares, uma afirmou que foi filiada ao partido “só pra ter mais gente” e que sua candidatura foi lançada pela sigla apenas porque precisavam lançar uma candidata mulher; outra relatou que lançou sua candidatura por um partido conservador com o qual não se identificava porque ele foi o único que a convidou para concorrer às eleições e outra parlamentar afirmou que, apesar de se identificar mais com a esquerda, lançou sua candidatura por uma sigla de centro porque seu principal intuito nas eleições era apoiar uma amiga que estava concorrendo ao cargo de prefeita por aquela sigla.

Esses relatos das entrevistadas e o fato de vários dos partidos conservadores e de centro que elegeram mulheres negras, indígenas, travestis e transexuais em 2020 não necessariamente atuarem na defesa dos interesses de tais grupos populacionais não permite, no entanto, que se conclua que a totalidade ou a maioria dessas parlamentares eleitas por siglas conservadoras e de centro não se identificam com a ideologia de seus partidos. Essas parlamentares, assim como as mulheres em geral, são plurais, têm visões de mundo e experiências distintas e, portanto, é

natural que ocupem posições diversas no espectro político-ideológico, desde as mais conservadoras às mais progressistas, o que certamente se reflete nas adesões de uma parcela dessas mulheres a partidos políticos.

O fato de as vereadoras terem posicionamentos políticos e ideológicos distintos, no entanto, não as coloca necessariamente em posições antagônicas na luta por equidade, inclusive de gênero. Apesar de cada parlamentar ter suas próprias vivências e trajetórias políticas e dos dados quantitativos terem explicitado diversas heterogeneidades entre os grupos analisados, também há muito em comum entre essas mulheres, seus pensamentos, suas estratégias e atuações políticas, como será abordado no capítulo seguinte.

## **CAPÍTULO 3 – CONFRONTANDO HEGEMONIAS: MULHERES PLURAIS NO PODER**

Após a realização das entrevistas em profundidade com as vereadoras, constatou-se que, apesar de suas várias distinções, suas narrativas também têm pontos comuns e, neste capítulo, dois desses pontos serão enfocados: as estratégias compartilhadas pelas vereadoras e que contribuíram para sua eleição em maior quantidade no ano de 2020 e a influência de formulações dos feminismos em seus pensamentos sobre equidade e sobre o combate às assimetrias no campo das relações de gênero.

A partir do debate de tais temas, procuro responder a duas das grandes questões propulsoras da pesquisa: o que levou à eleição de uma maior quantidade de negras, indígenas, travestis e transexuais no ano de 2020 a despeito do momento social e político adverso e quais os possíveis impactos da chegada de tais mulheres ao poder para as agendas feministas e para os feminismos do país.

### **3.1. Insubmissão, estratégias e rupturas políticas em tempos de conservadorismo**

Como demonstrado no capítulo anterior, apesar da solidez dos empecilhos construídos nos âmbitos social, econômico e cultural, as eleições de 2020 foram um marco do aumento da quantidade de vereadoras negras, indígenas, travestis e transexuais eleitas no país. Inegavelmente, tal fenômeno contrasta com o ultraconservadorismo instalado nos âmbitos político e social brasileiros no período, mas nesse contraste reside uma das possíveis justificativas para a chegada de mais mulheres plurais a nossos espaços de poder.

Considerando que a política é naturalmente composta por fluxos e refluxos, a eleição de mais vereadoras negras, indígenas, travestis e transexuais em 2020 pode ser compreendida como uma reação política, social e cultural ao cenário ultraconservador que começou a se delinear no país em 2016 e que teve seu ápice com a eleição de Jair Bolsonaro para a Presidência da República.

Retomando o histórico político do Brasil e de diversos outros países, fica nítida a existência de refluxos após ciclos de predomínio conservador ou progressista. Na América Latina, por exemplo, vivemos no começo do século XXI um período que ficou conhecido como “onda vermelha” no qual vários países da região foram governados por políticos progressistas alinhados ao ideário de esquerda: Hugo Chávez foi eleito na Venezuela em 1998, Lula e Dilma

Rousseff no Brasil de 2002 a 2014, Evo Morales na Bolívia em 2005, Cristina Kirchner na Argentina em 2007, Tabaré Vázquez e José Mujica no Uruguai de 2004 a 2014, Rafael Correa no Equador em 2006, Daniel Ortega na Nicarágua de 2006 a 2021, Manuel Zelaya em Honduras em 2005, Michelle Bachelet no Chile em 2005 e em 2013 e Fernando Lugo no Paraguai em 2008. (BIROLI; MACHADO; VAGGIONE, 2020)

Tais atores políticos estabeleceram canais de diálogo com diversos movimentos sociais e essa permeabilidade às demandas de tais grupos culminou na adoção de políticas progressistas que beneficiavam e concediam direitos a sujeitos até então marginalizados e silenciados no cenário social latino-americano. Aprovou-se no período da “onda vermelha”, por exemplo, as Constituições do Equador e da Bolívia que concedem à natureza o status de sujeito de direito (2008 e 2009); o casamento homoafetivo na Argentina e no Uruguai (2009 e 2013); a descriminalização do aborto no Uruguai e na Cidade do México até a 12<sup>a</sup> semana de gestação (2012 e 2009); a criação da Coordenação Executiva para a Reforma Agrária no Paraguai e a reserva de 1% das vagas na administração pública para travestis, transexuais e transgêneros no Uruguai (2018) (BRASIL; AMARAL; PILÓ, 2020; BIROLI; MACHADO; VAGGIONE, 2020; UOL, 2018; FOLHA, 2009; ESTADÃO, 2008; DW, 2018).

Também houve grande avanço nos direitos dos povos originários latino-americanos no período. Em 2000 foi criado o Fórum Permanente para as Questões Indígenas e em 2007 aprovou-se a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas. Tal documento prevê que o padrão mínimo de direitos de tais povos nos Estados deve contemplar “o direito à não discriminação; o direito ao desenvolvimento e bem-estar social; o direito à integridade cultural; o direito à propriedade, uso, controle e acesso às terras, territórios e recursos naturais; e o direito à participação política” (CEPAL, 2015, p. 15). Posteriormente, em 2013, foi realizada a Primeira Reunião da Conferência Regional sobre População e Desenvolvimento da América Latina e Caribe, ocasião na qual os países da região firmaram o Consenso de Montevideu sobre População e Desenvolvimento, documento que inclui um capítulo específico relativo aos direitos dos povos indígenas (CEPAL, 2015).

A partir de meados de 2010, no entanto, vivemos um momento de inflexão nesse cenário político progressista do Brasil e da América Latina como um todo. Vários governos de centro-esquerda foram sendo gradativamente desmantelados e substituídos por gestões conservadoras e direitistas: Fernando Lugo foi destituído no Paraguai, Dilma Rousseff no Brasil, Zelaya em Honduras e Evo Morales na Bolívia; Sebastián Piñera foi eleito no Chile em 2010 e em 2018, Pedro Pablo Kuczynski no Peru em 2016 e Jair Bolsonaro no Brasil em 2018.

Essa guinada à direita no cenário político da América Latina pode ser compreendida como uma reação ao avanço das políticas de reconhecimento e redistribuição<sup>88</sup> no período progressista antecedente. Ao se ampliar a esfera de direitos de grupos até então marginalizados e silenciados no cenário social latino-americano e se implementarem medidas de redistribuição material que os beneficiavam, promoveu-se um rearranjo econômico e social que contrariou frontalmente os interesses e os privilégios de grupos sociais hegemônicos da região. No Brasil, o inconformismo com tal rearranjo ficou explícito, por exemplo, na fala do ex-ministro Paulo Guedes na qual revelava sua indignação com o fato de as decisões econômicas da gestão petista anterior terem possibilitado que empregadas domésticas fizessem viagens internacionais<sup>89</sup>. Em outros países latino-americanos, tal inconformismo de parcela da população com o avanço de políticas progressistas também é notável: em 2016 foi lançada a campanha *#ConMisHijosNoTeMetas* no Peru e foram realizadas a *Marcha de la Familia* na Colômbia e a marcha da *Frente Nacional por la Familia* no México, todas mobilizações contrárias aos avanços nas políticas de gênero e sexualidade. (BIROLI; MACHADO; VAGGIONE, 2020)

Assim como a disseminação do conservadorismo na América Latina a partir dos anos 2010 pode ser entendida como uma reação ao ciclo progressista anterior, apesar de haver outros fatores envolvidos, a eleição de mais vereadoras negras, indígenas, travestis e transexuais em 2020 também pode ser compreendida como um dos primeiros sinais de refluxo ao ultraconservadorismo, ao antipluralismo e à misoginia que se instalaram em nosso país a partir de 2016.

A insatisfação com o ideário político anterior é um importante aspecto para a compreensão do aumento da quantidade de vereadoras plurais eleitas em 2020, mas tal fenômeno não pode ser creditado somente à vontade popular e tampouco pode ser integralmente compreendido apenas com os olhos em 2020 e no clima político do período. Como ressaltado no capítulo anterior, desde a colonialidade sólidas barreiras foram constituídas para separar mulheres do poder, sobretudo negras, indígenas, travestis e transexuais, e a dissolução dessas barreiras certamente não se resume ao período de uma disputa eleitoral.

---

<sup>88</sup> Segundo Nancy Fraser (2013, 2020), as políticas de reconhecimento dizem respeito às mudanças nos padrões culturais de valoração e as políticas de redistribuição estão relacionadas a mudanças econômicas e à redistribuição material.

<sup>89</sup> No Seminário de Abertura do Legislativo 2020, Paulo Guedes fez a seguinte afirmação: “Não tem negócio de câmbio a R\$ 1,80. Vamos exportar menos, substituição de importações, turismo, todo mundo indo para a Disneylândia, empregada doméstica indo para Disneylândia, uma festa danada. Pera aí. Pera aí, pera aí. Vai passear ali em Foz do Iguaçu, vai passear ali no Nordeste, está cheio de praia bonita. Vai para Cachoeira do Itapemirim, vai conhecer onde o Roberto Carlos nasceu, vai passear o Brasil, vai conhecer o Brasil. Entendeu? Está cheio de coisa bonita para ver.” (PODER, 2020)

Por mais que tais barreiras e que as hierarquias socioeconômicas tenham em grande medida determinado uma distribuição de poder político no país bastante assimétrica em termos de gênero, classe, raça e identidade de gênero, essa distribuição não é estanque, sendo alvo de constantes disputas e pressões que muitas vezes resultam em redistribuição de parcelas do poder. Como sintetizado por Dahl (2012, p. 92):

Na alocação de renda, riqueza, status, saber, ocupação, posição na organização, popularidade e diversos outros valores, cada sociedade aloca também recursos com os quais um ator pode influenciar o comportamento de outros atores, pelo menos em algumas circunstâncias. Esses recursos tornam-se então recursos políticos. Quem vai receber quais e quantos recursos políticos não é, porém, uma mera consequência inerte das instituições socioeconômicas. Os atores que influenciam ou controlam o Estado podem usar diversos poderes do Estado para reordenar a distribuição inicial de recursos políticos resultantes dos processos das instituições socioeconômicas: através do imposto de renda, por exemplo, ou impondo limites à contribuição para campanhas políticas; ou podem efetivamente criar e alocar novos recursos políticos, como o sufrágio (DAHL, 2012, p. 92)

Partindo da compreensão de que a eleição de mais vereadoras negras, indígenas, travestis e transexuais em 2020 é fruto não apenas de um refluxo contra o período político anterior avesso à diversidade e à inclusão, mas também de um conjunto de estratégias relacionadas à redistribuição do poder político, propõe-se a análise de algumas de tais estratégias, sem a pretensão de esgotá-las, por meio de sua divisão em três grupos: estratégias coletivas, estatais e individuais.

### **3.1.1. Estratégias coletivas**

O que se propõe denominar de “estratégias coletivas” são as articulações de sujeitos em movimentos sociais organizados, pois, como já abordado no trabalho, há um longo histórico de lutas feministas, negras, indígenas e LGBTQIAP+ que foram progressivamente assegurando mais direitos e mais espaços para indivíduos pertencentes a tais grupos, o que tem uma correlação inegável com o aumento da representatividade dos vários segmentos de mulheres na política institucional.

Como sintetizado por Ruth Cardoso (1983), as conquistas dos diversos movimentos sociais no sentido do reconhecimento de sujeitos e categorias historicamente excluídas do jogo político implicaram na modificação desse campo e alteraram profundamente as estruturas de dominação vigentes. Segundo Carrara e Vianna (2008), a Constituição de 1988 foi o grande marco dessas alterações em nossas estruturas de poder e dominação, pois foi a partir de então que as políticas identitárias reivindicadas pelos movimentos sociais ganharam terreno e isso culminou numa rearticulação política e de poder no país.

Apesar de os movimentos feministas, indígenas, negros e LGBTQIAP+ terem percursos diversos e autônomos, eles têm vários pontos de contato e podem ser considerados interdependentes. Como posto por Aguião (2017), tais articulações têm um linguajar comum e compartilham formatos de reivindicação de direitos e estratégias de ativismo. Exemplos disso são o “[...] *advocacy* parlamentar LGBT que tem por base o aprendizado realizado com as práticas do *advocacy* feminista e a demanda pela criação de organismos no âmbito do poder executivo semelhantes aos existentes para tratar questões de gênero e raça” (AGUIÃO, 2017, p. 10). Outro exemplo citado por Aguião (2017) que ilustra a interdependência desses movimentos sociais é a proposta de criação de um Estatuto LGBTQIAP+ nos mesmos moldes do já existente Estatuto da Igualdade Racial e de delegacias LGBTQIAP+ semelhantes às delegacias especializadas em violências contra mulheres<sup>90</sup>.

A conexão entre tais mobilizações sociais também fica evidente quando se considera que muitas vezes as conquistas de um grupo reverberam nos demais. Basta pensar na edição da lei de cotas para ingresso no ensino superior público, uma demanda encampada durante anos pelo movimento negro (GOMES, 2012), mas que também beneficia pessoas de baixa renda, indígenas e pessoas com deficiência (BRASIL, 2012b); na lei que tornou obrigatório o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana em escolas de ensino fundamental e médio e que foi posteriormente alterada para incluir também a temática indígena (BRASIL, 2003, 2008); e na recente decisão do Supremo Tribunal Federal reconhecendo que condutas homofóbicas e transfóbicas se enquadram no tipo penal definido na Lei do Racismo (BRASIL, 2020a, 2020b).

Não é possível afirmar, portanto, que há um único ator responsável pela edição de leis mais inclusivas e de políticas públicas voltadas à redução das disparidades socioeconômicas do país, pois tais mudanças são fruto de uma atuação coordenada de diversos atores e movimentos sociais. Por meio de suas lutas globalmente consideradas, tais sujeitos têm ampliado os direitos e melhorado as condições socioeconômicas de diversos grupos historicamente subalternizados e isso tem como efeito a chegada de tais indivíduos a espaços que antes não acessavam, como o da política institucional.

Nas entrevistas, a vereadora Myrella Soares foi uma das que ressaltou a importância das políticas públicas e da luta de mulheres que a antecederam para que tenha aumentado a quantidade de vereadoras trans e travestis eleitas em 2020. Perguntada sobre o que, na sua visão, teria contribuído para tal aumento, sobretudo em São Paulo, ela o correlacionou ao fato de tal estado ser precursor de políticas públicas para travestis e transexuais e um local onde tais

---

<sup>90</sup> Tal proposta foi realizada na I Conferência Nacional LGBT realizada em 2008 (AGUIÃO, 2017).

peças têm mais visibilidade. A parlamentar ressaltou ainda que essa maior visibilidade também se deve às trans e travestis que a antecederam e que, ao ocuparem diferentes espaços sociais, foram gradativamente conquistando respeito e dignidade para tal grupo social:

Veradora Myrella: Eu penso assim, não só o estado de São Paulo, a cidade de São Paulo, a capital, ela é um celeiro onde a gente acolhe gente do Brasil inteiro na verdade. Então, o que acontece? Geralmente é onde começa-se tudo no Brasil e onde tem mais representatividade, onde tem mais pessoas, onde tem mais oportunidade das pessoas serem vistas. Se eu não me engano foi na cidade de São Paulo que começaram as empresas a abrir oportunidade pras pessoas trans poderem trabalhar, algumas vagas direcionadas. Políticas públicas voltadas também para o público das travestis e transexuais pra uma acolhida, pra tratamento de saúde, etc. E quanto mais pessoas em determinado lugar que começam a buscar serviços, a buscar ali uma política pública de saúde, seja de educação ou de emprego, de trabalho, começa-se a criar uma demanda querendo ou não e acho que isso acaba sendo notado. E isso vai também muito da luta de quem veio antes de nós. É o que eu falo, os corpos travestis e transexuais que estiveram antes de nós no cenário brasileiro, seja em alguma esquina se prostituindo, seja num programa de TV, seja fazendo filme, seja fazendo qualquer outro tipo de coisa, existindo... as pessoas que existiram antes de nós foram extremamente importantes pra que nós tivéssemos um pouco de visibilidade, um pouco de respeito porque durante muito tempo essa questão foi lidada como perversidade, ou como piada ou como uma coisa escrachada e não é assim. [...] Então são pessoas que vieram antes de nós que a existência delas foi da maneira delas, porém foi extremamente relevante pra que nós chegássemos onde chegamos hoje, pra que a gente tivesse espaço de falar.

É importante ressaltar que os movimentos sociais contribuem para a chegada de identidades plurais ao poder não apenas por meio da demanda e da pressão por leis e políticas públicas mais inclusivas. Tais articulações também têm um papel primordial na construção das identidades, da autoestima e da consciência política dos indivíduos. Dito de outro modo,

[...] o “direito a ter direitos” trata não apenas de buscar a garantia de mecanismos formais de direitos, mas também do acionamento de uma linguagem específica que tem por uma das suas funções constituir os sujeitos socialmente legitimados a exercer os direitos dispostos por tais mecanismos. (AGUIÃO, 2017, p. 13)

Tal impacto subjetivo dos movimentos sociais não está limitado àquelas e àqueles que integram ativamente os movimentos, mas certamente ele é mais presente e profundo nestes sujeitos. Não é uma coincidência, portanto, que dos espaços de militância saiam várias e vários das candidatas e candidatos a cargos políticos eletivos, pois tais sujeitos conscientizam-se sobre a necessidade de os grupos que integram estarem representados no poder. Em pesquisa realizada pelo Instituto Marielle Franco (2020) com 142 mulheres negras, indígenas, quilombolas, ciganas, travestis e transexuais negras que concorreram nas eleições de 2020, por exemplo, apurou-se que 83% delas integravam algum movimento social. Como sintetizado na publicação, a maioria das candidatas “[...] já estão organizadas em outros setores da sociedade lutando pela garantia de direitos e, ao disputar as eleições, tentam ampliar o alcance desta luta, sem se

desvincular dos movimentos que as construíram e que ajudaram a construir” (INSTITUTO, 2020, p. 11).

Nas entrevistas realizadas com as quatro parlamentares, duas delas afirmaram que integravam movimentos sociais e corroboraram a relação disto com o fato de terem concorrido ao cargo de vereadora. Quando questionada sobre como entrou no mundo da política e sobre a trajetória que a levou a se lançar candidata em 2020, Elenizia da Mata relatou que tal caminho começou a ser trilhado em movimentos sociais dos quais ela participou desde a infância. Segundo a parlamentar, integrar tais movimentos a fez perceber que era necessário organizar-se e ocupar as estruturas de poder e isso naturalmente a levou para o campo político:

Vereadora Elenizia: Ana, eu entendo que as pessoas são seres políticos, então é muito além de uma circunstância de estar colocada como uma mulher na política que ocupa hoje uma mandata [...]. Eu tive uma formação muito dentro dos movimentos sociais. Eu tenho lembranças de aos 7 anos, 8 anos participando de associações de bairro com meu pai, de reuniões de associação de bairros, eu participei de ações vinculadas ao MST, de ocupação pela terra lá em Matrinhã, o assentamento Santa Rosa foi um assentamento que eu vi desde o momento da ocupação da terra, então eu era daquelas pessoas de apoio dentro daquela perspectiva da igreja que vai, leva alimentos, acolhe as pessoas, então eu tive um contato muito grande com essas formas de organização do povo para que a gente alcançasse o mínimo de dignidade humana. [...] Então antes de necessariamente me colocar como uma candidata, eu já participava desses movimentos. Então eu me lembro de ir em reuniões políticas de partido ainda na infância, antes de entrar na adolescência. Mas eu fiz a minha escolha partidária ainda na adolescência, pelo Partido dos Trabalhadores, já morava sozinha, com 16 pra 17 anos, aqui em Goiás, eu estava em escolas públicas daqui e comecei a integrar o movimento partidário mesmo antes de entrar na fase adulta, então eu tenho uma vida - não é apenas uma circunstância - dentro do lugar da candidatura. Então eu primeiro percebi isso, que era necessário organizar-se e ocupar as estruturas de poder, e a política é uma plataforma junto com um partido.

Em resposta a esta mesma pergunta, a vereadora indígena J., entrevistada com anonimato, também ressaltou a estreita conexão entre sua militância em movimentos sociais e o fato de ocupar hoje o cargo de vereadora. Ela relatou que tornou-se ativista do movimento indígena ainda aos 12 anos, que tornou-se uma liderança junto à juventude e que, mais recentemente, passou a militar na Associação das Mulheres Indígenas em Mutirão (AMIM). Segundo a parlamentar, esse longo histórico de participação em movimentos sociais foi o que lhe conferiu credibilidade e experiência para hoje ocupar o cargo de vereadora:

Vereadora J.: Eu venho de um histórico muito longo. Aos 12 anos de idade comecei a ser ativista dentro do movimento indígena – sou indígena da etnia [nome da etnia] e moro na aldeia do [nome da aldeia]. O meu primeiro passo foi ser convidada pelas lideranças, então eu já tinha um trabalho, antes de vir como vereadora, um trabalho de 5 anos como coordenadora geral da juventude das 4 etnias que existem aqui em [nome da cidade] e de lá pra cá eu vim traçando esses encontros anualmente, então eu tive um trabalho muito forte com a juventude que é de preparar a juventude pra tudo que tá acontecendo agora... com relação aos direitos que a gente tem enquanto comunidades indígenas, enquanto jovens, enfim. Então falar de direitos e deveres,

esse era o meu papel enquanto coordenadora e lutar, lutar pelo nosso território, lutar pela permanência da nossa identidade cultural, saúde, educação, tudo que a gente tem direito como cidadão brasileiro. E de um tempo pra cá eu também saí como coordenadora e vim para a Associação das Mulheres Indígenas em Mutirão que é a AMIM – a maior associação de mulheres indígenas que a gente conseguiu no ano de 2016 legalizar ela totalmente. Então o meu trabalho ele veio disso, primeiro com a juventude, depois com a associação das mulheres, mas antes mesmo já engajada como ativista no movimento indígena. Então tudo isso foi um passo que eu dei muito grande pra que as lideranças e mulheres e homens acreditassem no meu potencial e me colocar como primeira mulher indígena lésbica pra ocupar um espaço dentro da câmara, do Poder Legislativo, então assim, de todas essas atividades, de todo esse histórico meu enquanto coordenação, foi visto em mim esse perfil pra que eu pudesse lutar por nós. Então viajava, saía, às vezes fazia tradução junto com as lideranças que não entendiam muito bem o português, então todo esse era o meu papel. E aí, um certo momento eles conversaram e falaram “você pode nos representar, a gente nunca teve, então vamos tentar”. Então meu histórico ele vem construído em cima disso, o empoderamento de mulher, o empoderamento de juventude, o empoderamento de... de luta - que eu posso dizer mesmo – enraizado, ele partiu dali.

Essa mesma vereadora também mencionou a importância dos movimentos sociais para o aumento da quantidade de mulheres indígenas na política nacional. Ela alegou que, na sua visão, o fato de terem sido eleitas mais indígenas em 2020 é reflexo de um trabalho de formação política que tem sido realizado junto a mulheres indígenas de diversos estados com o intuito de conscientizá-las da necessidade de se organizarem para conquistar direitos e de ocuparem espaços que lhes pertencem, dentre eles o da política partidária:

Vereadora J.: Assim, [a inserção de mulheres indígenas na política partidária] é algo que a gente já vem tratando assim dentro desses debates dentro das associações que nós montamos. Eu acredito que de 2016, quando nós conseguimos legalizar toda a associação das mulheres, a gente saiu em outros estados aplicando essa mesma oficina na qual a gente conseguiu formar essa associação de mulheres. Então a gente foi pro Pará, a gente foi pro Acre, a gente foi pra Rondônia, Roraima. E aí a gente conseguiu montar reuniões, principalmente bem no auge da pandemia, a gente conseguiu uma rede de mulheres que se chama ANMIGA, não sei se você já ouviu falar. Então daí a gente conseguiu ter essas reuniões, porque a gente disse “a gente vai começar a ocupar os espaços que também são nossos”, então esse tema ele foi muito forte pra gente, e foi daí que a gente conseguiu tirar as “mulheres cabeça” que a gente chama pra começar a se articular e aí a gente pensou “ei, alguma coisa a gente tem que ter dentro do espaço da política partidária porque é um espaço que a gente também pode ter essa representatividade”. Então foi daí que começou tudo. E sim, teve uma proporção muito grande no ano de 2020. Começou a se pensar e se articular e foi algo assim que deu muito certo, tanto que o envolvimento hoje ele tá muito forte. Então a gente tá preparando. E têm os cursos preparatórios agora dessas associações que a gente se encontra anualmente pra gente preparar as mulheres, as mulheres idosas, as mulheres jovens, pra tá enfrentando assim e ocupando esses espaços, tentando se juntar. [...] Então assim, isso tem fortalecido muito a participação da mulher indígena dentro da política partidária hoje. Então o grande momento hoje da gente ter conseguido foi por causa desses momentos, houve uma articulação, uma organização pra que isso acontecesse.

Pesquisa realizada por Ramos *et al.* (2020) corrobora que a participação em movimentos sociais tem especial importância para mulheres se inserirem na política institucional. Ao analisar as trajetórias de mulheres e homens que se elegeram pela primeira vez como deputadas

e deputados federais em 2018, as pesquisadoras apuraram que 40% delas possuíam capital de participação em movimentos sociais, enquanto para os homens esse percentual era de 20%. Segundo as autoras, o capital midiático, de movimentos sociais, familiar e religioso foram mais frequentes entre as mulheres novatas na política naquele ano do que entre os homens novatos. Já os capitais de participação em sindicatos de trabalhadores e sindicatos patronais, de ocupação de cargos militares, cargos de segurança pública, cargos públicos em geral e cargos partidários apareceram mais para os novatos homens em 2018 do que para as mulheres<sup>91</sup>. Como sintetizado na publicação,

Esses dados mostram que parte das novatas eleitas em 2018, embora também tenham capitais políticos considerados tradicionais – como o de cargos partidários e familiar - encontraram formas menos tradicionais de conquistar uma cadeira na Câmara Federal, por meio da atuação em movimentos sociais e da visibilidade na mídia. Isso mostra que muitas mulheres acabaram por trilhar novos caminhos e traçar diferentes estratégias para serem eleitas. (RAMOS et al., 2020, p. 17)

Em pesquisa conduzida por Ayres, Oliveira e Gimenes (2017, p. 36-37) sobre o perfil dos legisladores municipais catarinenses na legislatura 2013-2016 também se concluiu, de modo similar, que

[...] mulheres [eleitas vereadoras] são mais engajadas do que homens [eleitos vereadores] na maior parte dos grupos associativos, uma vez que homens só participam mais que mulheres em sindicatos e em associações ambientais, porém com percentuais inferiores a um ponto.

A maior parte das mulheres [eleitas vereadoras] declarou participação mesmo antes de ser eleita e segue participando de grupos religiosos, de associações esportivas, artísticas e humanitárias e de movimentos sociais. [...] O conjunto de resultados demonstra que a exigência de vínculos associativos é menor aos homens do que às mulheres para que se elejam.

Considerando que tal levantamento se refere à legislatura 2013-2016 e que, em relação à legislatura 2021-2024 que é objeto desta pesquisa, chegou-se a conclusão idêntica, é possível afirmar que a correlação entre a participação de mulheres em movimentos sociais e associativos em geral e sua eleição para cargos políticos eletivos não é um fenômeno novo e tampouco se restringe às eleições de 2020.

### **3.1.2. Estratégias estatais**

---

<sup>91</sup> Segundo a pesquisa, 55% das deputadas novatas em 2018 detinham capital midiático, 40% capital de movimentos sociais, 30% capital familiar, 20% capital de cargos públicos, 10% capital de cargos partidários, 10% capital religioso, 10% capital de segurança pública e 0% capital de sindicatos de trabalhadores e patronais. Entre os homens novatos naquele ano, os percentuais são os seguintes: 25% capital de segurança pública, 22% capital midiático, 22% capital de cargos públicos, 20% capital de movimentos sociais, 18% capital familiar, 15% capital de cargos partidários, 9% capital de sindicatos de trabalhadores, 7% capital religioso e 2% capital de sindicatos patronais. (RAMOS et al., 2020)

Como já ressaltado, os movimentos sociais também estão diretamente relacionados com o que se propõe denominar de “estratégias estatais”, ou seja, as diversas leis e políticas públicas que tornam o país mais receptivo à diversidade de sua população e que contribuem para a melhoria das condições socioeconômicas de grupos historicamente subalternizados.

Todas essas medidas gradativamente implementadas ao longo de muitos anos e de muitas gestões governamentais contribuem para o acesso de identidades plurais a nossos espaços políticos e de poder, mas duas delas serão aqui ressaltadas pela compreensão de que têm uma relação muito estreita com a eleição de mais mulheres negras, indígenas, travestis e transexuais em 2020: as cotas eleitorais femininas e as políticas públicas que facilitam o acesso ao ensino superior.

Nos últimos anos, o ensino superior brasileiro foi profundamente alterado devido à implementação de políticas públicas visando a ampliação do acesso a faculdades, centros universitários e universidades, como a lei de cotas de 2012, o PROUNI (Programa Universidade para Todos) de 2004, o FIES (Programa de Financiamento Estudantil) de 1999, o PNAES (Plano Nacional de Assistência Estudantil) de 2008 e o Programa Incluir de 2005 (que visa dotar instituições de ensino superior de infraestrutura adequada para o ingresso e a permanência de pessoas com deficiência). Além disso, ampliou-se consideravelmente a quantidade de vagas no ensino superior público brasileiro em decorrência de programas como o REUNI (Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais) de 2007. (CARNEIRO; BRIDI, 2020; CORCINI; BONETI, 2006)

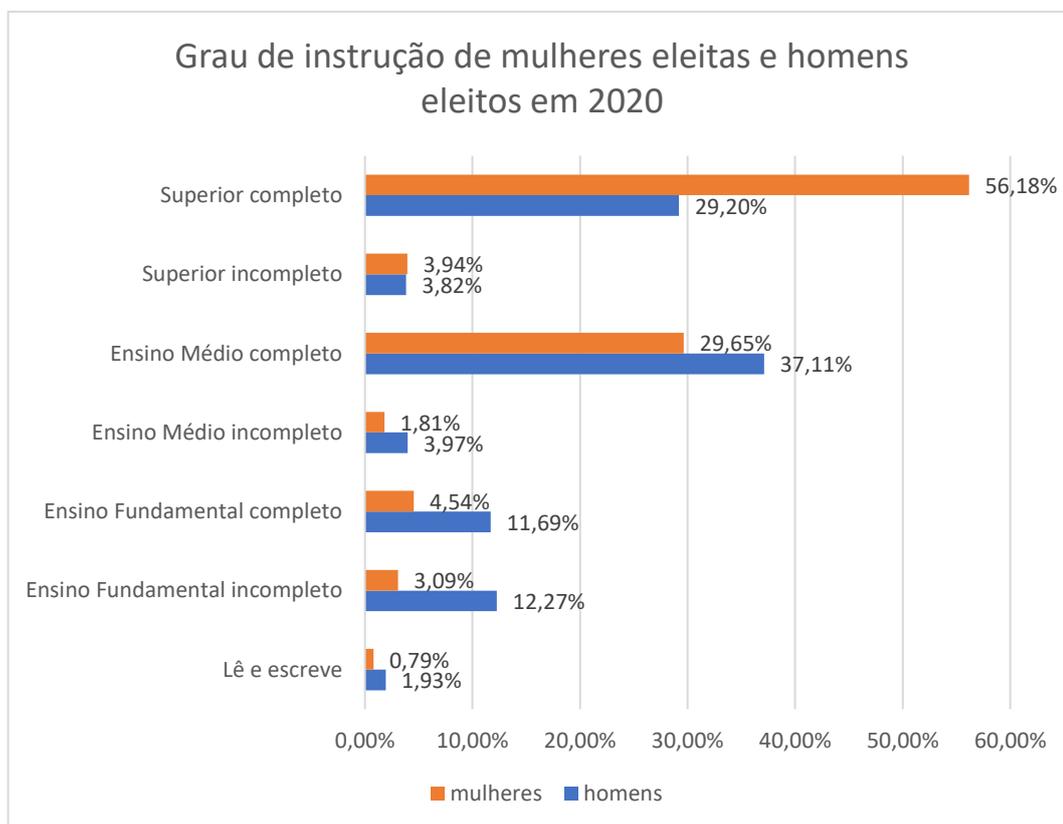
Além de terem ampliado significativamente a quantidade de matrículas no ensino superior e a quantidade anual de concluintes de graduação em nosso país<sup>92</sup> (INEP, 2011, 2022), tais medidas possibilitaram que indivíduos de diversos segmentos sociais antes estranhos aos espaços universitários passassem a ocupá-los em quantidades cada vez maiores. De 1999 a 2019, por exemplo, a proporção de pretos, pardos e indígenas nas universidades brasileiras triplicou: em 1999 eles eram 15% dos estudantes do ensino superior e em 2019 passaram a representar 46% deles (PIAUI, 2021).

Apesar de haver uma compreensão pacífica de que o acesso ao ensino superior está diretamente relacionado à melhoria das condições socioeconômicas dos indivíduos e à ampliação de oportunidades em diversos campos, defende-se aqui que o acesso a faculdades, centros universitários e universidades (e conseqüentemente também as medidas destinadas à

---

<sup>92</sup> O número de matrículas em cursos de graduação no país aumentou 110,1% de 2001 a 2010 e o número de concluintes aumentou 52,4% no período (INEP, 2011). De 2010 a 2020, o número de matrículas no ensino superior aumentou 35,47% e a quantidade de concluintes aumentou 31,29% (INEP, 2022).

ampliação de tal acesso) têm especial relevância para a chegada de mulheres aos espaços de representação política do país, pois há percentuais muito discrepantes de mulheres e de homens com ensino superior completo dentre as eleitas e eleitos em 2020, como ilustrado no gráfico abaixo:



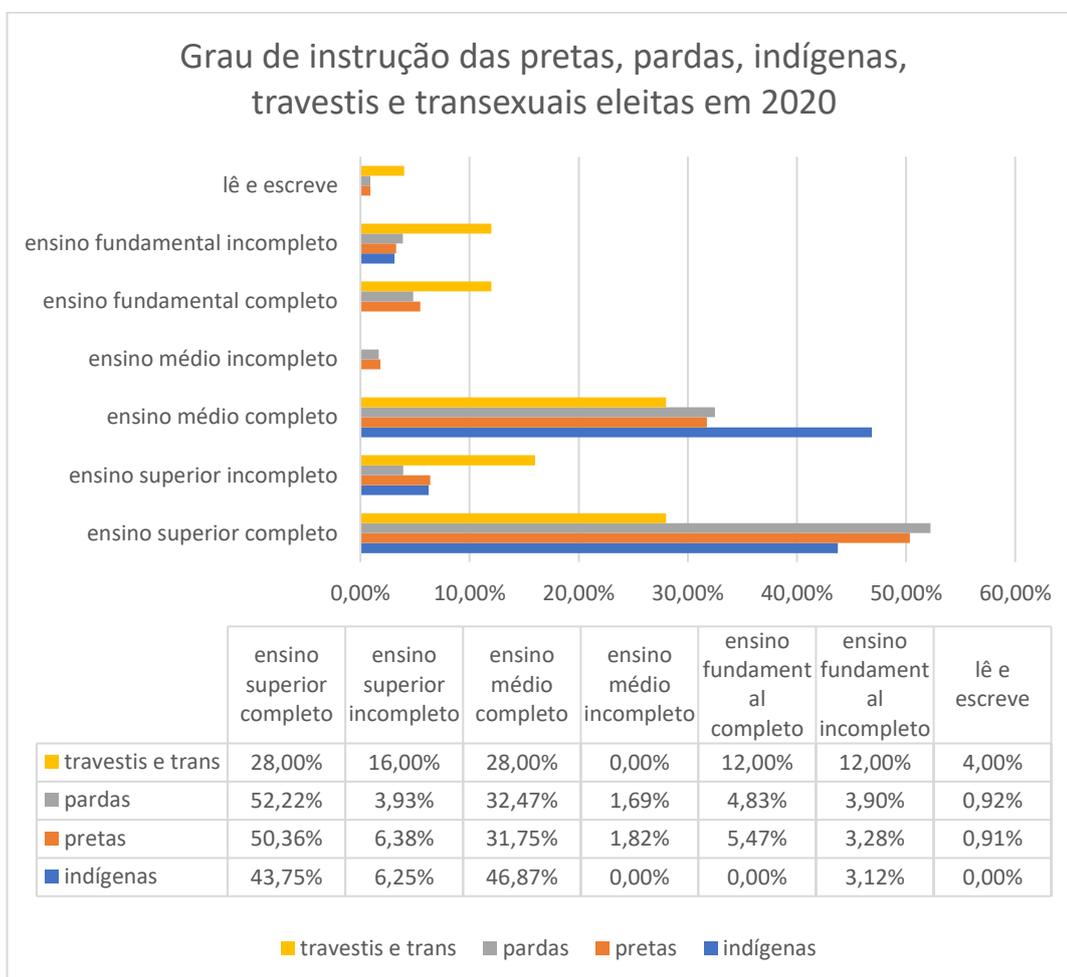
Fonte: TSE, 2022a; Elaboração: autora.

Considerando-se todos os homens eleitos em 2020, apenas 29,20% tinham ensino superior completo. Entre as mulheres eleitas em tal ano, no entanto, 56,18% tinham esse mesmo grau de instrução, o que é um percentual quase duas vezes superior ao dos homens. É evidente, portanto, que o acesso ao ensino superior tem um impacto muito mais profundo para as mulheres do que para os homens no que diz respeito ao aumento das possibilidades de se elegerem como representantes políticos. Esse cenário reflete a avaliação dos pesquisadores Carla Ayres, Renata Oliveira e Éder Gimenes (2017, p. 25) de que

[...] as desigualdades verificadas na sociedade como um todo refletem na composição dos legislativos municipais brasileiros, já que a participação política é mais custosa e exigente às mulheres, uma vez que necessitam acumular diversos recursos ou capitais em medida mais expressiva do que os homens.

Apesar dos dados ilustrados no gráfico dizerem respeito à totalidade de mulheres e homens eleitos no último pleito municipal, o mesmo raciocínio se aplica à eleição de negras,

indígenas, travestis e transexuais, pois apesar de tais grupos ocuparem os estratos mais vulneráveis de nosso país, as mulheres de tais segmentos que se elegeram em 2020 compartilham percentuais elevados de ensino superior completo, como demonstrado no gráfico:



Fonte: TSE, 2022a; Elaboração: autora.

Quando se considera o acesso ao ensino superior de maneira geral, que engloba o ensino superior completo e o incompleto, verifica-se que as mulheres negras indígenas, travestis e transexuais eleitas em 2020 têm percentuais consideravelmente superiores ao dos homens em geral eleitos em 2020, o que reforça que o acesso a faculdades, centros universitários e universidades (e naturalmente as políticas públicas que facilitam e democratizaram o acesso a tais espaços) tiveram e têm um impacto muito maior para elas do que para eles chegarem aos espaços de representação política:



Fonte: TSE, 2022a; Elaboração: autora.

Outra estratégia estatal que está diretamente relacionada ao aumento da quantidade de mulheres plurais eleitas em 2020 são as cotas eleitorais femininas. Apesar de já se ter ressaltado que tal política afirmativa não beneficia de maneira equânime os diversos grupos de mulheres brasileiras, é inegável que as cotas foram em grande medida responsáveis pelo aumento da quantidade de candidatas disputando cargos políticos eletivos no país e as mulheres negras, indígenas, travestis e transexuais também foram contempladas por esse aumento (como demonstrado nos gráficos do capítulo 2). Com uma maior quantidade dessas mulheres participando das disputas eleitorais, ampliam-se as possibilidades de que elas sejam eleitas, pois “[...] existem mais opções de escolha e, com isso, as candidatas se tornam mais visíveis. Sem dúvida, há uma diferença entre o eleitor ter a chance de escolher entre duas ou entre dez mulheres” (ARAÚJO; ALVES, 2007, n.p). Como sintetizado por uma das vereadoras indígenas entrevistadas na resposta sobre a efetividade das cotas, “antes as mulheres não tinham chance, mas agora elas estão começando a ter chance de mostrar quem são”.

A efetividade das cotas eleitorais para a chegada de mais mulheres aos espaços políticos foi comprovada em pesquisa capitaneada por Julie Ballington publicada no ano de 2008. Segundo a autora, naquele ano em média 40% dos países adotavam alguma forma de cota eleitoral de gênero<sup>93</sup> e em tais locais as mulheres ocupavam em média 22% dos assentos parlamentares. Em contrapartida, nos países nos quais não havia nenhum tipo de cota eleitoral para mulheres, elas representavam em média 14% do total de parlamentares (BALLINGTON, 2008, p. 26).

Desde que as cotas eleitorais de gênero se tornaram obrigatórias no Brasil, os partidos foram compelidos a lançar candidaturas femininas e, a partir das entrevistas com as vereadoras,

<sup>93</sup> Em 2021 o Instituto Internacional para a Democracia e Assistência Eleitoral (International IDEA) constatou que, dentre 124 países analisados, apenas 39 (31,5% do total) não previam cotas eleitorais para mulheres em suas Constituições ou leis eleitorais. (CORREIO, 2021)

ficou evidente que esse estímulo das siglas para que mulheres concorram nas eleições é, muitas vezes, o ponto de partida para a chegada de identidades femininas plurais ao poder.

Das 4 vereadoras entrevistadas, 3 relataram que não pensavam em ingressar no meio político, mas lançaram suas candidaturas porque foram estimuladas a fazê-lo por algum partido. A vereadora J., indígena e eleita por partido conservador, afirmou que, apesar de há anos estar engajada em movimentos sociais e de ter desempenhado importantes papéis de liderança, nunca havia pensado em se candidatar a um cargo político e que só cogitou tal possibilidade quando recebeu o convite de um partido no ano de 2020:

Entrevistadora: Antes do partido te procurar e te propor a sua candidatura, você nunca tinha pensado em se candidatar a vereadora? Apesar de você sempre ter tido esse papel de luta, de participação, de ser uma liderança, você ainda não tinha pensado em se candidatar até surgir esse convite?

Vereadora J.: Não, em nenhum momento não tinha passado pela cabeça, nenhum momento. Até porque eu trabalhava, eu tava como coordenadora financeira dessa associação e é um trabalho assim muito difícil pra gente. Na época eu tava como tesoureira e a gente tinha acabado de fazer a aprovação de dois grandes projetos que é com o Fundo Canadá e com a Embaixada da Noruega, que é lançado os projetos e a gente ali em cima faz os projetos e envia pra concorrer aí com vários de outros estados e a gente tinha acabado de ganhar. Então assim, quando veio [o convite do partido] eu não pensava nisso porque o meu foco era totalmente voltado na questão da mulher indígena, de tá trazendo esse protagonismo ali das mulheres indígenas, então em momento nenhum eu pensei em política. Mas quando vieram me lançar a proposta, aí eu saí, primeiramente tive uma conversa com o meu pai [...] e falei pra ele “olha, me apresentaram uma proposta pra vim pra política como vereadora e eu gostaria de ouvir qual a sua posição” e ele falou pra mim “uma única coisa, minha filha, tu já veio da juventude, tu tá na base muito forte que são as mulheres, já faz um papel praticamente social muito grande dentro das comunidades, então eu acredito que esse é o momento”. Então ele me encorajou e foi no momento em que eu aceitei o desafio de vir e aí deu tudo certo.

A vereadora Claudete Biribio também relatou que nunca havia pensado em ser candidata, mas que acabou se tornando quando uma sigla a procurou fazendo tal proposta porque ainda não havia preenchido as cotas eleitorais femininas, tendo ela sido eleita na ocasião:

Vereadora Claudete: Na verdade, um tempo atrás eles me afiliaram no partido assim só pra ter mais gente no partido e eu acabei ficando no partido, mas eu nunca pensei de ser um dia candidata, né. Aí eles me procuraram porque na hora ali faltava um dia só pra registrar a candidatura, aí não tinha quem eles colocarem porque precisava colocar uma mulher né... Aí eu fui convocada pra entrar pra concorrer a vereadora.

Já a vereadora Myrella Soares, quando perguntada sobre como entrou na política, afirmou que sua atuação como servidora pública da saúde em seu município despertou a atenção de um partido que a convidou para concorrer ao cargo de vereadora no ano de 2012, e, a partir

de tal convite, ela decidiu se arriscar participando das eleições. A parlamentar não foi eleita naquele ano, mas lançou sua candidatura nos pleitos seguintes e se elegeu em 2020:

Vereadora Myrella: [...] sou servidora pública municipal aqui do município de Bariri como auxiliar administrativa, em outras funções também, já trabalhei na prefeitura há mais de 15 anos [...]. Com o passar do tempo que eles foram vendo a minha atuação enquanto pessoa, enquanto profissional, eu fui conseguindo alcançar outros espaços e através disso eu recebi o convite no ano de 2012 pra poder concorrer como vereadora. Enxergaram em mim essa coisa da liderança e na época eu confesso pra você que eu não entendia direito do que se tratava, não entendia direito a importância que isso teria, mas eu me arrisquei. Não consegui me eleger na primeira vez, aí na segunda, 2016, me lancei de novo, tripliquei os meus votos, e agora em 2020 realmente foi quando eu consegui ser eleita triplicando de novo meus votos, então foi assim uma ascensão com relação às candidaturas.

Tais relatos evidenciam que, no formato atual, as cotas eleitorais de gênero já contribuem para a chegada de mulheres negras, indígenas, travestis e transexuais aos espaços de poder, mas não se pode deixar de ressaltar que tal política afirmativa poderia ser ainda mais eficaz para a chegada dessas mulheres e de tantas outras aos espaços de representação política se fosse reformulada para prever a reserva de assentos nos parlamentos para mulheres ao invés da reserva de um percentual de candidaturas<sup>94</sup>. Tal medida já é adotada em 27 países do globo, dentre eles Egito, Marrocos, Nepal e Nigéria (INTERNATIONAL, 2023)<sup>95</sup>, e sua adoção no Brasil foi proposta pelo senador Wellington Fagundes (PL-MT) por meio do Projeto de Lei nº 763/2021 que encontra-se em tramitação no Senado Federal desde 2021 (SENADO, 2021).

Anteriormente, em junho de 2015, o Plenário da Câmara dos Deputados rejeitou uma proposta similar que previa a reserva de percentuais mínimos de assentos para mulheres a cada pleito a serem implementados de forma gradual (a reserva inicial seria de 10% e a final de 15%). Para a aprovação da norma eram necessários 308 votos favoráveis, mas, dos 448 deputados presentes na sessão, 293 votaram a favor, 101 contra e 53 se abstiveram. Como ressaltado por Ayres, Oliveira e Gimenes (2017, p. 31),

Ainda que algumas organizações feministas classifiquem os percentuais previstos como inaceitáveis, pois manteriam o Brasil entre os últimos lugares do ranking latino-americano de mulheres em posições de poder, é importante ressaltar – ao que nos interessa aqui – que tal proposta poderia transformar a realidade de muitos municípios brasileiros que nunca elegeram nem uma mulher vereadora, por exemplo.

<sup>94</sup> As cotas eleitorais de gênero são geralmente classificadas em três categorias: (i) a reserva de assentos (que estipula um número mínimo de vagas nos parlamentos que devem necessariamente ser ocupadas por mulheres); (ii) as cotas dos partidos (as siglas voluntariamente reservam um percentual de candidaturas para mulheres); e (iii) as cotas legislativas (normas eleitorais que obrigam os partidos a comporem suas chapas com um percentual mínimo de mulheres) (RAMOS 2012, p. 27).

<sup>95</sup> A lista completa e atualizada dos países que reservam assentos para mulheres em casas parlamentares, segundo levantamento do International Institute for Democracy and Electoral Assistance (International IDEA), encontra-se no link <https://www.idea.int/data-tools/data/gender-quotas/reserved-overview>.

Em reforço a tal posicionamento, Julie Ballington (2008, p. 26), em tradução livre, afirma que “As cotas de gênero não resolvem todos os problemas das mulheres na política. No entanto, construídas corretamente e implementadas da forma devida, as cotas podem levar a saltos históricos na representação feminina”<sup>96</sup>.

É importante ressaltar, no entanto, que para aumentarmos a quantidade de mulheres plurais na política é importante que sejam implementadas medidas direcionadas ao fomento não apenas de candidaturas femininas, mas também de candidaturas de indivíduos dos diversos grupos sociais que compõem nossa população, à semelhança do que começou a ser feito a partir de 2020 em relação às candidaturas de pessoas negras<sup>97</sup>. Isso porque, como já destacado, as cotas não beneficiam igualmente os diversos grupos de mulheres no país e as que se encontram em posições sociais mais vantajosas acabam sendo mais beneficiadas por tal medida afirmativa que as demais.

Seja por meio da criação de novas cotas a partir de critérios étnico-raciais, socioeconômicos, de sexualidade ou identidade de gênero, por exemplo, ou de normas que prevejam regras mais benéficas de financiamento para campanhas de candidatas que pertençam a grupos sociais historicamente subalternizados, é importante garantir que mais mulheres de diferentes perfis cheguem aos espaços de poder do país, pois é necessária uma quantidade significativa de representantes dos diversos grupos de brasileiras para que se consiga mobilizar e potencializar pautas favoráveis à pluralidade de mulheres do país.

Como posto por Drude Dahlerup (1993, p. 176), precisamos atingir uma massa crítica de mulheres plurais nas instituições políticas pois somente então haverá uma “[...] mudança qualitativa nas relações de poder que permite pela primeira vez à minoria utilizar os recursos

---

<sup>96</sup> No original: “Gender quotas do not solve all the problems for women in politics. However, constructed correctly and properly implemented, quotas may lead to historic leaps in women’s representation.” (BALLINGTON, 2008, p. 26)

<sup>97</sup> Em 2020 o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) decidiu que, a partir das eleições de 2022, a distribuição dos recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha e do tempo de propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão a candidatos negros deve ser proporcional à quantidade de candidaturas negras apresentadas pelo partido para a disputa eleitoral (TSE, 2020c). A Resolução do TSE nº 23.679, de 8 de fevereiro de 2022, também prevê que a propaganda partidária gratuita em rádio e televisão deve “promover e difundir a participação política das mulheres, dos jovens e dos negros” (BRASIL, 2022b). Além disso, a Emenda Constitucional nº 111, promulgada em 28 de setembro de 2021, prevê que “Para fins de distribuição entre os partidos políticos dos recursos do fundo partidário e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC), os votos dados [...] a candidatos negros para a Câmara dos Deputados nas eleições realizadas de 2022 a 2030 serão contados em dobro” (BRASIL, 2021a). Um indício do impacto positivo de tais normas ocorreu nas eleições de 2022, pois a bancada de parlamentares negros eleitos aumentou 8,94% em relação a 2018 (TSE, 2022b).

da organização ou da instituição para melhorar sua própria situação e a do grupo a que pertence” (tradução livre)<sup>98</sup>.

Ressalta-se, finalmente, que normas eleitorais mais equânimes de fato podem contribuir para a chegada de mais mulheres plurais aos espaços de representação política, no entanto há outros fatores igualmente relevantes que também devem ser levados em conta. Como pontuado por Ramos *et al.* (2020), para a inserção de distintos grupos sociais entre as candidaturas competitivas, há que se considerar também as regras informais do jogo político. Como exemplo, os autores mencionam o papel central dos partidos na construção de candidaturas viáveis por meio de investimentos financeiros e políticos, da disponibilização de formação contínua e da abertura de seus espaços decisórios a novos sujeitos.

Como sintetizado pelos autores, a mudança do atual cenário e a concretização de um sistema político mais justo e igualitário depende de “[...] uma ação conjunta, que inclui a mobilização da sociedade civil, de atrizes e atores políticos, das lideranças partidárias, das instituições legislativas e de justiça”. (RAMOS *et al.*, 2020, p. 99)

### 3.1.3. Estratégias individuais

A última categoria de estratégias que será destacada como relevante para a compreensão do aumento da quantidade de vereadoras negras, indígenas, travestis e transexuais eleitas em 2020 são as estratégias individuais das parlamentares, pois nas entrevistas constatou-se que as vereadoras também desenvolveram suas próprias táticas para driblar as barreiras que as afastam do poder.

Ressalta-se, no entanto, a compreensão de que as estratégias individuais, por si sós, são muitas vezes insuficientes para que mulheres historicamente subalternizadas cheguem aos espaços de representação política. Não se deseja, neste ponto, exaltar a meritocracia e o individualismo, pois parte-se do pressuposto de que, para aquelas e aqueles que não ocupam posições sociais privilegiadas, as táticas individuais são, na grande maioria das vezes, insuficientes para o desmonte de barreiras e de hierarquias estruturantes de nossa sociedade e que foram construídas de forma muito sólida desde a colonialidade, por isso a necessidade de que sejam conjugadas a outras estratégias para que tenham efetividade, como as de caráter estatal e coletivo já mencionadas. Uma das entrevistadas, aliás, pontuou isso em sua fala nos

---

<sup>98</sup> No original: “[...] cambio cualitativo em las relaciones de poder que permite por primera vez a la minoría utilizar los recursos de la organización o de la institución para mejorar su propia situación y la del grupo al que pertenece.” (DAHLERUP, 1993, p. 176)

seguintes termos: “[...] eu fico vendo assim, quantas múltiplas plataformas eu precisei pra chegar enquanto outros candidatos e candidatas precisam às vezes só do dinheiro dele”.

Apesar disso, nas entrevistas com as vereadoras ficou nítido que algumas estratégias que elas implementaram de forma individual também tiveram um impacto importante para que vencessem a disputa eleitoral a despeito das barreiras historicamente construídas e do momento político brasileiro avesso à diversidade. A vereadora N., por exemplo, fez um relato sobre como driblou a baixa cifra que tinha disponível para sua campanha e a falta de isonomia de seu partido em relação aos candidatos que estavam concorrendo pela sigla:

Vereadora: [...] à medida que eu enxerguei isso [a falta de isonomia do partido em relação aos candidatos durante a campanha] [...] eu comecei a falar, “cara, eu tenho que fazer o meu rolê, a minha estratégia”. A organização da carreata, eu não conseguia ter acesso a ela e aí no primeiro dia eu fiquei chateada porque tem uma posição na carreata, e eu não sabia disso. As pessoas recebem a informação antes e elas se posicionam com seus carros antes. É muito violento, muito violento. Aí eu comecei a escolher o seguinte - é bom ser das Letras por isso, você interpreta bastante as coisas - eu falei, tá, eu sou uma pessoa da perifa, entendi. Eu vou assumir a perifa como meu lugar. Emicida, né? Transformar tragédias em potências. Bora lá. Eu agora sou o rabo da carreata. Eu falava pra galera “somos o rabo, vá pra ponta. Onde tiver a ponta, se localize na ponta. Tá vendo o povo lá na frente? Vamos pra ponta”. Porque eu não tinha um carro de som potente. Aí eu aluguei um carro de som, como eu costumei dizer, peba. Fazendo questão da estética do peba. Punha lá no final. E aí, eu comecei a sacar o seguinte, enquanto a galera tava toda blocadona lá na frente, existe uma coisa no interior que eu não sei como é na cidade grande, mas o povo quer saber quem tá no último carro pra contar. Então a minha mensagem chegava. Eu sou uma profissional da música, da arte, da voz. E aí, eu via que o povo não conseguia escutar a mensagem de quem tava lá nas cabeças - porque o povo queria colar com o prefeito, candidato a prefeito - e aí virava aquele bololô porque o carro do prefeito é muito potente, é um super carro de som. E eu ia chegar com meu contatozinho peba lá, não ia dar conta do tatu canastra. Falei, “vamos por os pebas no lugar dos pebas. Bora lá pro final”. E aí ninguém tava escutando mais a voz do prefeito porque ela tava lá na frente. Os carros de som dos outros candidatos que não sabem fazer storytelling, que não sabem falar, ficavam no meio, aquela confusão de música, de jingle que era a partir das músicas bombadas. E chegava eu, com uma voz controlada, dizendo toda a minha narrativa antirracista, anti-machista e dizer que a favela não venceu e que todo esse conjunto arquitetônico que as pessoas estão dizendo não representam a potência do povo preto e indígena. E aí falei “você não é responsável pelo passado, mas você é responsável pelo presente. E aí, você vai escolher reafirmar as narrativas de sempre ou você vai ser uma pessoa que vai potencializar a chegada de uma mulher preta quilombola no poder?”. E aí quando eu chegava, eu quebrava as pessoas em termos de narrativa. “Pô, cara, olha aqui ela chegando”. E eu saí do lugar do grito. Não tem uma performance estabelecida de que a candidata ou o candidato tem que falar gritando? Eu tenho uma ótima voz, então eu falava pausado, controlava o dj que tava do meu lado pra liberar o jingle só depois que eu falava. Estabeleci que eu não ia colocar uma música... eu sou uma pessoa do conto erudito, mas isso não pega popularmente, mas eu gosto por exemplo da música popular raiz, então eu coloquei um xote. E um homem cantando pra potencializar uma mulher. Eu escolhi o número [número na urna] porque 100 é disque direito humanos, então eu linquei todas as coisas, estavam muito ajustadas, muito redondinhas. Não entreguei a minha campanha de marketing pra uma pessoa que entrega enlatados. Então eu furava as performances imagéticas, sonoras.

O relato da vereadora evidencia como nossas políticas públicas para a inclusão de mulheres no campo político, apesar de extremamente relevantes, precisam ser aperfeiçoadas,

sobretudo quando se pensa na inclusão de mulheres diversas em termos étnico-raciais e socioeconômicos. Como já ressaltado em tópicos anteriores, muitos partidos políticos lançam candidaturas femininas mas não oferecem real apoio político e financeiro às candidatas, o que as obriga a desenvolver suas próprias estratégias individuais para sobreviverem ao jogo eleitoral. Como já mencionado, as eleições de 2018 ilustram tal cenário, pois em tal ano as candidaturas femininas representaram apenas 18% dentre as que tiveram receita superior a 1 milhão de reais e os recursos financeiros eleitorais foram distribuídos de forma bastante assimétrica entre os distintos grupos de homens e mulheres: 61,4% para homens brancos, 16,7% para homens negros, 16,2% para mulheres brancas e 5,7% para mulheres negras (RAMOS et al., 2020).

Este mesmo cenário transparece na fala da parlamentar - uma mulher negra - pois ela diz ter se dado conta “do seu lugar” no partido, que na sua visão não era um lugar de privilégio como o de outros candidatos, e isso a fez perceber que teria que desenvolver suas próprias estratégias para ter chances de ser eleita. A vereadora menciona, por exemplo, que não teve acesso à organização da carreata de forma antecipada como outros candidatos tiveram, mas ela reverteu a seu favor essa situação que a princípio lhe seria prejudicial assumindo intencionalmente o último lugar na carreata e ressignificando tal posição como o local da periferia e dos periféricos, onde ela enxergava um potencial eleitoral.

Outro ponto que chama a atenção na fala da parlamentar é o impacto de sua formação acadêmica no desenvolvimento de suas estratégias eleitorais individuais. Fica evidente que os conhecimentos adquiridos durante a graduação em Letras foram diretamente aplicados na campanha da vereadora e certamente influenciaram para que ela tivesse êxito nas eleições. Ela menciona que, por ser das Letras, interpretou as situações às quais era submetida, compreendeu que se encontrava em posição desvantajosa em relação a outros candidatos da sigla e, a partir disso, redirecionou sua campanha para um público-alvo específico por meio de *storytelling*, músicas de campanha com ritmos populares, tom de voz controlado e performances imagéticas e sonoras que se conectavam com aquelas pessoas e com suas histórias de vida. Este ponto, inclusive, reforça a tese já defendida acerca da relação entre o acesso ao ensino superior e a inserção de mais mulheres plurais na política nacional.

Aliás, as entrevistas demonstraram que as parlamentares buscam se capacitar não apenas pelo ingresso no ensino superior, mas também por meio de cursos livres, o que também configura uma estratégia individual que contribui para que rompam as barreiras que as separam dos espaços de poder.

Duas das vereadoras entrevistadas relataram que a realização de cursos de capacitação foi essencial para se elegerem e desempenharem o cargo para o qual foram eleitas. A vereadora indígena Claudete Biribio afirmou que fez vários cursos na capital de seu estado por conta própria para aperfeiçoar sua comunicação e “para saber como tratar as pessoas”. Ela também relatou que, na sua opinião, um dos aprendizados mais valiosos desses cursos foi relativo ao uso das redes sociais. A vereadora Elenizia da Mata também relacionou sua eleição aos diversos cursos de capacitação que realizou na organização Goianas nas Urnas, no Partido dos Trabalhadores (PT), no Instituto Marielle Franco e na plataforma Mulheres do Brasil. Segundo Elenizia, tais cursos não apenas ampliaram sua capacidade técnica para concorrer às eleições e para desempenhar o cargo de vereadora, mas alguns também foram importantes locais de comunhão de mulheres, especialmente de mulheres negras.

Outra estratégia individual mencionada por 3 das vereadoras entrevistadas foi terem se colocado, desde o início da campanha, como representantes de seus grupos étnico-raciais e como mulheres que defenderiam os interesses de tais grupos na Câmara Municipal. Apenas 1 das 4 parlamentares entrevistadas afirmou que, na sua opinião, sua atuação profissional teve um peso maior para sua eleição, tendo as outras 3 vereadoras alegado que o fato de serem mulheres negras e indígenas e de terem intencionalmente se colocado como representantes de tais populações foram os fatores decisivos para sua eleição.

É contraditório, no entanto, que uma das parlamentares que afirmou ter assumido em campanha esse papel de representante de seu grupo étnico-racial tenha ressaltado que, como vereadora, procura trabalhar para toda a população do município, não defendendo apenas os interesses de seu grupo de origem.

A última estratégia individual que foi mencionada nas entrevistas e que será destacada é o contato estreito com a população e o tratamento empático e respeitoso a todas as pessoas. Quando perguntada sobre o que, na sua opinião, teria sido decisivo para ser eleita em 2020, a vereadora Myrella Soares respondeu o seguinte:

Vereadora Myrella: Olha, não é fácil. [...] Pra eu me eleger eu usei o que eu tinha, de verdade. Eu não tinha o aporte financeiro muito grande. Eu tive apoio de um deputado que me ajudou com relação a panfleto, só. Acho que não foram nem R\$ 1.000,00 que gastou de gráfica. E foi isso. O restante é pé no chão. Esse contato com a população que eu tive enquanto funcionária pública da saúde, que eu vejo que a saúde é o momento que a pessoa tá ali mais vulnerável, ela tá necessitando de um ombro amigo, de ajuda, de respeito. E eu acredito que as pessoas tenham visto em mim essa pessoa resolutiva, que gosta de ajudar, que gosta de estender a mão. Eu não sei se é porque eu já fui tão discriminada ao longo da minha vida, que eu tento sempre tratar a outra pessoa com muito mais carinho, com muito mais respeito, com muito mais empatia. E eu trago isso pra minha vida. Talvez muitas pessoas pensam de repente que eu faço até algo a mais. Não, eu faço o que é o correto. As outras pessoas não fazem nem o básico, né. Mas eu acho que o que me ajudou a galgar esse espaço foi justamente essa luta.

A parlamentar explicita que o aporte financeiro a sua campanha foi reduzido e, por tal motivo, certamente não foi o fator determinante para sua eleição, o que retoma a já mencionada necessidade de aperfeiçoamento das atuais políticas públicas para a eleição de mulheres diversas. Na visão da parlamentar, foi mais relevante o fato de, enquanto servidora pública da saúde, ter um contato bastante próximo e respeitoso com a população, estando tal atitude relacionada a seu desejo de não replicar as inúmeras discriminações de que já foi alvo por ser uma mulher transexual e negra.

Certamente há inúmeras outras estratégias individuais, coletivas, estatais e de outras naturezas que contribuíram para a eleição de mais mulheres negras, indígenas, travestis e transexuais em 2020. As estratégias aqui apresentadas não configuram um rol taxativo, mas ilustram como há múltiplos fatores por trás do aumento da quantidade de tais mulheres nas Câmaras Municipais do país e demonstram como é necessário um conjunto orquestrado de ações para que gradativamente se dissolvam as barreiras e as hierarquias que separam diversos segmentos sociais dos nossos espaços de poder.

Como já ressaltado, não é possível atribuir o número recorde de mulheres plurais eleitas em 2020 a uma única política pública, apenas às ações individuais das parlamentares, a uma única lei ou somente à luta dos movimentos sociais, pois trata-se de um fenômeno multicausal e do reflexo de ações gradualmente implementadas no país ao longo de décadas.

Também é importante ressaltar que, empiricamente, as estratégias não seguem uma divisão estanque, apesar de se ter proposto sua separação em três categorias distintas para fins didáticos. Nos relatos transcritos, fica evidente como as medidas postas como individuais são, ao mesmo tempo, também coletivas e estatais e como as medidas estatais também estão imbricadas com as coletivas e individuais. Algumas das estratégias individuais mencionadas envolvem, por exemplo, a assunção dos interesses de uma coletividade como bandeira de luta e o ingresso no ensino superior, que foi apresentado como estratégia estatal. Além disso, a articulação de movimentos sociais está diretamente relacionada à aprovação de normas estatais mais inclusivas e tem uma importante relação com a formação da autoestima individual dos sujeitos e com sua inserção no mundo político. É muito importante, portanto, que as estratégias sejam compreendidas de forma conexa e interrelacional, pois esta é a forma como se apresentam no mundo empírico.

Delineadas algumas das estratégias que têm gradativamente dissolvido as barreiras que separam mulheres negras, indígenas, travestis e transexuais dos espaços de representação

política, ainda ecoa a dúvida sobre os possíveis impactos da chegada de tais mulheres ao poder para as pautas de gênero e para os feminismos, sendo tal tema abordado no tópico seguinte.

### 3.2. Há feminismo sem feministas?

Como ressaltado na introdução do trabalho, antes de iniciar esta pesquisa acadêmica, tinha uma percepção pessoal de que a eleição de mais mulheres negras, indígenas, travestis e transexuais em 2020 representava uma reação progressista ao avanço do conservadorismo no país à época. Acreditava que, por se tratar de mulheres que integram grupos sociais historicamente marginalizados e prejudicados por políticas conservadoras, essas vereadoras eleitas, de maneira geral, estariam conectadas com a luta por equidade e, conseqüentemente, também com a luta feminista contra as assimetrias no campo das relações de gênero.

Entretanto, quando iniciei os levantamentos quantitativos fiquei bastante surpresa ao constatar que, ao contrário do que imaginava, grande parte dessas parlamentares eleitas não eram filiadas a partidos progressistas e algumas delas, inclusive, estavam nas siglas mais conservadoras do país. Esses dados, a princípio, me fizeram questionar se a chegada dessas mulheres ao poder de fato representava uma possibilidade de avanço para as pautas feministas e para os feminismos do país como supus inicialmente. Com o desenvolvimento da pesquisa ficou evidente, no entanto, que a resposta a esta questão não está apenas na lista dos partidos aos quais as vereadoras são filiadas e este complexo debate será delineado nesta etapa final da dissertação.

Como salientado no capítulo 2, a análise da filiação partidária das vereadoras negras, indígenas, travestis e transexuais eleitas em 2020 por si só não é suficiente para que se conclua se tais parlamentares estão conectadas com os debates feministas e assumem as pautas de gênero e de equidade como prioritárias em seus mandatos, pois os valores e a ideologia do partido nem sempre são determinantes para a filiação à sigla. Conseqüentemente, não é possível afirmar que as parlamentares compartilham a mesma visão e a mesma posição de seus partidos em relação às pautas de gênero e aos feminismos de forma mais ampla. Isso fica evidente no seguinte relato de Anielle Franco (2022, p. 13) sobre as adesões à Agenda Marielle Franco<sup>99</sup> de candidaturas que estavam concorrendo às eleições no ano de 2020:

Em 2020, nas primeiras eleições municipais sem Marielle, lançamos a Agenda Marielle Franco, sistematizando seu legado político em um conjunto de compromissos

---

<sup>99</sup> A Agenda Marielle Franco é composta pelas seguintes pautas: justiça racial e defesa da vida; direito à favela; gênero e sexualidade; justiça econômica; educação pública, gratuita e transformadora; saúde pública, gratuita e de qualidade; cultura, lazer e esporte (SANTOS; SOUZA, 2022.)

com sete pautas e sete práticas, a partir de uma perspectiva antirracista, feminista e popular. A ideia era que as candidaturas que se diziam inspiradas na Mari pudessem se comprometer ativamente com o conteúdo de seu discurso e com sua forma de fazer política. Mais de setecentas candidaturas de dezesseis partidos diferentes assinaram o compromisso público, incluindo candidatas filiadas a partidos reconhecidos como de centro ou de direita.

Os dados expostos no trecho acima evidenciam que a análise isolada do partido pelo qual a candidatura é lançada é insuficiente para que se conclua se a candidata é ou não comprometida com as lutas feministas, antirracistas e por equidade e isso também ficou evidente nas entrevistas realizadas com as vereadoras.

As 4 entrevistadas foram perguntadas sobre suas visões acerca do feminismo e apenas duas se afirmaram mulheres feministas, uma filiada ao Democratas (atual União Brasil) e outra ao Partido dos Trabalhadores. A vereadora filiada ao Partido Socialista Brasileiro aparentou não ter similaridade com o termo e com tal temática e a parlamentar entrevistada com anonimato e filiada a partido conservador disse não se considerar uma mulher feminista, o que causou certa surpresa por ter ela sido uma das líderes de uma associação voltada à conscientização e ao empoderamento de mulheres indígenas.

Em sua fala sobre o feminismo, a vereadora Elenizia do Partido dos Trabalhadores ressaltou a interseccionalidade, associou o fato de ter sido eleita à luta de mulheres que a precederam e afirmou que intencionalmente assumiu aspectos imagéticos que a associam a uma mulher feminista:

[...] eu continuo dentro do movimento feminista, mas dentro de uma corrente que seja o feminismo negro, dentro de uma perspectiva que seja o feminismo negro de mulheres cristãs progressistas (que é ainda um outro nicho do nicho), e dentro disso tudo eu estou também dentro de um grupo que não é só o grupo que está dentro da universidade. [...] Me assumo como uma mulher feminista dentro desses lugares. Eu não estou dentro das feministas mais radicais que inclusive vão pro viés de que nem quero me relacionar com homens, nem nada e tal. Eu sou da perspectiva de que elas são importantes pra trazer essa reflexão porque a gente também vive o outro extremo, então esses extremos são interessantes, desde que não matem ninguém eu to ali apoiando. Mas eu entendo que isso tudo é importante. Que se eu, Elenizia, mulher preta, quilombola, mandatária no atual momento, mãe de criança, posso usufruir do direito de ir e vir, de ter o direito à propriedade, de estar candidata é porque mulheres que me antecederam lutaram pelo sufrágio, lutaram pela minha liberdade. Então ignorar isso seria trair também uma ancestralidade matrilinear dessas mulheres que geram outras matrizes de pensamento, de cosmovisão de mundo. Então eu estou feminista e sou feminista porque eu entendo que só é esse lugar que é possível pra essa sociedade tecida do jeito que tá. [...] Imageticamente também eu fiz a reprodução daquela figura da mulher com camisa jeans e o cabelinho com lenço. Isso vive muito o tempo todo comigo, sabe. Daquela mulher que arregaça as mangas pra trabalhar. Tipo, é muito, iconograficamente, essa figura. Porque isso faz muito parte também da minha identidade. Não tem como não ser feminista. Eu crio uma menina feminista, assim, sem condições, não dá pra ter outro lugar.

A vereadora Myrella Soares eleita pelo Democratas (atual União Brasil), que também se afirmou uma mulher feminista, ressaltou que por ser a única vereadora na Câmara Municipal

de sua cidade, se vê incumbida de lutar em tal espaço pelos direitos das mulheres e realçou como, na sua visão, é positiva a presença de uma mulher em tal espaço de poder:

Eu me considero uma mulher feminista, sim. Eu não sou uma feminista extremista, mas eu sou feminista. Eu acho extremamente relevante essa questão da mulher. É o que eu te falei, como eu sou a única mulher da Câmara, [...] eu me vejo em uma situação em brigar, em lutar pelos direitos das mulheres e de muitas formas eu acabo às vezes até tendo esse pensamento também, nossa, mas será que eu sou digna tanto quanto pra poder falar em nome delas, trazer aqui a problemática pra elas e tal. Mas eu sinto que eu sou muito bem aceita na verdade. A mulher em si, as mulheres, têm um bom contato comigo, eu procuro sempre tá ali à disposição. Já fiz duas ou três palestras no decorrer do meu mandato com a temática da violência da mulher. Nós temos aqui no município um curso de promotoras legais populares que, através do setor social, que foi uma indicação que eu fiz, pra empoderar as mulheres, pra ter essa questão da sororidade, e que as pessoas realmente, que as mulheres se fortaleçam, entendam seus direitos, entendam os seus deveres, aonde elas podem chegar e é isso, sabe. Você vê como que faz diferença ter uma mulher na Câmara. [...] a gente acabou sendo uma Câmara mais acelerada e tudo. Eu sou mulher, sou servidora pública. Eu sou a vereadora que mais coloca matéria, seja requerimento, indicação, moção ou lei, e isso faz com que a Câmara fique muito mais dinâmica porque os outros vereadores também acabam querendo produzir mais pra não ficar muito pra trás. Então eu acho que a mulher é necessária em todo lugar, ela é necessária também nas Câmaras, nos espaços de poder, no Executivo, quanto mais melhor. Então eu tento sempre trazer essa bandeira da mulher, da luta da mulher, da representatividade, trazer mais mulheres pra perto e eu tento fazer esse papel.

Por sua vez, a vereadora J., indígena, entrevistada com anonimato e filiada a partido conservador, afirmou não se considerar feminista e demonstrou certo desconforto com tal termo, como se se tratasse de um rótulo que ela julga desnecessário atribuir a si:

Entrevistadora: [nome da vereadora], você se considera uma mulher feminista, ou você não se define dessa forma?

Vereadora J.: Não me considero muito dessa forma... não.

Entrevistadora: Entendi. E você tem alguma opinião assim sobre o feminismo no sentido de ser bom, ser ruim? Ou pra você é indiferente, tanto faz...?

Vereadora J.: Tá. Eu acredito, assim, que é uma palavra muito assim que eu faço muita comparação porque, assim, é uma autoafirmação muito forte. Tá certo, é. Mas assim, eu fico pensando quando a gente fala do machismo, né... e aí a gente ser uma mulher feminista que luta... eu não vejo tanto dessa forma, sabe. Eu acredito que pra mim fica na palavra ali mais do que... é o que tá dentro. Não sei se você consegue me entender o que eu quero falar. E eu tenho muito isso dentro de mim, né: sou mulher, mas eu posso tudo. E esse tudo é porque tu é feminista, porque tu é mulher? A minha mãe e a minha vó sempre falam muito isso muito pra gente. Então pra mim é uma palavra.

Como já mencionado, as colocações da vereadora J. sobre o feminismo causaram surpresa, pois em diversos momentos anteriores da entrevista ela ressaltou sua estreita ligação com a luta pelos direitos das mulheres indígenas, tendo ela inclusive sido uma das fundadoras de uma associação voltada à conscientização e à preparação de tais mulheres para que elas “ocupem espaços que também são seus”, como posto pela parlamentar, dentre eles o da política

partidária. Havia uma expectativa, portanto, de que ela se reconhecesse como feminista, pois sua militância está totalmente conectada com os ditames dos feminismos.

Me parece, no entanto, que a opinião da vereadora J. sobre o que é ser uma mulher feminista reflete o já mencionado estereótipo negativo que foi construído em relação a tal termo, pois, apesar de suas práticas e suas falas estarem totalmente alinhadas aos preceitos do feminismo, ela se mostrou resistente ao uso da palavra feminista para se descrever. Aliás, a preocupação em se afastar do estereótipo negativo atrelado a mulheres feministas também transparece nas falas das outras duas parlamentares que se afirmaram feministas. Retomando a transcrição de suas respostas, percebe-se que uma delas, logo após dizer que se considera feminista, ressalta que não é, contudo, uma feminista extremista, enquanto a outra parlamentar ressalta que é feminista, mas também uma mulher cristã e que não pertence ao grupo das feministas mais radicais que não se relacionam com homens.

Como ressaltado no primeiro capítulo do trabalho, a construção desse estereótipo negativo é uma velha tática do patriarcado bastante efetiva na deslegitimação das lutas feministas e no esvaziamento do imaginário coletivo sobre o movimento pela igualdade de gênero. No Brasil, a solidez desse estereótipo negativo fica evidente quando se considera que, em pesquisa realizada por Moura e Tosi (2022) com amostra nacional representativa da população brasileira acima de 18 anos, 37% do total de entrevistados afirmaram considerar as feministas radicais, 19% afirmaram que elas são contra a família e somente 30% das mulheres entrevistadas se reconheceram como feministas, tendo tal índice sido de 12% entre os homens entrevistados.

Em outro levantamento realizado por Rocha e Solano (2022), as pesquisadoras constataram ser frequente a compreensão de que o título de feminista se aplica somente a mulheres ativistas ou a mulheres que assumem certas condutas como não fazer as unhas e não se depilar, por exemplo. Além disso, as autoras apontam que mesmo as entrevistadas que afirmaram ter simpatia pelo feminismo muitas vezes se mostravam receosas de se dizerem feministas para não serem associadas à exposição do corpo em público e à radicalidade.

Sendo tão sólido o imaginário coletivo negativo que se forjou no Brasil acerca do que é ser uma mulher feminista, é natural que ele também seja compartilhado por parte das vereadoras negras, indígenas, travestis e transexuais eleitas em 2020. No entanto, ainda que uma parcela de tais parlamentares pertença ao grupo que não se reconhece como feminista e que compreende tal palavra como sinônimo de radicalidade, isso não significa necessariamente que tais mulheres repudiam ideias e agendas feministas.

Um exemplo já mencionado é o da vereadora J. que durante a entrevista afirmou não ser uma mulher feminista, mas cujas falas em diversos momentos refletiram uma forte influência de ideias feministas. Isso fica nítido, por exemplo, em frases como “a gente [mulheres indígenas] vai começar a ocupar os espaços que também são nossos”; “eu tenho muito isso dentro de mim: sou mulher, mas eu posso tudo”; “elas [mulheres indígenas] precisam estar dentro desses espaços de representatividade”; “mulheres que apanhavam dos maridos e que se calavam e que as mulheres indígenas vêm hoje dizer ‘Não pode ficar assim não. Você tem que denunciar. Você não pode ficar à mercê’”; “hoje pra nós dentro da nossa comunidade é o marido tá na cozinha e a mulher tá... o lugar dela é onde ela quiser”.

Algo semelhante aconteceu com a vereadora Claudete Biribio, que durante a entrevista aparentou não ter similaridade com a temática do feminismo. Mesmo sem a exata compreensão sobre o significado dos termos feminismo ou feminista, quando questionada sobre o que teria motivado o aumento da quantidade de mulheres indígenas eleitas, a parlamentar mencionou o processo de empoderamento de tais mulheres por meio do estudo, da melhora da autoestima e da gradativa quebra do tabu de que cabia aos homens ocupar tais cargos enquanto as mulheres deveriam ficar em casa, ou seja, ainda que não tenha tido contatos prévios com o feminismo, a vereadora realçou o impacto positivo de conquistas históricas das feministas na vida das mulheres indígenas. Segue a transcrição deste trecho de sua entrevista:

Vereadora Claudete: Na verdade a mulher indígena, há um tempo atrás, ela não era tão... era mais os homens que já vem essa tradição de tempo que era mais os homens, a mulher era mais de casa e tal, e as mulheres começaram também a estudar, começaram a ver a visão mais diferente que elas também têm potencial de ser uma vereadora. Então foram quebrando esse tabu e foram acabando se elegendo. Muitas não se elegem, mas tentam novamente, então elas são muito... as mulheres indígenas elas são também pulso firme.

Estes episódios das entrevistas demonstram que reconhecer-se como feminista não é um pré-requisito para que se defenda ideias e agendas feministas. Ainda que um sólido estereótipo negativo gravite ao redor do termo “feminista” em nosso país, isso não altera o fato de que diversas construções ideológicas dos feminismos estão profundamente disseminadas em nossa população e contam com ampla aceitação popular, mesmo entre a parcela dos que se dizem não feministas e dos que se reconhecem como conservadores.

Entrevistas realizadas por Camila Rocha e Esther Solano (2022) com 45 mulheres que votaram em Bolsonaro para a presidência da República nas eleições de 2018 corroboram tal afirmação. Segundo as pesquisadoras, apesar de suas múltiplas diferenças relacionadas a renda, cor/raça, religião e região do país em que habitavam, “[...] é possível dizer que todas são perpassadas, em maior ou menor grau, por um espírito do tempo feminista” (ROCHA;

SOLANO, 2022, p. 31). Todas afirmaram que o machismo as prejudica no cotidiano, que desejam ser autônomas, independentes dos homens nos campos material e emocional e livres para alcançarem seus objetivos de vida. Todas defenderam que as mulheres devem ter sua própria renda e sua própria carreira e que devem ser independentes de parceiros e familiares, tendo também afirmado que violências de gênero não são apenas físicas, mas também verbais e psicológicas, e que são praticadas também contra mulheres transgênero. Ainda que não tenham usado o termo “interseccionalidade”, todas concordaram que o machismo é ainda pior para mulheres de baixa renda e para as que não são brancas, heterossexuais e cisgênero. Todas se afirmaram abertas ao diálogo respeitoso com pessoas LGBTQIAP+ e a maioria se posicionou de forma favorável ao uso do nome social. Mesmo as entrevistadas que acreditavam ser pecado ser homossexual, transexual ou travesti afirmaram que tais pessoas não devem sofrer ou ser estigmatizadas por tal motivo, apesar de terem enfatizado a necessidade de se combater a “ideologia de gênero”. Finalmente, as entrevistadas compartilham a visão de que mulheres têm tanta capacidade para governar e liderar quanto homens e de que elas são muito mais pressionadas e expostas a violências que eles quando assumem cargos políticos (ROCHA; SOLANO, 2022)

Segundo Rocha e Solano (2022), os principais pontos de divergência entre as mulheres que se posicionaram como conservadoras e as demais foram o aborto e o papel atribuído à mulher na família e na manutenção de sua harmonia. Todas as entrevistadas, no entanto, ressaltaram a importância de políticas públicas que viabilizem às mulheres a conciliação do trabalho fora de casa e do cuidado com a família.

Contraditoriamente, o “espírito do tempo feminista” mencionado pelas autoras perpassa, inclusive, discursos de segmentos religiosos conservadores que têm se colocado como combatentes dos direitos sexuais e reprodutivos no país<sup>100</sup>. Como posto por Biroli (2020), entre os evangélicos latino-americanos a defesa da família não está necessariamente acoplada à domesticidade das mulheres e estas são, aliás, incentivadas a se aproximarem da esfera pública em tal espectro religioso. Segundo a teologia da prosperidade, por exemplo, que é fortemente

---

<sup>100</sup> O impacto dos políticos evangélicos com uma agenda contrária aos direitos sexuais e reprodutivos é um fenômeno que, embora se apresente com diferentes intensidades, caracteriza de forma geral a América Latina. O Brasil é um caso paradigmático, já que a bancada evangélica no Congresso Nacional – assim como os parlamentares evangélicos nas assembleias legislativas e câmaras de vereadores pelo país – tornou-se um setor relevante nas discussões legislativas, com particular concentração nos temas da família, da educação e da sexualidade (VAGGIONE, 2020, p. 62). É evidente, no entanto, que tais concepções ideológicas não são compartilhadas por todos os evangélicos do país. Aliás, há coletivos evangélicos cuja atuação é em sentido antagônico ao de tais parlamentares, como o Evangélicas pela Igualdade de Gênero, a Frente Evangélica pelo Estado de Direito e o Feministas Cristãs. Nos países vizinhos, vale mencionar a participação de evangélicos liberais argentinos e sobretudo da pastora pentecostal Gabriela Guerreros no movimento pela legalização do aborto. (BIROLI; MACHADO, VAGGIONE, 2020)

difundida em templos evangélicos, a mulher é tida como agente relevante para a prosperidade da família, o que é uma inegável influência de construções ideológicas dos feminismos.

A popularização de tais construções ideológicas feministas também fica evidente na já mencionada pesquisa realizada por Moura e Tosi (2022) em que 37% dos entrevistados afirmaram considerar as feministas radicais. Neste mesmo levantamento, 40% das mulheres entrevistadas se reconheceram como conservadoras, mas, ainda assim, 84% do total de entrevistados afirmaram ser favoráveis à equiparação salarial entre homens e mulheres, 71% concordaram que deveria haver mais mulheres na política, 55% afirmaram que metade das vagas nas eleições deveriam ser destinadas a mulheres, 62% afirmaram que deveria haver um auxílio financeiro para donas de casa, 91% se disse a favor do combate à violência contra a mulher e 70% alegaram que votariam em uma mulher negra para o cargo de presidente da República (MOURA; TOSI, 2022).

Como sintetizado por Costa (2022, p. 18), “taxas de apoio tão altas a bandeiras clássicas do movimento pró-direito das mulheres mostram que o feminismo, de fato, provocou uma mudança cultural massiva” e que mesmo os que se reconhecem como conservadores e não feministas também são potenciais aliados no avanço das pautas de gênero e feministas já que, ainda que alguns temas não sejam pacíficos, há diversos pontos de consenso entre a maioria de tais sujeitos e a parcela da população que se entende como progressista e feminista.

Essa conclusão também se aplica às vereadoras negras, indígenas, travestis e transexuais eleitas em 2020. Ainda que tal grupo de parlamentares seja bastante heterogêneo, com mulheres que se reconhecem como conservadoras e progressistas, não feministas e feministas com múltiplas traduções dos feminismos a suas diversidades identitárias, todas são potenciais articuladoras de pautas que interessam e beneficiam as brasileiras em toda a sua pluralidade.

Nas entrevistas, por exemplo, ainda que apenas 2 das 4 vereadoras entrevistadas tenham se reconhecido como feministas, todas relataram que, no exercício de seus cargos políticos, lutam por agendas que impactam positivamente mulheres e outros segmentos sociais subalternizados. A vereadora J., indígena, filiada a partido conservador e que não se declarou feminista, afirmou que suas maiores reivindicações como parlamentar são por educação, saúde e acessibilidade para pessoas com deficiência em seu município, além da cobrança pela implementação de serviços públicos de qualidade em comunidades indígenas:

Vereadora J.: [...] esse é o papel do legislador, a fiscalização dentro de qualquer setor, seja ele saúde, educação, infraestrutura – e o meu papel é muito isso. É cobrar dos poderes maiores, acima da Câmara, que esses benefícios eles chegam, as políticas públicas elas chegam dentro das nossas comunidades [indígenas] e consiga nos atender. [...] As minhas reivindicações maiores hoje são pelo enfrentamento

principalmente que nós temos pela educação e saúde dentro do município. Muito carente, sabe. E é uma das bandeiras assim que eu tenho mais reivindicado que eu vou pra tribuna e falo. A questão de uma acessibilidade pra pessoas com deficiência também é uma carência muito grande que o município tem. E essas são as bandeiras nas quais eu tenho lutado, tenho levantado aqui dentro.

A vereadora Myrella Soares, mulher negra e transexual que se declarou feminista e foi eleita pelo Democratas (atual União Brasil), frisou que busca fazer um mandato plural que atenda às demandas de diversos segmentos sociais, não sendo a causa LGBTQIAP+ sua única bandeira na Câmara Municipal, pois isso a faria “ser massacrada”, nas palavras da parlamentar. Ela ressalta, no entanto, que nunca deixa tal agenda de lado e que se vale de estratégias políticas e retóricas para aprovar também medidas que beneficiem a população LGBTQIAP+ em seu mandato, como uma lei que institui a semana da não-violência no município e a que trata do uso do nome social:

Vereadora Myrella: Eu procuro fazer um mandato plural porque, igual eu te falei, eu fui eleita pela pluralidade, represento uma série de fatores, uma série de fragmentos da sociedade, então eu tento sempre lutar um pouco pra cada. Eu não posso dizer que a minha bandeira é unicamente para a causa trans, pra causa LGBTQIAP+ e é só isso. Não. Eu faço tudo em paralelo. Só que é aquela história, [...] se eu pautar o meu trabalho somente na bandeira LGBTQIAP+, trans, etc, eu vou acabar sendo massacrada, entende? Porque a sociedade ainda não aceita muitas coisas e eles não aceitam que as coisas sejam impostas goela abaixo. [...] Mas assim, eu nunca deixo pra trás, entende? Eu fiz um projeto de lei que depois culminou na lei da não-violência, da semana da não-violência aqui no município, e eu coloquei pra que seja comentado nessa semana todas as leis que abordam os direitos dos cidadãos com relação à não-violência e isso inclui o bullying, o racismo... na lei do racismo já entra também a lei da, a questão da homofobia, da transfobia. Então é uma forma de fazer com que os gestores toquem em assuntos que sejam relevantes e que ao mesmo tempo inclua também a comunidade LGBTQIAP+. Porque se eu falar “eu vou fazer a semana de conscientização LGBT”, por exemplo, eu seria massacrada pelos pastores, pelos padres, queimada em praça pública praticamente... A Hilda Furacão de dois mil e vinte e pouco. Mas então eu tento fazer de uma forma inclusiva, sabe, pra que não... pra que todo mundo, tipo, estamos todos ali no mesmo barco. E foi muito bem aceita pela comunidade, o pessoal achou muito bacana, gostou. [...] Agora recentemente, acho que na última sessão, se eu não tô enganada, também foi aprovada a lei que obriga o município colocar o nome social na documentação pública, não só a documentação pública como também na privada, das empresas da cidade toda. [...] se eu não coloco um projeto desse, nenhum dos vereadores que está ali ou que virá depois iria ter a sensibilidade de colocar porque eles não se importam, pra eles não faz a menor diferença.

A vereadora Claudete Biribio, indígena eleita pelo PSB e que não se declarou feminista, quando perguntada se já apresentou algum projeto de lei que trata sobre o direito das mulheres, afirmou que seu principal projeto como parlamentar beneficia diretamente mulheres indígenas de sua região. A vereadora relatou que sua principal bandeira política é a promoção do artesanato produzido em sua comunidade, sobretudo por mulheres indígenas, e que garante o sustento da maioria das pessoas que vivem no local:

Vereadora Claudete: Tenho o do artesanato que é mais as mulheres que me procuram. É difícil os homens me procurarem com artesanato. É mais as mulheres indígenas. [...] Na terra onde eu me elegi vereadora, eu trabalhei muito com artesanato porque 70% da comunidade é artesanato. E eu me focava muito de ver aquelas pessoas fazendo seus artesanatos, saindo vender, às vezes não tinham condição de sair vender, ficavam nos lugares muito que não era adequado pra eles ficarem e tavam precisando de uma ajuda, um projetinho pra eles sobre o artesanato. Então é o meu foco na política. Minha campanha política foi artesanato

A vereadora Elenizia, por sua vez, mulher negra que se reconheceu feminista e que foi eleita pelo PT, afirmou que trabalhar por justiça social é seu principal objetivo como parlamentar municipal. Como exemplos de atuação em tal campo, ela mencionou o fato de ter assegurado a presença de uma intérprete de LIBRAS negra e quilombola nas comemorações do carnaval do município e um projeto de sua autoria que prevê a disponibilização de absorventes higiênicos em banheiros públicos:

Entrevistadora: [...] O que você vê como seu principal objetivo nesse cargo de vereadora?

Vereadora Elenizia: Pra fazer uma síntese, eu diria que justiça social. Inclusive eu evoco esses vocábulos o tempo todo. [...] Antes de falar com você eu estava exatamente conversando com a Secretaria de Cultura e Turismo pra gente avançar em dois pontos nesse carnaval: que seja o primeiro carnaval da história que tenha intérprete de LIBRAS e isso ficou garantido, estabelecido, então você verá em breve que os principais eventos do carnaval nessa cidade quase tricentenária terá uma mulher preta, quilombola fazendo a comunicação em LIBRAS e também um outro projeto de minha autoria que é o “dignidade menstrual”, que foi antes do estadual e antes do nacional, nos banheiros públicos terá oferta [de absorventes], além da entrega já pra meninas. [...] Estou com esse projeto já há um ano regulamentado entregando esses absorventes constante pras meninas e agora também no carnaval.

Tais relatos corroboram as conclusões de Rocha e Solano (2022), Moura e Tosi (2022) de que mulheres que não se reconhecem como feministas não são necessariamente contrárias a pautas feministas e à luta por equidade globalmente considerada.

Ainda que seja da maior importância romper com os estereótipos negativos dos feminismos, atrair mais pessoas para o movimento e termos mais mulheres feministas nos espaços de poder, com o estímulo cada vez maior da polarização política e da construção do imaginário de que há o eu civilizado e o outro que está a favor da barbárie, está bastante ofuscada a visão de que há potenciais aliadas e aliados também entre aquelas e aqueles que não partilham integralmente de nossas convicções políticas e filosóficas. No entanto, para avançarmos em direção à equidade de gênero, raça, classe e identidade de gênero, é preciso que tal ponte seja construída por meio da disposição ao diálogo e da vigilância em relação a nossos preconceitos.

Retomando conquistas históricas dos feminismos brasileiros, percebe-se que elas muitas vezes foram frutos justamente da construção de tais pontes e de alianças pragmáticas. Para

conquistar o direito ao voto feminino, por exemplo, as sufragistas se uniram a figuras políticas tradicionais que certamente não se afirmavam feministas e que muito provavelmente tinham visões de mundo bastante distintas das suas, como os senadores Juvenal Lamartine e Justo Chermont e o presidente Getúlio Vargas (ALVES, 2019; DUARTE, 2019). Mais adiante, durante a Assembleia Nacional Constituinte instalada no país nos anos 1980, feministas se aliaram às 26 deputadas federais constituintes, apesar de suas múltiplas diferenças, para assegurar direitos às mulheres na nova Constituição e, a partir dessa articulação, tiveram 80% de suas propostas aprovadas e inseridas no texto constitucional, dentre elas o direito ao divórcio, à licença-maternidade e ao registro de terras rurais em seus nomes (DUARTE, 2019; COSTA, 2022).

Eventos recentes na luta pela dignidade menstrual no país também provam a efetividade dessa estratégia de diálogo e construção de pontes e a existência de consensos mesmo entre diferentes partidos e pessoas com perfis ideológicos distintos. Helena Branco (2023, n.p.), uma das criadoras da campanha “Livre para menstruar” faz o seguinte relato sobre as articulações que viabilizaram a implementação, a nível nacional, do Programa de Proteção e Promoção da Dignidade Menstrual (BRASIL, 2021c; 2023a):

[...] [os homens] são 99% dos eleitos em algumas cidades, senão 100 [...]. Então a gente não podia escolher só falar com mulheres. A gente começava por elas porque a gente sentia que elas iam entender a gente melhor, mas, por exemplo, no Rio de Janeiro não foi o caso. A gente começou com um deputado porque a gente sentia que... ele tinha a pauta da juventude, tava mais aberto. [...] [A dignidade menstrual] é um assunto de todo mundo que envolve outros gêneros também e que envolve, isso foi muito interessante, vários partidos. Em 2020 tinha sido proposta uma legislação [...] por uma deputada aqui de São Paulo, Tabata Amaral, e quando ela propôs isso ela foi absolutamente rechaçada. As pessoas falaram assim “vai falar o Estado dar absorvente para todo mundo. Não tem como”. E foi muito interessante que depois, no momento do veto, que eu falava com parlamentares pra derrubar esse veto<sup>101</sup>, um parlamentar homem chegou, sentou na mesa dele, a gente convencendo ele a derrubar o veto e tudo mais e ele falou assim “quanto custa isso?”, aí a gente falou o valor e ele “isso é um pão de queijo no orçamento federal, né” e a gente “é”; “pois bem, você tava falando que o produto menstrual é algo que pesa no orçamento das famílias, mas pro governo federal isso é um pão de queijo”. [...] A gente foi fazendo as nossas próprias articulações. A gente chegou lá [na Câmara], a gente viu esse veto sendo derrubado e foi um momento muito simbólico, muito bonito. Não é uma questão partidária. Todo mundo concorda nisso, virou um consenso. [...] Tinha prefeito que não conseguia falar a palavra menstruação? Tinha. Mas o importante é que ele desse o primeiro passo e sancionasse aquela legislação.

<sup>101</sup> O então presidente Jair Bolsonaro vetou o cerne da lei que instituíra o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual que era a previsão de distribuição gratuita de absorventes femininos a estudantes de baixa renda matriculadas em escolas da rede pública de ensino, mulheres em situação de rua ou em situação de vulnerabilidade social extrema, mulheres apreendidas e presidiárias recolhidas em unidades do sistema penal e mulheres internadas em unidades para cumprimento de medida socioeducativa. O veto, no entanto, foi derrubado pelo Congresso Nacional em 10 de março de 2022 em decorrência de uma forte mobilização das parlamentares federais e de organizações da sociedade civil. (AGÊNCIA S., 2022, 2021)

Neste relato fica evidente como a promulgação da lei que assegura a dignidade menstrual no país é fruto da formação de alianças com pessoas de distintos partidos e perfis ideológicos. Também fica nítido na narrativa que, por meio do diálogo com tais sujeitos diversos, a questão acabou se tornando um consenso entre a maioria dos representantes políticos e da população e isso viabilizou a conversão dessa relevante pauta feminista em lei federal mesmo num momento político bastante adverso.

Em outros países também há exemplos emblemáticos de como podemos avançar em direção à equidade quando colocamos o desejo por libertação e autonomia acima de nossas diferenças:

Na Argentina, Silvia Lospennato, deputada federal eleita pelo PRO, partido do ex-presidente Mauricio Macri, disse que as parlamentares argentinas conseguiram avançar com a agenda feminista quando entenderam que precisavam superar suas diferenças políticas em outros assuntos para trabalhar em temas favoráveis às mulheres que fossem comuns a todas.

No Chile, a deputada Cristina Girardi relatou algo parecido. Só quando fizeram uma aliança suprapartidária as deputadas conseguiram mudar o nome do Parlamento para Câmara de Deputados e Deputadas do Chile – detalhe que ajudou muito a mudar a cultura entre pares. Já na Bolívia, a aliança entre movimentos feministas, conhecida como *Mujeres Presentes en la Historia*, articulou nada menos que 50 mil mulheres em torno da nova Constituição, escrita a partir da perspectiva de gênero. (COSTA, 2022, p. 25)

Não se defende aqui que o movimento feminista deve centrar-se apenas em pautas que contam com amplo apoio popular e que são consensuais para progressistas e conservadores. Enquanto integrantes de um movimento social, político e científico centrado na busca da equidade e da alteração do *status quo*, cabe também às feministas colocar em debate temas novos, espinhosos e nada consensuais, pois somente assim novas mudanças são iniciadas e colocadas em marcha. Tampouco se defende, naturalmente, a complacência com discursos e atos a favor da inferiorização das mulheres e de outros grupos historicamente subjugados, pois tais práticas evidentemente devem ser alvo de forte combate.

O que se defende é que as mulheres podem avançar bastante em direitos se agirem de forma pragmática colocando seus interesses comuns acima de suas diferenças, mobilizando esforços para a aprovação de agendas que já são consensuais e que contam com amplo apoio popular e construindo alianças também com aquelas e aqueles que não se posicionam como feministas, mas que são a favor de pautas que beneficiam as mulheres e outros grupos subalternizados, pois dificilmente avançaremos, ou o faremos de forma muito lenta, dialogando apenas com as nossas e os nossos e partindo do princípio de que apenas elas e eles são aliados.

Como posto por Beatriz Della Costa (2022, p. 27), “entendendo e aceitando que iremos discordar muito, mas também concordaremos em propostas que nos façam avançar em relação

aos direitos das mulheres, podemos trazer mais aliadas para essa batalha” e isso pode trazer muitos frutos positivos aos feminismos brasileiros e às brasileiras como um todo.

Partindo de tal premissa, defende-se que a chegada de mais mulheres negras, indígenas, travestis e transexuais a nossos espaços de representação política é bastante positiva para as agendas de gênero e feministas do país, mesmo que uma parcela considerável de tais parlamentares não seja filiada a partidos progressistas e não se declare feminista. Com base nas entrevistas realizadas e nos dados estatísticos apresentados, defende-se que tais vereadoras são potenciais aliadas no avanço da luta por equidade, ainda que possam divergir em relação a algumas pautas que também são caras aos feminismos.

Para a consolidação da democracia, a eleição dessas mulheres também é da maior relevância, pois elas deixam nossos espaços decisórios mais representativos de nossa diversidade populacional e inserem aos debates políticos perspectivas e vivências que por um longo tempo foram ignoradas na elaboração das normas que nos regem enquanto nação.

Além desses aspectos, a eleição de mulheres diversas em termos étnico-raciais, de classe e de identidade de gênero representa uma importantíssima medida de reconhecimento que sempre foi tão cara aos feminismos e aos movimentos por equidade como um todo. Ao conquistarem espaços e poderes historicamente negados a mulheres negras, indígenas, travestis e transexuais, essas parlamentares dão passos importantes em direção à mudança dos padrões culturais de valoração e à redução do desequilíbrio na distribuição de poder.

Apesar da importância dos passos que já foram dados pelas eleitas nesse sentido, para avançarmos mais ainda nesse caminho é urgente que comuniquemos melhor às brasileiras sobre a importância de termos mais mulheres representativas de nossa diversidade e pluralidade nos espaços de poder político.

Nas entrevistas realizadas por Moura e Tosi (2022), 71% dos entrevistados concordaram que no Brasil é preciso ter mais mulheres na política. Entre os homens respondentes o percentual foi de 64% e entre as mulheres, 77%. Quando questionados se as mulheres deveriam ter metade das vagas nas eleições, 45% dos homens e 64% das mulheres disseram que sim, tendo 26% dos entrevistados e 39% das entrevistadas afirmado que se houvesse mais mulheres na política o país seria menos corrupto.

Se, por um lado, tais percentuais são animadores e mostram que há um bom nível de consenso acerca da necessidade de mulheres nos espaços de político-decisórios, a necessidade de uma comunicação mais assertiva sobre a importância de estarmos representadas em tais locais fica evidente quando se considera que, ainda hoje e mesmo entre as mulheres, o gênero não é prioritário para a escolha da pessoa em que se irá votar, pois 52,65% do eleitorado

brasileiro é feminino, mas até hoje o maior percentual de mulheres eleitas foi de 18% em 2022 (TSE, 2022a).

As entrevistas realizadas por Rocha e Solano (2022) corroboram tal cenário: apesar de a maioria das entrevistadas ter concordado com a necessidade de mais mulheres na política e ter afirmado que uma maior presença feminina nos espaços de poder as impactaria de forma direta, não há engajamento na escolha de candidatas nas eleições. Elas argumentaram não conhecer as candidatas da sua região ou que, na hora do voto, o gênero não é a prioridade, e sim as propostas apresentadas.

É urgente, portanto, que criemos um imaginário político positivo para mulheres plurais no poder e que lutemos por políticas públicas que tornem a disputa eleitoral mais equânime para os diversos grupos de mulheres e que tornem os espaços políticos mais receptivos e seguros para todas elas<sup>102</sup>.

É importante pontuar, finalmente, que no universo das mulheres eleitas no país também há aquelas que são avessas à pauta da equidade de gênero e/ou chancelam medidas abertamente neoliberais que nos afastam do bem-estar social e da equidade. Algumas dessas mulheres, inclusive, se apropriam de construções teóricas dos feminismos para atacá-las, como debatido no tópico “1.3.3. Cenários contemporâneos: refluxos e reflorescimentos”. Tal tipo de atuação, contudo, não invalida os dados que corroboram a possibilidade de consensos para o avanço das pautas de gênero em relação a uma grande parcela das parlamentares, porém alertam para a necessidade de um conjunto de medidas para a alteração de nosso *status quo*: além da eleição de mais mulheres plurais, também precisamos combater as múltiplas estruturas que chancelam a hierarquização de pessoas e trilhar caminhos que conduzam à redistribuição material, como será abordado no tópico seguinte.

### **3.3. Mais mulheres plurais no poder é o que nos basta?**

Apesar de se defender, ao longo de toda a dissertação, a importância da chegada de mais mulheres plurais aos espaços de representação política do país, não se pode perder de vista que esta é apenas uma das medidas, e não a única, necessária ao avanço dos feminismos e da luta por equidade. Como ressaltado por Arruzza, Bhattacharya e Fraser (2019), o neoliberalismo se

---

<sup>102</sup> Recentemente algumas importantes medidas foram tomadas nesse sentido. Em 2021 aprovou-se a Lei nº 14.192/2021 estabelecendo normas para prevenir, reprimir e combater a violência política contra a mulher e em abril de 2023 foi instituído o Grupo de Trabalho Interministerial para a elaboração da proposta da Política Nacional de Enfrentamento à Violência Política contra as Mulheres. (BRASIL, 2021b, 2023b)

apropriou da reivindicação feminista pela inclusão de mulheres em cargos de poder e liderança e passou a propagá-la como se ela resumisse os feminismos e as atuais necessidades das mulheres, o que é uma construção narrativa evidentemente fantasiosa. Como alertam as autoras, essa é uma compreensão bastante restrita acerca da emancipação, mas ainda assim muitas feministas da contemporaneidade parecem ter transformado os feminismos numa grande e única luta por mais mulheres no topo, o que Arruzza, Bhattacharya e Fraser (2019) chamam de feminismo para o 1%. Segundo as autoras, ter mais figuras femininas ocupando cargos de poder não colocaria em xeque as causas estruturais das opressões a que as mulheres estão submetidas e os impactos positivos de tal fenômeno seriam sentidos apenas por uma pequena elite de mulheres, o que se adequaria perfeitamente à estratégia neoliberal.

Chantal Mouffe (1999) também é resistente à luta isolada por representatividade dos distintos grupos de mulheres na política institucional. Para a autora, tal postura se aproxima de um feminismo liberal cuja finalidade é garantir cidadania às mulheres, mas sem desafiar as deficientes instituições da cidadania e da política (MOUFFE, 1999). Segundo Mouffe (1999), nosso modelo político que perpetua desigualdades e em que alguns têm o direito de governar outros seria incompatível com um feminismo libertador.

Luis Felipe Miguel e Flávia Biroli (2014, p. 67) também reverberam o posicionamento dessas autoras pontuando que “[...] a ampliação do número de representantes do sexo feminino [na política institucional] não guarda relação necessária com uma maior centralidade da pauta do feminismo” e que o fato de mais mulheres ocuparem espaços de poder sem a reorganização radical das instituições pode ter “[...] impacto nulo sobre as estruturas que mantêm as condições de desvantagem e opressão da maioria” (MIGUEL; BIROLI, 2014, p. 93). Para Miguel e Biroli (2014), o feminismo tem objetivos mais ambiciosos que exigem a mudança das regras de distribuição do poder, do estabelecimento de hierarquias e de repartição da riqueza.

Apesar da profunda admiração pelas teorias dessas autoras e autor, concordo apenas parcialmente com suas visões acima expostas. Concordo plenamente que a luta por mais mulheres plurais no poder definitivamente não resume os feminismos e as necessidades atuais das mulheres e, por isso, não pode ser isolada e deve caminhar de forma paralela com a luta pelo fim de todas as formas de opressão, não apenas a de gênero. Também concordo que é papel dos feminismos lutar por redistribuição de poder e riqueza, por novos parâmetros de cidadania e pela implantação de sistemas políticos, jurídicos e sociais pautados pela equidade plena.

Discordo, no entanto, que os impactos positivos da chegada de mais mulheres plurais ao poder sejam sentidos apenas por uma pequena elite de mulheres, que tal fenômeno não contribui para o fim das causas estruturais das opressões de gênero e de outras ordens e que

uma maior paridade de gênero na política institucional não guarda relação necessária com uma maior centralidade de pautas feministas. Como ressaltado ao longo da dissertação, diversos episódios brasileiros demonstram que a chegada de mulheres aos espaços de poder político, ainda que em baixa quantidade, provocou mudanças profundas na esfera de direitos das brasileiras e, inegavelmente, contribuiu para a redução dos desequilíbrios de gênero e de outras ordens em nossa sociedade. Para citar alguns poucos exemplos, basta pensar nas importantíssimas conquistas do lobby do batom durante a Constituinte, na PEC das Domésticas relatada por Benedita da Silva, na lei que tipifica o crime de feminicídio que foi proposta pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) da Violência contra a Mulher e na criação do Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual que teve origem em projeto de lei proposto pela deputada federal Marília Arraes. (COSTA, 2022; CÂMARA, 2013, 2015; SENADO, 2022b)

Corroboro o pensamento de Mouffe (1999), Miguel e Biroli (2014) de que nosso atual modelo político perpetua desigualdades e de que é necessária uma reorganização radical das instituições, mas não me parece que a atuação por meio do sistema já posto, ocupando cargos políticos eletivos, por exemplo, seja invariavelmente contrária a um feminismo libertador. Tal modo de atuação não é o único possível e outras frentes são igualmente necessárias, mas também me parece ser possível criar rupturas no sistema e alterá-lo a partir de suas próprias instituições, sobretudo quando sujeitos historicamente subalternizados chegam a tais espaços de poder dos quais foram longamente excluídos.

Reitero, no entanto, a adesão ao posicionamento de Fraser de que a reivindicação por mais diversidade e pluralidade no poder e de que as lutas por reconhecimento como um todo estejam necessariamente atreladas à luta pelo fim das desigualdades econômicas, pois sem redistribuição material não há reconhecimento ou participação social paritária e somente a união dessas duas abordagens atende à complexidade das sociedades contemporâneas. (ARRUZZA; BHATTACHARYA; FRASER, 2019; FRASER, 2013, 2020; FRASER; HONNETH, 2006; FRASER; JAEGGI, 2020).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar de a reivindicação das mulheres por participação na política institucional ser bastante associada ao movimento das sufragistas que ocorreu no início do século XX, esta é uma luta inacabada e que ainda está em curso, pois o direito ao voto concedido às brasileiras não se traduziu em representatividade equitativa de gênero nos espaços de representação política e há uma sub-representação de nossa diversidade populacional entre as que chegam ao poder, pois a maioria das eleitas são brancas, heterossexuais e cisgênero.

Além do gênero, outras hierarquias foram solidamente constituídas no país desde a colonialidade, como as de raça classe, identidade de gênero e sexualidade, e a sobreposição de tais sistemas de opressão está estreitamente relacionada ao fato de alguns grupos de mulheres se encontrarem mais afastados dos centros de poder que outros, como as mulheres negras, indígenas, travestis e transexuais. Em outras palavras, as interseccionalidades que perpassam cada um desses grupos os distanciam do poder em medidas distintas.

Apesar da solidez de tais hierarquias coloniais e da sub-representação numérica, as eleições de 2020 foram um marco da chegada de mulheres diversas ao poder e tal fenômeno pode ser compreendido não somente como um refluxo ao ultraconservadorismo político que se instalou no país nos últimos anos, mas também como reflexo de um conjunto de estratégias que se propõe categorizar em coletivas, estatais e individuais. Como estratégias coletivas figuram as articulações de sujeitos em movimento sociais organizados que têm progressivamente alterado as estruturas de dominação vigentes e conquistado direitos para segmentos sociais historicamente subalternizados. Como estratégias estatais estão as diversas leis e políticas públicas que tornam o país mais receptivo à diversidade de sua população e que contribuem para a melhoria das condições socioeconômicas de grupos historicamente subalternizados. Particularmente em relação à chegada ao poder de vereadoras negras, indígenas, travestis e transexuais, têm especial relevância as cotas eleitorais de gênero e as políticas públicas que facilitam o acesso ao ensino superior. Finalmente, há as estratégias individuais implementadas pelas parlamentares que também contribuíram para que vencessem a disputa eleitoral, como por exemplo o fato de terem buscado capacitação técnica dentro e fora das universidades e de terem se colocado, durante a campanha, como representantes de seus grupos étnico-raciais e como mulheres que defenderiam os interesses de tais grupos na Câmara Municipal.

Por meio dos levantamentos quantitativos em relação às vereadoras negras, indígenas, travestis e transexuais eleitas em 2020, constatou-se que tais grupos são bastante heterogêneos

em termos de distribuição no território nacional, quantidade de eleitas e filiação partidária. Aliás, o fato de haver uma quantidade considerável de tais parlamentares filiadas a partidos conservadores foi inicialmente encarado com certo pessimismo pela suposição de que a adesão a tais siglas inevitavelmente se traduziria em aversão à defesa e avanço dos direitos dos diversos grupos de mulheres do país.

No entanto, com o avanço da pesquisa e sobretudo após os diálogos com vereadoras de distintos perfis, a questão ganhou novas camadas de complexidade: ficou evidente que nem todas as vereadoras eleitas por partidos conservadores são necessariamente mulheres conservadoras e, em alguns casos, partidos conservadores e de centro até então tidos por mim como avessos à redistribuição do poder político foram os únicos que oportunizaram a mulheres negras, indígenas, travestis e transexuais o lançamento de suas candidaturas em 2020 e, conseqüentemente, sua chegada aos espaços de poder.

Mesmo entre as parlamentares que são de fato mulheres conservadoras e entre aquelas que não se reconhecem como feministas, também há potenciais aliadas para o avanço dos direitos das mulheres e de outros grupos subalternizados, pois, ainda que se trate de um campo espinhoso e repleto de discordâncias, nele também há pontos de consenso entre as parcelas progressista e conservadora da população e entre os que se reconhecem como feministas e os que não o fazem. No atual cenário de polarização política, esses pontos de convergência estão bastante ofuscados, mas eles existem e provam que, apesar dos estereótipos negativos, os feminismos e as feministas de fato provocaram uma mudança cultural massiva.

Para trazermos mais pessoas para as lutas feministas e avançarmos mais rápido na luta por equidade, é preciso que abandonemos nossos preconceitos e que construamos um diálogo respeitoso e acolhedor não apenas com as nossas e os nossos, mas também com aquelas e aqueles que não compartilham integralmente nossas convicções políticas e filosóficas, pois nesse grupo também há possíveis aliadas e aliados.

Também é essencial para tal avanço que construamos políticas públicas que assegurem a chegada de mais mulheres plurais aos espaços de representação política e que tornem tais ambientes mais receptivos e seguros para elas, pois o ingresso de modos plurais de ser e pensar nos espaços decisórios do país traz novas perspectivas a nosso cenário político, deixam-no mais democrático e mais representativo da nossa diversidade populacional. De forma mais ampla, a chegada de mais mulheres plurais ao poder pode viabilizar a construção de um novo projeto nacional mais inclusivo, democrático, justo e equânime para todas e todos nós.

Como ensina Judith Butler (2021), é preciso substituir as fronteiras que separam o “eu” do “outro” pela compreensão de que nosso meio social é totalmente interligado e

interdependente e, por isso, a violência contra o outro é violência contra si mesmo e ataca a interdependência viva que rege nosso mundo social.

Não se pode perder de vista, no entanto, que a reivindicação por mais mulheres diversas no poder não resume os feminismos e tampouco as necessidades atuais dos diversos grupos de mulheres, de forma que tal demanda deve estar necessariamente atrelada à luta pelo fim de todas as formas de opressão e à luta por redistribuição material, pois do contrário não há participação social paritária.

As análises realizadas na pesquisa permitem concluir que, apesar de haver diversas heterogeneidades entre os grupos de vereadoras analisados no que diz respeito a trajetórias de vida, quantidade de eleitas, filiação partidária, distribuição no território nacional e opiniões sobre os feminismos, também há diversos pontos em comum entre essas mulheres. Apurou-se que elas compartilham, por exemplo, narrativas sobre violências decorrentes de seu ingresso nos centros de poder político e também algumas estratégias para chegarem a tais espaços a despeito das sólidas barreiras estabelecidas desde a colonialidade. No que diz respeito aos feminismos, apesar de nem todas as parlamentares terem atração por tal movimento social, político e científico, isso definitivamente não as coloca como antagonistas das feministas nos espaços de poder. Elas são, como já ressaltado, potenciais aliadas na busca por equidade por levarem aos centros de poder narrativas e pautas de segmentos sociais historicamente subalternizados e invisibilizados.

Inegavelmente, há diversos outros aspectos que poderiam ser explorados do ponto de vista acadêmico em relação à chegada de mulheres negras, indígenas, travestis e transexuais aos espaços de representação política do país e que não foram contemplados devido às limitações temporais da pesquisa. Mesmo em relação aos pontos abordados, sempre há mais a dizer, refletir e aprofundar.

Alguns dos caminhos de pesquisa não percorridos e que podem ser objeto de investigações futuras são, por exemplo, a eleição de vereadoras de outros segmentos sociais além de negras, indígenas, travestis e transexuais; a chegada de mulheres plurais a outros espaços de poder do qual foram historicamente excluídas além das Câmaras Municipais; a comparação do resultado das eleições brasileiras de 2020 com os de outros países latino-americanos no mesmo período para verificar se se tratou ou não de um fenômeno local e isolado. Também me parece que seria de grande relevância um aprofundamento acerca dos projetos de lei apresentados pelas vereadoras negras, indígenas, travestis e transexuais eleitas, sobretudo após o término de seus atuais mandatos, pois tal análise tornaria mais rico o debate sobre os possíveis impactos da chegada de tais mulheres ao poder para as pautas feministas e de gênero.

Em relação às entrevistas, a escuta de uma maior quantidade de vereadoras também seria de enorme valor para a pesquisa, mas, nesse ponto, o tempo para a conclusão do mestrado pesou menos que a dificuldade para contactar as parlamentares que atuam fora dos grandes centros e para encontrar aquelas que estivessem disponíveis para um diálogo de mais de uma hora sobre questões nem sempre confortáveis.

Talvez alguns leitores sintam falta das impressões de outros sujeitos sobre o ingresso de mulheres negras, indígenas, travestis e transexuais nas Câmaras Municipais do país, como colegas vereadoras e vereadores, eleitoras e eleitores e dirigentes partidários. Acredito que a escuta de tais sujeitos de fato poderia ter trazido um desejável acréscimo de complexidade ao objeto de pesquisa, mas centrar-me apenas nos relatos das vereadoras foi uma escolha intencional, pois gostaria de explorar suas próprias perspectivas sobre sua chegada ao poder. Certamente, este fenômeno, assim como todas as histórias, pode ser narrado sob diversas óticas, mas esta pesquisa é essencialmente sobre o ponto de vista das próprias vereadoras plurais eleitas.

Este trabalho, evidentemente, não esgota o objeto de pesquisa e não tem a pretensão de fazê-lo. Espera-se, contudo, que ele seja um dos vários feixes que iluminam a compreensão deste fenômeno político e social tão relevante que é chegada de mulheres negras, indígenas, travestis e transexuais aos espaços de representação política do país.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABDOU, Leila Hadj. **‘Gender nationalism’**: The new old politics of belonging. Innsbruck: Innsbruck University Press, 2017.

ABRIOSIA. **O que é praça de pret**. 2015. Disponível em: <http://abriosa.com.br/o-que-e-praca-de-pret/>. Acesso em 15 mar. 2022.

AGÊNCIA Brasil. **Lares de mulheres negras são mais afetados por insegurança alimentar**. 2022. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2022-08/lares-de-mulheres-negras-sao-mais-afetados-por-inseguranca-alimentar>. Acesso em 20 set. 2022.

AGÊNCIA IBGE. **Em 2019, expectativa de vida era de 76,6 anos**. 2020. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/29502-em-2019-expectativa-de-vida-era-de-76-6-anos>. Acesso em 04 out. 2022.

AGÊNCIA Senado. **Bolsonaro veta distribuição de absorventes a estudantes e pessoas pobres**. 2021. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/pauta/noticias/materias/2021/10/07/bolsonaro-veta-distribuicao-de-absorventes-a-estudantes-e-mulheres-pobres>. Acesso em 11 jun. 2023.

\_\_\_\_\_. **Derrubado o veto à distribuição de absorventes para mulheres de baixa renda**. 2022. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2022/03/10/derrubado-o-veto-a-distribuicao-de-absorventes-para-mulheres-de-baixa-renda>. Acesso em 11 jun. 2023.

AGUIÃO, Silvia. Quais políticas, quais sujeitos? Sentidos da promoção da igualdade de gênero e raça no Brasil (2003-2015). In: **Cadernos Pagu**, n. 51, 2017, p. 1-54.

AGUIAR, Bruna Soares de; PEREIRA, Matheus Ribeiro. O antifeminismo como backlash nos discursos do governo Bolsonaro. In: **Agenda política**, v. 7, n. 3, 2019, p. 8-35.

AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019 [e-book].

ALVAREZ, Gabriel O. **Satereria**: tradição e política Sateré-Mawé. Manaus: Valer/Capes/Prodoc, 2009.

ALVAREZ, Sonia E. Engajamentos ambivalentes, efeitos paradoxais: movimentos feminista e de mulheres na América Latina e/em/contra o desenvolvimento. In: **Feminismos**, v. 2, n. 1, 2014, p. 57-77.

\_\_\_\_\_. Um outro mundo (também feminista...) é possível: construindo espaços transnacionais e alternativas globais a partir dos movimentos. In: **Revista Estudos Feministas**, v. 11, n. 2, p. 533-540, 2003.

ALVES, Branca Moreira. A luta das sufragistas. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de (org.). **Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019, p. 53-69 [e-book].

ALVES, Branca Moreira; PITANGUY, Jacqueline. **O que é feminismo?**. São Paulo: Brasiliense, 1985.

AMADIUME, Ifi. **Male daughters, female husbands: gender and sex in an African Society**. London: Zed Brooks, 2015.

\_\_\_\_\_. **Reinventing Africa**. London: Zed Brooks, 1997.

ANMIGA – Articulação Nacional das Mulheres Guerreiras da Ancestralidade. **Manifesto das primeiras brasileiras. As originárias da terra: a mãe do Brasil é indígena**. 2021. Disponível em: <https://anmiga.org/manifesto/>. Acesso em 19 fev. 2023.

ANTRA (Associação Nacional de Travestis e Transexuais). **Candidaturas trans foram eleitas em 2020**. 2020a. Disponível em: <https://antrabrasil.org/2020/11/16/candidaturas-trans-eleitas-em-2020/>. Acesso em 03 mar. 2022.

\_\_\_\_\_. **Eleições 2016**. 2016. Disponível em: <https://antrabrasil.org/eleicoes2016/>. Acesso em 03 mar. 2022.

\_\_\_\_\_. **Eleições 2020**. 2020b. Disponível em: <https://antrabrasil.org/eleicoes2020/>. Acesso em 03 mar. 2022.

APIB – Articulação dos Povos Indígenas do Brasil. **Joenia Wapichana toma posse e é a primeira indígena a comandar a Funai**. 2023. Disponível em: <https://apiboficial.org/2023/02/03/joenia-wapichana-tome-posse-e-e-a-primeira-indigena-a-comandar-a-funai/>. Acesso em 19 fev. 2023.

\_\_\_\_\_. **Mulheres Indígenas lançam articulação nacional no Dia Internacional das Mulheres**. 2021a. Disponível em: <https://apiboficial.org/2021/03/04/mulheres-indigenas-lancam-articulacao-nacional-no-dia-internacional-das-mulheres/>. Acesso em 19 fev. 2023.

\_\_\_\_\_. **Sonia Guajajara**. 2021b. Disponível em: <https://apiboficial.org/2021/10/31/sonia-guajajara/>. Acesso em 19 fev. 2023.

ARAÚJO, Clara; ALVES, José Eustáquio Diniz. Impactos de indicadores sociais e do sistema eleitoral sobre as chances das mulheres nas eleições e suas interações com as cotas. In: **Dados**, v. 50, n. 3, 2007, n.p.

ARRUZZA, Cinzia; BHATTACHARYA, Tithi; FRASER, Nancy. **Feminismo para os 99%: um manifesto**. São Paulo: Boitempo, 2019 [e-book].

ARTICULAÇÃO de Organizações de Mulheres Negras Brasileiras. **Marcha das Mulheres Negras**. Salvador: AMNB, 2016 [e-book]. Disponível em: <http://fopir.org.br/wp-content/uploads/2017/01/e-bookMMnegras200916.pdf>. Acesso em 13 nov. 2022.

AYRES, Carla Simara Luciana da Silva Salasário; OLIVEIRA, Renata Andrade de; GIMENES, Éder Rodrigo. O Legislativo Municipal catarinense sob a perspectiva de gênero: origem, trajetória e adesão à democracia. In: **E-legis**, n. 22, 2017, p. 25-43.

BAIROS, Luiza. Nossos feminismos revisitados. In: **Revista Estudos Feministas**, v. 3, n. 2, 1995, p. 458-463.

BALLINGTON, Julie. **Equality in Politics**: a survey of women and men in Parliaments. Geneva: Inter-Parliamentary Union, 2008. Disponível em: <http://archive.ipu.org/pdf/publications/equality08-e.pdf>. Acesso em 08 abr. 2023.

BBC. **Argentina aprova legalização do aborto**: em que países da América Latina o procedimento já é legal. 2020. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/geral-55476576>. Acesso em 11 mar. 2022.

\_\_\_\_\_. **Candidatas laranjas**: pesquisa inédita mostra quais partidos usaram mais mulheres para burlar cotas em 2018. 2019. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-47446723>. Acesso em 26 jun. 2022.

\_\_\_\_\_. **Mulheres votam pela primeira vez no Kuwait**. 2006. Disponível em: [https://www.bbc.com/portuguese/noticias/story/2006/04/060404\\_kuwaitbg](https://www.bbc.com/portuguese/noticias/story/2006/04/060404_kuwaitbg). Acesso em 25 jan. 2022.

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo**, v. I. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1970.

BERTOLIN, Patrícia Tuma Martins; ANDRADE, Denise Almeida de; MACHADO, Monica Sapucaia. **Mulher, sociedade e vulnerabilidade**. Erechim: Editora Deviant, 2017.

BEZERRA, Fátima. Os imperativos da conjuntura brasileira. In: **Margem Esquerda**: Revista da Boitempo, n. 38, 2022, p. 62-65.

BIROLI, Flávia. Gênero, “valores familiares” e democracia. In: BIROLI, Flávia; MACHADO, Maria das Dores Campos; VAGGIONE, Juan Marco. **Gênero, neoconservadorismo e democracia**: disputas e retrocessos na América Latina. São Paulo: Boitempo, 2020, p. 135-187.

BIROLI, Flávia; MACHADO, Maria das Dores Campos; VAGGIONE, Juan Marco. **Gênero, neoconservadorismo e democracia**: disputas e retrocessos na América Latina. São Paulo: Boitempo, 2020.

BLAY, Eva Alterman. Um caminho ainda em construção: a igualdade de oportunidades para as mulheres. In: **Revista USP**, n. 49, 2001, p. 82-97.

BONNICI, Thomas. **Teoria e crítica literária feminista**: conceitos e tendências. Maringá: Eduem, 2007.

BORRILLO, Daniel. **Homofobia**: história e crítica de um preconceito. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

BRANCO, Helena. Papo reto: menstruação sem vergonha (#401). In: MAMILOS. São Paulo: B9. Podcast. Disponível em: <https://www.b9.com.br/shows/mamilos#>. Acesso em 31 maio 2023.

BRASIL. Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 24 de fevereiro de 1891. Rio de Janeiro, 1891.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, 1988.

\_\_\_\_\_. Constituição Política do Império do Brasil de 25 de março de 1824. Rio de Janeiro, 1824.

\_\_\_\_\_. Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. Rio de Janeiro, 1943.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 847, de 11 de outubro de 1890. Promulga o Código Penal. Rio de Janeiro, 1890.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 3.029, de 9 de janeiro de 1881. Reforma a legislação eleitoral. Rio de Janeiro, 1881.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 7.247, de 19 de abril de 1879. Reforma o ensino primário e secundário no município da Corte e o ensino superior em todo o Império. Rio de Janeiro, 1879.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 21.076, de 24 de fevereiro de 1932. Decreta o Código Eleitoral. Rio de Janeiro, 1932.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 11.432, de 8 de março de 2023. Regulamenta a Lei nº 14.214, de 6 de outubro de 2021, que institui o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual. Brasília, 2023a.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 11.485, de 6 de abril de 2023. Institui Grupo de Trabalho Interministerial com a finalidade de elaborar a proposta da Política Nacional de Enfrentamento à Violência Política contra as Mulheres. Brasília, 2023b.

\_\_\_\_\_. Emenda Constitucional nº 25, de 15 de maio de 1985. Altera dispositivos da Constituição Federal e estabelece outras normas constitucionais de caráter transitório. Brasília, 1985.

\_\_\_\_\_. Emenda Constitucional nº 111, de 28 de setembro de 2021. Altera a Constituição Federal para disciplinar a realização de consultas populares concomitantes às eleições municipais, dispor sobre o instituto da fidelidade partidária, alterar a data de posse de Governadores e do Presidente da República e estabelecer regras transitórias para distribuição entre os partidos políticos dos recursos do fundo partidário e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) e para o funcionamento dos partidos políticos. Brasília, 2021a.

\_\_\_\_\_. Emenda Constitucional nº 117, de 5 de abril de 2022. Altera o art. 17 da Constituição Federal para impor aos partidos políticos a aplicação de recursos do fundo partidário na promoção e difusão da participação política das mulheres, bem como a aplicação de recursos desse fundo e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha e a divisão do tempo de propaganda gratuita no rádio e na televisão no percentual mínimo de 30% (trinta por cento) para candidaturas femininas. Brasília, 2022a.

\_\_\_\_\_. Lei Complementar nº 150, de 1º de junho de 2015. Dispõe sobre o contrato de trabalho doméstico; altera as Leis no 8.212, de 24 de julho de 1991, no 8.213, de 24 de julho de 1991, e no 11.196, de 21 de novembro de 2005; revoga o inciso I do art. 3º da Lei no 8.009, de 29 de março de 1990, o art. 36 da Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991, a Lei no 5.859, de 11 de dezembro de 1972, e o inciso VII do art. 12 da Lei no 9.250, de 26 de dezembro 1995; e dá outras providências. Brasília, 2015a.

\_\_\_\_\_. Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916. Código Civil dos Estados Unidos do Brasil. Rio de Janeiro, 1916.

\_\_\_\_\_. Lei nº 4.121, de 27 de agosto de 1962. Dispõe sobre a situação jurídica da mulher casada. Brasília, 1962.

\_\_\_\_\_. Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977. Regula os casos de dissolução da sociedade conjugal e do casamento, seus efeitos e respectivos processos, e dá outras providências. Brasília, 1977.

\_\_\_\_\_. Lei nº 9.100, de 29 de setembro de 1995. Estabelece normas para a realização das eleições municipais de 3 de outubro de 1996, e dá outras providências. Brasília, 1995.

\_\_\_\_\_. Lei nº 9.394, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Brasília, 2003.

\_\_\_\_\_. Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997. Estabelece normas para as eleições. Brasília, 1997.

\_\_\_\_\_. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Brasília, 2006.

\_\_\_\_\_. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Brasília, 2008.

\_\_\_\_\_. Lei nº 12.034, de 29 de setembro de 2009. Altera as Leis nos 9.096, de 19 de setembro de 1995 - Lei dos Partidos Políticos, 9.504, de 30 de setembro de 1997, que

estabelece normas para as eleições, e 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral. Brasília, 2009.

\_\_\_\_\_. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nos 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003. Brasília, 2010.

\_\_\_\_\_. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília, 2012b.

\_\_\_\_\_. Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Brasília, 2015a.

\_\_\_\_\_. Lei nº 14.192, de 4 de agosto de 2021. Estabelece normas para prevenir, reprimir e combater a violência política contra a mulher; e altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 (Lei dos Partidos Políticos), e a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), para dispor sobre os crimes de divulgação de fato ou vídeo com conteúdo inverídico no período de campanha eleitoral, para criminalizar a violência política contra a mulher e para assegurar a participação de mulheres em debates eleitorais proporcionalmente ao número de candidatas às eleições proporcionais. Brasília, 2021b.

\_\_\_\_\_. Lei nº 14.214, de 6 de outubro de 2021. Institui o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual; e altera a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, para determinar que as cestas básicas entregues no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan) deverão conter como item essencial o absorvente higiênico feminino. Brasília, 2021c.

\_\_\_\_\_. Projeto de Lei nº 3.235, de 7 out. 2015. Acrescenta o art. 234-A à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que "Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências". Brasília, 2015b.

\_\_\_\_\_. Projeto de Lei nº 4.893, de 19 dez. 2012. Altera os arts. 121, 122, 129 e 136 e revoga o § 1º do art. 121 e os arts. 123 e 134 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal. Brasília, 2012a.

\_\_\_\_\_. **Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial-SNPIR**. 2018. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/consultorias/seppir>. Acesso em 18 set. 2022.

\_\_\_\_\_. Supremo Tribunal Federal. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Direito Constitucional e Registral. Pessoa transgênero. Alteração do prenome e do sexo no registro civil. Possibilidade. Direito ao nome, ao reconhecimento da personalidade jurídica, à liberdade pessoal, à honra e à dignidade. Inexigibilidade de cirurgia de transgenitalização ou da realização de tratamentos hormonais ou patologizantes. ADI 4275 DF. **Diário Oficial da União**. Brasília, 29 mar. 2019.

\_\_\_\_\_. Supremo Tribunal Federal. Ação Direta de Inconstitucionalidade por omissão – exposição e sujeição dos homossexuais, transgêneros e demais integrantes da comunidade LGBTI+ a graves ofensas aos seus direitos fundamentais em decorrência de superação irrazoável do lapso temporal necessário à implementação dos mandamentos constitucionais de criminalização instituídos pelo texto constitucional (CF, art. 5º, incisos XLI e XLII) – A Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão como instrumento de concretização das cláusulas constitucionais frustradas, em sua eficácia, por injustificável inércia do poder público [...]. ADO 26 DF. **Diário Oficial da União**. Brasília, 2020a.

\_\_\_\_\_. Supremo Tribunal Federal. Arguição de descumprimento de preceito fundamental (ADPF). Perda parcial de objeto. Recebimento, na parte remanescente, como ação direta de inconstitucionalidade. União homoafetiva e seu reconhecimento como instituto jurídico. Convergência de objetos entre ações de natureza abstrata. Julgamento conjunto. Encampação dos fundamentos da ADPF nº 132-RJ pela ADI nº 4.277-DF, com a finalidade de conferir “interpretação conforme à Constituição” ao art. 1.723 do Código Civil. Atendimento das condições da ação. 2. Proibição de discriminação das pessoas em razão do sexo, seja no plano da dicotomia homem/mulher (gênero), seja no plano da orientação sexual de cada qual deles [...]. ADI 4.277 DF. **Diário Oficial da União**. Brasília, 14 out. 2011.

\_\_\_\_\_. Supremo Tribunal Federal. Direito Constitucional. Mandado de Injunção. Dever do Estado de criminalizar as condutas atentatórias dos direitos fundamentais. Homotransfobia. Discriminação inconstitucional. Omissão do Congresso Nacional. Mandado de Injunção julgado procedente. 1. É atentatório ao Estado Democrático de Direito qualquer tipo de discriminação, inclusive a que se fundamenta na orientação sexual das pessoas ou em sua identidade de gênero. 2. O direito à igualdade sem discriminação abrange a identidade ou expressão de gênero e a orientação sexual [...]. MI 4.733 DF. **Diário Oficial da União**. Brasília, 2020b.

\_\_\_\_\_. Tribunal Superior Eleitoral. Resolução nº 23.679, de 8 de fevereiro de 2022. Regulamenta a propaganda partidária gratuita em rádio e televisão realizada por meio de inserções nos intervalos da programação normal das emissoras. Brasília, 2022b.

BRASIL, Deilton Ribeiro; AMARAL, Carolina Furtado; PILÓ, Xenofontes Curvelo. O reconhecimento da natureza como sujeito de direitos nas Constituições do Equador e da Bolívia. In: **Revista de Direito Ambiental e Socioambientalismo**, v. 6, n. 1, 2020, p. 24-40.

BUTLER, Judith. **A força da não-violência**. Lisboa: Edições 70, 2021.

\_\_\_\_\_. Ideologia anti-gênero e a crítica da era secular de Saba Mahmood. In: **Debates do NER**, v. 2, n. 36, 2019, p. 219-235.

\_\_\_\_\_. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CÂMARA dos Deputados. **Bancada feminina aumenta 18,2% e tem duas representantes trans**. 2022. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/911406-bancada-feminina-aumenta-182-e-tem-duas-representantes-trans/Epa!%20Vimos%20que%20voc%C3%AA%20copiou%20o%20texto.%20Sem%20problemas,%20desde%20que%20cite%20o%20link:%20https://www.migalhas.com.br/depeso/377>

794/mulheres-e-politica-retrospectiva-da-politica-feminina-no-brasil. Acesso em 30 mar. 2023.

\_\_\_\_\_. **Relatora da PEC das Domésticas comemora conquista de direitos.** 2013. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/399844-relatora-da-pec-das-domesticas-comemora-conquista-de-direitos/>. Acesso em 07 set. 2023.

\_\_\_\_\_. **Sancionada lei que aumenta pena para assassinato de mulheres.** 2015. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/452105-sancionada-lei-que-aumenta-pena-para-assassinato-de-mulheres/>. Acesso em: 07 set. 2023.

CARDOSO, Cláudia Pons. Amefricanidade: Proposta feminista negra de organização política e transformação social. In: Latin American Studies Association. **Dossier: el pensamiento de Lélia Gonzalez, un legado y un horizonte.** 2019a, LASA: Guadalajara, p. 44-49.

CARDOSO, Ruth. Movimentos sociais urbanos: balanço crítico. In: SORJ, Bernardo; ALMEIDA, Maria Helena Tavares de (ed.). **Sociedade e política no Brasil pós-64.** São Paulo: Brasiliense, 1983, p. 313-350.

\_\_\_\_\_. Feminismo negro e suas interseccionalidades: o ponto de vista do movimento de mulheres negras brasileiras. In: SANTIAGO, Ana Rita et al. (orgs.). **Decolonização do conhecimento no contexto afro-brasileiro.** Cruz das almas: Editora UFRB, 2019b, p. 123-134.

CARNEIRO, Luci Annee Vargas; BRIDI, Fabiane Romano de Souza. Políticas públicas de ensino superior no Brasil: um olhar sobre o acesso e a inclusão social. In: **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, v. 15, n. 1, 2020, p. 146-158.

CARNEIRO, Sueli. Movimento negro no Brasil: novos e velhos desafios. In: **Caderno CRH**, n. 36, 2002, p. 209-2015.

\_\_\_\_\_. Mulheres em movimento. In: **Estudos avançados**, v. 17, n. 49, 2003, p. 117-132.

CARRARA, Sergio; VIANNA, Adriana. Os direitos sexuais e reprodutivos no Brasil a partir da “constituição cidadã”. In: OLIVEN, R. G.; RIDENTI, M. BRANDÃO, G. M. (orgs.). **A Constituição de 1988 na Vida Brasileira.** São Paulo: Aderaldo & Rothschild, Anpocs, 2008, p. 334-359.

CARTA Capital. **Bela, recatada e do lar: matéria da ‘Veja’ é tão 1792.** 2016. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/politica/bela-recatada-e-do-lar-materia-da-veja-e-tao-1792/>. Acesso em 24 jul. 2023.

CATARINAS. **2ª marcha das mulheres indígenas marca a luta contra o ‘marco temporal’.** 2021. Disponível em: <https://catarinas.info/2a-marcha-das-mulheres-indigenas-marca-a-luta-contr-o-marco-temporal/>. Acesso em 19 fev. 2023.

CEPAL – Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe. **Os povos indígenas na América Latina: avanços na última década e desafios pendentes para a garantir ade seus direitos.** Santiago: Nações Unidas, 2015 [e-book].

CHAKRABARTY, Dipesh. **Histórias de minorias, passados subalternos**. Princeton: Princeton University Press, 2000.

CHAVES, Kena Azevedo. Corpo-território, reprodução social e cosmopolítica: reflexões a partir das lutas das mulheres indígenas no Brasil. In: **Scripta Nova Revista Electrónica de Geografía y Ciencias Sociales**, v. 25, n. 4, 2021, p. 51-71.

COLLINS, Patricia Hill. **Black Feminist Thought: Knowledge, Consciousness, and the Politics of Empowerment**. New York: Routledge, Chapman and Hall, 1990.

\_\_\_\_\_. Patricia Hill. O que é um nome? Mulherismo, Feminismo Negro e além disso. In: **Cadernos Pagu**, n. 51, 2017, p. 1-23.

CONNEL, Raewyn. **Southern theory: The global dynamics of knowledge in social science**. Sydney: Allen & Unwin, 2007.

\_\_\_\_\_. A iminente revolução na teoria social. In: **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 27, n. 80, 2012, p. 9-20.

CONSELHO Indigenista Missionário. **Marcha das Mulheres Indígenas divulga documento final: “lutar pelos nossos territórios é lutar pelo nosso direito à vida”**. 2019. Disponível em: <https://cimi.org.br/2019/08/marcha-mulheres-indigenas-documento-final-lutar-pelos-nossos-territorios-lutar-pelo-nosso-direito-vida/>. Acesso em 18 fev. 2023.

CONSELHO Nacional de Saúde. **“A transfobia adoce e mata. Temos que nos comprometer com a vida”, diz conselheiro de saúde no Dia Nacional da Visibilidade Trans**. 2022. Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/ultimas-noticias-cns/2312-a-transfobia-adoce-e-mata-temos-que-nos-comprometer-com-a-vida-diz-conselheiro-de-saude-no-dia-nacional-da-visibilidade-trans>. Acesso em 4 out. 2022.

CONVERSA de portão. São Paulo: Nós, mulheres da periferia. Podcast. Disponível em: <https://open.spotify.com/show/39gOUgPbRsPp02gF8oPuwZ>. Acesso em 06 jul. 2022.

CORCINI, Milena M.; BONETI, Lindomar W. **As políticas públicas de acesso à educação superior no Brasil: uma avaliação parlamentar**. 2006. Disponível em: <https://flacso.org.br/files/2016/10/AS-POL%C3%8DTICAS-P%C3%9ABLICAS-DE-ACESSO-%C3%80-EDUCA%C3%87%C3%83O.pdf>. Acesso em 24 mar. 2023.

CORREIO Braziliense. **Conheça Sonia Guajajara: indígena na lista dos 100 mais influentes do mundo**. 2022. Disponível em: <https://www.correio braziliense.com.br/brasil/2022/05/5010311-conheca-sonia-guajajara-indigena-na-lista-dos-100-mais-influentes-do-mundo.html>. Acesso em 19 fev. 2023.

\_\_\_\_\_. **Lula publica decreto que revoga acesso às armas e munições; veja o que muda**. 2023. Disponível em: <https://www.correio braziliense.com.br/politica/2023/01/5063206-lula-publica-decreto-que-revoga-acesso-as-armas-e-municoes-veja-o-que-muda.html>. Acesso em 04 fev. 2023.

\_\_\_\_\_. **Maioria dos países adota cota para mulheres na política; 22,6% reservam cadeiras**. 2021. Disponível em:

<https://www.correiobraziliense.com.br/politica/2021/05/4922994-maioria-dos-paises-adota-cota-para-mulheres-na-politica-226--reservam-cadeiras.html>. Acesso em 08 abr. 2023.

COSTA, Albertina de Oliveira. Os estudos da mulher no Brasil ou a estratégia da corda bamba. In: **Revista estudos feministas**, n. especial, 1994, p. 401-409.

COSTA, Albertina de Oliveira; BARROSO, Carmen; SARTI, Cynthia. Pesquisa sobre mulher no Brasil: do limbo ao gueto?. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de (org.). **Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019, p. 121-151 [e-book].

COSTA, Andrea Lopes. Prefácio: gerações em diálogos, mulheres negras em resistência. In: LOURENÇO, Ana Carolina; FRANCO, Anielle (orgs.). **A radical imaginação política das mulheres negras brasileiras**. São Paulo: Oralituras; Fundação Rosa Luxemburgo, 2021, p. 10-18.

COSTA, Beatriz Della. Introdução – Mulheres em diálogo. In: COSTA, Beatriz Della; ROCHA, Camila; SOLANO, Esther. **Feminismo em disputa: um estudo sobre o imaginário político das mulheres brasileiras**. São Paulo: Boitempo, 2022, p. 17-28.

CNNBRASIL. **Adoção por casais LGBTQIA+ ainda é desafio no Brasil**. 2022a. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/adocao-por-casais-lgbtqia-ainda-e-desafio-no-brasil/>. Acesso em 13 nov. 2022.

\_\_\_\_\_. **Colômbia descriminaliza aborto até a 24ª semana de gestação**. 2022b. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/colombia-descriminaliza-aborto-ate-a-24a-semana-de-gestacao/>. Acesso em 11 mar. 2022.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. In: **Revista Estudos Feministas**, v. 10, n. 1, 2002, p. 171-188.

DAHL, R. A. **Poliarquia: participação e oposição**. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2012.

DAHLERUP, Drude. De una pequeña a una gran minoría: una teoría de la “masa crítica” aplicada al caso de las mujeres en la política escandinava. In: **Debate Feminista**, v. 8, 1993, p. 165-206.

DAMASCO, Mariana Santos; MAIO, Marcos Chor; MONTEIRO, Simone. Feminismo negro: raça, identidade e saúde reprodutiva no Brasil (1975-1993). In: **Revista Estudos Feministas**, v. 20, n. 1, 2012, p. 133-151.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016 [e-book].

DEGENERADOS. São Paulo: Mídia Ninja. Podcast. Disponível em: <https://open.spotify.com/show/6uJCY1NQrKBKzBJICK4bbw>. Acesso em 06 jul. 2022.

DELPHY, Christine. Patriarcado (teorias do). In: HIRATA, Helena et al. (orgs.). **Dicionário crítico do feminismo**. São Paulo: Editora Unesp, 2009, p. 173-179.

DIÁLOGOS do Sul. **Argentina passa a considerar cuidado materno como "trabalho" e garante direito à aposentadoria de 155 mil mulheres**. 2021. Disponível em: <https://dialogosdosul.operamundi.uol.com.br/america-latina/70602/argentina-passa-a-considerar-cuidado-materno-como-trabalho-e-garante-direito-a-aposentadoria-de-155-mil-mulheres>. Acesso em 11 mar. 2022.

DIEESE. **Brasil: a inserção das mulheres no mercado de trabalho**. 2021a. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/outraspublicacoes/2021/graficosMulheresBrasilRegioes2021/?page=1>. Acesso em 18 set. 2022.

DIREITOS Humanos na Internet. **Documentos da I CNPM**. 2004. Disponível em: [http://www.dhnet.org.br/tecidosocial/anteriores/ts067/documentos\\_cnpm.htm](http://www.dhnet.org.br/tecidosocial/anteriores/ts067/documentos_cnpm.htm). Acesso em 20 fev. 2023.

DUARTE, Ana Rita Fonteles; SILVA Sarah Pinho da; SANTOS, Elyssan Frota. Experiências e desafios da segunda onda feminista brasileira: organizações sob vigilância no Ceará. In: WOLFF, Cristina Scheibe; ZANDONÁ, Jair; MELLO, Soraia Carolina de (org.). **Mulheres de luta: feminismo e esquerdas no Brasil (1964-1985)**, 1 ed., Curitiba: Appris, 2019, p. 35-55.

DUARTE, Constância Lima. Feminismo: uma história a ser contada. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de (org.). **Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019, p. 53-69 [e-book].

DUTRA, Juliana Cabral de O.; MAYORGA, Claudia. Mulheres indígenas em movimentos: possíveis articulações entre gênero e política. In: **Psicologia: Ciência e Profissão**, 2019, v. 39, n. spe., p. 113-129.

DW. **Uruguai aprova lei para pessoas trans**. 2018. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/uruguai-aprova-lei-para-pessoas-trans/a-45958746>. Acesso em 11 mar. 2022.

EHRENREICH, Barbara; ENGLISH, Deirdre. **Para seu próprio bem: 150 anos de conselhos de especialistas para as mulheres**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2003.

EL PAÍS. **Angela Davis**: “Quando a mulher negra se movimenta, toda a estrutura da sociedade se movimenta com ela”. 2017. Disponível em: [https://brasil.elpais.com/brasil/2017/07/27/politica/1501114503\\_610956.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2017/07/27/politica/1501114503_610956.html). Acesso em 15 set. 2023.

\_\_\_\_\_. **México descriminaliza o aborto após decisão judicial histórica**. 2021. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/internacional/2021-09-07/mexico-descriminaliza-o-aborto-apos-decisao-judicial-historica.html>. Acesso em 13 mar. 2022.

\_\_\_\_\_. **Mulheres quebram o jejum das ruas no Brasil com manifestações contra Bolsonaro**. 2018. Disponível em:

[https://brasil.elpais.com/brasil/2018/09/30/politica/1538270819\\_523141.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2018/09/30/politica/1538270819_523141.html). Acesso em 13 nov. 2022.

ESCOLA Superior do Ministério Público de São Paulo. São Paulo: Escola Superior do Ministério Público de São Paulo. Podcast. Disponível em: <https://open.spotify.com/show/0lozSly3RmKrhbahEmj8zL>. Acesso em 06 jul. 2022.

ESTADÃO. **Paraguai instala novo órgão para a reforma agrária**. 2008. Disponível em: <https://internacional.estadao.com.br/noticias/america-latina,paraguai-instala-novo-orgao-para-a-reforma-agraria,277426>. Acesso em 04 ago. 2022.

FACCHINI, Regina; RODRIGUES, Julian. É preciso estar atenta(o) e forte: histórico do movimento LGBT e conjuntura atual. In: NOGUEIRA; Leonardo et al. (orgs.). **Hasteemos a bandeira colorida: diversidade sexual e de gênero no Brasil**. São Paulo: Expressão Popular, 2018, p. 231-262.

FARRIS, Sara. **In the name of women's rights: the rise of femonationalism**. Londres: Duke University Press, 2017.

FAUSTINO, Silnara. Construção do mito Luísa Mahin a partir dos fragmentos de memória do Luiz Gama. In: **Revista Em Favor de Igualdade Racial**, v. 4, n. 1, 2021, p. 169-179.

FEGHALI, Jandira. 2022 tem a marca da esperança. In: **Margem Esquerda: Revista da Boitempo**, n. 38, 2022, p. 56-61.

FELGUEIRAS, Ana Cláudia M. Leal. Breve panorama histórico do movimento feminista brasileiro. Das sufragistas ao ciberfeminismo. In: **Revista Digital Simonsen**, n. 6, 2017, p. 108-121.

FEMENÍAS, María Luísa. **Perfiles del pensamiento iberoamericano**. Buenos Aires: Catálogos, 2005.

FEMENÍAS, María Luísa. O feminismo latino-americano, cartografía preliminar. In: **Revista X**, v. 16, n. 1, 2021, p. 224-238.

FERNANDES, Bernardo Gonçalves. **Curso de Direito Constitucional**. Salvador: Ed. JusPodivm, 2021.

FIGUEIREDO, Eurídice. Desfazendo o gênero: a teoria queer de Judith Butler. In: **Revista Criação & Crítica**, n. 20, 2018, p. 40-55.

FOLHA de S. Paulo. **Brasil tem um novo projeto de lei antitrans por dia, e 'efeito Nikolas' preocupa**. 2023. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2023/03/brasil-tem-um-novo-projeto-de-lei-antitrans-por-dia-e-efeito-nikolas-preocupa.shtml>. Acesso em 22 mar. 2023.

\_\_\_\_\_. **Suprema Corte ratifica descriminalização do aborto na capital mexicana**. 2009. Disponível em: <https://m.folha.uol.com.br/mundo/2009/03/529145-suprema-corte-ratifica-descriminalizacao-do-aborto-na-capital-mexicana.shtml>. Acesso em 04 ago. 2022.

FÓRUM Brasileiro de Segurança Pública. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2021**. 2021. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/07/anuario-2021-completo-v4-bx.pdf>. Acesso em 13 mar. 2022.

\_\_\_\_\_. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022**. 2022. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/06/anuario-2022.pdf?v=5>. Acesso em 04 fev. 2023.

FRANCO, Anielle. Prefácio – Conservadorismo, gênero e feminismo. In: COSTA, Beatriz Della; ROCHA, Camila; SOLANO, Esther. **Feminismo em disputa: um estudo sobre o imaginário político das mulheres brasileiras**. São Paulo: Boitempo, 2022, p. 10-16.

FRASER, Nancy. **Fortunes of feminism: from state managed capitalism to neoliberal crisis**. London: Verso, 2013.

\_\_\_\_\_. **O velho está morrendo e o novo não pode nascer**. São Paulo: Autonomia Literária, 2020 [e-book].

FRASER, Nancy; HONNETH, Axel. **¿Redistribución o reconocimiento?: un debate político-filosófico**. Madrid: Ediciones Morata, 2006.

FRASER, Nancy; JAEGGI, Rahel. **Capitalismo em debate: uma conversa na teoria crítica**. São Paulo: Boitempo, 2020.

FREYRE, Gilberto. **Casa-grande e senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal**. 48ª ed. Recife: Global Editora, 2003.

FRIEDAN, Betty. **A mística feminina**. Rio de Janeiro: Rosa dos tempos, 2020.

FUNAI – Fundação Nacional dos Povos Indígenas. **Azelene Kaingang, coordenadora da Funai em Chapecó (SC), é a entrevistada da semana em homenagem ao Mês do Servidor Público**. 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/funai/pt-br/assuntos/noticias/2020/azelene-kaingang-coordenadora-da-funai-em-chapeco-sc-e-a-entrevistada-da-semana-em-homenagem-ao-mes-do-servidor-publico>. Acesso em 19 fev. 2023.

\_\_\_\_\_. **Primeira indígena a presidir a Funai, Joenia Wapichana toma posse em cerimônia histórica prestigiada por lideranças, autoridades e sociedade civil**. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/funai/pt-br/assuntos/noticias/2023/primeira-indigena-a-presidir-a-funai-joenia-wapichana-toma-posse-em-cerimonia-historica-prestigiada-por-liderancas-autoridades-e-sociedade-civil>. Acesso em: 19 fev. 2023.

G1. **Argentina: nova lei reserva 1% dos cargos públicos para travestis, transexuais e transgêneros**. 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2021/06/25/argentina-nova-lei-reserva-1percent-dos-cargos-publicos-para-travestis-transexuais-e-transgeneros.ghtml>. Acesso em 11 mar. 2022.

\_\_\_\_\_. **Ativista indígena baiana Alice Pataxó entra na lista das 100 mulheres mais influentes e inspiradoras de 2022**. 2022a. Disponível em: <https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2022/12/10/ativista-indigena-baiana-alice-pataxo-entra>

na-lista-das-100-mulheres-mais-influentes-e-inspiradoras-de-2022.ghtml. Acesso em 19 fev. 2023.

\_\_\_\_\_. **CCJ da Câmara dá aval a PEC que anistia partidos por prestação de conta irregular e descumprimento de cota para mulheres e negros.** 2023. Disponível em: [https://g1.globo.com/politica/noticia/2023/05/16/ccj-da-camara-da-aval-a-pec-que-anistia-partidos-por-prestacao-de-cota-irregular-e-descumprimento-de-cota-para-mulheres-e-negros.ghtml?utm\\_source=meio&utm\\_medium=email](https://g1.globo.com/politica/noticia/2023/05/16/ccj-da-camara-da-aval-a-pec-que-anistia-partidos-por-prestacao-de-cota-irregular-e-descumprimento-de-cota-para-mulheres-e-negros.ghtml?utm_source=meio&utm_medium=email). Acesso em 25 maio 2023.

\_\_\_\_\_. Em vídeo, **Damares diz que 'nova era' começou: 'meninos vestem azul e meninas vestem rosa'**. 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/01/03/em-video-damares-alves-diz-que-nova-era-comecou-no-brasil-meninos-vestem-azul-e-meninas-vestem-rosa.ghtml>. Acesso em 13 mar. 2022.

\_\_\_\_\_. **Grupos neonazistas crescem 270% no Brasil em 3 anos; estudiosos temem que presença online transborde para ataques violentos.** 2022b. Disponível em: <https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2022/01/16/grupos-neonazistas-crescem-270percent-no-brasil-em-3-anos-estudiosos-temem-que-presenca-online-transborde-para-ataques-violentos.ghtml>. Acesso em 17 jan. 2023.

\_\_\_\_\_. **Jair Bolsonaro assina desfiliação do PSL, diz advogado; partido reconduz Bivar à presidência.** 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/11/19/jair-bolsonaro-assina-desfiliacao-do-psl-diz-advogado-partido-reconduz-bivar-a-presidencia.ghtml>. Acesso em 08 mar. 2022.

\_\_\_\_\_. **Mulheres votam pela primeira vez em eleições na Arábia Saudita.** 2015. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2015/12/mulheres-votam-pela-primeira-vez-em-eleicoes-na-arabia-saudita.html>. Acesso em 25 jan. 2022.

GABINETE de Transição Governamental 2022. **Relatório final.** 2022. Disponível em: <https://gabinetedatransicao.com.br/noticias/relatorio-final-do-gabinete-de-transicao-governamental/>. Acesso em 04 fev. 2023.

GASPAROTTO, Alessandra. Fontes sobre as organizações de resistência à ditadura civil-militar no Brasil. Caracterização e possibilidades de investigação. In: **Revista Acervo**, v. 27, n. 1, 2014, p. 167-182.

GELEDÉS. **Conheça dez mulheres negras que fizeram história na América Latina e no Caribe.** 2018. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/conheca-dez-mulheres-negras-que-fizeram-historia-na-america-latina-e-no-caribe/>. Acesso em 12 jan. 2022.

GÊNERO e Número. **Em 53% das cidades brasileiras, nenhuma mulher negra ocupará a Câmara Municipal em 2021.** 2020a. Disponível em: <https://www.generonumero.media/reportagens/mulheres-negras-53-eleitadas/>. Acesso em 05 mar. 2023.

\_\_\_\_\_. **Minoria entre vereadores eleitos, candidaturas negras são 60% das que receberam de zero a dois votos.** 2020b. Disponível em: <https://www.generonumero.media/reportagens/candidaturas-negras-laranjas/>. Acesso em 20 jan. 2023.

GEROLETI, Luciana Carlos. Mulheres nas lutas sindicais: uma análise a partir do novo sindicalismo e das bancárias (1978-1985). In: WOLFF, Cristina Scheibe; ZANDONÁ, Jair; MELLO, Soraia Carolina de (org.). **Mulheres de luta: feminismo e esquerdas no Brasil (1964-1985)**, 1 ed., Curitiba: Appris, 2019, p. 100-121.

GOMES, Aguinaldo Rodrigues; NOVAIS, Sandra Nara. Práticas sexuais e homossexuais entre os indígenas brasileiros. In: **Caderno Espaço Feminino**, v. 26, n. 2, 2013, p. 44-57.

GOMES, José Jairo. **Direito Eleitoral**. São Paulo: Atlas, 14 ed., 2018.

GOMES, Nilma Lino. Libertando-se das amarras: reflexões sobre gênero, raça e poder. In: **Currículo sem Fronteiras**, v. 19, n. 2, 2019, p. 609-627.

\_\_\_\_\_. Movimento negro e educação: ressignificando e politizando a raça. In: **Educação & Sociedade**, v. 33, n. 120, 2012, p. 727-744.

GONZALEZ, Lélia. **Primavera para as rosas negras: Lélia Gonzalez em primeira pessoa**. São Paulo: Diáspora Africana, 2018.

GUIMARÃES, M. F. Trajetória dos feminismos: introdução à abordagem de gênero. In: CASTILLO-MARTÍN, M.; OLIVEIRA, S. **Marcadas a ferro**. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2005, p. 77-92.

HARAWAY, Donna. Manifesto ciborgue: ciência, tecnologia e feminismo-socialista no final do século XX. In: TADEU, Tomaz (org. e trad.). **Antropologia do ciborgue: as vertigens do pós-humano**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2 ed., 2009, p. 33-118.

HOLLANDA, Heloisa Buarque de (org.). **Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019 [e-book].

HOOKS, Bell. **O feminismo é para todo mundo: políticas arrebatadoras**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2018 [e-book].

\_\_\_\_\_. **Teoria feminista: da margem ao centro**. São Paulo: Editora Perspectiva S/A, 2020 [e-book].

IBGE. **Alfabetização por raça e sexo no Brasil: evolução no período 1940-2000**. 2002. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv1425.pdf>. Acesso em 15 mar. 2022.

\_\_\_\_\_. **Censo demográfico 2010: Características da população e dos domicílios. Resultados do universo**. 2011. Disponível em: [https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/93/cd\\_2010\\_caracteristicas\\_populacao\\_domicilios.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/93/cd_2010_caracteristicas_populacao_domicilios.pdf). Acesso em 04 mar. 2022.

\_\_\_\_\_. **Distribuição Espacial da População Indígena**. 2010a. Disponível em: [https://indigenas.ibge.gov.br/images/pdf/indigenas/verso\\_mapa\\_web.pdf](https://indigenas.ibge.gov.br/images/pdf/indigenas/verso_mapa_web.pdf). Acesso em 06 mar. 2020.

\_\_\_\_\_. **Estatísticas de gênero:** indicadores sociais das mulheres no Brasil. 2021a. Disponível em: [https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101784\\_informativo.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101784_informativo.pdf). Acesso em 14 set. 2022.

\_\_\_\_\_. **Estudos especiais:** O Brasil indígena. Características sociodemográficas e domiciliares. 2010b. Disponível em: <https://indigenas.ibge.gov.br/estudos-especiais-3/o-brasil-indigena/caracteristica-socidemograficas-e-domiciliares>. Acesso em 18 set. 2022.

\_\_\_\_\_. **Os indígenas no Censo Demográfico 2010:** primeiras considerações com base no quesito cor ou raça. 2012. Disponível em [https://www.ibge.gov.br/indigenas/indigena\\_censo2010.pdf](https://www.ibge.gov.br/indigenas/indigena_censo2010.pdf). Acesso em 04 mar. 2022.

\_\_\_\_\_. **Pesquisa nacional por amostra de domicílios contínua:** acesso à internet e à televisão e posse de telefone móvel celular para uso pessoal 2021. 2021b. Disponível em: [https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101963\\_informativo.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101963_informativo.pdf). Acesso em 13 nov. 2022.

\_\_\_\_\_. **Pesquisa nacional por amostra de domicílios contínua:** características gerais dos domicílios e dos moradores 2019. 2020a. Disponível em: [https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101707\\_informativo.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101707_informativo.pdf). Acesso em 25 jan. 2022.

\_\_\_\_\_. **Pesquisa nacional por amostra de domicílios contínua:** educação 2019. 2020b. Disponível em: [https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101736\\_informativo.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101736_informativo.pdf). Acesso em 18 set. 2022.

\_\_\_\_\_. **Tabela 2094** – População residente por cor ou raça e religião. 2010c. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/2094#/n1/all/n2/all/n3/all/v/1000093/p/last%201/c86/allxt/c133/0/d/v1000093%201/l/v,p+c86,t+c133/resultado>. Acesso em 04 mar. 2022.

INEP. **Censo da Educação Superior 2010:** divulgação dos principais resultados do Censo da Educação Superior 2010. 2011. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=9332-texto-divulgacao-censo-2010-novo-pdf&category\\_slug=novembro-2011-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=9332-texto-divulgacao-censo-2010-novo-pdf&category_slug=novembro-2011-pdf&Itemid=30192). Acesso em 24 mar. 2023.

\_\_\_\_\_. **Censo da Educação Superior 2020:** notas estatísticas. 2022. Disponível em: [https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas\\_e\\_indicadores/notas\\_estatisticas\\_censo\\_da\\_educacao\\_superior\\_2020.pdf](https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/notas_estatisticas_censo_da_educacao_superior_2020.pdf). Acesso em 27 mar. 2022

INSTITUTO Esperança Garcia. **Esperança Garcia.** 2019. Disponível em: <https://esperancagarcia.org/reconhecimento-pela-oab/>. Acesso em 20 fev. 2022.

INSTITUTO Marielle Franco. **A violência política contra as mulheres negras.** Rio de Janeiro: Instituto Marielle Franco, Justiça Global e Terra de Direitos, 2020.

INSTITUTO Nacional do Seguro Social (INSS). Instrução Normativa nº 25 de 07 de junho de 2000. Estabelece, por força de decisão judicial, procedimentos a serem adotados para a concessão de

benefícios previdenciários ao companheiro ou companheira homossexual. **Diário Oficial da União**. Brasília, 08 jun. 2000.

INTERNATIONAL Institute for Democracy and Electoral Assistance (International IDEA). **Gender quotas database**. 2023. Disponível em: <https://www.idea.int/data-tools/data/gender-quotas/reserved-overview>. Acesso em 08 abr. 2023.

IRE, Binah; SILVA, Camila Diane; LENZI, Maria Helena. Ser lésbica na ditadura: vida e militância sob estado de exceção. In: WOLFF, Cristina Scheibe; ZANDONÁ, Jair; MELLO, Soraia Carolina de (orgs.). **Mulheres de luta: feminismo e esquerdas no Brasil (1964-1985)**, 1 ed., Curitiba: Appris, 2019, p. 186-209.

JOVEM Pan. **‘Aborto não é proteção para mulher, é violência contra a mulher’, diz Damares Alves**. 2021. Disponível em: <https://jovempan.com.br/programas/direto-ao-ponto/aborto-nao-e-protecao-para-mulher-e-violencia-contra-a-mulher-diz-damares-alves.html>. Acesso em 13 mar. 2022.

JUNIOR, Antonio Lisboa de Aguiar; ANDRADE, Andreia Rodrigues de; COSTA, Francielcio Silva da; COSTA, Michele Silva da. Esperança Garcia: uma escrava visionária. In: SOUZA, Liliane Pereira de. **Sobre mulheres: as melhores coletâneas de 2020**. Campo Grande: Editora Inovar, 2020, p. 102-108.

KATZ, Jonathan. **A invenção da heterossexualidade**. Rio de Janeiro: Ediouro, 1996.

KILOMBA, Grada. **Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano**. Rio de Janeiro: Editora Cobogó, 2019.

LACERDA, Thays de Campos. Tereza de Benguela: identidade e representatividade negra. In: **Revista de Estudos Acadêmicos de Letras**, v. 12, n. 2, 2019, p. 89-96.

LUGONES, María. Colonialidade e gênero. In: **Tabula Rasa**, n. 9, 2008, p. 73-101. Disponível em: <https://www.revistatabularasa.org/numero-9/05lugones.pdf>. Acesso em 19 jul. 2022.

MACHADO, Maria das Dores Campos. O neoconservadorismo cristão no Brasil e na Colômbia. In: BIROLI, Flávia; MACHADO, Maria das Dores Campos; VAGGIONE, Juan Marco. **Gênero, neoconservadorismo e democracia: disputas e retrocessos na América Latina**. São Paulo: Boitempo, 2020, p. 83-133.

\_\_\_\_\_. Rumo a um feminismo descolonial. In: **Revista Estudos Feministas**, v. 22, n. 3, 2014, p. 935-952.

MAMA, Amina. Feminism or Femocracy? State Feminism and Democratisation in Nigeria. In: **Africa Development**, v. XX, n. 1, 1995, p. 37-58.

MANZANO, Sofia. Capitalismo completo, desenvolvimento e programa político. In: **Margem Esquerda: Revista da Boitempo**, n. 38, 2022, p. 43-48.

MARQUES, Teresa Cristina de Novaes. **O voto feminino no Brasil**. Brasília: Edições Câmara, 2019 [e-book].

MATOS, Maria Helena Ortolan. Mulheres no movimento indígena: do espaço de complementariedade ao lugar da especificidade. In: SACCHI, Ângela; GRAMKOW, Márcia Maria (orgs.). **Gênero e povos indígenas**: coletânea de textos produzidos para o “Fazendo Gênero 9” e para a “27ª Reunião Brasileira de Antropologia”. Rio de Janeiro: Museu do Índio/ GIZ/ FUNAI, 2012, p. 140-171.

MCFADDEN, Patricia. **Reconceptualizing the family in a changing Southern African environment**. Harare: Women and Law in Southern Africa Research and Education Trust, 2001.

MELLO, Luiz; BRITO, Walderes; MAROJA, Daniela. Políticas públicas para a população LGBT no Brasil: notas sobre alcances e possibilidades. In: **Cadernos Pagu**, n. 39, 2012, p. 403-429.

MELLO, Soraia Carolina de. Lugar de mulher é onde ela quiser? Feminismos, domesticidade e conflito social no Brasil (1964-1990). In: WOLFF, Cristina Scheibe; ZANDONÁ, Jair; MELLO, Soraia Carolina de (orgs.). **Mulheres de luta**: feminismo e esquerdas no Brasil (1964-1985), 1 ed., Curitiba: Appris, 2019, p. 75-98.

MENESES, Maria Paula. Colonialismo como violência; a “missão civilizatória” de Portugal e Moçambique. In: **Revista Crítica de Ciências Sociais**, número especial, 2018, p. 115-139.

METRÓPOLES. **Ministério dos Direitos Humanos não gastou um real com políticas LGBT**. 2022. Disponível em: <https://www.metropoles.com/colunas/guilherme-amado/ministerio-dos-direitos-humanos-nao-gastou-um-real-com-politicas-lgbt>. Acesso em 01 nov. 2022.

MIGNOLO, Walter. Colonialidade: o lado mais escuro da modernidade. In: **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 32, n. 94, 2017, p. 1-18.

\_\_\_\_\_. Las geopolíticas del conocimiento y colonialidad del poder. Entrevista a Walter Mignolo. In: **Polis – Revista de la Universidad Bolivariana**, v. 1, n. 4, 2003, p. 1-26.

\_\_\_\_\_. **O controle dos corpos e dos saberes**: entrevista com Walter Mignolo. Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/noticias/533148-o-controle-dos-corpos-e-dos-saberes-entrevista-com-walter-mignolo>. Acesso em 03 jul. 2022.

MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia. **Feminismo e política**: uma introdução. São Paulo: Boitempo Editorial, 2014 [e-book].

MONTECINO, Sonia. **Madres y huachos**. Santiago de Chile: Sudamericana, 2001.

MOTT, Luiz. Raízes históricas da homossexualidade no Atlântico losófono negro. In: **Afro-Ásia**, n. 33, 2005, p. 9-33. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/afroasia/article/view/21099/13982>. Acesso em 20 fev. 2022.

MOUFFE, Chantal. **El retorno de lo político**: comunidad, ciudadanía, pluralismo, democracia radical. Barcelona: Paidós, 1999.

MOURA, Maurício; TOSI, Natália. Oportunidades na busca por maior equidade política de gênero na opinião pública brasileira. In: COSTA, Beatriz Della; ROCHA, Camila; SOLANO, Esther. **Feminismo em disputa: um estudo sobre o imaginário político das mulheres brasileiras**. São Paulo: Boitempo, 2022, p. 86-101.

NASCIMENTO, Beatriz. A mulher negra no mercado de trabalho. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de (org.). **Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019, p. 284-288 [e-book].

\_\_\_\_\_. A mulher negra e o amor. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de (org.). **Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019, p. 290-293 [e-book].

NICHNIG, Claudia Regina. Criando laços, fazendo redes: os encontros e articulações a partir das narrativas de feministas brasileiras. In: WOLFF, Cristina Scheibe; ZANDONÁ, Jair; MELLO, Soraia Carolina de (org.). **Mulheres de luta: feminismo e esquerdas no Brasil (1964-1985)**, 1 ed., Curitiba: Appris, 2019, p. 362-383.

NIELSON, Joice Graciele; FAGUNDES, Letícia Baptista. O impacto da lei 13.429/2017 – “lei da terceirização” – sobre as mulheres e a perpetuação da desigualdade de gênero no mundo do trabalho. In: **Revista de Direitos Sociais e Políticas Públicas (UNIFAFIBE)**, vol. 6, n. 2, 2018, p. 237-274.

NUNES, Alina; WOLFF, Cristina Scheibe. A todo vapor: revolução sexual e desbunde. In: WOLFF, Cristina Scheibe; ZANDONÁ, Jair; MELLO, Soraia Carolina de (org.). **Mulheres de luta: feminismo e esquerdas no Brasil (1964-1985)**, 1 ed., Curitiba: Appris, 2019, p. 233-253.

NZWENGO, Nkiru. **Feminism and Africa: Impact and Limits of the Metaphysics of Gender**. Cornwall: Blackwell Publishers, 2004.

O GLOBO. **Damares reconhece abstinência sexual como 'política pública em construção'**. 2020. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/damares-reconhece-abstinencia-sexual-como-politica-publica-em-construcao-1-24182738>. Acesso em 13 mar. 2022.

O TEMPO. **Pastor Everaldo estreia criticando aborto e casamento gay**. 2014. Disponível em: <https://www.otempo.com.br/radio-super-noticia/pastor-everaldo-estrela-criticando-aborto-e-casamento-gay-1.902122>. Acesso em 08 mar. 2022.

OLIVEIRA, Danielly Passos de. Gênero e norma: o feminismo em Chodorow e Butler. In: ANDRADE, Denise Almeida de; BERTOLIN, Patrícia Tuma Martins; MACHADO, Monica Sapucaia. **Mulher, sociedade e vulnerabilidade**. Erechim: Deviant, 2017. p. 15-27.

OYĔWÙMÍ, Oyèrónkẹ́. **A invenção das mulheres: Construindo um sentido africano para os discursos ocidentais de gênero**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2021 [e-book].

\_\_\_\_\_. **Conceituando o gênero: Os fundamentos eurocêntricos dos conceitos feministas e o desafio das epistemologias africanas.** Disponível em: [https://filosofia-africana.weebly.com/uploads/1/3/2/1/13213792/oy%C3%A8r%C3%B3nk%C3%A9\\_oy%C4%9Bw%C3%B9m%C3%AD\\_-\\_conceitualizando\\_o\\_g%C3%AAnero.\\_os\\_fundamentos\\_euroc%C3%AAntrico\\_dos\\_conceitos\\_feministas\\_e\\_o\\_desafio\\_das\\_epistemologias\\_africanas.pdf](https://filosofia-africana.weebly.com/uploads/1/3/2/1/13213792/oy%C3%A8r%C3%B3nk%C3%A9_oy%C4%9Bw%C3%B9m%C3%AD_-_conceitualizando_o_g%C3%AAnero._os_fundamentos_euroc%C3%AAntrico_dos_conceitos_feministas_e_o_desafio_das_epistemologias_africanas.pdf). Acesso em 09 ago. 2022.

PALMARES Fundação Cultural. **Luísa Mahin.** 2013. Disponível em: <https://www.palmares.gov.br/?p=26662>. Acesso em 20 fev. 2022.

PANTOJA, Selma. Sintonia fina dos poderes: sobas, degredados, aventureiros e o desejo da realeza lusa. In: **Revista Transversos**, n. 24, 2022, p. 1-24.

PARANHOS, Ranulfo; FILHO, Dalson Britto Figueiredo; ROCHA, Enivaldo Carvalho da; JÚNIOR, José Alexandre da Silva; FREITAS, Diego. Uma introdução aos métodos mistos. In: **Sociologias**, n. 42, 2016, p. 384-411.

PEREZ, Olívia Cristina; RICOLDI, Arlene Martinez. A quarta onda feminista: interseccional, digital e coletiva. In: Congresso Latino-americano de Ciência Política (ALACIP), X, 2019, Monterrey, Nuevo León, México. **Anais [...]** X Congresso Latino-americano de Ciência Política (ALACIP). Monterrey: Asociación Mexicana de Ciencias Políticas (AMECIP); Tecnológico de Monterrey, 2019. Disponível em: <https://alacip.org/cong19/25-perez-19.pdf>. Acesso em 12 nov. 2022.

PETRONE, Talíria. “Não há tempo que volte, amor”: Vamos mudar tudo que há para mudar, vamos nos permitir. In: **Margem Esquerda: Revista da Boitempo**, n. 38, 2022, p. 49-55.

PETRUCCELLI, José Luis; SABOIA, Ana Lucia (orgs.). **Características étnico-raciais da população: classificações e identidades.** Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv63405.pdf>. Acesso em 10 maio 2022.

PHILLIPS, Anne. De uma política de idéias a uma política de presença?. In: **Revista Estudos feministas**, v. 9, n. 2, 2001, p. 268-290. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/FdBzZvsFvDmZLZQQm5DKY8M/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 30 jan. 2022.

PIAUI. **Proporção de negros e indígenas nas universidades brasileiras triplicou em 21 anos no Brasil.** 2021. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/proporcao-de-negros-e-indigenas-nas-universidades-triplicou-em-21-anos-no-brasil/>. Acesso em 27 mar. 2023.

PINTO, Céli Regina Jardim. **Uma história do feminismo no Brasil.** São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2003.

PITKIN, Hanna Fenichel. *The concept of representation.* Los Angeles: University of California Press, 1972.

PODER 360. **Reserva de recursos para mulheres terá efeito limitado contra ‘fantasmas’.** 2018. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/brasil/reserva-de-30-dos-recursos-para-mulheres-nao-impedira-candidatura-fantasma/>. Acesso em 26 jun. 2022.

\_\_\_\_\_. **Saiba quais serão os 37 ministérios do governo Lula.** 2022. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/governo/saiba-quais-serao-os-37-ministerios-do-governo-lula/>. Acesso em 25 jan. 2023.

POLITIZE. **Quarta onda do feminismo: entenda as características do movimento feminista no século 21.** 2021. Disponível em: <https://www.politize.com.br/quarta-onda-do-feminismo/>. Acesso em 13 nov. 2022.

POVOS Indígenas no Brasil. **Localização e extensão das TIs.** 2021. Disponível em: [https://pib.socioambiental.org/pt/Localiza%C3%A7%C3%A3o\\_e\\_extens%C3%A3o\\_das\\_TIs](https://pib.socioambiental.org/pt/Localiza%C3%A7%C3%A3o_e_extens%C3%A3o_das_TIs). Acesso em 04 mar. 2022.

PSC. **Missão e valores.** 2022. Disponível em: <https://psc.org.br/missao-valores/>. Acesso em 08 mar. 2022.

PSL. **Nossos ideais.** 2020. Disponível em: <https://psl.org.br/opsl/#nossos-ideais>. Acesso em 08 mar. 2022.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, Eurocentrismo e América Latina. In: **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas**, Buenos Aires: CLACSO, 2005, p. 117-142.

\_\_\_\_\_. Colonialidade, poder, globalização e democracia. In: **Novos Rumos**, ano 17, n. 37, 2002, p. 4-28.

\_\_\_\_\_. Colonialidad y modernidad/racionalidad. In: **Perú Indíg.**, v. 13, n. 29, 1992, p. 11-20.

RAMOS, Luciana de Oliveira et al. **Candidatas em jogo: um estudo sobre os impactos das regras eleitorais na inserção de mulheres na política.** São Paulo: FGV Direito SP, 2020 [e-book].

REA, Caterina Alessandra; AMANCIO, Izzie Madalena Santos. Descolonizar a sexualidade: teoria queer of colour e trânsitos para o Sul. In: **Cadernos Pagu**, n. 53, 2018, p. 1-38.

REPUBLICANOS 10. **Cristiane Britto toma posse como nova ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.** 2022. Disponível em: <https://republicanos10.org.br/historia/cristiane-britto-toma-posse-como-nova-ministra-da-mulher-da-familia-e-dos-direitos-humanos-2/>. Acesso em 01 nov. 2022.

REVISTA Híbrida. **248 deputados votaram contra políticas LGBT na pasta de direitos humanos.** 2019. Disponível em: <https://revistahibrida.com.br/2019/10/17/248-deputados-votaram-contrapoliticas-lgbt-na-pasta-de-direitos-humanos/>. Acesso em 08 mar. 2022.

REVISTA Trip. **Duda Salabert, Erika Hilton e Linda Brasil: política e luta.** 2021. Disponível em: <https://revistatrip.uol.com.br/tpm/duda-salabert-erika-hilton-e-linda-brasil-politica-e-luta>. Acesso em 17 jul. 2022.

RIBEIRO, Alexsandro Teixeira. Mandato coletivo e representação política: perfil das candidaturas nas capitais nas eleições municipais de 2020. In: **Revista de ciência política, direito e políticas públicas** – Politi(k)con, v. 2, n. 1, 2021, p. 12-26.

RIBEIRO, Djamila. Feminismo negro para um novo marco civilizatório. In: **Sur – Revista Internacional de Direitos Humanos**, v. 13, n. 24, 2016, p. 99-104.

ROCHA, Camila; SOLANO, Esther. Feminismo em disputa. In: COSTA, Beatriz Della; ROCHA, Camila; SOLANO, Esther. **Feminismo em disputa**: um estudo sobre o imaginário político das mulheres brasileiras. São Paulo: Boitempo, 2022, p. 30-84.

SACCHET, Teresa. Representação política, representação de grupos e política de cotas: perspectivas e contendas feministas. In: **Estudos Feministas**, v. 20, n. 2, 2012, p. 399-431.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

SAMBIO. **Luísa mahin**. 2018. Disponível em: [http://sambio.org.br/luiza-manin/#.YhKvsZZv\\_IU](http://sambio.org.br/luiza-manin/#.YhKvsZZv_IU). Acesso em 20 fev. 2022.

SANTOS, Monalisa Pereira; SOUZA, Lidyane Maria Ferreira de. Direitos e fé nas trajetórias de Benedita da Silva e Mônica Francisco: mulheres negras faveladas evangélicas e ideologia (anti)gênero. In: **Revista NUPEM**, v. 14, n. 33, 2022, p. 136-154.

SARDENBERG, Cecilia Maria Bacellar. O pessoal é político: conscientização feminista e empoderamento de mulheres. In: **Inclusão Social**, v. 11, n. 2, 2018, p. 15-29.

SARTI, Cynthia Andersen. O feminismo brasileiro desde os anos 1970: revisitando uma trajetória. In: **Revista Estudos Feministas**. Rio de Janeiro: UFRJ, v. 12, n. 2, 2004, p. 35-50.

SCAVONE, Lucila. Estudos de gênero e feministas: um campo científico? In: Encontro anual da ANPOCS, XXXI, 2007, Caxambú. **Anais [...] XXXI Encontro Anual da ANPOCS**. São Paulo: ANPOCS, 2007, p. 1-23.

SCHMIDT, Rita Terezinha. Na literatura, mulheres que reescrevem a nação. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de (org.). **Pensamento feminista brasileiro**: formação e contexto. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019, p. 71-88 [e-book].

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. In: **Educação & Realidade**, v. 20, n. 2, 1995, p. 71-99.

SENADO. **Projeto de Lei nº 763, de 2021**. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/147209>. Acesso em 08 abr. 2023.

SENADO Notícias. **Damares Alves é eleita senadora no Distrito Federal**. 2022a. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2022/10/02/damares-alves-e-eleita-senadora-no-distrito-federal>. Acesso em 01 nov. 2022.

\_\_\_\_\_. **Decretos pró-armas de Bolsonaro enfrentam resistência no Senado.** 2021. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/07/23/decretos-pro-armas-de-bolsonaro-enfrentam-resistencia-no-senado>. Acesso em 13 mar. 2022.

\_\_\_\_\_. **Promulgada lei para distribuição de absorventes às mulheres de baixa renda.** 2022b. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2022/03/18/promulgada-lei-para-distribuicao-de-absorventes-as-mulheres-de-baixa-renda>. Acesso em 07 set. 2023.

SILVA, Rita Marta Mozetti. **Vidas marias:** a alfabetização de mulheres adultas e o desenvolvimento como liberdade. Dissertação de mestrado. 2017. Uni-FACEF – Centro Universitário Municipal de Franca. Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional. Disponível em: [http://pos.unifacef.com.br/wp-content/uploads/2019/05/Disserta%C3%A7%C3%A3o\\_RITA-MARTA-MOZETTI-SILVA.pdf](http://pos.unifacef.com.br/wp-content/uploads/2019/05/Disserta%C3%A7%C3%A3o_RITA-MARTA-MOZETTI-SILVA.pdf). Acesso em 09 set. 2022.

SILVA, Tamy Amorim. “O feminismo veio para ficar... Nós não vamos sair mais”. In: WOLFF, Cristina Scheibe; ZANDONÁ, Jair; MELLO, Soraia Carolina de (org.). **Mulheres de luta:** feminismo e esquerdas no Brasil (1964-1985), 1 ed., Curitiba: Appris, 2019, p. 16-34.

SOARES, Ana Loryn; SILVA, Elton Batista da. A revolução do Haiti: um estudo de caso (1791-1804). In: **Ameríndia**, vol. 1, n. 1, 2006, p. 1-8. Disponível em: [https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/13911/1/2006\\_art\\_alsoares.pdf](https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/13911/1/2006_art_alsoares.pdf). Acesso em 12 jan. 2022.

SOARES, C.; MELO, H. P.; BANDEIRA, L. O trabalho das mulheres brasileiras: uma abordagem a partir dos censos demográficos de 1872 a 2010. 2014. In: **Anais do XIX Encontro Nacional de Estudos Populacionais**, São Pedro/SP – Brasil, de 24 a 28 de novembro de 2014.

SOARES, Vera. Movimento feminista: paradigmas e desafios. In: **Revista estudos feministas**, n. especial, 1994, p. 11-24.

SORJ, Bila. O feminismo na encruzilhada da modernidade e pós-modernidade. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de (org.). **Pensamento feminista brasileiro:** formação e contexto. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019, p. 110-119 [e-book].

SORJ, Bila; GOMES, Carla. Corpo, geração e identidade: a Marcha das vadias no Brasil. In: **Revista Sociedade e Estado**, v. 29, n. 2, 2014, p. 433-447.

SOUZA, Felipe Azevedo e. A Lei Saraiva e o novo perfil do eleitorado no Império. In: **Revista de Pesquisa Histórica**, v. 29, n. 1, 2011, p. 1-27.

SOUZA, Wlaumir Doniseti de. Patriarcado, patriarcalismo e neopatriarcalismo: por um debate terminológico de uma longa história. In: NOGUEIRA, Silas; SOUZA, Wlaumir Doniseti de (orgs.). **Cultura e diversidade na resistência ao retrocesso.** Jundiaí: Paco Editorial, 2021, p. 59-76.

SOUTHIER, Diane; ÁVILA, Maria Cândida de Azambuja e. Representação descritiva: possibilidades e limites. In: **Mosaico Social**, ano XII, n. 07, 2017, p. 1-14.

STERNBACH, Nancy Saporta; NAVARRO-ARANGUREN, Marysa; CHUCHRYK, Patricia; ALVAREZ, Sonia E. Feminisms in Latin America: from Bogotá to San Bernardo. In: **Signs**, v. 17, n. 2, 1992, p. 393-434.

TELES, Amelinha; LEITE, Rosalina Santa Cruz. **Da guerrilha à imprensa feminista**. A construção do feminismo pós-luta armada no Brasil (1975-1988). São Paulo: Intermeios, 2013.

TELES, Maria Amélia de Almeida. **Breve história do feminismo no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1993.

THEODORO, Mário. A formação do mercado de trabalho e a questão racial no Brasil. In: THEODORO, Mário (org.). **As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil 120 anos após a abolição**. Brasília: IPEA, 2008, p. 15-43.

TRUTH, Sojourner; GILBERT, Olive. **“E eu não sou uma mulher?”**: a narrativa de Sojourner Truth. Rio de Janeiro: Ímã Editorial, 2020 [e-book].

TSE – Tribunal Superior Eleitoral. **Candidatos e candidatas transgênero poderão ter seu nome social na urna eletrônica**. 2020a. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2020/Agosto/candidatos-e-candidatas-transgenero-poderao-ter-seu-nome-social-na-urna-eletronica>. Acesso em 03 mar. 2022.

\_\_\_\_\_. **Dia da conquista do voto feminino no Brasil é comemorado nesta segunda (24)**. 2020b. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2020/Fevereiro/dia-da-conquista-do-voto-feminino-no-brasil-e-comemorado-nesta-segunda-24-1>. Acesso em 25 jan. 2022.

\_\_\_\_\_. **Divisão do Fundo Eleitoral e do tempo de TV deve ser proporcional ao total de candidatos negros, decide TSE**. 2020c. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2020/Agosto/tse-distribuicao-fefc-candidatos-negros>. Acesso em 01 nov. 2022.

\_\_\_\_\_. **Estatísticas eleitorais**. 2022a. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-eleitorais>. Acesso em 10 jan. 2022.

\_\_\_\_\_. **Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC)**. 2020d. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleicoes/eleicoes-2020/prestacao-de-contas/fundo-especial-de-financiamento-de-campanha-fefc>. Acesso em 26 jun. 2022.

\_\_\_\_\_. **Justiça Eleitoral segue na busca pela inclusão de todas as populações na democracia brasileira**. 2022b. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2022/Outubro/justica-eleitoral-segue-na-busca-pela-inclusao-de-todas-as-populacoes-na-democracia-brasileira>. Acesso em 01 nov. 2022.

\_\_\_\_\_. **Plenário aprova resolução sobre escolha e registro de candidatos.** 2021. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2021/Dezembro/tse-aprova-resolucao-sobre-escolha-e-registro-de-candidatos>. Acesso em 8 jul. 2022.

TV 247. Youtube. Disponível em: <https://www.youtube.com/c/brasil247>. Acesso em 06 jul. 2022.

UOL. **Alice Pataxó: quem é a jovem que está na COP26 e foi indicada por Malala.** 2021. Disponível em: <https://www.uol.com.br/universa/noticias/redacao/2021/11/02/alice-pataxo-a-jovem-indigena-que-esta-na-cop26-e-foi-indicada-por-malala.htm>. Acesso em 19 fev. 2023.

\_\_\_\_\_. **Após legalizar aborto, Uruguai vê melhora na saúde de bebês não planejados, segundo estudo.** 2018. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/internacional/ultimas-noticias/2018/08/16/com-aborto-legal-uruguai-diminuiu-gravidez-nao-planejada-e-melhorou-saude-de-bebes-diz-estudo.htm>. Acesso em 04 ago. 2022.

VAGGIONE, Juan Marco. A restauração legal: o neoconservadorismo e o direito na América Latina. In: BIROLI, Flávia; MACHADO, Maria das Dores Campos; VAGGIONE, Juan Marco. **Gênero, neoconservadorismo e democracia: disputas e retrocessos na América Latina.** São Paulo: Boitempo, 2020, p. 41-82.

VERDUM, Ricardo (org.). **Mulheres Indígenas, Direitos e Políticas Públicas.** Brasília: Inesc, 2008 [e-book].

VERGÈS, Françoise. **Um feminismo decolonial.** São Paulo: Ubu, 2020 [e-book].

VIANNA, Adriana; LOWENKRON, Laura. O duplo fazer do gênero: interconexões, materialidades e linguagens. In: **Cadernos Pagu**, n. 51, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cpa/a/pWRzSNMsG4zD8LRqXhBVksk/abstract/?lang=pt>. Acesso em 10 mar. 2022.

VICKERS, Jill. **Gendering nationalism.** Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/321732626\\_GENDERING\\_NATIONALISM\\_INTRODUCTION](https://www.researchgate.net/publication/321732626_GENDERING_NATIONALISM_INTRODUCTION). Acesso em 3 jul. 2022.

VIRANDO a mesa do poder. Direção: Rachel Lears. Estados Unidos: Atlas Films, 2019.

VOTELGBT. **Candidaturas LGBT+ 2020.** 2020. Disponível em: <https://votelgbt.org/candidates2020>. Acesso em 03 mar. 2022.

VOTELGBT. **Eleições 2020 \_ uma vitória coletiva.** 2020. Disponível em: <https://votelgbt.org/eleicoes>. Acesso em 03 mar. 2022.

VOX. **A historic new Congress will be sworn in today:** In 2018, voters elected one of the most diverse congressional classes ever. Disponível em: <https://www.vox.com/2018/12/6/18119733/congress-diversity-women-election-good-news>. Acesso em 05 jul. 2022.

WESCHENFELDER, Viviane Inês; SILVA, Mozart Linhares da. A cor da mestiçagem: o pardo e a produção de subjetividades negras no Brasil contemporâneo. In: **Análise Social**, v. 53, n. 227, 2018.

WERTHEIMER, Barbara. **We were there: the story of working women in America**. New York: Pantheon, 1977.

WOLFF, Cristina Scheibe; CRESCÊNCIO, Cintia Lima; PEDRO, Joana Maria. Ondas, mitos e contradições: feminismos em tempos de ditadura no Cone Sul. In: ROCHA, Marcos Antonio Monte (org.). **Feminismos Plurais**. Fortaleza: Expressão Gráfica e Editora, 2016, v. 1, p. 53-69.

WOLFF, Cristina Scheibe; ZANDONÁ, Jair; MELLO, Soraia Carolina de (org.). **Mulheres de luta: feminismo e esquerdas no Brasil (1964-1985)**, 1 ed., Curitiba: Appris, 2019.

WORLD Economic Forum. **Global Gender Gap Report 2020**. 2020. Disponível em: [https://www3.weforum.org/docs/WEF\\_GGGR\\_2020.pdf](https://www3.weforum.org/docs/WEF_GGGR_2020.pdf). Acesso em 14 set. 2022.

WWF. **Sônia Guajajara assume como a primeira ministra dos Povos Indígenas prometendo “aldear a política”**. 2023. Disponível em: <https://www.wwf.org.br/?84700/Sonia-Guajajara-assume-como-ministra-dos-Povos-Indigenas>. Acesso em 19 fev. 2023.

YUVAL-DAVIS, Nira. **Gender and Nation**. London: Routledge, 1998.

ANEXO I – Divisão do Fundo Eleitoral entre os partidos nas eleições de 2020

Partido	Atualmente registrado no TSE	Incorpora do ao partido	Alcançou requisito art. 17 §3º CF	Bancada Senado (1)	Bancada Câmara - última eleição (3)	Bancada Câmara (considerando migrações e incorporações) (2)	Votação para o Partido para a Câmara dos Deputados (considerando incorporações) (3)	Votação do Partido para a Câmara dos Deputados (considerando incorporações) (3)	Deputados Federais eleitos (considerando as incorporações)	Cota 2% - Partidos registrados no TSE	Votos dos partidos REGISTRADOS no tse com pelo menos um representante na câmara dos deputados (com base nos eleitos e considerando as incorporações)	Cota 35% - Votos câmara dos deputados	Cota 48% - Bancada Câmara dos deputados (considerando as filiações e desfiliações)	Cota 15% - Bancada Senado	Total
Montante	R\$ 2.034.954.824,00														
Partidos registrados no	33														
cota 2%	R\$ 40.699.096,48														
cota 35%	R\$ 712.234.188,40														
cota 48%	R\$ 976.778.315,52														
cota 15%	R\$ 305.243.223,60														
AVANTE	SIM		SIM		7	7	1.854.015	1.854.015	7	R\$ 1.233.305,95	1.854.015	R\$ 13.328.359,08	R\$ -	R\$ -	R\$ 28.121.267,64
DC	SIM		NÃO		1	1	381.734	381.734	1	R\$ 1.233.305,95	381.734	R\$ 2.791.865,95	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.025.171,90
DEM	SIM		SIM		29	31	4.581.164	4.581.164	29	R\$ 1.233.305,95	4.581.164	R\$ 59.025.590,22	R\$ 27.046.867,91	R\$ -	R\$ 120.810.759,08
MDB (PMDB)	SIM		SIM		34	34	5.439.167	5.439.167	34	R\$ 1.233.305,95	5.439.167	R\$ 64.737.744,11	R\$ 42.502.221,01	R\$ -	R\$ 148.253.393,14
NOVO	SIM		SIM		8	8	2.748.079	2.748.079	8	R\$ 1.233.305,95	2.748.079	R\$ 20.098.466,93	R\$ -	R\$ -	R\$ 36.564.183,26
PATRI	SIM		SIM		7	7	1.432.304	1.432.304	7	R\$ 1.233.305,95	2.285.298	R\$ 16.713.852,21	R\$ 13.328.359,08	R\$ -	R\$ 35.139.355,52
PC do B	SIM		NÃO		9	9	1.329.575	1.718.992	10	R\$ 1.233.305,95	1.718.992	R\$ 12.572.092,67	R\$ 17.136.461,68	R\$ -	R\$ 30.941.860,30
PCB	SIM		NÃO				61.343	61.343		R\$ 1.233.305,95		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.233.305,95
PCO	SIM		NÃO				2.785	2.785		R\$ 1.233.305,95		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.233.305,95
PDT	SIM		SIM		4	28	4.554.837	4.554.837	28	R\$ 1.233.305,95	4.554.837	R\$ 33.312.448,74	R\$ 15.455.353,09	R\$ -	R\$ 103.314.544,11
PHS	SIM		NÃO		6		1.426.444	1.426.444		R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
PMB	SIM		NÃO				228.302	228.302		R\$ 1.233.305,95		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.233.305,95
PMN	SIM		NÃO		3		634.276	634.276	3	R\$ 1.233.305,95	634.276	R\$ 4.638.867,81	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.872.173,76
PODE	SIM		SIM		7	11	2.243.320	3.669.764	17	R\$ 1.233.305,95	3.669.764	R\$ 26.839.341,37	R\$ 22.848.615,57	R\$ 27.046.867,91	R\$ 77.998.130,80
PP	SIM		SIM		6	38	5.481.650	5.481.650	38	R\$ 1.233.305,95	5.481.650	R\$ 40.090.827,53	R\$ 76.162.051,89	R\$ -	R\$ 140.669.215,02
PPL	SIM		NÃO		1		389.417	389.417		R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
CIDADANIA (PPS)	SIM		SIM		2	8	1.590.361	1.590.361	8	R\$ 1.233.305,95	1.590.361	R\$ 11.631.331,55	R\$ 15.232.410,38	R\$ 7.727.676,55	R\$ 35.824.724,42
PL (PR)	SIM		SIM		33	37	5.224.591	5.224.591	33	R\$ 1.233.305,95	5.224.591	R\$ 38.210.789,95	R\$ 70.449.898,00	R\$ 7.727.676,55	R\$ 117.621.670,45
REPUBLICANOS (PRB)	SIM		SIM		1	30	4.992.017	4.992.017	30	R\$ 1.233.305,95	4.992.017	R\$ 36.509.826,89	R\$ 59.025.590,22	R\$ 3.863.838,27	R\$ 100.632.561,34
PROS	SIM		SIM		1	9	2.044.705	2.044.705	8	R\$ 1.233.305,95	2.044.705	R\$ 14.954.241,06	R\$ 17.136.461,68	R\$ -	R\$ 37.187.846,96
PRP	SIM		NÃO		4		852.994	852.994		R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
PRTB	SIM		NÃO				684.976	684.976		R\$ 1.233.305,95		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.233.305,95
PSB	SIM		SIM		2	32	5.421.998	5.421.998	32	R\$ 1.233.305,95	5.421.998	R\$ 39.654.554,14	R\$ 60.929.641,51	R\$ 7.727.676,55	R\$ 109.545.178,16
PSC	SIM		SIM		1	8	1.765.226	1.765.226	8	R\$ 1.233.305,95	1.765.226	R\$ 12.910.231,61	R\$ 15.232.410,38	R\$ 3.863.838,27	R\$ 33.239.786,22
PSD	SIM		SIM		36	36	5.749.010	5.749.010	35	R\$ 1.233.305,95	5.749.010	R\$ 42.046.202,95	R\$ 68.546.846,70	R\$ 27.046.867,91	R\$ 138.872.223,52
PSDB	SIM		SIM		8	29	5.891.806	5.891.806	29	R\$ 1.233.305,95	5.891.806	R\$ 43.090.561,82	R\$ 55.217.487,62	R\$ 30.910.706,19	R\$ 130.452.061,58
PSL	SIM		SIM		3	54	11.457.879	11.457.879	52	R\$ 1.233.305,95	11.457.879	R\$ 83.798.828,98	R\$ 102.818.770,05	R\$ 11.591.514,82	R\$ 199.442.419,81
PSOL	SIM		SIM		10	10	2.783.934	2.783.934	10	R\$ 1.233.305,95	2.783.934	R\$ 20.360.697,57	R\$ 19.040.512,97	R\$ -	R\$ 40.634.516,50
PSTU	SIM		NÃO				41.304	41.304		R\$ 1.233.305,95		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.233.305,95
PT	SIM		SIM		6	54	10.126.611	10.126.611	54	R\$ 1.233.305,95	10.126.611	R\$ 74.062.440,97	R\$ 102.818.770,05	R\$ 23.183.029,64	R\$ 201.297.516,62
PTB	SIM		SIM		3	10	2.022.719	2.022.719	10	R\$ 1.233.305,95	2.022.719	R\$ 14.793.443,32	R\$ 19.040.512,97	R\$ 11.591.514,82	R\$ 46.658.777,07
PTC	SIM		NÃO		1	2	601.814	601.814	2	R\$ 1.233.305,95	601.814	R\$ 4.401.452,35	R\$ -	R\$ 3.863.838,27	R\$ 9.498.596,58
PV	SIM		SIM		4	4	1.592.833	1.592.833	4	R\$ 1.233.305,95	1.592.833	R\$ 11.649.410,87	R\$ 7.616.205,19	R\$ -	R\$ 20.498.922,01
REDE	SIM		NÃO		1	1	816.784	816.784	1	R\$ 1.233.305,95	816.784	R\$ 5.973.666,05	R\$ 1.904.051,30	R\$ 19.319.191,37	R\$ 28.430.214,66
SOLIDARIEDADE	SIM		SIM		1	13	1.953.070	1.953.070	13	R\$ 1.233.305,95	1.953.070	R\$ 14.284.055,45	R\$ 26.656.718,16	R\$ 3.863.838,27	R\$ 46.937.971,83
UP	SIM		SIM							R\$ 1.233.305,95		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.233.305,95
<b>TOTAL</b>					<b>513</b>	<b>513</b>	<b>98.403.044</b>	<b>98.403.044</b>	<b>513</b>	<b>R\$ 40.699.096,48</b>	<b>97.384.334</b>	<b>R\$ 712.234.188,40</b>	<b>R\$ 976.778.315,52</b>	<b>R\$ 305.243.223,60</b>	<b>R\$ 2.034.954.824,96</b>

(1) conforme tabela Senadores

(2) Conforme tabela Deputados

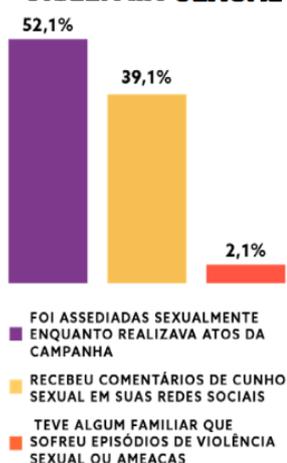
(3) Consulta ao cruzamento de dados por partido da página de estatística de resultados das eleições 2020 (<http://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/eleitorais>) em 03/06/2020 às 17:00.

Última atualização dos dados em 03/06/2020 às 16:55 - valores utilizados para a divisão da cota de 35% (Lei nº 9504/97, art. 16-D, inciso I)

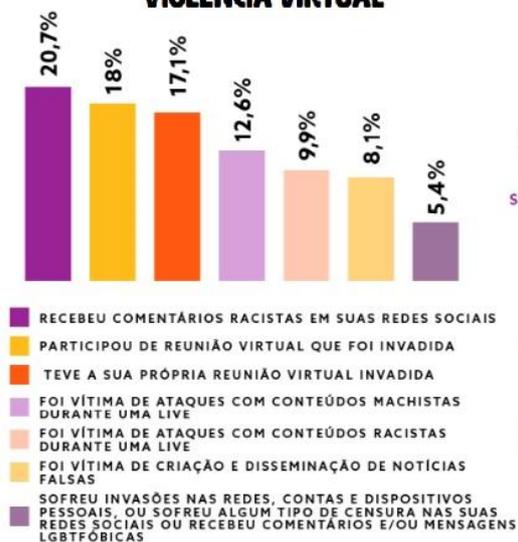
## ANEXO II – Gráficos e mapas complementares

Gráficos elaborados pelo Instituto Marielle Franco (2020) especificando as violações sofridas por mulheres negras, indígenas, quilombolas, ciganas, travestis e transexuais que concorreram nas eleições de 2020

### VIOLÊNCIA SEXUAL



### VIOLÊNCIA VIRTUAL



### VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL



## VIOLÊNCIA FÍSICA



## VIOLÊNCIA DE GÊNERO E LBTQIA+FÓBICA



## VIOLÊNCIA MORAL E PSICOLÓGICA

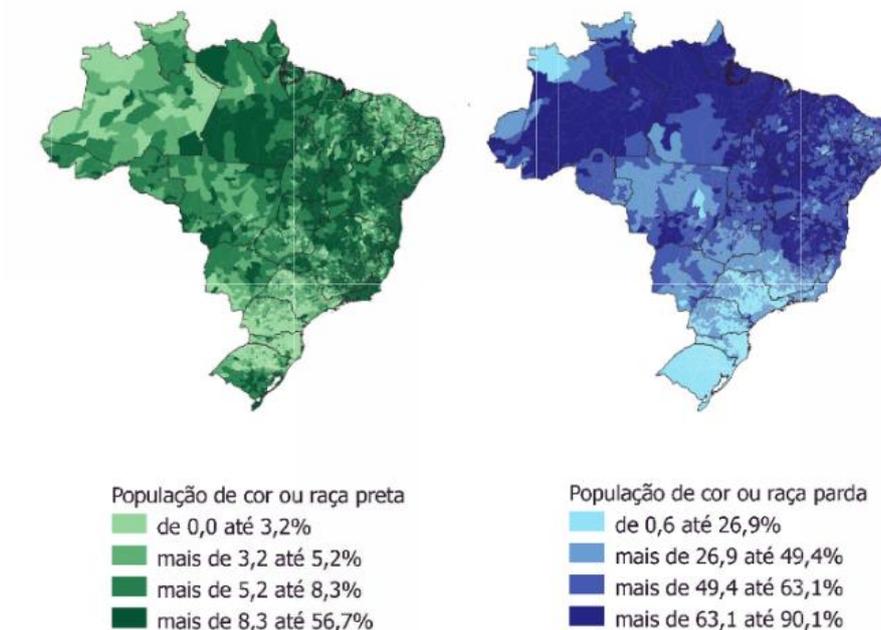


## VIOLÊNCIA RACIAL

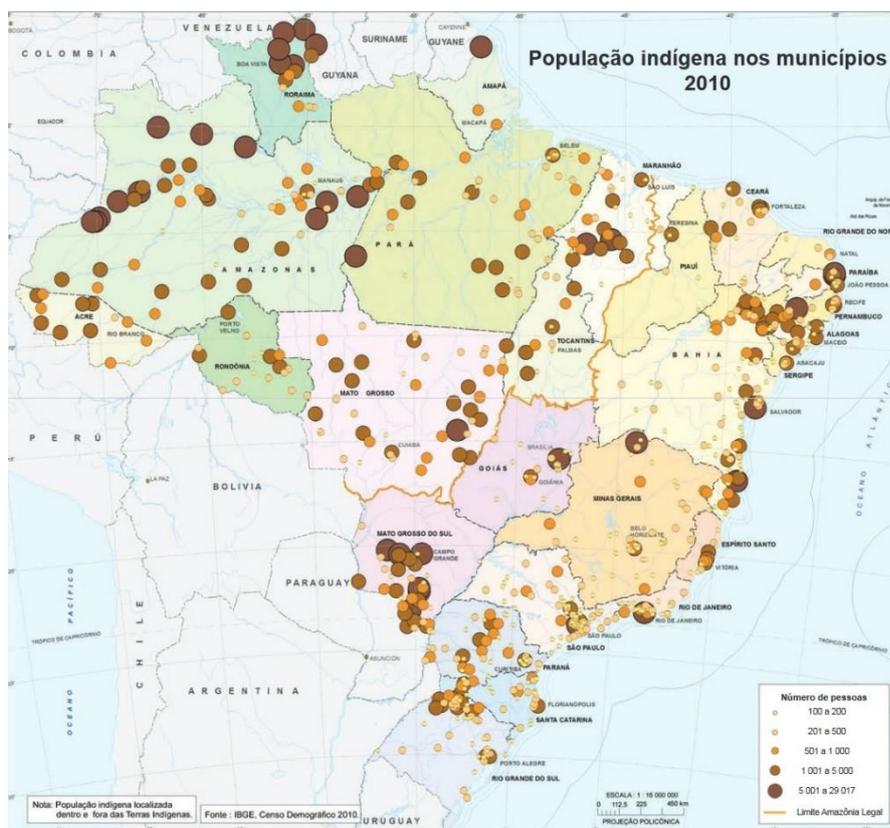


Reprodução: INSTITUTO, 2020

Gráficos elaborados pelo IBGE com a distribuição espacial da população brasileira que se declarou preta, parda e indígena no Censo de 2010



Reprodução: IBGE, 2011, p. 64.



Reprodução: IBGE, 2010a.